SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 28 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2511

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA.- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 015/2019 -CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2019 - REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para aprovar lotes e áreas de interesse social, para os municípios consorciados ao CIMVA.O Pregoeiro, faz saber a todos que a sessão de abertura e julgamento das propostas da CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2019, prevista para o dia 28 de MAIO de 2019 as 14h00min, fica ***ADIADA***, para às 14h00min do dia 04 de junho de 2019. Motivo: pedidos de esclarecimentos sobre o edital por parte de alguns licitantes. Informações pelo Tel: 31 38221817 e pelo e-mail: cimva.mglicitacao@outlook.com das 12h00min as 17h00min.

Ipatinga, MG, 27 de m aio de 2.019.

ELCI RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:69172D83

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do CIMVA torna publico que **ADJUDICA** o Pregão Presencial nº 004/2019, Processo Administrativo nº 016/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa para prestação de serviços de fornecimento de 47.000 (quarenta e sete mil) diárias de hospedagem e alimentação para pacientes e acompanhantes procedentes do tratamento fora do domicilio (TFD), em Belo Horizonte, para atender os Municípios Consorciados ao CIMVA. Vencedora: HOSPEDAGEM DAS VIRTUDES LTDA ME, CNPJ: 14.610.722/0001-72. Valor: R$ 2.486.300,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil e trezentos reais).

Ipatinga, 27/05/2019.

ELCI RODRIGUES
Pregoeiro.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:E63771AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2019

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte
EDITAL Nº 018/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através do seu Presidente, CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **NOMEIA E CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período **de 28 de maio a 6 de junho de 2019,** apresentar a documentação constante nas cláusulas 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 e fotocópia do cartão de vacinação atualizado - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público,** junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia,Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 27 de maio de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 – MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE – EDITAL 001 DE 20/11/2015.

ITUIUTABA – MG

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANADEGE MARTINS FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12º

Uberlândia-MG, 27 de maio de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:00759768

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 001/2019, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 010/2019.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove) às 14h (quatorze horas) no Plenário da Câmara Municipal de Arcos realizou-se a 13ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de realizar a oitiva da testemunha S.J.V. e do indiciado D.F.T. Às 14h (quatorze horas) foi chamada a testemunha S.J.V., porém foi verificado que o mesmo não estava presente nas instalações do plenário. Aguardou-se por 10 (dez) minutos a chegada do mesmo e após o referido prazo foi declarado o não comparecimento da testemunha mencionada anteriormente e a reunião foi suspensa até a próxima oitiva. Às 16h (dezesseis horas) foi chamado o indiciado D.F.T., porém foi verificado que o mesmo não estava presente nas instalações do plenário. Aguardou-se por 10 (dez) minutos a chegada do mesmo e após o referido prazo foi declarado o não comparecimento do indiciado. Deliberou-se que a testemunha S.J.V. será intimada novamente para prestar depoimento no dia 10/06/2019 às 15:00h (quinze horas) no Plenário da Câmara Municipal, e caso não compareça, será requerida intimação judicial nos termos do Art. 170, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal. Tendo em vista o não comparecimento do indiciado D.F.T., foi deliberado que a Comissão dará início à elaboração do relatório sobre o fato "indícios do uso de veículo em campanha eleitoral". Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será devidamente assinada por todos os presentes.

GERALDO ADRIANO DA SILVA
Presidente

JOAO PAULO TEIXEIRA CUNHA
Relator

DONIZETTI BERNARDES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:5038FC7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo Licitatório: nº 001/2019 – Registro de Preços
Modalidade: Pregão nº 001/2019
Ata de Registro de Preços: nº 001/2019
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Rosimare Borges e Cia Ltda

- Fica restaurado o equilíbrio econômico-financeiro do item 01 – Gasolina Automotiva – tipo comum passando o valor de R$ 4,590 para R$4,7223, percentual de aumento de 2,882%

- A referida alteração está de acordo com a CLÁUSULA OITAVA DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO da Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Data da assinatura: 07 de maio de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:184D96CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 09/2019 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **COMERCIAL ACARTE LTDA–EPP.** Objeto: Contratação de empresa para confecção e fornecimento, de forma parcelada, de placas e medalhas, para atender as solenidades de entregas de honrarias concedidas pela Câmara Municipal de João Monlevade. Valor global estimado: R$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais). Base Legal: Dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e de suas posteriores alterações. Vigência: até 31/12/2019. Recursos Orçamentários: 01007001 0113101012.143 33903100 F. 68 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras, do orçamento vigente. Data: 13/05/2019

GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:C71D60CA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO 10/2019 – Partes: Câmara Municipal de João Monlevade X **CONSTRUART – SERVIÇOS DE ARTEFATOS EM CONSTRUÇÕES LTDA - ME.** Objeto: Contratação de empresa de construção civil para executar os serviços de criação de sala e antessala para a diretoria, no hall de entrada da sala de reuniões, localizada no Prédio Administrativo da Câmara Municipal, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários, tudo em conformidade com o especificado no Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico, Planilha de Custos e nos demais anexos integrantes ao contrato. Valor global: R$ 11.982,41 (onze mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos). Base Legal: Dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, I, da Lei 8.666/93 e de suas posteriores alterações. Vigência: 90 (noventa) dias. Recursos Orçamentários: 01002001.013101011.030 Infraestrutura da Câmara Municipal 449051 F. 19 - Obras e Instalações do orçamento vigente. Data: 23/05/2019.

GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:4A991219

SUPERVISOR TÉCNICO DE REDAÇÃO
COMUNICADO - RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que a partir desta data encontra-se afixado no quadro de avisos, localizado no hall de entrada da Câmara Municipal de João Monlevade, o relatório de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre de 2019, exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), à disposição de quem possa interessar para as devidas indagações e esclarecimentos.

João Monlevade, 27 de maio de 2019.

GERALDO CAMILO LELES PONTES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Tereza Martins Bicalho
Código Identificador:7D73DBE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2019.03.0125
Licitação 004/2019
Pregão Presencial 003/2019

Câmara Municipal de Paracatu-MG, através da sua Pregoeira a servidora Maria Stael Moura Machado**, torna público que realizará LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial nº 03/2019, Tipo menor preço por item**, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo automotor de passeio sedam, ano 2019, modelo 2019, capacidade para 05 pessoas, motor flex, na cor cinza, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 lei Federal 10.520/2002 e mediante as condições estabelecidas no Edital pregão presencial, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. O credenciamento será dia 12/06/2019 das 15:00 às 15:30 horas e sessão pública do pregão às 16 horas do dia 12/06/2019. Informações Home Page: www.paracatu.mg.leg.br e E-mail: licitação@paracatu.mg.leg.br**.**

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:9BF92C62

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019

O pregoeiro Evandro Rafael Silva e a equipe de pregão da Câmara Municipal de Pará de Minas reuniram-se no dia 24 de maio de 2019, das 9 horas às 11 horas e trinta minutos e das treze horas e trinta minutos às 15 horas e quinze minutos, no plenarinho da Câmara, situada na av. Presidente Vargas, n° 1.935, bairro Senador Valadares, município de Pará de Minas/MG, dando continuidade neste processo, passando para a fase de lances, com a presença dos representantes das empresas credenciadas na primeira sessão deste processo, realizada em 23 de abril de 2019, com exceção de Felipe Costa Damasceno, que representou a empresa Target Tecnologia e Informática Eireli ME e, nesta sessão, está sendo substituído por Pablo Damasceno Candioto, CPF 061.256.926-80, mediante documentação apresentada, e dos representantes das empresas Vanessa Angélica Teixeira Gonzaga Aguiar e Adilson Antônio de Morais Júnior, que não compareceram. Aberta a sessão, tendo sido verificadas, cadastradas e classificadas a propostas e impresso o quadro comparativo de preços, iniciou-se a fase de lances. Registra-se que o representante da empresa MG Master – Soluções em Tecnologia e Comércio Ltda se ausentou antes do início da fase de lances, justificando que se ausentaria porque sua proposta não foi classificada em nenhum dos itens. Tendo a empresa **Gomes & Garcia Informática Ltda** apresentado o menor preço para o **item 1**, foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação dessa empresa, sendo os documentos rubricados pela equipe de pregão e pelos representantes das empresas que o desejaram, sendo eles os representantes da Arenna Informática Ltda., Segmento Digital Comércio Ltda, Target Tecnologia e Informática Eireli, Gomes & Garcia Informática Ltda, Thiago Augusto de Oliveira Santos 06563427650 e Creative Informática Ltda – EPP (os representantes que assinaram os documentos constantes desse primeiro envelope irão assinar os documentos constantes dos demais envelopes que forem abertos no decorrer da sessão). Na conferência dos documentos, verificou-se que a certidão de regularidade com a Fazenda Municipal e a de regularidade relativa ao FGTS estavam com data de validade vencida, porém dentro do prazo de validade considerando a data em que foi protocolizado o envelope que as continha, de modo que foi permitido à empresa apresentar novas certidões, o que foi feito na própria sessão, estando as certidões regulares; quanto às demais documentações, também se encontram regulares, o que configura a **habilitação** da empresa. Tendo a empresa **Creative Informática Ltda – EPP** apresentado o menor preço para o **item 2**, foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação dessa empresa, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se que a certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, a de regularidade com a Fazenda Municipal e a de regularidade relativa ao FGTS estavam com data de validade vencida, porém dentro do prazo de validade considerando a data em que foi protocolizado o envelope que as continha, de modo que foi permitido à empresa apresentar novas certidões; quanto às demais documentações, também se encontram regulares. Tendo a empresa **Arenna Informática Ltda**. apresentado o menor preço para o **item 3**, foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação dessa empresa, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se que a certidão de regularidade com Fazenda Municipal e a de regularidade relativa ao FGTS estavam com data de validade vencida, porém dentro do prazo de validade considerando a data em que foi protocolizado o envelope que as continha, de modo que foi permitido à empresa apresentar novas certidões, sendo apresentada na própria sessão a certidão de regularidade com a Fazenda Municipal, ficando a de regularidade relativa ao FGTS para ser apresentada posteriormente; quanto às demais documentações, encontram-se regulares. Tendo a empresa **Thiago Augusto de Oliveira Santos 06563427650** apresentado o menor preço para o **item 4**, foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação dessa empresa, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se que a certidão de regularidade com a Fazenda Municipal e a de regularidade relativa ao FGTS estavam com data de validade vencida, porém dentro do prazo de validade considerando a data em que foi protocolizado o envelope que as continha, de modo que foi permitido à empresa apresentar novas certidões, o que foi feito na própria sessão, estando as certidões regulares; também foi constatado que não foi apresentada a declaração de cumprimento às normas de saúde e segurança do trabalho, conforme modelo disposto no ANEXO IX (item 5.4.c do edital), o que configura a INABILITAÇÃO da empresa, conforme item 5.7 do edital (demais documentações foram apresentadas dentro da regularidade). Comunicada a inabilitação, o representante da empresa Thiago Augusto de Oliveira Santos 06563427650 se ausentou, finalizando sua participação na sessão, motivo pelo qual não irá assinar os documentos constantes de outros envelopes de habilitação que venham a ser abertos nem a ata. Com a inabilitação da empresa Thiago Augusto de Oliveira Santos 06563427650, a menor oferta para o item 4 passa a ser a apresentada pela Arenna Informática Ltda., classificada em segundo lugar nesse item. Nos lances para o item 5, como a empresa Thiago Augusto de Oliveira Santos 06563427650 foi inabilitada, a empresa Creative Informática Ltda – EPP, que havia sido classificada em 4º lugar, passa a concorrer. A empresa Arenna Informática Ltda. apresentou a menor oferta para o item 5. Tendo a empresa **ARJ Informática e Acessórios Eireli** apresentado o menor preço para o **item 6**, foi aberto o envelope indicado como contendo os documentos de habilitação dessa empresa, sendo os documentos rubricados e conferidos, constatando-se que a certidão de regularidade relativa ao FGTS estava com data de validade vencida, porém dentro do prazo de validade considerando a data em que foi protocolizado o envelope que a continha, de modo que foi permitido à empresa apresentar nova certidão, o que foi feito na própria sessão, estando a

certidão regular; quanto às demais documentações, também se encontram regulares, o que configura a **habilitação** da empresa. Terminados os lances, foi gerado o quadro comparativo de preços final que se encontra anexo como parte integrante desta ata. O representante da empresa Target Tecnologia e Informática Eireli ME manifestou intenção de apresentar recurso em relação aos itens 1 e 3, com o argumento de que as especificações do produto do item 1 apresentado pela empresa vencedora não atendem ao edital no que se refere ao regime de fabricação do monitor e de que a garantia do equipamento do item 1 apresentado pela empresa Segmento Digital Comércio Ltda não atende as exigências do edital; e de que as especificações do produto do item 3 apresentado pela empresa vencedora não atendem ao edital no que se refere às portas USB. O representante da empresa Segmento Digital Comércio Ltda. manifestou intenção de apresentar recurso contra a classificação da empresa Gomes & Garcia Informática Ltda no item 1 no que se refere ao regime de fabricação do monitor, com relação à cláusula 74 do item 1 do Termo de Referência e ao não atendimento da cláusula 4.1, alínea "e" do edital; contra a classificação da empresa Target Tecnologia e Informática Eireli ME no que se refere à cláusula 74 do item 1 do Termo de Referência, ao não atendimento da cláusula 4.1, alínea "e", do edital e em relação à não descrição na proposta dos termos de garantia adicional oferecida pelo fabricante (cláusula 68, item 1, Termo de Referência); contra a classificação das empresas Arenna Informática Ltda e Target Tecnologia e Informática Eireli ME, com o argumento de que ambas não descreveram em suas propostas o termo de garantia adicional oferecida pelo fabricante. Conforme item 13.1 do edital, fica concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo.

Pará de Minas, 24 de maio de 2019.

EVANDRO RAFAEL SILVA
Pregoeiro

CARMÉLIA CÂNDIDA DA SILVA DELFINO
Equipe de Apoio

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Equipe de Apoio

FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA
Equipe de Apoio

SANTOS FERREIRA CAVALCANTI NETO
Segmento Digital Comércio LTDA

DEILSON CAIRES CARDOSO
Creative Informática LTDA – EPP

HILTON JOSÉ DE FARIA NETO
Arenna Informática LTDA

JOSÉWESLEY PEREIRA
Gomes & Garcia Informática LTDA – EPP

PABLO DAMASCENO CANDIOTO
Target Tecnologia e Informática EIRELI ME

JOÃO PAULO FARIA
ARJ Informática e Acessórios EIRELI

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:9D537F71

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
ATA Nº 005/2019

ATA Nº 005/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/19
Licitação na modalidade: Pregão para Registro de Preços
Objeto: contratação de pessoa jurídica para a aquisição de placas para homenagens diversas da Câmara Municipal de Poços de Caldas
Detentor do Preço Registrado: Pedro Paulo Caponi ME
Preço registrado: o valor unitário do produto licitado é de R$275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)
Prazo de vigência: 27 (vinte e sete) de maio de 2019 a 26 (vinte e seis) de maio de 2020

Poços de Caldas, 27 de maio de 2019

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA
Pregoeiro

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:66F6CE4F

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº 005/2019

Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Pedro Paulo Caponi ME
Objeto: aquisição de placas para homenagens diversas da Câmara Municipal de Poços de Caldas-MG
Preço registrado: o valor unitário é de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)
Prazo: 27 (vinte e sete) de maio de 2019 a 26 (vinte e seis) de maio de 2020

Poços de Caldas, 27 de maio de 2019

@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:8271F06A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Referência: *PROCESSO Nº 010/2019*
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Cuida-se processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, deflagrado pela Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, cujo objeto é a aquisição de Disco Rigído HD e Microcomputador de mesa, que se encontra em fase de recurso administrativo, **em razão da classificação da proposta da empresa GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA pela Pregoeira.**
Irresignada, a empresa INOVA SOLUÇÃO SEGURANÇA ELETRONICA EIRELE – ME, interpor recurso pleiteando a desclassificação da proposta da empresa GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA, pelas razões constantes de sua peça recursal.
Intimada a se manifestar, a recorrida apresentou contrarrazão.
A pregoeira manteve sua decisão se manifestando pelo não acolhimento das razões recursais.

A empresa Tecno Info- Serviços e Equipamentos, através de seu técnico entendeu incabíveis as razões da recorrente.

Em sua manifestação a Procuradoria Jurídica ofertou parecer, igualmente acompanhando os argumentos técnicos e opinando pelo desprovimento do recurso.
Eis os fatos. Passo a decidir.

Considerando os argumentos técnicos juntados aos autos, e considerando a incapacidade da recorrente em comprovar de modo inequívoco suas alegações, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **INOVA SOLUÇÃO SEGURANÇA ELETRONICA EIRELE – ME.**
Acolho as contrarrazões da empresa ***GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA***, mantenho a sua classificação da proposta, **declarando vencedora em relação ao item de nº 02 do edital.**
Determino a continuidade do processamento do certame nos termos legais.

Publique-se.

Santa Bárbara, 27 de maio de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:A40A0676

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMVALPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial n° 006/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atendimento ao Administrativo do CIMVALPI, em Ponte Nova/MG e a Casa de Acolhimento à Crianças e Adolescentes em vulnerabilidade familiar e social – Casa Lar do CIMVALPI, em Oratórios/MG, conforme especificações e condições descritas no Edital, especialmente os Anexos I e II. Empresas vencedoras: TADEU BRANDÃO CONTARINI - ME, CNPJ 26.756.082/0001-92 e HELENICE RIBEIRO BRANDÃO – ME, CNPJ 15.464.465/0001-70. Valores totais registrados R$ 2.721,50 e R$ 60.600,73, respectivamente. Vigência da ata: 27/05/2019 a 26/05/2020.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA,
Gerente Administrativo e Pregoeiro do CIMVALPI.

Ponte Nova, 27 de maio de 2019.

Publicado por:
Wellington Untaler da Silva
Código Identificador:10A0B51D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI. Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial n° 007/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação para Aquisição de Gêneros de Limpeza e Higiene Pessoal, visando atendimento ao Administrativo do CIMVALPI, em Ponte Nova/MG, a Casa de Acolhimento à Crianças e Adolescentes em vulnerabilidade familiar e social – Casa Lar do CIMVALPI, em Oratórios/MG, e à Corporação dos Bombeiros de Ponte Nova/MG conforme convênio de cooperação técnica, conforme especificações e condições descritas no Edital, especialmente os Anexos I e II. Empresas vencedoras: TADEU BRANDÃO CONTARINI - ME, CNPJ26.756.082/0001-92. Valor total registrado R$ 49.689,12. Vigência da ata: 27/05/2019 a 26/05/2020.

WELLINGTON UNTALER DA SILVA,
Gerente Administrativo e Pregoeiro do CIMVALPI.

Ponte Nova, 27 de maio de 2019.

Publicado por:
Wellington Untaler da Silva
Código Identificador:DCFE3D1E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI
ABERTURA PRAZO RECURSO - CP 001/2019

Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga CIMVALPI. Concorrência Pública n° 001/2019. O CIMVALPI faz tornar público que foram disponibilizados no site do CIMVALPI através do link www.cimvalpi.mg.gov.br/licitacao/processos os documentos pertinentes a fase de habilitação, ficando as empresas participantes ao certame notificadas para que querendo, apresentem manifestações de recursos no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.
CPL do CIMVALPI.

Ponte Nova, 27/05/2019.

Publicado por:
Wellington Untaler da Silva
Código Identificador:F934ECE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade pregão presencial nº 19/2019, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA. O edital está disponível na sede do Consórcio, sito a Av. Arthur Lanza nº 415, bairro Dante Lanza, município de Sete Lagoas/MG, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8h:00min às 16h:00min, podendo ser obtido através do site oficial - www.cismisel.com.br -. Os envelopes deverão ser protocolados até às 13h:30min do dia 10/06/2019, no endereço retro mencionado. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 27 de maio de 2019.

MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,
Pregoeira.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:09D9C3F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 005/2019 - EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO 005/2019
O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL, torna público que no período de **04/06/2019 a 24/06/2019,**estará recebendo em sua sede administrativa os envelopes para **CONTRATAÇÃODE PESSOAS JURÍDICASPRESTADORES DEEXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM ATENDIMENTO AOS**

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira/MG, ou pelo telefone 31 3831 3555. Email: licitacao@ciscel.mg.gov.br. ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 27de maiode 2019.

RONALDO AGAPITO DE SÁ
Presidente do CISCEL.

Publicado por:
Natielly Aparecida de Oliveira
Código Identificador:726111A8

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 004/2019 - CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO 004/2019
O Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL, torna público que no período de **04/06/2019 a 24/06/2019,**estará recebendo em sua sede administrativa os envelopes para **CONTRATAÇÃODE PESSOAS JURÍDICASPRESTADORES DECONSULTAS ESPECIALIZADAS,EXAMES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE PARA FINS DE DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS COM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**.Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISCEL, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira/MG, ou pelo telefone 31 3831 3555. Email: licitacao@ciscel.mg.gov.br. ou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 27de maiode 2019.

RONALDO AGAPITO DE SÁ
Presidente do CISCEL.

Publicado por:
Natielly Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E8033831

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS. EXTRATO DO EDITAL Nº 1/2019

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS-CISRUN
Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos. Extrato do edital nº 1/2019
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas - CISRUN, criado com base na Lei Federal n.º 11.107/2005, Lei Estadual n. 18.036 e Protocolo de Intenções, torna público, por meio de seu Presidente, que estarão abertas as inscrições para o concurso público para contratação de empregados públicos do seu quadro de pessoal, sob regime da CLT. O Concurso Público será executado pela Fadenor – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas, através do Setor de Concursos Técnicos – COTEC e realizar-se-á em conformidade com as normas deste Edital e com o Decreto Federal n.º 3.298/1999 e a Lei Estadual n.º 21.458/2014, no que se refere à reserva de vagas. O Edital, na sua íntegra, será publicado na Sede do CISRUN e no sítio eletrônico www.cotec.fadenor.com.br.

Montes Claros/MG, 20 de maio de 2019.

SILVANEI BATISTA SANTOS
Presidente do CISRUN

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:15A9007A

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
ERRATA DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 007/2019 - O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA – IPREMPI torna público a quantos possam interessar, **ERRATA** na Ratificação do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação e Extrato de Contrato – Processo Licitatório nº 017/2019, Contrato nº 002/2019. Onde se lê: "Valor do Contrato: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)", lê-se "Valor do Contrato: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)".

Piranga, 27 de maio de 2019.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:56289537

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 047/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, INFORMA ERRATA NO HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO NO AVISO PUBLICADO EM 21/06/2019. ONDE SE LÊ: "abertura às 14:00 horas do dia **03/06/2019** em sua sede", LEIA-SE "**abertura às 13:00 horas do dia 03/06/2019 em sua sede**". OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA O FORNECIMENTO DE PALCO, TABLADO, GRADIL , TENDA 4X4 , TENDA 8X8, FECHAMENTO E TRELIÇAS, atendendo pedido da secretaria municipal de educação e esporte, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 21/05/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 27/05/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:AF1FD944

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2019
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2019 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e Associação das Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis de Araçuaí – RECRIAR – CNPJ: 30.147.181/0001-44. **Objeto:** Incluir novos equipamentos disponibilizados em regime de comodato pela

Administração Pública à Associação das Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis de Araçuaí – RECRIAR, Organização da Sociedade Civil – OSC, para a execução de suas atividades no item 5.1.16 do Acordo de Cooperação nº 001/2019 celebrado em 15 de janeiro de 2019. **Entidade**: Associação das Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis de Araçuaí – RECRIAR – CNPJ: 30.147.181/0001-44 – Vigência de 15/01/2019 a 14/01/2020.
A Administração Pública disponibiliza os equipamentos abaixo à Associação das Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis de Araçuaí – RECRIAR em regime de comodato.

Nº DA PLACA	Nº DO CÓDIGO	VALOR DO ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
4779	192	R$ 4.149,00	EMPILHADEIRA MANUAL LM 1516 - 1,5 T - ELEVAÇÃO PALETRANS	ÓTIMO
4780	27	R$ 4.050,00	BAÇANÇA ELÉTRICA MÓD. BE-1000	ÓTIMO
4781	193	R$ 24.993,00	PRENSA HIDRÁULICA VERTICAL	ÓTIMO

Araçauí-MG, 27 de maio de 2019.

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:D22B34C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 016/2019 – Pregão Presencial 012/2019 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Construção Ferroso – Entrega dos Envelopes: Dia 11 de junho de 2019 às 10h00min – Abertura dos envelopes: Dia 11 de junho de 2019 às 10h15min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG licitacao@araujos.mg.gov.br – Edital na íntegra: www.araujos.mg.gov.br – Fone (37) 3288-3010, no horário de 13h00min as 16h00min.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:BBB5C0ED

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 020/2019 – Pregão Presencial 015/2019 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Artigos de Padaria – Entrega dos Envelopes: Dia 11 de junho de 2019 às 09h00min – Abertura dos envelopes: Dia 11 de junho de 2019 às 09h15min – edital na íntegra: www.araujos.mg.gov.br – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG licitacao@araujos.mg.gov.br – Fone (37) 3288-3010, no horário de 13h00min as 16h00min.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:B183D705

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO

ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15 /2019
PROCESSO Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019
OBJETO: - Registro de Preços para aquisição de Material Odontológico.
Onde se lê: empresa EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF sob o no 25.725.813/0001-70 Valor total R$ 1.228,70 Lê se valor total 1.074,70
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16 /2019
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019
Onde se lê: empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ/MF sob o no 71.505.564/0001-24
VALOR TOTAL: 28.687,11, Lê se valor total 26.199,41
EXTRATO DO CONTRATO Nº 18 /2019
Onde se lê: empresa DOMINUS COMERCIO EIRELI ME CNPJ/MF sob o o nº 27417.234.0001-95,VALOR TOTAL 19.392,65,lê se valor total 11.253,15
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19 /2019
Onde se lê: DENTAL MED EQUIPAMENTOS MATERIAS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES
LTDA, CNPJ/MF sob o n º 07.978.004000198, VALOR TOTAL 11.381,55, Lê se valor total 11.299,55

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:E6D57600

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 316/2019

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº316/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº040/2019
OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais para construção e manutenção em geral. São materiais básicos utilizados para construção manutenção e conservação dos prédios municipais praças/jardins, recuperações de estradas vicinais, diversos órgãos, departamentos, Secretarias, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, e famílias atendidas pelo Promas conforme a LEI MUNICIPAL Nº 2.507/2012, tipo **menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 10 de junho de 2019 às 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos,24 de maio de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6B62AE91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 315/2019

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº315/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2019
OBJETO: Registro de preço para aquisição de Carnes para as diversas Secretarias Municipais e setores do Município de Arcos MG, para preparação da alimentação do Centro de Acolhimento, Almoxarifado, eventos no CRAS, CREAS, Festa do idoso, Festa da Criança, CAPS, NASF, Casa de apoio, eventos culturais e esportivos entre outros, tipo **menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 11 de junho de 2019 às 16:00 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG

CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos,27 de maio de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5EB21DA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 284/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 284/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de transporte em ambulância - simples remoção.
Licitação frustrada

Arcos, 27 de maio de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:176C840F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL295/2019

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°295/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019
DO OBJETO: Chamamento Público é selecionar pessoa jurídica de direito privado para receber em doação com encargos, bens imóveis destinados ao fomento da atividade empresarial.
DATA de abertura: 18/06/2019 até as 13:30 horas, *no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, à Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro — CEP: 35.588-000*
EDITAL NA ÍNTEGRA E ANEXOS PELO SITE: www.arcos.mg.gov.br
INFORMAÇÕES: Pelo telefone: (37) 3359.7905 ou 7908, de 13h00 às 17h00
E-mails: arcoslicita@arcos.mg.gov.br.

Arcos, 27 de maio de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C2DFB58F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -VIGILANCIA SANITARIA

ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÕES

Visando facilitar a consulta pelo cidadão, setor regulado e das Vigilâncias Sanitárias dos municípios e Unidades Regionais de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais disponibiliza abaixo e em ordem cronológica, as publicações das Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais (NGC), dando maior agilidade na tramitação de informações que visam a proteção da saúde da população.
Publicações de Notificações da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais
Informo que em atendimento as notificações abaixo relacionadas, todos estes produtos devem ser interditados cautelarmente:

NGC.DVMC_20.2019- DVMC - publicada em:18/05/2019DESINTERDITA em todo estado de Minas Gerais, o produto Bahiafarma Insulina Humana NPH, registro na ANVISA n. 1.9883.0004.001-2, lote 430918A, importada por Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos – Bahiafarma.

NGC.DVMC_19.19- DVMC - publicada em:03/05/2019INTERDITA CAUTELARMENTE, SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO em todo estado de Minas Gerais dos produtos fabricados pela empresa – AGE IND. DE COSMÉTICOS LTDA.

NGCSVS_nº._4595021.2019-produto: água mineral natural; marca: Água Viva Vida; data de fabricação: TODAS; data de validade: TODAS; lote: TODOS; produzido pela concessionária: Água Mineral Água Viva Vid Ltda., local da fonte: Fazenda Arizona, CNPJ: 03.761.736/0001-61

NGCSVS_nº._4423865.2019-produto: geléia real; marca: Doce Vida; data de fabricação: TODAS; data de validade: TODAS; lote: TODOS; produzidos pelo apicultor: Sebastião F. Soares

NGCSVS_nº._4359650.2019-produto: doce de leite; marca: TODAS; data de fabricação: TODAS; data de validade: TODAS; lote: TODOS; produzidos pela empresa: Dalma Alimentos Ltda., CNPJ 14.050.656/0001-23

NGCSVS-INTERD-N_01.2019.pdf-Produto: Canela em Pó; marca: Portuense; data de fabricação: ABRIL/2018, data de validade: ABRIL/2020; lote: vide data de fab./val.; produzido por: Condimentos Portuense Eireli-EPP, inscrita no CNPJ sob o número: 08.227.172/0001-04,

ANVISA
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Produtos Irregulares

Resolução Específica nº : 01332/2019
Publicado no DOU:23/05/2019 - **Empresa:**Sousam Importação e Exportaçao Ltda. CNPJ: 03.616.432/0001-10
Produto/Lote: Varioderm / Lotes a partir de 21/12/2016
Resolução Específica nº : 01332/2019
Publicado no DOU:23/05/2019 - **Empresa:**Emedical do Brasil Ltda ME. CNPJ: 14.303.059/0001-63
Produto/Lote: Trocater para Laparoscopia / Lotes a partir de 16/10/2018
Resolução Específica nº : 01332/2019
Publicado no DOU:23/05/2019 - **Empresa:**VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos LTDA. CNPJ: 04.718.143/0001-94 - **Produto/Lote:**Renova / Lotes a partir de 18/10/2012
Resolução Específica nº : 01333/2019
Publicado no DOU:23/05/2019 - **Empresa:**E. Tamussino e Cia. Ltda. CNPJ: 33.100.082/0001-03
Produto/Lote: Enxerto Endovascular Abdominal Zenith Alpha. Modelos: ZIMB-22-84, ZIMB-24-84, ZIMB-22-108, ZIMB-24-98, ZIMB-28-70, ZIMB-26-84, ZIMB-26-84, ZIMB-24-70, ZIMB-30-98 e ZIMB-26-70 / Lotes: 9214951, 9221781, 9226418, 9226420, 9242452, 9228731, 9228746, 9279026, 9300913, 9300917, 9303242, 9403126, 9403129, 9403132, 9403136, 9403137, 9303247,9478691 e 9506569.
Resolução Específica nº : 01333/2019
Publicado no DOU:23/05/2019 - **Empresa:**BR Implantes Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda. CNPJ: 07.088.722/0001-99
Produto/Lote: Sistema Xtremities EasyLock para Micro Fragmentos. Modelos: PES100401, PES100501, PES100502 e PES101801 / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 01333/2019
Publicado no DOU:23/05/2019 - **Empresa:**BR Implantes Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda. CNPJ: 07.088.722/0001-99
Produto/Lote: Sistema XTremities Easylock para Pequenos Fragmentos. Modelos: PE120201, PE120202, PE120203, PE120501 e PE120601 / Todos os lotes
Resolução Específica nº : 01330/2019
Publicado no DOU:22/05/2019 - **Empresa:**Proline Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 02.946.060/0001-27
Produto/Lote:SPRAY ANTISSÉPTICO PREMISSE CLEAN
Resolução Específica nº : 01310/2019

Publicado no DOU:20/05/2019 - **Empresa:**Armazém Sabor em Grãos Comércio de Produtos Naturais Ltda. CNPJ: 14222039000168
Produto/Lote:GINKGO BILOBA
Resolução Específica nº : 01310/2019
Publicado no DOU:20/05/2019 - **Empresa:**Zydus Nikkho Farmacêutica Ltda. CNPJ: 05.254.971/0001-81
Produto/Lote:DESLIN - 5 MG COM REV CT BL AL AL X 10 / Lote: M706748
Resolução Específica nº : 01310/2019
Publicado no DOU:20/05/2019 - **Empresa:**Original Farma - **Produto/Lote:**SIBUTRAMINA,DECA-DURABOLIN, DIAZEPAM, ALPRAZOLAM,DEPOSTERON, PROVIRON, DURATESTON, RIVOTRIL, ANFEPRAMONA,VALIUM,DORMONID, STAVIGILE, INIBEX,DUALID S,FLUOXETINA,VENVANSE, BROMAZEPAM, RITALINA, ROHYPNOL, DESOBESI-M,CLONAZEPAM
Resolução Específica nº : 01310/2019
Publicado no DOU:20/05/2019 - **Empresa:**Capsul Brasil Indústria e Comércio Eireli. CNPJ: 29822523000103
Produto/Lote:GOOD LIVE - BULL POWER,BULL POWER
Resolução Específica nº : 01310/2019
Publicado no DOU:20/05/2019 - **Empresa:**BRASILMEDICAMENTOS.WORDPRESS.COM
Produto/Lote: Todos os produtos
Resolução Específica nº : 01310/2019
Publicado no DOU:20/05/2019 - **Empresa:**Farmácia Soberana S/A. CNPJ: 00932148000245
Produto/Lote:RITALINA,CERAZETTE,DESOBESI-M,ANFEPRAMONA,FAGOLIPO,DUALID S,INIBEX,INIBEX S,LOCERYL,PANTOGAR,TORSILAX
Resolução Específica nº : 01310/2019
Publicado no DOU:20/05/2019 - **Empresa:**Farma Vida Potim Ltda - ME. CNPJ: 27946137000190
Produto/Lote: Todos os produtos
Resolução Específica nº : 01262/2019
Publicado no DOU:17/05/2019 - **Empresa:**Desconhecida
Produto/Lote:FILL IN PRETO MAQUIAGEM CAPILAR CALVÍCIE DERMMATCH TOPPIK
Resolução Específica nº : 01289/2019
Publicado no DOU:17/05/2019 - **Empresa:**Biologicals E. Limited
Produto/Lote: Vacina conjugada adsorvida difteria, tétano, pertussis (célula inteira), hepatite B rDNA e haemophilus tipo b / Lote: 220105317B. Fabricação: 07/2017. Validade: 12/2019.
Resolução Específica nº : 01260/2019
Publicado no DOU:14/05/2019 - **Empresa:**Germed Farmacêutica Ltda.
Produto/Lote:VALSARTANA - 80MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lotes: 0P1758 e 0Q4544.,VALSARTANA - 160MG COM REV CT BL AL AL X 30 / Lotes: 0P1780, 0Q4550, 0Q4551, 0R0999, 0R3585 e 0R6329.,VALSARTANA - 320 MG COM REV. CT BL AL/AL X 30 / Lotes: 0K1369, 0L2550, 0P1782, 0P1784, 0R6332, 0R6333, 0R6334 e 0S4128.

Arcos, 27 de maio de 2019.

ISMERALDINO BEIRIGO DA SILVA
Supervisor – VISA/ARCOS-MASP 156098-0

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:97D00AA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
REPUBLICAÇÃO DECRETO 72/2019

Decreto Suplementar Novo Elemento	Exercício: 2019
Decreto N° 72 - de 10 de Abril de 2019	

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ARGIRITA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 154, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.367.0015.2.0177-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - - - - - R$	22.000,00
2.02.00.12.367.0015.2.0177-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	27.000,00
Total da Unidade 02 - R$	27.000,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0058-129 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$	20.000,00
2.04.00.08.244.0007.2.0058-129 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	25.000,00
Total da Unidade 04 - R$	25.000,00
Total da Instituição 02 - R$	52.000,00
Total Geral Acrescido - R$	**52.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA	
Unidade 02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2.02.00.12.361.0015.2.0018-118 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - - - R$	22.000,00
2.02.00.12.361.0015.2.0018-118 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% - - - R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	27.000,00
Total da Unidade 02 - R$	27.000,00
Unidade 04 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.04.00.08.244.0007.2.0058-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - R$	25.000,00
Total da Unidade 04 - R$	25.000,00
Total da Instituição 02 - R$	52.000,00
Total Geral Anulado - R$	**52.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ARGIRITA, 10 de Abril de 2019

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:7F68E530

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato do Pregão Presencial nº 023/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria para demanda da gestão do departamento pessoal, na cidade de Barão do Monte Alto - MG. Contratada: Contrato nº 045/2019 – AUCTOR – ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP – CNPJ: 21.598.629/0001-55, R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Vigência do Contrato: 27/05/2019 a 31/12/2019.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal. 27/05/2019.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:00AF92AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 070/2019 - PREGÃO 034/2019

Município de Barroso torna público Edital do Processo 070/2019 - Pregão 034/2019, para:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIDROSANITÁRIOS.

Data de abertura: 11/06/2019 às 09:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:1CBC4E4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2019 – Processo Licitatório nº 053/2019. Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cesta Básica para serem distribuídas para famílias carentes. Em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Belo Oriente/MG. Abertura do julgamento será no dia: 17/06/2019 às 09:00:00min. O edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação Tel.: (31) 3258-2807 ou 3258-2808 e 3258-2827, poderá ser retirado no site: www.belooriente.mg.gov.br, ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO.

Belo Oriente, 27 de Maio de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:B8B1524E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA, QUE SE REFERE AO EDITAL Nº. 02 DE 27 DE MARÇO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o **GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA,** que se refere ao EDITAL **Nº. 02 DE 27 DE MARÇO DE 2019,** que dispõe sobre **o Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Berilo/MG**.

Questão 1	**D**
Questão 2	**B**
Questão 3	**B**
Questão 4	**A**
Questão 5	**C**
Questão 6	**C**
Questão 7	**D**
Questão 8	**B**
Questão 9	**B**
Questão 10	**D**
Questão 11	**C**
Questão 12	**A**
Questão 13	**A**
Questão 14	**D**
Questão 15	**C**
Questão 16	**D**
Questão 17	**D**
Questão 18	**A**
Questão 19	**A**
Questão 20	**B**

GIANE SILVA SOUZA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:E640338E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 52/2019, tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem destinados aos pacientes carentes deste Município que realizam tratamento na cidade de Varginha/MG. Abertura: 07/06/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D770F88E

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 53/2019, tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, sendo switchs kvm 16 portas e cabos, destinados à Gerência da Tecnologia da Informação desta Prefeitura. Abertura: 07/06/2019 - 15h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:945604FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
REVISÃO AO CTO 09/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. PRC nº 156/2018 - Contrato nº 09/2019 - Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: ALFALAGOS LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor da Amiodarona 200 mg., comp**.** Valor acrescido ao contrato: R$ 140,00. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0316 - Data: 27-05-2019

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:60921BF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 27/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 21/2019
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Demarcação Horizontal, para Pinturas de Faixas, Meio-Fio, Muros, Fachadas e Demais Sinalizações no Município de Brasilândia de Minas - MG. O pregoeiro Resolve ADJUDICAR a empresa: FORTEMAC MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; CNPJ- 11.425.470/0001-13. Valor global R$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais), conforme preços unitários registrados em ata; Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais), conforme preços registrados em ata.

Brasilândia de Minas, 24 de maio de 2019.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 08/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO –
O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições resolve HOMOLOGAR: Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 27/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 21/2019 - OBJETO: Aquisição de Equipamento de Demarcação Horizontal, para Pinturas de Faixas, Meio-Fio, Muros, Fachadas e Demais Sinalizações no Município de Brasilândia de Minas - MG - Dotação Orçamentária 02.03.01.04.123.0402.1008.4.4.90.52.00 – FICHA – 094. Empresa: FORTEMAC MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; CNPJ- 11.425.470/0001-13. Valor global R$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais), conforme preços unitários registrados em ata; Atribui-se ao Certame o Valor global de R$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais), conforme preços registrados em ata.1) Autoriza as despesas a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. 2- DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, 24 de maio de 2019

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:4C628D26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 11 DE 17 DE MAIO DE 2019

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação. "

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, **Exmo. Sr. Itamar Cabral de Miranda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o contido no art. 68. Inciso VI, e,

Considerando que a secretaria Municipal de Educação promoveu reunião com a equipe de Coordenação e orientação Pedagógica dos estabelecimentos de Ensino municipais, bem como, com os pais dos alunos da Rede Municipal de Ensino e servidores lotados na Aludida Secretaria, com o objetivo de compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação, conforme cópia da ata que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Considerando que na reunião foram indicados os membros nos termos do Art. 2º da Lei 040 de 09 de setembro de 2010;

Considerando o término do mandato e a necessidade da composição de novo Conselho;
RESOLVE:

Art.1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, os seguintes senhores.

Representante de pais de Alunos da Educação Básica Pública
Márcia Silva Moreira (Titular)
Alcilene Crisóstomo Moreira (Suplente)

Marcilene de Oliveira Cabral (Titular)
Andréia Lopes de Castro (Suplente)

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
Angélica de Oliveira Silva (Titular)
Maria Aparecida da Silva (Suplente)
Representante do Poder Executivo Municipal
Ivanísia Cabral de Miranda Pinheiro Araújo (Titular)
Milton de Almeida Martins (Suplente)

Representante dos Professores da Educação Básica Pública
Kátia Aparecida Magalhães de Souza (Titular)
Maria de Fátima Silva Fernandes Paiva (Suplente)

Representante dos Diretores das Escolas Públicas
Josélia de Castro de oliveira Silva Alves (Titular)
Maria Lúcia Ferreira Soares (Suplente)

Representante dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Aline Flores Vieira Costa (Titular)
Michele Aparecida Costa (Suplente)

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública- Indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas
Daiane da Cruz Dias (Titular)
Samara Gonçalves Nicolau (Suplente)

Representante do Poder Executivo Municipal- Secretaria Municipal de Educação ou Órgãos educacional Equivalente
Marli Moreira Cabral (Titular)
Elisabeth Crisóstomo Miranda (Suplente)

Representante do Conselho Tutelar
Ana Paula da Silva Vieira (Titular)
Ana Cristina da Silva (Suplente)

Presidente: Aline Flores Vieira Costa
Vice Presidente: Daiane da Cruz Dias

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Brás Pires/MG, 14 de maio de 2019.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal de Brás Pires

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:9CE65D45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 099/2019 **Pregão Presencial:** 021/2019. **Recorrente:** THV SANEAMENTO EIRELI. **Recorrido:** SILAS EDUARDO DE ALMEIDA CONSTRUTORA EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços de roçada, campina e limpeza manual na rodovia que liga Bueno Brandão à Socorro/ SP. **DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO**: "Por todo o exposto, conheço do recurso interposto e, quanto ao mérito, decido no sentido de **negar provimento**, mantendo a habilitação da empresa **SILAS EDUARDO DE ALMEIDA CONSTRUTORA EIRELI** como vencedora do certame em questão.

" Bueno Brandão, 24/05/2019.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:2FB31ABB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. **Processo de Inexigibilidade nº 03/2019 – Objeto:** Contratação da dupla Mococa & Paraíso para apresentação no evento "31º Arraiá do Zé Bagunça". **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bueno Brandão. **Contratado: Dupla Mococa & Paraíso** (Empresário: Mairiporã Promoções Artísticas Ltda)**. Valor:** R$ 9.000,00. **Prazo:** até 31.07.2019. **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de inexigibilidade. 27.05.2019 –

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:C54F78D2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG. Processo nº 119/2019. Concorrência Pública nº. 02/2019. Objeto: Execução de obra pública de reforma do galpão municipal localizado na Rua Cruz de Cedro. **Resultado da fase de habilitação**. Licitantes habilitadas: BASE FORTE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA MINASCON LTDA, MARLON BRANDO MARTINS EIRELI e REPECOL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA. Licitantes inabilitadas: A.M FERREIRA CONSTRUTORA LTDA em razão de não atender aos itens 3.2.2.3.2., 3.2.2.3.2.2., 3.2.2.4.2., 3.2.2.4.2.5. e 3.2.2.4.3. do edital e MAIS CONCRETO ENGENHARIA LTDA em razão de não atender o item 3.2.2.4.3. do edital. Data do julgamento: 24/05/2019. Em não havendo recurso, fica determinado o dia 05/06/2019, às 14h para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas.

HAMILTON SOARES GOUVÊA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:6A14F6ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019. O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, declara que haverá Inexigibilidade de Licitação, Contratação de emissoras de rádio para divulgação das atividades institucionais da Prefeitura de Buritis., no valor de R$ 48.403,75 (quarenta e oito mil quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos), com fundamento no Art. 25. Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

Buritis - MG, 09 de maio de 2019.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:A7909260

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019. O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, RATIFICA Inexigibilidade de Licitação n° 004/2019, Contratação de emissoras de rádio para divulgação das atividades institucionais da Prefeitura de Buritis., no valor de R$ 48.403,75 (quarenta e oito mil quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos). Despesas Ordenadas Pela Dotação Orçamentária Ficha: 042.

Buritis - MG, 09 de maio de 2019.

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F01D29C8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/201

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 – O Município de Buritis - MG, através da Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fica prorrogada a abertura do certame para o dia 07/06/2019, a partir das 09h. Maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 27 de maio de 2019.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:94E05ECB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 022/2019. Data: 27/05/2019. Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares. Empresas vencedoras: Acácia Comércio de Medicamentos LTDA. Valor Total: R$ 207.299,95. Almed LTDA. Valor Total: R$ 130.410,00. Bioplasma Produtos para Laboratório e Correlatos LTDA. Valor

Total: R$ 219.345,50. Equipar Médico e Hospitalar LTDA. Valor Total: R$ 112.559,40. MB Variedades LTDA - EPP. Valor Total: R$ 238.003,31. Procir Produtos para Saúde LTDA. Valor Total: R$ 415.516,72. Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos EIRELI - ME. Valor Total: R$ 328.029,00. **Valor Total do Processo R$: 1.660.163,88**. Buritis - MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:DF3CEE28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
4º TERMO ADITIVO A ATA 038/2019 PROCESSO 009/2019

Extrato de Termo Aditivo: 4 Aditivo Para Acréscimo do Valor Contratado
Contrato Nº..: Ata 038/2019
Processo.....: Prc 00009/2019 Licitação: Preg0008/2019
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Rubiléia Pamplona de Figueiredo Pamplona 701041232
Valor.....: R$3.500,00
Assinatura...: 13/05/2019
Objeto.....: Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:91641DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
2º TERMO ADITIVO A ATA 090/2018 PROCESSO 134/2018

Extrato de Termo Aditivo: 2 Aditivo Para Reequilíbrio Econômico Financeiro
Contrato Nº..: Ata 090/2018
Processo.....: Prc 00134/2018 Licitação: Preg0060/2018
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Opção Supermercado Ltda
Valor.....: R$ 568,59
Assinatura...: 22/05/2019
Objeto.....: Alteração do Valor de Mercado.

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:4A958DDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO 085/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **085/2019**, Pregão Presencial nº **046/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **12/06/2019**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de cestas básicas e caixas de bombom, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 31 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 27 de maio de 2019.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:8A6442DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 053/19 – Pregão Presencial n.º 027/19***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de óleo lubrificante, arla, liquido de arrefecimento e aditivo de radiador para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as empresas: ***AUTO PECAS BOM JESUS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º *23.946.916/0001-34*, no valor total registrado de R$ 13.015,00 (Treze Mil e Quinze Reais); ***UNIMAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELI - EPP***, inscrita no CNPJ n.º *23.127.020/0001-23*, no valor total registrado de R$ 8.065,80 (Oito Mil, Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos); ***M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELLI***, inscrita no CNPJ n.º *07.811.324/0001-59*, no valor total registrado de R$ 26.280,000 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Oitenta Reais); ***LUBRIMAR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º *08.377.090/0001-46*, no valor total registrado de R$ 15.150,00 (Quinze Mil, Cento e Cento e Cinquenta Reais); ***ESTIVA TRUCK DIESEL EIRELI - EPP***, inscrita no CNPJ n.º *27.011.753/0001-59*, no valor total registrado de R$ 4.628,80 (Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos); e ***SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO***, inscrita no CNPJ n.º *31.540.137/0001-62*, no valor total registrado de R$ 9.100,70 (Nove Mil, Cem Reais e Setenta Centavos), perfazendo o valor total registrado em processo de R$ 76.240,30 (Setenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Trinta Centavos).

Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:FC938484

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 108/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 108/19. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de cartório referentes à averbação, certificados, registros, exames conferencia e arquivamentos.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***CARTORIO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS***, inscrita no CNPJ n.º 06.946.044/0001-95, no valor total de R$ 941,36 (Novecentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Seis Reais).

Cachoeira de Minas, 27 de Janeiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:020412C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 073/19**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 073/19 – Pregão Presencial n.º 031/19*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP à aquisição e colocação de vidros para os prédios públicos municipais*. Decorrido a fase de lances foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"*, verificou-se que a pessoa jurídica ***JESUS RIBEIRO ALVES*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 28 (Vinte e Oito) de Maio de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 8h (Nove Horas) para *adjudicação dos itens* constante do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe

Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:657BBB2D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/19**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 035/19***. ***Tipo:*** Menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio, de seguranças e de brigadistas, visando o apoio à segurança municipal e polícias militar e civil, para a realização da tradicional Festa da Fogueira de São Pedro a ser realizada no dia 29 de Junho do corrente ano. A data da realização do certame será no dia 06 de Junho de 2019 as 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 27 de Maio de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:0179EE19

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**

ONDE SE LÊ: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E NOTEBOOK, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIODE CACHOEIRA DOURADA.
Cachoeira Dourada-MG, 23 de abril de 2019.

LEIA-SE: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORA E NOTEBOOK, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DO MUNICÍPIODE CACHOEIRA DOURADA.
Cachoeira Dourada-MG, 23 de maio de 2019.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/05/2019. Edição 2509. Código Identificador: 26111E9C.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:630E3172

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**

ONDE SE LÊ: Cachoeira Dourada-MG, 23 de abril de 2019.

LEIA-SE: Cachoeira Dourada-MG, 23 de maio de 2019.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/05/2019. Edição 2509. Código Identificador: 7E579728.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:050BE542

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada.

CONTRATADA: MARIA DA PAZ SILVA 48185051615;

CNPJ: 21.863.103/0001-55;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CARNES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA;

Modalidade de licitação: Pregão Presencial 009/2019, Processo nº 015/2019.

Valor total registrado: R$ 4.592,80 (quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos);

Validade da ata de registro de preços: 30/04/2019 a 29/04/2020. Data e Assinaturas: 30/04/2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:BC54EA56

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019**

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada.

CONTRATADA: MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR - ME;

CNPJ: 10.549.413/0001-69;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CARNES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA;

Modalidade de licitação: Pregão Presencial 009/2019, Processo nº 015/2019.

Valor total registrado: R$ 269.243,00 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais);

Validade da ata de registro de preços: 30/04/2019 a 29/04/2020. Data e Assinaturas: 30/04/2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:732EDD0C

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada.

CONTRATADA: KAROLINA SANTOS DONIZETE - ME;

CNPJ: 28.941.328/0001-21;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG;

Modalidade de licitação: Pregão Presencial 010/2019, Processo nº 016/2019.

Valor total registrado: R$ 94.560,00 (Noventa e quatro mil quinhentos e sessenta);

Validade da ata de registro de preços: 30/04/2019 a 29/04/2020. Data e Assinaturas: 30/04/2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:13E7F894

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada.

CONTRATADA: FABIO FERNADES DE BRITO 51720124604;

CNPJ: 30.512.376/0001-46;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG;

Modalidade de licitação: Pregão Presencial 010/2019, Processo nº 016/2019.

Valor total registrado: R$ 17.105,00 (dezessete mil cento e cinco reais);

Validade da ata de registro de preços: 30/04/2019 a 29/04/2020. Data e Assinaturas: 30/04/2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:DCE3A6C3

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada.

CONTRATADA: KENIA OLIVEIRA FERNANDES - ME;

CNPJ: 19.862.883/0001-77;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO HORTIFRUTIGRANJEIRO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG.

Modalidade de licitação: Pregão Presencial 011/2019, Processo nº 017/2019.

Valor total registrado: R$ 174.212,20 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e doze reais e vinte centavos);

Validade da ata de registro de preços: 30/04/2019 a 29/04/2020. Data e Assinaturas: 30/04/2019.

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:8E4A741F

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
REQUERIMENTO Nº 03 /2019

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada,

Ilustríssimos Edis.

A vereadora que este subscreve;

REQUEIRO, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e com efeito solicitado providências no sentido de encaminhar para esta Casa de Leis, **Informações quanto as licitações realizadas e em vigor atualmente, sobre os valores de contratos e serviços a serem prestados, nesta mesma forma solicito a informação de todos os contratos atuais dos prestadores de serviços, que desempenham suas funções nos diversos setores da Prefeitura, contendo valores dos contratos, serviços a serem desempenhados e duração para a prestação dos serviços. Verificando na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, se há cargos no quadro de pessoal que estes prestadores desempenham as funções, caso haja, que seja corrigido, lembrando que a porta de entrada para o serviço público é através da realização de concurso e não através de licitação, aproveitando que sejam verificadas a real necessidade dos contratos terceirizados para a realização de transportes escolares, visto que o município recebeu neste ano ônibus, caso seja encontrada alguma irregularidade nestes contratos, que o Poder Executivo as corrijam imediatamente, demonstrando a transparência e a eficiência com os gastos públicos.**

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2019.

KELLY ABADIA DANTAS
Vereadora

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:EC53F5E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 14/2019

PUBLICAÇÃO DA ATA 012/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019
Aos 22 de ABRIL do ano de 2019, na cidade de Cajuri, Estado de Minas Gerais, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 231 de 02 de janeiro de 2008 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento entre: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI**, com endereço na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, nº 12, Centro, em Cajuri/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.132.456/0001-70, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ricardo Augusto Dias de Andrade**,** e as EMPRESAS:

OXI+MAIS COMERCIO DE GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA - EPP - CNPJ: 02.778.386/0001-92
Valor Total de R$ 100.380,00 (cem mil e trezentos e oitenta reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM COMODATO NOS TAMANHOS DE 1M³ E 4M³. LOCAÇÃO DE KIT CPAP PARA TRATAMENTO DOMICILIAR E LOCAÇÃO DE BIPAP COMPLETO DESTINADOS A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1.1- Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019
PRAZO DE VIGENCIA: DE ATÉ 12 MESES A PARTIR DATA DE SUA ASSINATURA

23 DE ABRIL DE 2019.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:299833B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO 34/2019

Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 022/2019, na data de 11/06/2019, às 08h30min, Registro de Preço nº 021/2019, visando futuras eventuais **aquisições de** Combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada e etanol). O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br Site: www.cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 24/05/2019.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:FBECBB8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº. 4.217/2019

PORTARIA Nº. 4.217/2019

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e, considerando que a servidora Luciana Claudia Oliveira de Souza, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, estará de férias regulamentares no período de 27/05/2019 a 10/06/2019,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Eric Garotti Ferreira – Chefe da Seção de Esporte e Lazer, para substituir a titular no referido cargo, podendo o mesmo desempenhar todas as atribuições do cargo, durante o período estabelecido no preâmbulo desta Portaria. .
Art. 2 º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 27 de maio de 2019

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:EF6D0AA8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00145/2017 - SEGUNDO ADITIVO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato– Processo nº 00047/2017 – Concorrência n° 00001/2017 – Contrato nº 00145/2017 – Contratada**: Madson Industria e Comercio de Materiais de ConstruçãoLtda ME**, CNPJ n° 12.604.283/0001-60, situada na Avenida Prefeito Otto Pereira de Castro, 213 - Carlos EloíGuimarães– Conceição do Rio Verde – MG., Cep 37430-000 - Objeto: Construção Creche ProinfânciaTipo 1- Reajuste de Preços – **JUSTIFICATIVA**: Conforme previsto no Item 12 do Edital de Licitação ***(12 - DO REAJUSTAMENTO)***, acima mencionado , solicitação da contratada e o que estabelece no Artigo 65 II, Aline d, da Lei Federal 8.666/93, Os preços contratuais serão reajustáveis, segundo a variação do Índice Geral de Preços Médios **(IGP-M) – Valor do Reajuste:** O valor do reajuste será de **R$ 119.665,33** (Cento e dezenove mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Campanha/MG, 30 de abril de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:D3427C8A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00145/2017 - TERCEIRO ADITIVO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do **Terceiro Termo Aditivo** ao Contrato– Processo nº 00047/2017 – Concorrência n° 00001/2017 – Contrato nº 00145/2017 – Contratada**: Madson Industria e Comercio de Materiais de ConstruçãoLtda ME**, CNPJ n° 12.604.283/0001-60, situada na Avenida Prefeito Otto Pereira de Castro, 213 - Carlos EloíGuimarães– Conceição do Rio Verde – MG., Cep 37430-000 - Objeto: Construção Creche ProinfânciaTipo 1- Altera a vigência do contato de **09/05/2019** para até **09/03/2020.**

Campanha/MG, 07 de maio de 2019

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:5D0B4415

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 091/017 – INEXIGIBILIDADE 013/017 – CREDENCIAMENTO 005/017

Extrato de Décimo Sétimo Termo Aditivo - Processo Licitatório 091/017 – Inexigibilidade 013/017 – Credenciamento 005/017 – Objeto: Aditar o quantitativo do item 01 do lote 02: ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS, em 120 sessões. Extrato de Décimo Sétimo Termo Aditivo_ SL 085/2017_ Clínica Equilíbrio Ltda -ME, inscrita no CNPJ: 05.400.267/0001-90, item 01 do lote 02: ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS, em 120 sessões, o valor unitário de R$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos), sendo o valor total de R$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais). O presente termo aditivo tem o valor total de R$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais). Vigência: do dia 20/05/2019 até o dia 31/05/2019.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:6A568B0E

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 033/2019 - INEXIGIBILIDADE 002/2019 - CREDENCIAMENTO 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de rescisão - Processo Licitatório 033/2019, Inexigibilidade 002/2019, Credenciamento 002/2019. Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Fornecimento de Serviços de Pedreiro e Servente de Pedreiro – Contrato nº 023/2019, firmado em 17 de abril de 2019, com a empresa Márcio dos Santos Ambrogi, CNPJ nº 28.109.430/0001-65.

Prefeitura Municipal de Campestre, aos 10 (dez) dias do mês de Maio de 2019.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:9EAE7B1A

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 041/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 032/2019 – SRP 022/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório 041/2019 - Pregão Presencial 032/2019 – SRP 022/2019. Objeto: Registro de preços de óleos lubrificantes, fluidos, xampu, estopa, graxas, solupam, ativado, limpa pneus e silicone em gel, que serão destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município. Contratados: ARP_SL073/2019_ Auto Center Reis Martins Ltda – EPP, CNPJ nº 07.840.255/0001-01, no valor total de R$ 108.159,00 (cento e oito mil, cento cinquenta e nove reais); ARP_SL074/2019_ Nagen Comercio e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.283.746/0004-28, no valor total de R$ 23.905,00 (vinte e três mil, novecentos e cinco reais); ARP_SL075/2019_ Sonia Bernardes da Silva Carvalho, CNPJ nº 31.540.137/0001-62, no valor total de R$ 135.241,20 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Vigência: As atas de registro de preços terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 15/05/2019 até o dia 14/05/2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:1BB256F2

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 043/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 033/2019 – SRP 023/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório 043/2019 - Pregão Presencial 033/2019 – SRP 023/2019. Objeto: Registro de preços de medicamentos, injetáveis, materiais ambulatoriais, curativos e odontológicos, os quais serão destinados para atender as diversas atividades da Secretaria Municipal de Saúde e na distribuição gratuita de medicamentos na Farmácia Básica do município de Campestre/MG. Contratados: ARP_SL076/2019_ Alfalagos Ltda, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, no valor total de R$49.416,40 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos); ARP_SL077/2019_ Med Center Comercial Ltda, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, no valor total de R$76.488,70 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); ARP_SL078/2019_ Farma 2 Produtos para Saúde Ltda EPP, CNPJ nº 24.826.631/0001-22, no valor total de R$ 63.799,60 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); ARP_SL079/2019_ Mar Representações e Comércio Ltda., CNPJ nº 21.232.368/0001-55, no valor total de R$ 53.264,00 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais). Vigência: As atas de registro de preços terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 23/05/2019 até o dia 22/05/2020.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:99004F0B

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 038/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 050/2019 - Pregão Presencial 038/2019 – Srp 025/2019, que tem por finalidade registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização conforme necessidade do serviço de transporte dos alunos, da rede municipal e estadual de ensino do município de Campestre/MG, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 07/06/2019 às 13h. Informações: (035) 3743-3067– Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:6816ECC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI Nº 1.437 DE 28 DE MAIO DE 2019

LEI Nº 1.437 DE 28 DE MAIO DE 2019

"Concede revisão geral aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Campo Florido/MG e dá outras providências"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SRº RENATO SOARES DE FREITAS**, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Campo Florido, a partir de 01 de maio de 2019, no percentual de 8% (oito por cento).

§1º O disposto no caput deste artigo se aplica aos servidores inativos e pensionistas da Lei Municipal nº 008/1976, bem como aos subsídios dos Conselheiros Tutelares.

§2º O percentual fixado no caput deste artigo é concedido a título de revisão geral, prevista no artigo 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 2º - Não se aplica a presente Lei aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes Comunitários de Endemias – ACE, cujo critério de revisão/reajuste obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 1.413/2019, em conformidade com a Lei Federal nº11.350 de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 13.708 de 14 de agosto de 2018, também para os profissionais remunerados pelo FUNDEB – Lei Municipal nº1.410/2019, bem como para os cargos de chefia de gabinete, assessoria de gabinete, secretário executivo, procurador, controlador e diretores, superintendentes, assessoria jurídica, prefeito e vice prefeito.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Aos 28 de maio de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:A0A85F31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI Nº 1.438 DE 28 DE MAIO DE 2019

LEI Nº 1.438 DE 28 DE MAIO DE 2019

"Altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.317/2016"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SRº RENATO SOARES DE FREITAS**, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art.1º Fica alterada a redação do artigo 2º, *caput*, da Lei Municipal nº 1.317/2016, com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais nº 1.039/2007, 1.041/2007, 1.057/2008, 1.082/2008, 1.317/2016, 1350/2018, na qual passa a contar com a seguinte redação:

Art.2º - Fica excluída da presente Lei os ocupantes de cargo que percebam salário base superior a R$4.000,00 (quatro mil reais).

Art.2º - As despesas serão custeadas pela dotação orçamentárias 02.03.04.122.0002.2.0004.3.3.90.39, já alocada no orçamento vigente.

Art.3º Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Aos 28 de maio de 2019.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:36053005

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 39/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 31/2019**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS E SEUS DIVERSOS SETORES E CONVÊNIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG**. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 80/2019. Valor Contrato R$ 35.046,00. Contratado: 3 Poderes Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 81/2019. Valor Contrato R$ 181.464,00. Contratado: Arcepatos Distribuidora Ltda. Contrato nº. 82/2019. Valor Contrato R$ 155.400,10. Contratado: Exata Industria e Comércio Ltda. Contrato nº. 83/2019. Valor Contrato R$ 172.869,00. Contratado: Israel e Israel Ltda - EPP. Contrato nº. 84/2019. Valor Contrato R$ 139.787,30. Contratado: Comercial Vener Ltda - ME. Contrato nº. 85/2019. Valor Contrato R$ 178.515,00. Contratado: Marca Maior Distribuição Ltda. Contrato nº. 86/2019. Valor Contrato R$ 50.266,10. Vigência: 27/05/2019 a 27/05/2020. Data assinatura 27/05/2019.

Campos Altos – MG, 27/05/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:88874B69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CESTAS BÁSICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 034/2019, Pregão Presencial Nº 025/2019, Registro de Preço, cujo o objeto é a aquisição eventual e futura de cestas básicas para a concessão de benefícios eventuais para atender as famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade. Data da entrega dos envelopes de Proposta de Preço e Documentação: 14/06/2019 até às 12:30 horas. Maiores informações e Edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 27/05/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:D453C532

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 83/19 - PP Nº. 38/19 – SRP nº 11/19. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para locação som, palco, tendas, gradil e banheiros químicos para os Eventos da Administração Municipal. Empresas vencedoras: ALEXSOM PALCO SOM LUZ LTDA ME, valor R$ 29.970,00; GB SOM PALCO LUZ LTDA, valor R$ 122.680,00; M.F. EVENTOS LTDA, valor R$ 15.925,00; PREMIUM TENDAS E EVENTOS LTDA, valor R$ 22.745,00 e TENDAS GAMA EIRELI, valor R$ 14.235,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3C069215

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/19 do PL Nº. 83/19 - PP Nº. 38/19. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas para locação som, palco, tendas, gradil e banheiros químicos para os Eventos da Administração Municipal. Empresas vencedoras: ALEXSOM PALCO SOM LUZ LTDA ME, GB SOM PALCO LUZ LTDA, M.F. EVENTOS LTDA, PREMIUM TENDAS E EVENTOS LTDA e TENDAS GAMA EIRELI. VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F846A01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20 DO PL nº 01/19 - PP nº 01/19. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, em veículo de propriedade do contratado e com motorista por ele contratado. Nos termos § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA.
Contratado

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:7DDAD2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 117/18 DO PL nº 130/18 - TP nº 09/18. Objeto: **EXECUÇÃO DE PORTAL EM UMA DAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU/MG, VISANDO O ATENDIMENTO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 858566/2017/M.TURISMO**. Empresa Contratada: **HABITART ENGENHARIA LTDA - ME**, com sustentação jurídica no artigo 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Vigência prorrogada por mais 06 (seis) meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5B353149

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 54/2019.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de teste/diagnóstico da transmissão da Motoniveladora Caterpillar 120k, pertencente à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa vencedora: **SOTREQ S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 34.151.100/0017-06, no valor de R$ 4.571,08 (Quatro mil quinhentos e setenta e um reais e oito centavos).

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3B2DC7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 111/19 - PP Nº. 44/19 - SRP Nº 14/19. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de tintas e materiais de pintura para manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 10/06/19 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:4C15167A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2019 – MODALIDADE PREGÃO Nº 019/2019 – "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 10/06/2019, às 10h00min, para o Registro de Preço de futuro e eventual fornecimento de 01 (um) veículo novo, zero km, ano de fabricação 2019, modelo 2019, para uso da Secretaria Municipal Educação. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

NATÁLIA LORENA DUTRA FONSECA.
Pregoeira

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:9BF8ABA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 019, 021 E 025/2019

Prc. nº 067/2019 – Pregão Presencial SRP nº 010/2019 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedoras: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, **DISTRISER – DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA.** e **MINASFOR LTDA.** Objeto: registro de preços para aquisição de Material Médico-Hospitalar, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento, independentemente de transcrição. Valor estimado: R$10.617,90; R$6.855,15 e R$5.460,50; respectivamente. Vigência: 24/04/2019 a 23/04/2020. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013,

Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e nº 140/2017, Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 27 de maio de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:F680105D

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA DECRETO Nº 42/2019

Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no exercício de seu cargo, dentro das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento à Lei Municipal nº **297**/2010, **DECRETA:**

Art. 1° - Para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Catas Altas ficam nomeados, para mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos, os seguintes membros titulares e suplentes:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Joemaxon Antônio de Oliveira Ravaiano
Suplente: Geralda Cristina Inez

II - Representantes das entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação:

Titular: Sônia Maria de Oliveira
Suplente: Érica Aparecida Queiroz

Titular: Alda Aparecida Batista
Suplente: Rosimeire Maria Ribeiro

III - Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Ivani de Lourdes Faria
Suplente: Robson Junior Pereira

Titular: Jussara Pereira da Silva
Suplente: Elaine Cristina Rosa Pereira

IV - Representantes das entidades civis organizadas:

Titular: Antônia Efigênia de Souza
Suplente: Izabel do Rosário

Titular: William Henrique de Souza
Suplente: Maria Aparecida Lopes Muniz

Art. 2º – Os Conselheiros exercem função de interesse público relevante e não serão remunerados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 20/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de Abril de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
Código Identificador:BF1358C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 04/2014 - ERRATA 01

Errata 01
Das Inscrições Homologadas.

No quadro do Cargo de Assistente Social, item **012:**

Onde se lê:
Mirele Xavier da Luz

Leia -se:
Mirele Xavier da Cruz Salomé

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Creise Paula da Silva
Código Identificador:EE6ACA79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019.

PROCESSO n° 032/2019
PREGÃO (PRESENCIAL) nº 019/2019
UNIDADES SOLICITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.**
O Senhor GUILHERME FERREIRA TASSI, pregoeiro designado pela municipalidade de Centralina, usando a competência delegada na Portaria nº 45 de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:
Fica excluída do Edital a exigência de apresentação do documento: **7.1.4.3 - Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; (Portaria MS nº 2.814/1998), (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) para fins de habilitação no Certame.**
Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Centralina, 27 de maio de 2019.

GUILHERME FERREIRA TASSI
Pregoeiro

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:C906C701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 19/2.019 –** para o registro de preços de **SERVIÇOS MECANICOS, BOMBAS INJETORAS E PEQUENOS SERVIÇOS DE FUNILARIA**, a fim de atender às necessidades de todas as secretarias e convênios deste município, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo

"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO" deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 09h00m do dia 11/06/2.019 – terça-feira –**, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200 –

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:4049DF78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 142/2019-K-OTRINE 25%- JOÃO JORGE DA SILVA & CIA LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 142/2019, autuado em 22/05/2019, Dispensa-079/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é o fornecimento de insenticida k- otrine 25% necessário para as atividades da Vigilânciaem Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município, através da empresa: **JOÃO JORGE DA SILVA & CIA LTDA-ME,** CNPJ nº 86.417.821/0001-43, no valor global R$ 2.805,60 (dois mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos), com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 27 de Maio de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:E1A826B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ABERTURA DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO 014/2019

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG, torna público que realizará a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas do Processo nº 053/2019 – Tomada de Preço nº 014/2019, tipo MENOR PREÇO POR GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma das instalações elétricas da Escola Municipal José Aniceto Costa, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos anexos ao edital n° 047/2019. Dia da abertura: 04 de Junho de 2019 às 14h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:ED8F030C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0012/2019.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 06/06/2019 às 09h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO PARCIAL DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.
Congonhal, 27 de maio de 2019.
KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:4BF1AE0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA – MINAS GERAIS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2019
Processo licitatório nº 045/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VÍDEO MONITORAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, POR CÂMERAS DE SEGURANÇA SENDO ATÉ 12 (DOZE) CAMERAS SPEED DOME E ATÉ 05 (CINCO) CÂMERAS COM ANALÍTICOS DE LPR, COM TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO EM ENLACE DE REDE FIBRA ÓPTICA UTILIZANDO PROTOCOLO TCP/IP NATIVO NAS CÂMERAS; COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO E MATERIAIS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE AS OBRAS DE REFORMA E MONTAGEM DA SALA DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA (CÂMERAS DE SEGURANÇA, NOBREAKS, RACK'S, TV'S, SERVIDOR, MONITOR, SWITCH, SOFTWARE, ETC..), ENTREGANDO O SISTEMA EM PLENO FUNCIONAMENTO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL E PRINCIPALMENTE A REPOSIÇÃO IMEDIATA DE QUAISQUER EQUIPAMENTOS QUE VENHAM A NÃO FUNCIONAR INDEPENDENTE DE QUALQUER SINISTRO.

A saber:

Retifico os itens 4.4 e 4.8 do Termo de Referência–

No item 4.4 onde se lê: A contratada deverá disponibilizar atendimento técnico 24 horas e ter endereço para atendimento presencial na sede deste município para eventuais suportes técnico ao sistema, e no prazo máximo de 6 (seis) horas, após a solicitação, afim de identificar o sinistro e prazo para o reparo. A contratada deverá apresentar certidão de registro e quitação de pessoa jurídica junto ao CREA, **lê-se** A contratada deverá disponibilizar atendimento técnico 24 horas para eventuais suportes técnico ao sistema,o prazo máximo para resolução será de 6 (seis) horas, após a solicitação, afim de identificar o sinistro e prazo para o reparo. A contratada deverá apresentar certidão de registro e quitação de pessoa jurídica junto ao CREA e **no item 4.8 onde se lê:** Atestado(s) fornecidos(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado de demonstração de Capacidade Técnica de como proponente, atestando que já prestou serviços semelhantes em quantidades e características aos serviços do objeto; **lê-se** Atestado(s) fornecidos(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado de demonstração de Capacidade Técnica de como proponente, atestando que já prestou serviços semelhantes em

quantidades e características aos serviços do objeto, observa-se que todos o atestados devem ter a chancela do CREA, por tratar-se de serviços quem envolvem elaboração e execução de projetos.
Fica alterada a data da sessão:

a partir das 09:00 horas do dia 15 de MAIO de 2019 até às 09:00 horas do dia **10 de JUNHO** de 2019.
Abertura das propostas por meio eletrônico: das 09:15 horas até às 10:15 horas do dia **10 de JUNHO de 2019.**
Inicio da Sessão de disputa de preços: ás 12:45 horas do dia 10 de JUNHO de 2019.

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 opção 7 – fac-simile: 34- 3353-1229.**
.
Conquista, 27 de maio de 2019.

Publique-se

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:75231FAD

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4166/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Designa secretário

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. **TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006;

Considerando a necessidade de se designar secretário como gestor responsável pela agenda de desenvolvimento neste Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - O Sr. **ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE**, Secretário Municipal de Administração e RH, fica designado como responsável pela gestão da da agenda de desenvolvimento do Município de Conquista – MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Minas Gerais, 17 de maio de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:CCAE58B4

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4165/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Designa servidor que especifica

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. **TARCIZIO HENRIQUE ZAGO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Complementar nº 123/2006;

Considerando a necessidade de se designar servidor para atuar como agente de desenvolvimento neste Município;

R E S O L V E:

Artigo 1º - O Sr. **RONALDO LUIS ABDALLA SILVA** fica designado para exercer as funções de agente de desenvolvimento do Município de Conquista – MG.
Artigo 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123-06.
Artigo 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
V - Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
VI - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Conquista - Minas Gerais, 17 de maio de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:FC2462E5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2781/2019, DE 23 DE MAIO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 866/2007, de 12 de abril de 2007,

D E C R E T A:

Artigo lº - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB conforme composição abaixo para anos de 2019/2021:

Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Ana Cláudia Gonçalves
Suplente: Jessica Jaqueline Rocha Castro
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Sandra Mahler Valentino
Suplente: Solange Aparecida de Jesus

Representantes de Professores das Escolas Públicas:
Titular: Carmem Simone Aleixo
Suplente: Angela Maria Constantino Souza
Representantes de Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Lucélia Cristina Firmino Da Cruz Santos
Suplente: Rozana Da Conceição Pereira De Santi

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Atílio Maurício Turra
Suplente: Jaqueline Celeste Bisinoto Storti

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:
Titular: Elaine das Graças Gonçalves
Suplente: Jaqueline Peres da Silva

Titular: Isabel Cristina Borches
Suplente: Carla Lucia da Silva

Representantes dos Estudantes da Educação Básica:
Titular: Valdineia Silva Souza
Suplente: Cícero Romão dos Santos

Titular: Loseni Rodrigues
Suplente: José Guilherme da Silva

Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Katiane Beatriz da Silva Pagnan
Suplente: Sueli Aparecida Spirandeli de Santi

Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Tassiana Aparecida Neto
Suplente: Luciana Aparecida Moreira Batista

Artigo 2º - O Conselho Municipal do FUNDEB será presidido por ***Lucélia Cristina Firmino Da Cruz Santos;*** Vice-Presidente ***Carmem Simone Aleixo*** e Secretária ***Roberta Borches Dias de Almeida***.

Artigo 3º - O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Artigo 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, estão definidos no Regimento Interno.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2326/2017.

Conquista - Minas Gerais, 23 de Maio de 2019.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:B8D39572

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **SOMA AMBIENTAL LTDA**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

VALOR: **R$ 32.422,80 (TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014.**

CONQUISTA/MG, 27 DE MAIO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:AB74547D

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
24/05/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 137,20
24/05/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 15,09
24/05/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 19,77

Conquista, 24 de maio de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:7D01FE0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 0027/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 0057/2019
Nº da Modalidade: 0027/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE. O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do licitante vencedor a seguir:

Fornecedor: ROSA MARIA ALVES AZEVEDO 81087624649
Item: 01, 02 e 03.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Hospedagem
Preço Total: R$220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, Segunda-feira, 27 de Maio de 2019.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:54F85B79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 0057/2019
Nº da Modalidade: 0027/2019
Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE. Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: ROSA MARIA ALVES AZEVEDO 81087624649
Item: 01, 02 e 03.
Unidade: Unidade
Material/Serviço: Hospedagem
Preço Total: R$220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 27 de Maio de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:78E730F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2019

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVOS 0057/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0027/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: **ROSA MARIA ALVES AZEVEDO 81087624649** para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 27 de Maio de 2019.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:76367232

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE CONVÊNIO 001 DE 2019

EXTRATO DO CONVÊNIO- Nº.: 001/2019. **CONVENENTES**: Município de Coração de Jesus-MG, CNPJ nº.: 22.680.672/0001-28 e a Associação Cultural de Estudantes de Coração de Jesus - ACECORJ, CNPJ nº. 21.370.242/0001-47. **Objeto**: o estabelecimento de ações conjuntas entre as partes aqui conveniadas, a fim de fornecer apoio financeiro para o transporte dos universitários do município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, que se deslocam para instituições de ensino superior fora do Município. Como contrapartida a este apoio, os alunos beneficiados atuarão em atividades sociais, desenvolvidas pela Administração. **Recursos Financeiros**: R$ 2.500 (dois mil, e quinhentos reais) mensais a partir da assinatura do convênio, correndo a despesa da seguinte **Classificação Orçamentária**: 06.01.01.12.364.0023.2048.33504100 (317). **Vigência:** 01 de abril de 2019 a 15 de novembro de 2019. **Signatários**: **ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS** – Prefeito Municipal, e **KAROLINE VELOSO AGUIAR** - Presidente da Associação.

Coração de Jesus-MG, 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:A411E42A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE CONVÊNIO 002 DE 2019

EXTRATO DO CONVÊNIO- Nº.: 002/2019. **CONVENENTES**: Município de Coração de Jesus-MG, CNPJ nº.: 22.680.672/0001-28 e a Associação Corjesuense de Estudantes – ACORDE, CNPJ nº. 05.908.368/0001-76 **Objeto**: o estabelecimento de ações conjuntas entre as partes aqui conveniadas, a fim de fornecer apoio financeiro para o transporte dos universitários do município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, que se deslocam para instituições de ensino superior fora do Município. Como contrapartida a este apoio, os alunos beneficiados atuarão em atividades sociais, desenvolvidas pela Administração. **Recursos Financeiros**: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mensais, correndo a despesa da seguinte **Classificação Orçamentária**:06.01.01.12.364.0023.2048.33504100, ficha 317. **Vigência:** 01 de abril de 2019 a 15 de novembro de 2019. **Signatários**: ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS – Prefeito Municipal, CPF/MF: 466.100.146-04 e TAÍS NOBRE OLIVEIRA, CPF/MF: 120.485.556-93 - Presidente da Associação.

Coração de Jesus-MG 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:CDEA15CE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE CONVÊNIO 003 DE 2019

EXTRATO DO CONVÊNIO- Nº.: 003/2019. **CONVENENTES**: Município de Coração de Jesus-MG, CNPJ nº.: 22.680.672/0001-28 e a Fundação Antônio Augusto de Mattos, CNPJ nº. 08.850.114/0001-32. **Objeto**: Repasse de Recursos Financeiros para serem agregados aos recursos da FUNDAÇÃO, orçados para execução do funcionamento e manutenção da casa de idosos (ASILO), MANTIDO PELA FUNDAÇÃO. **Recursos Financeiros**: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais mensais), até dezembro de 2020, correndo a despesa da seguinte **Classificação Orçamentária**: 09.02.04.08.244.0012.2094.33504300.100, ficha 975. **Vigência:** até dia 31 de dezembro de 2020. **Signatários**: ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS – Prefeito Municipal e Sônia Alves Matos- Presidente da Fundação.

Coração de Jesus-MG 13 de maio de 2019.

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:674D6167

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 905, DE 27 DE MAIO DE 2019

"ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º. Altera o quantum a Título de Gratificação de Produtividade, concedido anteriormente ao Servidor *Sebastião de Fátima Bertolino.*

Art. 2º. O Servidor referenciado no artigo anterior será concedido Gratificação de Produtividade no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:54BA3DC8

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 906, DE 27 DE MAIO DE 2019

"ALTERA VALOR DE GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o quantum a Título de Gratificação de Produtividade, concedido anteriormente a Servidora *Marilda Garcia.*

Art. 2º. A Servidora referenciada no artigo anterior será concedida Gratificação de Produtividade no importe de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6E0EC36D

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 907, DE 27 DE MAIO DE 2019

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 2º da Lei 634/194,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação a Título de Produtividade a partir do mês de maio de 2019 sobre o vencimento, a servidora:

- *Marcela Alessandra Mafaldo – 30% (tinta por cento)*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de maio de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E861242D

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 908, DE 27 DE MAIO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares no mês de maio de 2019 a servidora:

- *Eloisa de Fátima Moreira Gontijo - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019, a partir de 27 de maio de 2019.*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 27 de maio de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BCE0F2C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA – Ata de Registro de Preços nº 37/2019 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para aquisição de equipamentos de fisioterapia em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Valor estimado da contratação: R$3.296,00(três mil, duzentos e noventa e seis reais). Data da assinatura: 15/05/2019. Vigência 12 meses.

Cristiano Otoni, 15/05/2019.

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:B8178335

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PL Nº 14/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019.

O Município de Cristiano Otoni – MG, torna público o Resultado Final do PL Nº 14/2019, TP Nº 02/2019, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de estrutura e brinquedos para Festividades Municipais. **Empresas Vencedoras**: Kelson Willian Ferreira- ME, com o valor de R$248.680,00; Juliana Marina de Souza Barbosa -ME, com o valor de R$29.350,00; Real Empreendimentos e Locações Ltda – ME, com o valor de R$88.550,00; Otimisa Marketing e Eventos Ltda, com o valor de R$101.336,00; Editora e Gráfica Ltda – ME, com o valor de R$11.600,00; RMV Eventos e Serviços- ME, com o valor de R$5.000,00.

Cristiano Otoni, 27 de maio de 2019.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:01D56F31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.307, DE 27 DE MAIO DE 2019

DÁ DENOMINAÇÃO DE "JOSÉ PEREIRA DINIZ" À ATUAL RUA "08", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PRIMAVERA, BAIRRO JARDIM PARAÍSO, EM CURVELO/MG

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se "José Pereira Diniz" a Rua "08", localizada no Loteamento Primavera, Bairro Jardim Paraíso, em Curvelo/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 27 de maio de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:27518439

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.308, DE 27 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE O USO DO ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL PELO AGENTE DETENTOR DE INFRAESTRUTURA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O uso do espaço público urbano e rural do Município, do espaço aéreo, da superfície e do subsolo da via pública, além de quaisquer outros bens de domínio municipal, pelo agente detentor de infraestrutura dependerá de permissão onerosa.
§ 1º Para os fins do disposto no *caput*, considera-se:
I - infraestrutura: rede, galeria, duto, conduto, poste, torre, antena, cabo, fibra ótica, dutovia, cabine, mobiliário urbano, gabinete, container, caixa de passagem, telefone e armário, localizados no subsolo, na superfície ou no espaço aéreo que sejam de propriedade do agente que explore serviço público ou que sejam por este utilizados ou controlados, de forma direta ou indireta.
II - agente detentor de infraestrutura: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que detém, administra ou controla infraestrutura, de forma direta ou indireta.
§ 2º Os parâmetros, a forma de cálculo e as condições de pagamento pelo uso do espaço público serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal, mediante a fixação de preço público, por decreto.

Art. 2º Os projetos de implantação, instalação e passagem de equipamentos urbanos nas vias públicas e em qualquer outro bem de domínio municipal dependerão de prévia aprovação pelo Poder Executivo.
§ 1º Igualmente dependerá de prévia aprovação do projeto qualquer alteração substancial na infraestrutura objeto de permissão, mesmo que seja mantida a mesma área de ocupação de espaço público.
§ 2º A aprovação à qual se refere o parágrafo anterior não ensejará nova permissão, sendo preferencialmente apensada aos autos do processo administrativo que deu origem à permissão original.
§ 3º A aprovação do projeto ao qual se refere o *caput* não exime o detentor de infraestrutura da obrigação de cumprir as normas de posturas municipais, de saúde, de segurança e de trânsito.

Art. 3º O requerimento de Permissão Onerosa de Uso, devidamente instruído pelo projeto ao qual se refere o art. 2º, será protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável que, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data do protocolo, deverá analisar e decidir sobre o pedido.
§ 1º Eventual exigência comunicada ao interessado interromperá o prazo fixado no *caput*, sendo o mesmo reiniciado a partir da efetiva demonstração do cumprimento da exigência.
§ 2º Não havendo manifestação do Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável dentro do prazo assinalado, este deverá fornecer ao interessado, sempre que por este requerido, esclarecimentos a respeito do andamento do pedido.
§ 3º Do indeferimento do pedido formulado caberá recurso administrativo, dirigido ao Prefeito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação da decisão administrativa que indeferiu o requerimento.

Art. 4º Aprovado o projeto, a Procuradoria-Geral do Município lavrará em 2 (dois) dias úteis o Termo de Permissão Onerosa de Uso de Espaço Público, nos termos do art. 1º, *caput*, que conterá:
I - a qualificação do permissionário;
II - a descrição específica do bem público sobre o qual recairá a permissão;
III - o prazo de permissão ou, sendo este indeterminado, menção específica a esse fato.

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Lei, inclusive no que diz respeito ao pagamento do preço público ao qual se sujeita a permissão, impõe ao infrator a perda do direito ao qual se refere, mediante processo administrativo em que seja garantido contraditório e ampla defesa.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 27 de maio de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:22B23DF7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º ADITIVO AO CONTRATO N.º 129/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016

Objeto: Prorroga a vigência do Contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2019, passando o seu término para 01/07/2020. Impacto Financeiro: R$41.520,00. Data: 13/05/2019 – Parte: COPYCENTRO LTDA - EPP – CNPJ: 00.487.928/0001-42.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:636D8A4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

Objeto: Altera a CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO para substituição de um dos locais da prestação dos serviços, qual seja: Quadra Poliesportiva do Tiro de Guerra para o terreno da Municipal Antônio Frederico Ozanan. Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por 30 (trinta) dias, passando o seu término para 07/07/2019. Prorroga o prazo de execução do Contrato, por 30 (trinta) dias, passando o seu término para 25/06/2019. Data: 16/05/2019 – Parte: MAIA SONDAGEM LTDA. – CNPJ: 28.791.141/0001-99.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:3E3F5069

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.490, DE 24 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO AOS MEMBROS DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO OU SINDICÂNCIA, NA FORMA DO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 77, DE 04 DE ABRIL 2012, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 136, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Art. 1º Ao servidor designado por Portaria do Poder Executivo para integrar e participar efetivamente de Comissão de Processo Administrativo e de Sindicância será pago, além da remuneração a que faz jus, gratificação de acordo com o art. 3o da Lei Complementar nº 77, 04 de abril de 2012, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 22 de maio de 2019, enquanto durar o procedimento.

Art. 2º Para fazer jus a gratificação, os membros da comissão deverão desenvolver atividades relativas aos processos administrativos e/ou às sindicâncias, na qualidade de titulares até a conclusão do processo.
Parágrafo único. Fica vedado o pagamento da gratificação ao titular no período de seu afastamento das respectivas comissões ou atividades.

Art. 3º O servidor que vier a ser substituído no curso do processo não fará jus à gratificação. O substituto somente fará jus à gratificação, quando efetivamente substituir membro titular durante a realização de sindicância e/ou processo administrativo até a finalização do procedimento com encaminhamento à autoridade competente.

Art. 4º O Departamento de Recursos Humanos encaminhará aos membros da Comissão, cópia da portaria de designação, que conterá objeto e prazo de conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Os membros da comissão deverão, no prazo de 48 horas após o recebimento da portaria de designação, encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos, cronograma de atividades a serem desenvolvidas, datas de início e conclusão das tarefas, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 6º A prorrogação do prazo para conclusão do processo administrativo ou sindicância somente será deferida mediante justificativa fundamentada assinada por todos os membros da comissão, devendo ser requerida ao Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável antes do prazo de expiração do prazo inicial, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 7º A gratificação pelo encargo de participação em Comissão de Processo Administrativo ou Sindicância será incluída na folha de pagamento do servidor após o protocolo do cronograma de atividades a que se refere o art. 5o desta Portaria.
Parágrafo único. Na hipótese em que o servidor for nomeado para mais de uma Comissão desta natureza, dentro do mesmo período, este fará jus ao recebimento da gratificação correspondente a cada procedimento.

Art. 8º As comissões de processo administrativo e/ou sindicâncias instaladas na data da publicação da Lei Complementar nº 136, de 2019, deverão formalizar o pedido do pagamento da gratificação junto ao Departamento de Recursos Humanos, anexando o cronograma a que se refere o art. 5º desta Portaria.

Art. 9º Não será devido pagamento de horas extraordinárias aos membros de comissão de processo administrativo e/ou sindicância, em razão de sobrejornada por diligências, reuniões ou audiências relativas aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 10. Caberá à Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável o controle do pedido de instauração de processos administrativos e sindicâncias de qualquer natureza, verificação do cumprimento dos prazos de instalação e conclusão dos trabalhos, bem como a autorização do pagamento das gratificações.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de maio de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ANEXO I
(a que se refere o art. 5º da Portaria nº 10.490, de 24 de maio de 2019)

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE TAREFAS/ATIVIDADES

PORTARIA Nº
OBJETO:
PRAZO:
DATA DO INÍCIO:
DATA DA CONCLUSÃO:

tarefa/atividade a ser desenvolvida	Período de --- a ---	Período de --- a ---	Período de --- a ---	Período de --- a ---
xxxxxx	xxxxx			
xxxxxx		xxxxxx		
xxxxxx			xxxxxx	
xxxxxx				xxxxxx

OBSERVAÇÕES: _____

Curvelo - MG, _____ de _____ de_____.

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

ANEXO II
(a que se refere o art. 6º da Portaria nº 10.490, de 24 de maio de 2019)

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO OU SINDICÂNCIA INSTAURADA PELA PORTARIA Nº _____, DE _____ DE _____.

Curvelo - MG, _____ de _____ de _____.

Memorando nº

Assunto: Solicita prorrogação de prazo para conclusão de processo administrativo ou sindicância instaurada pela Portaria nº _____, de _____ de _____.

Senhor Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável:

1. A Comissão designada pela Portaria em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., solicitar a prorrogação do

prazo para conclusão do processo administrativo ou sindicância, pelos fatos e fundamentos seguintes:

2. Encaminha, em anexo, o novo cronograma de atividades, contendo as datas de início e conclusão.

3. Informar que a Portaria em epígrafe já foi prorrogada pela seguinte Portaria: _____.

Pedem Deferimento.

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:0745070D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 188, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Concede licença à servidora por motivo de doença em pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, notadamente em seus artigos 114 e 115 do Capítulo IV do Título II;

E considerando o Memorando Interno nº 209 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz em anexo a necessária prova documental, inclusive com laudos técnicos – médicos e sociais, do direito da servidora;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido à servidora **VERÔNICA DA CONSOLAÇÃO LEITE** licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de sessenta dias, a partir de 02 de abril de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2019.

Diamantina (MG), 20 de maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:54BB7451

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 189, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Exonera servidora ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 255 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que traz anexa documentação firmada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo comissionado então ocupado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 14 de maio de 2019, a servidora **ADELMA APARECIDA PEREIRA SANTOS** da função gratificada de Assessora da Gerência de Administração de Pessoal – FGD3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de maio de 2019.

Diamantina (MG), 20 de maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:6F3A0120

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 216, DE 24 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 216, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

E considerando o Memorando Interno número 354 de 2019 de lavra da Secretaria Municipal de Educação, bem como o Memorando Interno número 269 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 13 de maio de 2019, **LOURENA LOPES DE SOUZA** no cargo comissionado de Gerente de Alimentação Escolar – DAD 4, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2019.

Diamantina (MG), 24 de maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:899E1EBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 217, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

E considerando o Memorando Interno número 126 de 2019 de lavra da Secretaria Municipal de Governo, bem como o Memorando Interno número 271 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 20 de maio de 2019, o servidor **EDSON LUIS DA SILVA** na função gratificada de Gerente de Transportes – FGD5, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2019.

Diamantina (MG), 24 de maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:5FD58F66

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 218, DE 24 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 218, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

E considerando o Memorando Interno s/número de lavra da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, bem como o Memorando Interno número 268 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir de 13 de maio de 2019, **EWERTON WILLIAN MOREIRA** no cargo comissionado de Gerente de Saneamento e Manutenção de Pontes e Galerias – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2019.

Diamantina (MG), 24 de maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:5C04F33C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 219, DE 24 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 219, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Nomeia ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114, de 25 de junho de 2014, c/c Lei Complementar 134, de 01° de julho de 2016;

E considerando o Memorando Interno s/número de lavra da Secretaria Municipal de Governo, bem como o Memorando Interno número 268 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 13 de maio de 2019, a servidora **KÁTIA CRISTINA RIBEIRO** na função gratificada de Gerente de Atividades Especiais para Portadores de Necessidades Especiais e Terceira Idade – FGD3, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2019.

Diamantina (MG), 24 de maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:A9FFAB9F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 220, DE 24 DE MAIO DE 2019.

DECRETO Nº 220, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 253 de 2019 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que traz anexa documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir de 08 de maio de 2019, a servidora **KELCILENE MARIA COSTA** do cargo efetivo de Educador de Ensino Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2019.

Diamantina (MG), 24 de maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:761F7CD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 34, DE 17 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA N° 34, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Designa gestor da respectiva parceria celebrada com OSC que especifica, nos termos de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e no Decreto Municipal nº 29, de 19 de janeiro de 2018, que, respectivamente, estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a regulamentação esculpida pelo Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018, que " Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências";

Considerando a necessidade de se firmar termos de fomento, termos de colaboração e/ou acordos de cooperação visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parcerias do Município com as organizações da sociedade civil;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC, bem como a designação de gestor para a parceria celebrada;

E considerando o teor do Memorando Interno de número 313/2019 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico e o Memorando Interno de número 038/2019 da Seção de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar, como gestora da parceria cujo objeto do Edital de Chamamento Público é a execução de Projeto de Incentivo à Capoeira, a servidora **MÁRCIA BETÂNIA DE OLIVEIRA HORTA**.

Art. 2º. Retificar a Portaria n° 29, de 05 de abril de 2019, para que **onde se lê** "Sandra Martins de Faria"**, se passe a ler** "Sandra Martins Farias".

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 17 de maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:C1B90BA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 35, DE 20 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA N° 35, DE 20 DE MAIO DE 2019.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC que especifica e designa gestor da respectiva parceria, nos termos de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e no Decreto Municipal nº 29, de 19 de janeiro de 2018, que, respectivamente, estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a regulamentação esculpida pelo Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018, que " Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências";

Considerando a necessidade de se firmar termos de fomento, termos de colaboração e/ou acordos de cooperação visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parcerias do Município com as organizações da sociedade civil;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC, bem como a designação de gestor para a parceria celebrada;

E considerando o teor do Memorando Interno de número 332/2019 da Secretaria Municipal de Educação e do Memorando Interno de número 037/2019 da Seção de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir, como órgão colegiado, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o inciso XVII do artigo 2º do Decreto 29, de 19 de janeiro de 2018, que terá como competência o monitoramento e avaliação da parceria celebrada com a OSC cujo objeto é "cessão de servidor para a Sociedade Protetora da Infância", respeitado o disposto na legislação pertinente.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Danyelle Crystina Fernandes – GESTORA
II – Cinthia Alessandra Fonseca Rocha
III – Elizânia Almeida Morais Couto
IV – Valdirene Elaine Melo Costa
V – Ivanice Araújo

Art. 3º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 20 de maio de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:E3DB2BCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 222/2019/SEMED

Contratado **RICARDO DINIZ CAMPOS** - Cargo:Educador IB- Ciências Humanas - Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019**, e a alteração de carga horária de 19 horas/atividades para 14 horas/atividades e remuneração de R$1.464,95(Hum mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco) para remuneração de R$1.079,44 (hum mil e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 30/03/2019, justificado pela redução de turmas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09BF0DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 227/2019/SEMED

Contratado **CLEBER BERNARDES DOS SANTOS** - Cargo:Educador IB- Ciências Humanas - Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019**, , observará o horário **MATUTINO, alterando** de **18 horas/atividades para 20 horas atividades e a remuneração de R$1.387,85 (hum mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 1.542,05 (hum mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos), a partir de 22/02/2019,** justificada por ampliação do número de turmas de alunos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A827AD16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 228/2019/SEMED

Contratada **AMANDA STHEFANIE COSTA** - Cargo:Educador II – Educação Física – Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019**, justificativa; cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1AF636C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 230/2019/SEMED

Contratada **MARIA CÂNDIDA SILVA** - Cargo:Educador II – Educação Física – Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019,**tendo como justificativa a substituição do professor Emanuel Teodoro Rodrigues, Matrícula 99018502, temporariamente na direção escolar.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AFF84777

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 222/2019/SEMED

Contratado **WEBERT TADEU RESENDE** - Cargo:Educador IB- Ciências Humanas - Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019**, **MATUTINO,e** a alteração: da carga horária de **20 horas/atividades para 23 horas/atividades** e a remuneração de **R$ 1.542,05 (hum mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) para R$1.773,36 (um mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), a partir de 30 de março de 2019,** tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54E8CBC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 274/2019/SEMED

Contratado **OSVALDO ALEXANDRE SANTANA A** - Cargo:Educador II – Educação Física – Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019,** tendo como justificativa a substituição ao professor Marco Antonio Restivo Junior, Matrícula 990148531, cargo paralisado porque está com outro cargo na direção escolar.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8925B9D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 291/2019/SEMED

Contratada **PATRÍCIA ANA COSTA SILVA** - Cargo:Educador IB- Ciências Humanas - Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019**, tendo como justificativa a substituição de Kênia Iara Rodrigues Batista, Matrícula 99016902, temporariamente na direção escolar.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39D6B473

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 311/2019/SEMED

Contratada **VANESSA DA CRUZ BORGES** - Cargo:Educador II – Educação Física – Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019,** tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DAE55CA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 218/2019/SEMED

Contratada **JOÃO BATISTA DA COSTA** - Cargo:Educador IB- Ciências Humanas - Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019**, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31C88003

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 325/2019/SEMED

Contratado **BRUNO HENRIQUE COELHO** - Cargo:Educador II – Educação Física – Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019,** tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11443DD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 329/2019/SEMED

Contratado **ALEXANDRE VITOR** - Cargo:Educador II – Educação Física – Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019,** tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8AE45144

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 331/2019/SEMED

Contratado **FLÁVIO SILVA BRANDI** - Cargo:Educador II – Educação Física – Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019,** tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F81D43CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 347/2019/SEMED

Contratada **MARIA JOSÉ SILVA** - Cargo:Educador II – Educação Física – Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019,** tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60631B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 354/2019/SEMED

Contratada **JEANETE DAS GRAÇAS FERREIRA LACERDA** - Cargo:Educador IB- Ciências Humanas - Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019**, justificativa cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C280B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 356/2019/SEMED

Contratada **FERNANDA GERALDA MENDONÇA COSTA** - Cargo:Educador II – Educação Física – Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019,** tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D71E14DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 357/2019/SEMED

Contratado **CAIO CÉSAR DE ALMEIDA SANTOS** - Cargo:Educador II – Educação Física – Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019,** tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D733580E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 361/2019/SEMED

Contratada **MONIZE MENDES COSTA** - Cargo:Educador II – Educação Física – Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019,** tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C83FD43D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 362/2019/SEMED

Contratada **LÍDIA FILOMENA DOS SANTOS** - Cargo:Educador IB- Ciências Humanas - Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019**, justificativa cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A3D66B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 365/2019/SEMED

Contratada **ALINE MICHEL GONÇALVES** - Cargo:Educador II – Educação Física – Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019,** tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2CBDB2A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 366/2019/SEMED

Contratada **HELOISA HELENA FONTES CORGOSINHO** - Cargo:Educador IB- Ciências Humanas - Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019**, justificativa ; cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54D5C39A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 370/2019/SEMED

Contratada **CLÁUDIA LÚCIA AMARAL TONELLI** - Cargo:Educador II – Educação Física – Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019,** por ser cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D63F9C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 372/2019/SEMED

Contratada **MARIA BEATRIZ ROCHA DA COSTA** - Cargo:Educador IB- Ciências Humanas - Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019**, justificativa; cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76C32664

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 373/2019/SEMED

Contratado **ANDRÉ LUÍS DA SILVA** - Cargo:Educador II – Inglês – Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019**, **a alteração da carga horária de 9 horas atividades para 11 horas atividades e do pagamento de R$ 693,92 (seiscentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) para R$848,13 (oitocentos e quarenta e oito reais e treze centavos)** tendo como justificativa ampliação de turmas de alunos e cargo vago, aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86D52515

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 379/2019/SEMED

Contratado **CÉLIO VITOR SOARES** - Cargo:Educador IB- Ciências Humanas - Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019**, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:727C077D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 385/2019/SEMED

Contratada **MARIA ALICE BEIRIGO** - Cargo:Educador IB- Ciências Humanas - Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019**, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:095BA97D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 398/2019/SEMED

Contratada **MAGDA SOARES DA SILVA** - Cargo: **EDUCADOR II - INGLÊS** - Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019**, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D44B2460

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 189/2019/SEMED

Contratada **AMANDA CRISTINA PINTO** - Cargo: **EDUCADOR IB- CIÊNCIAS EXATAS** - Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019**, tendo como justificativa cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6ECDEB61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 194/2019/SEMED

Contratada **CLÁUDIA APARECIDA DE MORAIS** - Cargo: **EDUCADOR IB- CIÊNCIAS EXATAS** - Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019**, justificativa ; cargo vago aguardando nomeação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:489BD876

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 225/2019/SEMED

Contratada **CLAUDETE GOMIDE AFONSO** - Cargo:Educador IB- Ciências Humanas - Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019**,tendo como substituição à professora Selma Regina Nunes Cordeiro, Matrícula 99015584, temporariamente na direção escolar.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0606EF6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 181/2019/SEMED

Contratada **MAGALI DE SOUZA BATISTA** - Cargo: **EDUCADOR IB- CIÊNCIAS EXATAS** - Objeto: a prorrogação do prazo contratual de **30/03/2019 a 12/07/2019**, justificativa substituição à professora Helaine Ferreira Gonçalves, Matrícula 2018791, temporariamente na direção escolar.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1EF9A1BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 039/2019, PL: 122/2019, a aquisição de 01 padrão econômico/ trifásico 4,5m c/ disjuntor + fita isolante para utilização na Central de Esterelização (R.Olímpio Moreira,369 – B.Interlagos), no valor total de R$ R$ 986,00 (Novecentos e oitenta e seis reais). Dotação: 02.12.02.10.122.0003.2431.4.4.90.52.00 – Ficha 941.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 24 de maio de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D805955

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 111/2019/SEMUSA

Contratado (a): Albano Rubens Valle Verona– Cargo:Cargo: Técnico de Enfermagem de PSF– **no Serviço de Atenção Especializada-Implantação e Manutenção dosServiços especializados-** Período: 09/05/2019 a 08/05/2020– Totalde **R$ 1.827,25Hum Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19502C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 114/2019/SEMUSA

Contratado (a): Claiton José Quadros– Cargo:Técnico de Enfermagem– **no Centro de Saúde Niterói–Manutenção dasUnidades de Atenção Primária em Saúde-** Período: 20/05/2019a 19/05/2020– Totalde **R$ 1.369,24HumMil Trezentos e Sessentae Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BAB77720

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 115/2019/SEMUSA

Contratado (a): Danilo Antônio Batista de Castro– Cargo:Dentista de PSF– **na ESF Jusa- Manutenção do Programa Estratégia em Saúde Família-** Período: 20/05/2019a 19/05/2020– Totalde **R$ 4.155,49QuatroMil Cento e Cinquentae Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF1405C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 112/2019/SEMUSA

Contratado (a): Bruno Geraldo Sousa– Cargo:Cargo: MédicoGeneralista de PSF– **no ESF Nova Holanda- Implantação e Manutenção doPrograma Estratégia em Saúde da Família-** Período: 13/05/2019 a 12/05/2020– Totalde **R$ 9.361,24Nove Mil Trezentos e Sessentae Um Reais e Vinte e Quatro Centavos**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DCFFA218

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 113/2019/SEMUSA

Contratado (a): Davi de Jesus Gonçalves– Cargo:Técnico de Laboratório– **no CEMAS– Implantação eManutenção dosServiços Especializados-** Período: 13/05/2019a 12/05/2020– Totalde **R$ 1.369,24HumMil Trezentos e Sessentae Nove Reais e Vinte e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:47DD30A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 116/2019/SEMUSA

Contratado (a): Lucimar de Melo Schirmer– Cargo:Técnico de Enfermagemde PSF– **na ESF Planalto I- Manutenção do Programa Estratégia em Saúde Família-** Período: 20/05/2019a 19/05/2020– Totalde **R$ 1.781,84UmMil Setecentos e Oitentae Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52CA179F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 146/2018

Contratado (a): Betânia Teixeira CristelliCargo: Médico Generalista de PSF a partir de 11/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E87976FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 120/2018

Contratado (a): Adiana Anacleto de SousaCargo: Técnico de Enfermagempartir de 06/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81B3FFA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 89/2017

Contratado (a): Daniela de Sá Guimarães Cargo: Dentista de PSFpartir de 15/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D995285

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 116/2017

Contratado (a): Guaraciara Alvares RibeiroCargo: Técnico de Enfermagempartir de 25/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3646EB4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 126/2018

Contratado (a): Ione Aparecida Gomes Laender Cargo: Técnico de Enfermagempartir de 15/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:966A6C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 120/2017

Contratado (a): Julia Mônica AlvesCargo: Técnico de Enfermagem partir de 18/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B258127B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 161/2018

Contratado (a): Juliana Fracalossi PaesCargo: Médico Citopalogista a partir de 30/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B80AFF29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 154/2017

Contratado (a): Junea Kate Silva PeçanhaCargo: Médico Generalista a partir de 08/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:143329BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 213/2017

Contratado (a): Kelsiane Alves ValenteCargo: Dentistade PSF a partir de 29/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB50278F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 93/2017

Contratado (a): Kenny Simone Gomes da GuardaCargo: Técnico de Enfermagempartir de 18/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:79BAF45B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 57/2018

Contratado (a): Lívia Prata Santos Cargo: Médico Dermatologista partir de 02/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8985A02F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 168/2017

Contratado (a): Lorena Amaral BentoCargo: Enfermeirode PSF a partir de 09/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33A68832

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 92/2017

Contratado (a): Luciana Magda de SouzaCargo: Técnico de Enfermagempartir de 14/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F30BBDBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 121/2018

Contratado (a): Luciana Pereira FrancoCargo: Dentista de PSFpartir de 13/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:264D2DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 145/2018

Contratado (a): Maiza Miranda ParreirasCargo: Médico Generalista partir de 29/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD606756

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 101/2018

Contratado (a): Marlene das Dores MedeirosCargo: Enfermeiropartir de 11/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D67761FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 196/2017

Contratado (a): Patricia Carla de LacerdaCargo: Enfermeirode PSF a partir de 10/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BAB9202C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 142/2018

Contratado (a): Paulo Oseas Tenório CavalcantiCargo: Médico Generalista de PSFpartir de 02/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AFD20DF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 198/2017

Contratado (a): Rita de Cassia MendonçaCargo: Técnico de Enfermagemde PSF a partir de 11/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6FF3FA27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 88/2017

Contratado (a): Raquel Silva GontijoCargo: Técnico de Enfermagempartir de 16/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:040712B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 161/2018

Contratado (a): Juliana Fracalossi PaesCargo: Médico Citopalogistaa partir de 30/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B47E8E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 47/2019

Contratado (a): Ronaldo Peixoto de OliveiraCargo: Médico generalista partir de 12/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A6E1583

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 95/2017

Contratado (a): Rosemary de Fatima SeverinoCargo: Técnico de Enfermagempartir de 18/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:76369DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 84/2019

Contratado (a): Samuel Calixto SilvaCargo: Médico generalista partir de 06/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1E8FF29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 106/2017

Contratado (a): Simone Francisca de OliveiraCargo: Técnico de Enfermagempartir de 22/05/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11A984E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA)-
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 217/2017

Contratado (a): Thais Aparecida CorreaCargo: Técnico de Enfermagemde PSF a partir de 14/03/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5CEC4B86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL VEM INFORMAR A TODOS OS INTERESSADOS, QUE ENCONTRA-SE PUBLICADO NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N° 003/2019 – ESTÁGIO EXTRACURRICULAR.
SITE WWW.DIVINOPOLIS.MG.GOV.BR

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F23448FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.275/2019

ALTERA OS ARTIGOS 19 E 20 DO DECRETO Nº 13.059 DE 2018 QUE REGULAMENTA O ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62 da lei Orgânica Municipal, com fulcro no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e ainda artigo 24, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº. 9503/1997,e

CONSIDERANDO que o caráter pedagógico do Aviso de Irregularidade não alcançou seu objetivo primordial de democratização do uso do espaço público, sendo constatada uma freqüência do não uso do talonário do Estacionamento Rotativo além de considerável número de reincidentes;

CONSIDERANDO a celebração de Convênio de Cooperação Mútua Estado/Município entre o Município de Divinópolis e a Polícia Militar de Minas Gerais, em que a Polícia Militar, por questões de conferência e controle, tem prazo de cinco dias úteis para entrega de autos de infração de trânsito à Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública;

CONSIDERANDO estudos em andamento para implantação de sistema de estacionamento rotativo eletrônico, onde não há viabilidade de execução conjunta com o sistema de aviso de irregularidade,

DECRETA:

Art. 1ºAltera a redação do caput do Art. 19 do Decreto nº 13.059, de 23 de outubro de 2018, que passará a ter o seguinte texto:

"Art. 19. Constatada qualquer das irregularidades previstas no artigo anterior, será lavrado o Auto de Infração de Trânsito em, no mínimo, duas vias, exceto o registro em equipamento eletrônico, sendo uma via fixada ao veículo ou entregue ao condutor, quando possível."

Art. 2ºAltera a redação do Parágrafo 1º do Art. 19 do Decreto nº 13.059, de 23 de outubro de 2018, que passará a ter o seguinte texto:

"Art. 19.....
Parágrafo Único. O Auto de Infração de Trânsito que trata o caput deste artigo deverá ser lavrado pela autoridade de trânsito ou seus agentes:"

Art.3ºRevoga integralmente o Parágrafo 2º do Art. 19 do Decreto nº 13.059, de 23 de outubro de 2018, bem como seus incisos e alíneas.

Art.4ºRevoga integralmente o Art. 20, seus incisos e alíneas do Decreto nº 13.059, de 23 de outubro de 2018.

Art. 5ºEste decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Divinópolis, 24 de maio de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

MARCELO AUGUSTO SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B14CB93F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 233/2019

CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento ao servidor **ADRIANO JUNIO EUGENIO**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços l, matriculado sob o nº 9902139-9, ***pelo período de 01/05/2019 a 30/04/2021*** podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou no interesse do serviço, sendo necessário o servidor protocolar seu pedido de retorno ao trabalho, no protocolo da Diretoria de Administração no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Divinópolis.
O servidor deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.
Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01/05/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 24 de Maio de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E380B39B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 234/2019 ABANDONO DE CARGO

Atestamos o Abandono de Cargo do servidor **ADRIANO JÚNIO EUGÊNIO**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº. 9902139-9, inscrito no RG sob o nº. MG-15.139.495 SSP/MG, CPF 087.489.016-01, **no período de 12/02/2019 a 19/03/2019**, conforme previsto no art. 201 da Lei Complementar nº. 09/1992, de 03 de dezembro de 1992, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis".

Divinópolis, 24 de maio de 2019.

BRUNO ALVES CAMARGOS
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40207E8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 065/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA O AUMENTO DO REFORÇO DE ENERGIA ELÉTRICA EM TODA A REGIÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL**,** Data e horário da abertura das propostas 13:00hs do dia 10/06/2019. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico:www.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 27 de Maio de 2019.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95554167

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 130/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019. O**PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, que venceu os itens07, 09, 13, 15, 27, 41, 42 e 46do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência FarmacêuticaBásica e DST-AIDS do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 378.816,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 27/05/2019.

Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020.

Divinópolis, 28 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1FFE7394

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 131/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DROGAFONTE LTDA**, que venceu os itens06, 08, 11, 23, 27 e 35do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência FarmacêuticaBásica e DST-AIDS do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 315.667,32- conforme mapa de apuração. Assinatura: 27/05/2019.

Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020.

Divinópolis, 28 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:50CC15C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 132/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu os itens03, 10, 17 e 31do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência FarmacêuticaBásica e DST-AIDS do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 74.838,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 27/05/2019.

Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020.

Divinópolis, 28 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01BD9211

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 133/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens12, 33 e 54 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência FarmacêuticaBásica e DST-AIDS do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 64.799,50- conforme mapa de apuração. Assinatura: 27/05/2019.

Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020.

Divinópolis, 28 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF1DC1D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens01, 02, 14, 22, 29, 34, 36, 40, 45 e 51 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência FarmacêuticaBásica e DST-AIDS do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 181.782,12- conforme mapa de apuração. Assinatura: 27/05/2019.

Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020.

Divinópolis, 28 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E001E357

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 135/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS**, que venceu os itens19 e 37 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência FarmacêuticaBásica e DST-AIDS do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 15.149,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 27/05/2019.

Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020.

Divinópolis, 28 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12ACFA0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 136/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, que venceu os itens20, 48 e 52do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência FarmacêuticaBásica e DST-AIDS do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 25.191,75- conforme mapa de apuração. Assinatura: 27/05/2019.

Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020.

Divinópolis, 28 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB93A3F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 137/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BH FARMA COMERCIO LTDA**, que venceu os itens24 e 44do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência FarmacêuticaBásica e DST-AIDS do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 120.375,80- conforme mapa de apuração. Assinatura: 27/05/2019.

Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020.

Divinópolis, 28 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2C1DEF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 138/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu o item26do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência FarmacêuticaBásica e DST-AIDS do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 35.000,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 27/05/2019.

Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020.

Divinópolis, 28 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2DB1ADCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 139/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ALFALAGOS LTDA**, que venceu os itens04, 28 e 39do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência FarmacêuticaBásica e DST-AIDS do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 92.633,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 27/05/2019.

Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020.

Divinópolis, 28 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5DCEC1AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 140/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu os itens38, 49, 50 e 53do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência FarmacêuticaBásica e DST-AIDS do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 22.229,25- conforme mapa de apuração. Assinatura: 27/05/2019.

Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020.

Divinópolis, 28 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B354B21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2019 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA**, que venceu o item43 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para Assistência FarmacêuticaBásica e DST-AIDS do Município de Divinópolis/MG, conforme Anexo I do Edital.

O valor total registrado foi de R$ 71.190,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 27/05/2019.

Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020.

Divinópolis, 28 de maio de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFB6715B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO DE PROGRESSÃO VERTICAL

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede Progressão Vertical ao servidor **ANGELO BRUNOW JUNIOR,** matrícula 99014900, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, GH 12, Padrão C, nível 15 (F), prevista na lei complementar n°. 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, em função de aprovação em novo Concurso Público, Edital 01/2017, sendo nomeado para o cargo de Agente Sanitário (Fiscal de Saúde), conforme Decreto n°. 13.260/2019, **devendo ser enquadrado no GH 26, Padrão A, nível 15 (F), a partir de 27/05/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de maio de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF8B1A44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA COPOB Nº 06/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Sr. Ronaldo José Pereira, Presidente da Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.638 de 06/11/2014, publicado em 04 de dezembro de 2014, edição 1386/2014;

Considerando o § 1º, do art. 4º do Decreto nº 11.638, publicado em 04/12/2014, estabelece que a Comissão de Controle do Ponto Biométrico - COPOB deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 7º, caso haja necessidade, os membros da Comissão poderão solicitar à presidência, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem do andamento da Comissão;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **JUNHO** de 2019 conforme planilha abaixo:

DATA	HORARIO INÍCIO
04/06/19	08:00
11/06/19	08:00
18/06/19	08:00
25/06/19	08:00

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de maio de 2019.

RONALDO JOSE PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4FDAF0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATOD DO TA 001/2019 – TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2018 – ADEFOM – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS.

OBJETO: Prorrogação do prazo até 30/09/2019, acréscimo de R$ 287.213,46. **ASS:** 01/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DB788448

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS – EXTRATO DO TA 002/2019 – TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2018 – ADEFOM – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO OESTE DE MINAS.

OBJETO: Prorrogação do prazo até 30/09/2019, acréscimo de R$ 712.207,26. **ASS:** 01/04/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9576027E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°.104/2019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício SEMUSA - RH nº.153/2019, de 16 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1°. **CANCELAR** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de **02 (duas) horas**, prevista na Lei Complementar nº. 043, de 01 de dezembro de 1997, da servidora **JULIANA TEIXEIRA BARRETO MENDONCA**, matriculada sob o nº. 9902102-6, detentora do cargo efetivo de Fisioterapeuta.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 07/05/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de Maio de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:26060874

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do PL nº 023/2019 – Pregão nº 022/2019. Objeto: REGISTRO de PREÇOS para Aquisição eventual e futura de mobiliário e equipamentos permanentes destinados ao Município de Dom Bosco, de acordo com a demanda das Secretárias, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; Empresas vencedoras: **PETTYTA ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, itens nº 01, 02, 03, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, valor global de R$45.508,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e oito reais); **2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, itens nº 04, 07, 08, 15, 16, 21, 22, 23, valor global de R$43.250,00 (quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais).

Dom Bosco-MG, 27 de Maio de 2019.

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:5392A8D4

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO. Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do PL nº 019/2019 – Pregão nº 018/2019. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Saúde para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme Proposta nº 13317.364000/1180-03 Ministério da Saúde Secretaria - executiva, de acordo com a demanda do Município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência; Empresas vencedoras: **PETTYTA ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 23.405.990/0001-43, foi vencedora dos itens nº 02, 14, 17, perfazendo um total global de R$11.205,20 (onze mil duzentos e cinco reais e vinte centavos). **COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 08.648.188/0001-90, foi vencedora dos itens nº 06, 08, 15, 16, valor globalR$13.590,00; **2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 04.318.429/0001-82, foi vencedora dos itens nº 01, 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 18, valor global de R$7.234,00; **JOÃO FRANCISCO BRAULIO ME**, inscrita no CNPJ 27.845.560/0001-01, foi vencedora do item nº 13, valor global de R$16.420,00.

Dom Bosco 10 de maio de 2019

IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:A42954F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

A Prefeitura de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde – ESF José Francisco Braga – Dona Euzébia - MG, conforme anexo I do edital. O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", com o julgamento pelo "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM" e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – centro, no município de Dona Euzébia, **às 13:00 horas do dia 11 de junho de 2019.**

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou solicitado através do e-mail: licitação.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 24 de maio de 2019

IVAN ANTONIO PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:01067EF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

AVISO
PROC. LICITATÓRIO Nº 034/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

A Prefeitura de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação para Contratação de empresa para aquisição de pedras, cascalhos e pó de pedras para a manutenção dos serviços urbanos do setor de obras, conforme anexo I do presente edital. O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", com o julgamento pelo "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM" e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – centro, no município de Dona Euzébia, **às 13:00 horas do dia 07 de junho de 2019.**

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou solicitado através do e-mail: licitação.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 27 de maio de 2019

IVAN ANTÔNIO PEREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:9BBDD6C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 055/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 055/2019, na modalidade Leilão Público n°: 004/2019.

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO - A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o resultado do Processo Licitatório em epígrafe, objeto: Alienação dos seguintes bens móveis inservíveis ao Município de Dores do Indaiá-MG, conforme descrição a seguir: CAMINHÃO/ TANQUE/ FORD/ CARGO 1514, ANO 1986, PLACA: GQU-6352; ÔNIBUS/PAS/ M. BENZ/ LPO 1113, ANO 1977, PLACA: GMM-2075. Feitos os lances de acordo com o que se preceitua a Lei n° 8.666/93, a leiloeira deliberou vencedoras as seguintes propostas, por apresentarem maior lance: LOTE N°: 01 FRACASSADO. LOTE N°: 02 ARREMATANTE: TÂNIA APARECIDA PEDROSA, CPF: 831.931.386-49. Valor total R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:A38A5C5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 067/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 067/2019, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 028/2019 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de aparelho BIPAP, a ser disponibilizado no domicílio dos pacientes cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 018/2019, tendo como vencedor o seguinte licitante: GABRIELA DE BARROS CÂMPERA-ME, CNPJ: 20.402.630/0001-08. Total estimado para este fornecedor R$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:6D399636

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 068/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 068/2019, na modalidade Carta Convite n°: 002/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa especializada para organização e realização do evento 'Motofest 2019', tradicionalmente realizado no Município desde o ano de 2000, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Evento e Turismo. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 45/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: JOÃO BATISTA DE ARAÚJO - MEI, CNPJ: 20.793.800/0001-14. No valor total de R$ 34.000,00 (trinta e quadro mil reais).

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:43DD1DB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 078/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 033/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de rolo compactador articulado, tambor pata, peso operacional acima de 10.000 kg, sistema de tração no tambor dianteiro e nas rodas traseiras, ano mínimo 2009, para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, conforme especificações e condições contidas neste edital e seus anexos, a ser realizado no dia 07/06/2019 às 14:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 27 de maio de 2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:417DEF6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0043/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº0010/2019

O Pregoeiro oficial e equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, torna público, com referência ao Edital Processo Licitatório N° 0043/2019 Pregão Presencial Nº 0013/2019 Registro De Preços Nº0010/2019. Fica prorrogado o prazo para abertura do RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE À LICITAÇÃO acima citada, cujo objeto se trata da: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/cópia.**, para o dia 07/06/2019 as 07h50min para credenciamento e abertura dos envelopes 01 e 02 para o mesmo dia à 08h00min.

Justificativa:

O presente processo será prorrogado haja vista que o pregoeiro neste dia e horário marcado não se encontrara presente, por motivos de saúde.

O Edital continuará disponibilizado através do telefone: 37 3553 1200 e pelo email:licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br

Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone mencionado acima.

DIOGO HENRIQUE PINHEIRO FIÚZA
Pregoeiro

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:D34F123C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CANCELAMENTO - TERMO ADITIVO Nº 004/2019

Extrato de Termo Aditivo Nº 004/2019
Número do Convênio: 008/2017.
Convenentes: Município de Formiga e EMATER
Comunicamos, através da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, o cancelamento da publicação do Extrato de Termo Aditivo supracitado, publicado no D.O.M.M - AMM. de 06/05/2019, Edição nº 2495. Objeto:Altera-se a distribuição de valores da Cláusula Primeira do aditivo 003/2019, em conformidade com o novo Plano de Trabalho apresentado.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:893CC183

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CANCELAMENTO TERMO DE APOSTILA Nº 001/2019

Extrato de Termo Apostila: Nº 001/2019
Número do Convênio: 008/2017.
Convenentes: Município de Formiga e EMATER
Comunicamos, através da justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, o cancelamento da publicação do Extrato de Termo Apostila supracitado, publicado no D.O.M.M - AMM. de 07/05/2019, Edição nº 2496. Objeto: alteração no item 1.5 do aditivo 003/2019, tendo em vista que entrou em vigor a partir de 23/04/2019 a Lei Complementar 197, de 22/04/2019, que dispõe sobre aEstrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga,o que ocasionou a mudança do Departamento de Políticas Rurais para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, em conformidade com o Memorando nº 165/2019, não ensejando com isso alteração de valor ou normas de execução, conforme segue:***10.01.20.606.0000.0.025 337041***– *Manutenção do convênio com a EMATER/MG*.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:D06A93C2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº: 039/2019

Processo Licitatório nº: 042/2019 – Dispensa nº. 013/2019.**Locatário**: Município de Formiga – MG, através do FMS.**Locador**:Túlio Pacheco Rezende.**Objeto**: Locação de imóvel situado na Rua Nápoles, nº. 728, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Formiga – MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº. 25.786, para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde "Diego Souto Borges".**Vigência**: 12 meses.**Valor Mensal**: R$1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).**Valor Total**: R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).**Dotação Orçamentária**: 09.02.10.301.0011.2.087.3.3.90.36 – Manutenção do Programa de Saúde da Família Médico/Enfermagem – PSF/ Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física.**Data**: 23/05/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:C946D4C6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 004 AO CONVÊNIO Nº 008/2017

Concedente:MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Convenente:ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER/MG.DO VALOR: Altera-se a distribuição de valores da Cláusula Primeira do aditivo 003/2019, em conformidade com o novo Plano de Trabalho apresentado e Memorando nº 219/2019 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.As despesas decorrentes do Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:**01.10.01.20.606.0000.0.025 337041**Data:27/05/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:D5416069

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO Nº 032/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2017 – PREGÃO Nº. 025/2017

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.Contratada:ENI APARECIDA DE CARVALHO 08555620643.VIGÊNCIA:A vigência do contrato com vencimento em 01/06/2019, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 01/06/2020, com previsão no artigo 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas**Data**: 27/05/2019

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:BB2A3B45

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº: 040/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 063/2019 – DISPENSA Nº. 015/2019.

Locatário: Município de Formiga – MG, através do FMS.**Locador**:Rui Sobreira da Silva.**Objeto**: Locação de imóvel situado na Rua José Primilo Montoli, nº. 96, bairro Centro, Formiga – MG, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº. 1203, para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde "Álvaro Bezerra".**Vigência**: 12 meses.**Valor Mensal**: R$2.033,00 (dois mil e trinta e três reais).**Valor Total**: R$24.396,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais).**Dotação Orçamentária**: 09.02.10.301.0011.2.087.3.3.90.36 – Manutenção do Programa de Saúde da Família Médico/Enfermagem – PSF/ Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física.**Data**: 27/05/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:37CE788D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº. 013/2019PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 147/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada:CONSTRUTORA REZENDE E REZENDE CONSTRUTORA.VIGÊNCIA:A vigência do contrato com vencimento em 25/05/2019, fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, sendo até 24/07/2019, nos termos do artigo 57, §1º, inciso VI, c/c §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, fundamentando-se no parecer técnico constante de fls. 410 do processo licitatório, conforme art. 38, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93. As demais cláusulas permanecem inalteradas.Data: 24/05/2019

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:64652692

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 008 AO CONTRATO Nº: 025/2015. PROCESSO LICITATÓRIO 062/2015 – PREGÃO 049/2015

Contratante:Município de Formiga - MG.**Contratada**:Dion Cássio Marques Ferreira e Cia Ltda - ME.**Da vigência:**A vigência do contrato com vencimento em 25/05/2019, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, sendo até 25/05/2020, fundamentando-se no art. 57, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.**Das Dotações Orçamentárias**: Ficam incluídas no contrato original as dotações orçamentárias apontadas abaixo, conforme solicitação e justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, constante de fls. 635/637 do processo licitatório, não ensejando com isso alteração de valor ou normas de execução, da forma que segue:
** 01.10.02.08.244.0043.2.476-3.3.90.39 – Manutenção das Atividades do CRAS II – PBF (BL PSB) = Recurso Reprogramado / Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica;*

** 01.10.02.08.244.0048.2.479-3.3.90.39 – Manutenção das Atividades do CREAS – PFMC (BL MAC) = Recurso Reprogramado.*
As demais cláusulas permanecem inalteradas.Data: 24/05/2019.

Publicado por:
Talitha Faria Lamounier Oliveira
Código Identificador:6A7BE562

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO (PRESENCIAL) SRP 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG. Aviso de Licitação – Pregão (Presencial) SRP 013/2019 – O Município realizará no dia 10/06/2019, às 09: 00 horas, o Pregão (Presencial) 013/2019 – Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00.

Fronteira dos Vales/MG, 27 de Maio de 2019,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:D157FCD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES RETIFICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 010/2019

RETIFICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 010/2019

A Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales/MG, torna público o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2019, que, por erro de digitação, no Preambulo do Edital estava da seguinte forma: DATA DA SESSÃO: 28 DE MAIO DE 2019.
A Prefeitura Municipal de Fronteira dos Vales/MG, torna público o PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2019, após retificação realizada, passa a ter a seguinte informação no Preambulo: DATA DA SESSÃO: 03 DE JUNHO DE 2019.
Conforme publicação no site oficial dos Municípios Mineiros (AMM). O presenteesclarecimento será encaminhado a todos os interessados neste processoe comporá os autos do mesmo. Outras alterações foram executadas no Edital.
Não haverá prorrogação da data de abertura do certame, tendo em vista que os esclarecimentos e alterações realizados não afetará a formulação das propostas, conf. art. 21, parágrafo quarto da Lei 8.666/93. A sessão será realizada no dia 03 de Junho de 2019, às 09:00h (nove horas). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura, ou pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com.

Fronteira dos Vales/MG, 27 de Maio de 2019.

ROZIVANE BEZERRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:0C08E090

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 035/2019– PRC N.º 058/2019.

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 035/2019– PRC n.º 058/2019. Objeto: O objeto do presente é a contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para aquisição de material hospitalar para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital. Abertura: dia 06/06/2019 às 12h30min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*, e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, 27 de maio de 2019.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:405101EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 034/2019– PRC N.º 057/2019

PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 034/2019– PRC n.º 057/2019. Objeto: O objeto do presente contrato é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para prestação de serviços de manutenção e revisão de bombas e bicos injetores dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Guarani, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal. Abertura: dia 06/06/2019 às 15h15min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br*, e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, 27 de maio de 2019.

MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:97DC17CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 46/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): POLIANA DE LIMA MACEDO - CPF

nº 070.146.236-13– Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR, com verbas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, conforme especificações e condições constantes do edital de pregão presencial origem deste contrato e seus anexos. Valor global R$ 4.525,98 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). Dotações: - 02.06.01.12.306.1204.2039.3.3.90.30.00 1.44.00 Transf.Rec FNDE Ref. ao PNAE (FICHA 243), 02.06.01.12.306.1204.2039.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários - FICHA 243; VIGÊNCIA – até 31 de dezembro de 2019 – 17/05/2019 a 31/12/2019 - Processo Licitatório nº 26/2019 – Dispensa nº 01/2019 – Chamada Pública nº 01/2019

** Guarda - Mor MG, 17 de maio de 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:DF97DF7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 47/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): COOPERATIVA MISTA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE DE MINAS GERAIS - CNPJ nº 11.465.646/0001-60– Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR, com verbas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, conforme especificações e condições constantes do edital de pregão presencial origem deste contrato e seus anexos. Valor global R$ 38.720,00 (trinta e oito mil, setecentos e vinte reais). Dotações: - 02.06.01.12.306.1204.2039.3.3.90.30.00 1.44.00 Transf.Rec FNDE Ref. ao PNAE (FICHA 243), 02.06.01.12.306.1204.2039.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários - FICHA 243; VIGÊNCIA – até 31 de dezembro de 2019 – 17/05/2019 a 31/12/2019 - Processo Licitatório nº 26/2019 – Dispensa nº 01/2019 – Chamada Pública nº 01/2019

** Guarda - Mor MG, 17 de maio de 2019 -

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:39A76175

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 48/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NOROESTE DE MINAS GERAIS - CNPJ nº 19.234.064/0001-85– Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR, com verbas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, conforme especificações e condições constantes do edital de pregão presencial origem deste contrato e seus anexos. Valor global R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Dotações: - 02.06.01.12.306.1204.2039.3.3.90.30.00 1.44.00 Transf.Rec FNDE Ref. ao PNAE (FICHA 243), 02.06.01.12.306.1204.2039.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários - FICHA 243; VIGÊNCIA – até 31 de dezembro de 2019 – 17/05/2019 a 31/12/2019 - Processo Licitatório nº 26/2019 – Dispensa nº 01/2019 – Chamada Pública nº 01/2019

** Guarda - Mor MG, 17 de maio de 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:E88DABE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 49/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PARACATU-ACCAF - CNPJ nº 03.859.376/0001-44– Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR, com verbas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, conforme especificações e condições constantes do edital de pregão presencial origem deste contrato e seus anexos. Valor global R$ 12.535,42 (doze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Dotações: - 02.06.01.12.306.1204.2039.3.3.90.30.00 1.44.00 Transf.Rec FNDE Ref. ao PNAE (FICHA 243), 02.06.01.12.306.1204.2039.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários - FICHA 243; VIGÊNCIA – até 31 de dezembro de 2019 – 17/05/2019 a 31/12/2019 - Processo Licitatório nº 26/2019 – Dispensa nº 01/2019 – Chamada Pública nº 01/2019

** Guarda - Mor MG, 17 de maio de 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:E0C5E5ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – Nº 50/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2019 - Contratante: Município de Guarda-Mor – Contratado (a): APRANSG- ASSOCIAÇÃO PROJ. ASSENT. N.SRA DA GUIA - CNPJ nº 06.098.392/0001-50– Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR, com verbas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE, conforme especificações e condições constantes do edital de pregão presencial origem deste contrato e seus anexos. Valor global R$ 19.997,90 (dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos). Dotações: - 02.06.01.12.306.1204.2039.3.3.90.30.00 1.44.00 Transf.Rec FNDE Ref. ao PNAE (FICHA 243), 02.06.01.12.306.1204.2039.3.3.90.30.00 1.00.00 Recursos Ordinários - FICHA 243; VIGÊNCIA – até 31 de dezembro de 2019 – 17/05/2019 a 31/12/2019 - Processo Licitatório nº 26/2019 – Dispensa nº 01/2019 – Chamada Pública nº 01/2019

** Guarda - Mor MG, 17 de maio de 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:38E19FC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019: Termo de Fomento que celebram o Município de Guaxupé e o Aero Club

Aerofest (CNPJ:17.900.887/0001-77). Objeto: tem com a finalidade de incentivar novos pilotos, simpatizantes e demonstrar segurança e organização do sistema de Aviação Civil Brasileiro. Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

Guaxupé, 27 de maio de 2019.

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:95EBD679

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 129/2019

PORTARIA Nº 129/2019

Nomeia SERVIDOR CONCURSADO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

Nome	Cargo
Caio Cesar dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais I

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 13/05/2019.

Guaxupé, 14 de maio de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:3319CFFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 003/2019

PORTARIA Nº 136/2019

Instauração do Processo
Administrativo Disciplinar - 003/2019
O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 742/1977

RESOLVE:
Art. 1º Designar a comissão permanente de processo administrativo, instaurada pela Portaria 030/2019, para apuração de possíveis responsabilidades cometida pelo servidor, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, ocupante do cargo de Mecânico de veículos Pesados I, matriculado sob o n°16999, conforme disposto no ofício n°025/2019 da Comissão de Processo Administrativo.

Art. 2º Determinar que a presidência do processo ora instaurado seja exercida pela
servidora **Alessandra Carvalho e Silva.**

Art. 3º Estipular o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 209, da Lei 742/1977, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sala de audiência da Sede do PROCON.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 24 de maio de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:AE63B7A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2017 originado da realização da Tomada de Preços nº 005/2017, firmado com a empresa **JAM Construtota Civil e Serviços Ltda ME.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guaxupé/MG, 07/05/2019.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EC758EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 135/2019

PORTARIA Nº 135/2019

Nomeia Comissão de avaliação do Processo Seletivo Simplificado 003/2019

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições em cumprimento a nomeação.

RESOLVE:

Art. 1o Nomear a comissão de avaliação do Processo Seletivo **Simplificado 003/2019** de **MÉDICO I: Gastroenterologista e Terapeuta Ocupacionla**, que será composta pelos seguintes servidores:

Daniela Bettelli Lutf	Secretaria Municipal de Saúde
Gislaine Salomão Bruno de Melo	Secretaria Municipal de Saúde
Regiane Guimarães Zavagli	Divisão de Recursos Humanos

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 24 de maio de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:80524ABE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 074/2019 originado da realização do Pregão Presencial 040/2019, firmado com a empresa VICTOR HUGO TORQUATO ME Objeto: Contratação de empresa parafornecimento de equipamentos e materiais (notebook e oximetro portátil) para as unidades de saúde da Prefeitura de Guaxupé/MG, por meio da proposta de aquisição nº 1242/2014, considerando a Portaria 3134 de 17/12/2013, para melhor atender a população assistida pelo SUS – Sistema Único de Saúde. Valor: R$ 8.180,00

Guaxupé, 27/05/2019.

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:095FE244

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
TERMO DE FOMENTO N°: 011/2017 SEXTO TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO N°: 011/2017
SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.
O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a alteração do item 5.1 da Cláusula Quinta para modificar os valores de repasse inicialmente pactuados, que vigorara a partir de março de 2019.
Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019

DRA. MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal de Ibiá

Publicado por:
Rejane Cristina Borges Costa
Código Identificador:53F611B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS 021/2019

Origem: Pregão Presencial – Registro de Preços 021/2019.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material de limpeza, higienização, copa, cozinha e descartáveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Vencedor 1: 3 PODERES COMERCIO LTDA – CNPJ: 14.937.152/0001-20
Valor total: R$ 56.123,00 (Cinquenta e seis mil cento e vinte e três reais).

Vencedor 2: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 12.461.122/0001-64
Valor total: R$ 108.663,10 (Cento e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e dez centavos).

Vencedor 3: EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 17.591.262/0001-70
Valor total: R$ 105.359,82 (Cento e cinco mil trezentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Vencedor 4: ISRAEL E ISRAEL LTDA – CNPJ: 23.407.794/0001-08
Valor total: R$ 20.195,50 (Vinte mil cento e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos).

Vencedor 5: JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 29.566.210/0001-23
Valor total: R$ 18.603,00 (Dezoito mil seiscentos e três reais).

Vencedor 6: LM COMERCIO LTDA – CNPJ: 05.788.495/0001-89
Valor total: R$ 6.457,36 (Seis mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Vencedor 7: SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA – CNPJ: 03.896.408/0001-81
Valor total: R$ 20.122,00 (Vinte mil cento e vinte e dois reais).

Vencedor 8: UBERCOM COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 10.850.682/0001-85
Valor total: R$ 32.389,50 (Trinta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos).

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 27 de maio de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:2B1B1FD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 025/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 017/2019. OBJETO: Registro de Preços para futura "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA", para o CRAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X ISRAEL AZEVEDO SUPERMERCADO EIRELI-EPP, CNPJ: 01.570.475/0001-86. VALOR: R$ 6.830,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:1EA52F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 027/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 019/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P-13 (BOTIJÃO DE 13KG) E ÁGUA MINERAL (GALÃO 20 LITROS) PARA ATENDIMENTO PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE IGUATAMA. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA,

CNPJ18.306.688/0001-06 X ISRAEL ISRAEL LTDA-EPP, CNPJ: 23.407.794/0001-08. VALOR: R$ 31.200,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:BC7655BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 028/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 020/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL DIESEL S-10. VIGÊNCIA: 12 MESES**.** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ 18.306.688/0001-06 X DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO FORMIGA LTDA, CNPJ: 71.155.642/0001-08. VALOR: R$373.750,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:6EC4FE8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.955, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração da servidora do cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 1.808, de 19 de junho de 2013, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, revoga a Lei Municipal n.º 1.757, de 11 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora Nayana Rosa da Silva, do cargo em comissão de Coordenadora do CRAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 23 de maio de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:3C7AEA84

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 3.956, DE 23 DE MAIO DE 2019

Nomeia a servidora Luciene Giaretta, para o cargo que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal n.º 1.839 de 24 de abril de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Luciene Giaretta, para o exercício do cargo em comissão de Coordenadora do CRAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 23 de maio de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:DE53E370

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 113/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato de Prestação de Serviços N° 113/2019, Processo nº 37/2019, Pregão nº 28/2019. CONTRATADA: ANTONIO GERALDO DE ANDRADE 89608526604. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de aulas de capoeira atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Cultura do Município. **Valor**: R$ 9.600,00. Vigência: 28/05/2019 a 27/05/2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

28/05/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:944FE48E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 36/2019 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório. 36/19 Pregão Presencial. 27/19 SRP – Adjudicação e homologação a favor das empresas: Megadec Distribuidora Ltda, valor total R$66.841,65; Patricia Dinz B. Gonçalves, valor total R$15.558,50; Rangap Distr. de Alimentos Ltda, valor total R$3.865,40; Tem Supermercado Ltda, valor total R$69.278,40. Valor total geral R$155.543,95. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de produtos alimentícios (merenda escolar, lanches e outros) para atender a solicitação da Secretaria M. de Educação através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, demais Secretarias Munic, fundos e órgãos vinculados e conveniados à Prefeitura de Itaguara. Maiores informações: www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:7FF73FB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA Nº 020/2014

QUINTA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)

CONTRATO Nº: 084/14
PROCESSO: PRC 047/14 LICITAÇÃO: DISP 020/14
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: MAURO PACHECO MONTES 424.055.216-87
ASSINATURA: 01/05/2019
VIGÊNCIA: 01/05/2019 a 04/08/2019

OBJETO: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO, RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA,HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:5E652005

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 016/2019

Espécie: Contrato nº 097/2019
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: TOWER CONNECTION DO BRASIL LTDA - ME
CNPJ: 33.240.053/0001-39
Objeto: Contratação de uma empresa para elaboração de um projeto de Cidade Digital, visando a interligação de todos os prédios da administração municipal bem como a liberação de acesso à internet gratuita à população em praças públicas do município. Além da interligação o projeto visa a implantação de um repetidor de sinal digital permitindo a população o acesso a TV Digital gratuitamente, em atendimento a Secretaria de Administração, Planejamento e Transportes.
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Vigência: O prazo de validade do contrato será até o dia **31 de dezembro de 2019**, podendo o mesmo ser prorrogado durante o seu período de vigência, através de Termo Aditivo, conforme Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 24/05/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela **TOWER CONNECTION DO BRASIL LTDA - ME** – André Luiz Magacho Lucas.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:79142119

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA ao Edital Pregão Presencial nº 020/2019. O Município de Itambé do Mato Dentro, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 002/2019, torna publico para conhecimento dos interessados errata ao edital Pregão Presencial nº 020/2019.

Onde se lia:
9.1.1.4 – Regularidade Técnica
a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica, com indicação do fornecimento, atendimento, cumprimento de prazos e demais condições. O documento de comprovação que não constar validade deverá ser expedido dentro do prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de realização do Pregão.

Leia – sê:

9.1.1.4 – Regularidade Técnica
a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica, com indicação do fornecimento, atendimento, cumprimento de prazos e demais condições.

Considerando que a referida alteração não interfere na elaboração das propostas, não há necessidade de alteração da data de realização da sessão.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:649069B1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019, Processo nº 041/2019, Pregão Presencial nº 017/2019. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratada: Rota Peças e Serviços Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção dos veículos da frota Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. Valor: 20.000,00. Assinatura: 27/05/2019. Vigência: 27/05/2019 a 27/05/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:03E1D04C

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 054/2019, Processo nº 041/2019, Pregão Presencial nº 017/2019. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratada: Rota Peças e Serviços Ltda. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de peças automotivas novas, originais ou genuínas, para manutenção dos veículos da frota Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG. Valor: 20.000,00. Assinatura: 27/05/2019. Vigência: 27/05/2019 a 27/05/2020.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:F5328A32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 042/2019 – Objeto: aquisição de um automóvel usado para atender as necessidades da secretaria municipal de serviços gerais nas atividades de transporte. Sessão dia 10/06/2019 às 09h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DD040161

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019 – Processo Administrativo nº 022/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019. Objeto:Prestação de serviços de assessoria técnico-administrativa em gestão e cursos de formação continuada à equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (SMS), compreendendo os gestores escolares. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Alves & Tavares Gestão, Assessoria e Consultoria Educacional Ltda. Valor: R$ 16.500,00. Dotações orçamentárias:
02.05.01.12.122.0008.2019.339039-00 (Fonte: 1.01.00),

02.05.01.12.361.0010.2025.339039-00 (Fonte: 1.01.00, 1.22.00, 1.47.00). Vigência: 01/04/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 01 de abril de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:CBD96998

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019 MODALIDADE DISPENSA Nº 01/2019

Extrato do Contrato nº 34/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Actcon Soluções Web Ltda. – EPP - CNPJ nº 07.051.313/0001-18. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Licenciamento de softwares de gestão de conteúdo, migração de dados, capacitação de servidores e serviços de hospedagem em datacenter, no âmbito do Portal do Executivo do município de Itatiaiuçu-MG. Valor do contrato: R$ 9.083,75 (nove mil, oitenta e três reais e setenta e cinco reais). Vigência: 28/01/2019 à 28/01/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6BB6DD7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019 MODALIDADE DISPENSA Nº 04/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2019

Extrato do Contrato nº 61/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Geraldo Borges Ribeiro – CNPJ nº 12.642.607/0001-54. Objeto: Compra de gás de petróleo liquefeito (gás de cozinha-GLP) e regulador de pressão. Valor do contrato: R$ 7.954,10 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). Vigência: 08/02/2019 à 08/04/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1AC76B5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2019

Extrato do Contrato nº 90/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Gás Bis Ltda. - ME - CNPJ nº 07.642.065/0001-80. Objeto: Compra de gás de petróleo liquefeito (gás de cozinha-GLP), regulador de pressão e vasilhame de botijão de GLP. Valor do contrato: R$ 43.662,00 (quarenta e três mil e seiscentos e sessenta e dois reais). Vigência: 22/03/2019 à 22/03/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F16A92EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2019

Extrato do Contrato nº 130/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Itaúna Transporte Turístico Ltda. - ME - CNPJ nº 02.482.048/0001-72. Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros intermunicipal, em ônibus com capacidade mínima de 30 (trinta) passageiros e ônibus com 49 (quarenta e nove) passageiros, com motorista. Valor do contrato R$ 67.515,84 (sessenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e quatro). Vigência: 17/05/2019 à 17/05/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:49455663

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

Cumprindo o art. 26 da LNL torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 01/2019 para compra de vales passagens, de acordo com a documentação comprobatória, justificativas técnicas e jurídicas contidas no respectivo processo administrativo. Fundamentação legal: art. 25, I da Lei 8.666/93. Contrato nº 24/2019: Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: Viação Itaúna Ltda. Vigência do contrato: 15/01/2019 à 31/12/2019. Valor total: R$ 13.367,50 (treze mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:79F47C47

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2019

Extrato do Contrato nº 132/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e JPH Barros Comercial Eireli – ME - CNPJ nº 26.892.450/0001-20. Objeto: Compra de suplementos alimentares. Valor do contrato: R$ 1.734,90 (hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Vigência: 20/05/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9CC9DE93

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2019

Extrato do Contrato nº 134/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Nutrybody Dietas e Suplementos Alimentares Eireli – EPP - CNPJ nº 11.050.585/0001-70. Objeto: Compra de suplementos alimentares. Valor do contrato: R$ 7.157,00 (sete mil e cento e cinquenta e sete reais). Vigência: 20/05/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E8069314

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2019

Extrato do Contrato nº 135/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e M.F. Comércio, Gerenciamento e Serviços Eireli – EPP - CNPJ nº 20.853.918/0001-90. Objeto: Compra de suplementos alimentares. Valor do contrato: R$ 62.660,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais). Vigência: 20/05/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7A22707A

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2019 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 12/2019

Processo Licitatório nº 67/2019. Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 12/2019, para Contratação de show artístico musical com DJ Douglas Joandre Walder Carvalho "Goga", para apresentação no dia 08/06/2019, de acordo com a

documentação comprobatória, justificativas técnicas e jurídicas contidas no respectivo processo administrativo nº 67/2019. Fundamentação legal: art. 25, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Contrato nº 139/2019. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratado: Douglas Joandre Walder Carvalho 09827485660 - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 32.047.950/0001-68. Valor: R$ 1.500,00. D.O.: 12.13.392.45.2.105.33.90.39.

Secretário de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:28103F3C

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019 MODALIDADE: DISPENSA Nº 03/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2019

Extrato do Contrato nº 45/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Verticalle Elevadores Ltda. - ME. - CNPJ 20.495.014/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos do respectivo fabricante, para 01 (um) elevador, destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para 9 pessoas ou 675Kg, 3 paradas, marca/modelo ATLAS SCHINDLER S001 – 3300, instalado no edifício do Centro Cultural e Administrativo, localizado na Rua Fernão Dias, 1508, Bairro Caio Gregory, no Município de Itatiaiuçu-MG. Valor do contrato: R$ 4.465,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 29/01/2019 à 29/04/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:34612F77

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019 MODALIDADE: DISPENSA Nº 02/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2019

Extrato do Contrato nº 76/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Adriana Gonçalves Ferraz Valente – CNPJ nº 20.718.843/0001-35. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cronometragem eletrônica. Valor do contrato: R$ 2.930,00 (dois mil e novecentos e trinta reais). Vigência: 20/02/2019 à 30/06/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:708A3DDF

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2019

Extrato do Contrato nº 80/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e L A Martins Indústria e Comércio e Serviços Eireli – ME - CNPJ nº 28.319.914/0001-39. Objeto: Compra de camisetas. Valor do contrato: R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais). Vigência: 07/03/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:00DE94F1

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2019

Extrato do Contrato nº 81/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e WR Calçados Eireli – EPP -CNPJ nº 25.369.684/0001-24. Objeto: Compra de camisetas. Valor do contrato: R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). Vigência: 07/03/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7E5EB626

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2019

Extrato do Contrato nº 92/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Carla Gonçalves Palhares – ME - CNPJ nº 19.779.579/0001-90. Objeto: Compra de troféus personalizados e medalhas. Valor do contrato: R$ 14.324,92 (quatorze mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência: 05/04/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D872BD69

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2019

Extrato do Contrato nº 93/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Cleber Borges Bispo – ME - CNPJ nº 26.194.954/0001-76. Objeto: Compra de troféus personalizados e medalhas. Valor do contrato: R$ 8.228,50 (oito mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 05/04/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:6E1BB970

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2019 MODALIDADE: DISPENSA Nº 12/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2019

Extrato do Contrato nº 109/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Rogério Magno Guimarães de Oliveira – ME - CNPJ: 21.883.020/0001-28. Objeto: Compra de areia filtrante com a prestação de serviços de retirada da areia dos filtros e colocação da areia dos filtros – Modelo: RR-105, na piscina do Centro Recreativo e Desportivo Comunitário "Antônio Penido Guimarães" – Poliesportivo, com demais equipamentos e insumos necessários para execução do serviço. Valor do contrato: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Vigência: 26/04/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0C1946CC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019 MODALIDADE: DISPENSA Nº 06/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2019

Extrato do Contrato nº 77/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Kanal Bombas de Água, Comércio e Prestação de Serviços Ltda. - ME, CNPJ: 07.084.244/0001-49. Objeto: Compra de moto bombas, kit's isolamento, abraçadeiras de nylon e pastas lubrificantes com a prestação de serviços de remoção e instalação das moto bombas, no povoado de Quintas da Boa Vista (MG-431, Km 67) e no povoado de Ponta da Serra (MG-431, Km 64) em Itatiaiuçu/MG, com demais equipamentos necessários para o funcionamento do sistema de bombeamento, incluindo todos os insumos e ferramentas necessários para execução do serviço. Valor do contrato: R$ 9.320,00 (nove mil e trezentos e vinte reais). Vigência: 22/02/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1BC4D6E8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2019

Extrato do Contrato nº 94/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Celina Fausto Kempczinski de Araújo 03238593994 – ME - CNPJ nº 29.282.218/0001-68. Objeto: Compra de vidros. Valor do contrato R$ 3.346,97 (três mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos). Vigência: 05/04/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C36DC990

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2019

Extrato do Contrato nº 95/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Celina Fausto Kempczinski de Araújo 03238593994 – ME - CNPJ nº 29.282.218/0001-68. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retirada e colocação de vidros. Valor do contrato R$ 4.169,86 (quatro mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos). Vigência: 05/04/2019 à 05/04/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:14623ECE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019

Extrato do Contrato nº 113/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e GE TOPOGRAFIA LTDA. – ME - CNPJ nº 24.935.768/0001-15. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de topografia. Valor do contrato R$ 65.957,50 (sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 03/05/2019 à 03/05/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:586D9665

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2018 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 02/2018 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU - MG – Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 282/2018. Proc. Licitatório nº 93/2018. Concorrência nº 02/2018. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e **LOPES E ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**. Fund. Legal: Art. 57, §1º da lei 8.666/93 e art. 57, II da lei 8.666/93. Fica a vigência do contrato até 16/08/2019 e do prazo de execução até 16/06/2019. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:30B84412

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 UASG Nº 984673

Processo Licitatório nº 05/2019 – torna público que às 08:30h do dia 07/06/2019, fará realizar o pregão Eletrônico nº 04/2019, cujo objeto é a **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de produtos para compor kit de gestante, com fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 07/06/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C8A3165C

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2018

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 318/2018, Processo Licitatório nº 166/2018, Pregão Eletrônico nº 20/2018. Contratado: Posto de Combustíveis Ensinamentos de Cristo Ltda. – EPP - CNPJ nº 19.196.866/0001-48. Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do Processo Administrativo nº 37.687/2019, com base no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na cláusula quinta do contrato em epígrafe. Valor acrescido R$ 10.886,27 (dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos). Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A81ACC0C

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2018

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 318/2018, Processo Licitatório nº 166/2018, Pregão Eletrônico nº 20/2018. Contratado: Posto de Combustíveis Ensinamentos de Cristo Ltda. – EPP - CNPJ nº 19.196.866/0001-48. Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do Processo Administrativo nº 37.875/2019, com base no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na cláusula quinta do contrato em epígrafe. Valor acrescido R$ 5.589,87 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos). Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2C8D2BE4

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018 EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2018

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 318/2018, Processo Licitatório nº 166/2018, Pregão Eletrônico nº 20/2018. Contratado: Posto de Combustíveis Ensinamentos de Cristo Ltda. – EPP - CNPJ nº 19.196.866/0001-48. Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do Processo Administrativo nº 37.942/2019, com base no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na cláusula quinta do contrato em epígrafe. Valor acrescido R$ 5.059,99 (cinco mil, cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:7AFB90EC

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2018

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 319/2018, Processo Licitatório nº 166/2018, Pregão Eletrônico nº 20/2018. Contratado: Auto Posto RodoChaves Ltda - CNPJ nº 06.171.272/0001-30. Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do Processo Administrativo nº 37.665/2019, com base no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na cláusula quinta do contrato em epígrafe. Valor acrescido R$ 42.459,85 (quarenta e dois

mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:95DBF40F

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018 EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2018

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 319/2018, Processo Licitatório nº 166/2018, Pregão Eletrônico nº 20/2018. Contratado: Auto Posto RodoChaves Ltda - CNPJ nº 06.171.272/0001-30. Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos do Processo Administrativo nº 37.976/2019, com base no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na cláusula quinta do contrato em epígrafe. Valor acrescido R$ 3.840,75 (três mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos). Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F862E34F

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2019

Extrato do Contrato nº 105/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Bamaq S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos - CNPJ nº 18.209.965/0001-54. Objeto: Compra de máquina tipo mini carregadeira equipada com vassoura hidráulica recolhedora, espargidor de água e capinadeira rotativa. Valor do contrato R$ 214.610,00 (duzentos e quatorze mil e seiscentos e dez reais). Vigência: 15/04/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E93F89AA

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2019

Extrato do Contrato nº 106/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Mix Construtora Ltda. - CNPJ nº 02.463.320/0001-03. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de prestação de serviços de "Operação Tapa Buracos", compreendendo o fornecimento de 2.000 t (duas mil toneladas) de C.B.U.Q. – Concreto Betuminoso Usinado a Quente Faixa C, com as especificações técnicas e graduação expedidas pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, disponíveis no sítio www.dnit.gov.br na internet (rede mundial de computadores). Valor do contrato: R$ 818.460,00 (oitocentos e dezoito mil e quatrocentos e sessenta reais). Vigência: 16/04/2019 à 16/04/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0295019E

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2019

Extrato do Contrato nº 110/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Carvalho Diniz Construção e Comércio Ltda. – ME - CNPJ nº 17.799.066/0001-96. Objeto: Compra de lonas e Equipamentos de proteção individual - EPI's. Valor do contrato R$ 3.172,32 (três mil, cento e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). Vigência: 30/04/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:BE416ADD

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019

Extrato do Contrato nº 121/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Rogama Distribuidora e Serviços Eireli – ME - CNPJ nº 14.974.969/0001-77. Objeto: Compra de solução aquosa de uréia (Arla 32). Valor do contrato R$ 5.768,10 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Vigência: 10/05/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:51597FCC

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2019

Extrato do Contrato nº 133/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda. – ME - CNPJ nº 11.453.723/0001-62. Objeto: Compra de suplementos alimentares. Valor do contrato: R$ 17.697,00 (dezessete mil e seiscentos e noventa e sete reais). Vigência: 20/05/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E75B9CAC

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019

Extrato do Contrato nº 121/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Rogama Distribuidora e Serviços Eireli – ME - CNPJ nº 14.974.969/0001-77. Objeto: Compra de solução aquosa de uréia (Arla 32). Valor do contrato R$ 5.768,10 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos). Vigência: 10/05/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CAFDA9A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA DE EDITAL 001/2019 - REFERENTE AS INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JACUÍ /MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacuí /MG no uso das atribuições **retifica** o edital 001/2019 de acordo com o advento da Lei Federal nº 13.824 de 09 de maio de 2019:

Item II do artigo 4º no inciso IX do edital:

Onde se lê: **IX-** Não estar exercendo mandato de conselheiro tutelar por período consecutivo superior a 01 mandato e meio (06 anos) nos termos da Resolução 170 do CONANDA.
***Leia-se*: IX -** Será permita a recondução ilimitada de conselheiro mediante o novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes.

*Item do artigo 5º do Edital:

Onde se lê: **Art. 5º** - As inscrições deverão ser feitas pelo próprio interessado, no período de **04 a 06 de Junho de 2019** das **08h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00**, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacuí, localizado a Praça Tancredo Neves, nº 301, Bairro Santa Cruz (Barracão Santa Cruz) mediante apresentação dos seguintes cópias dos documentos que deverão ser entregues em envelope devidamente lacrado:
Leia-se: **Art. 5º** - As inscrições deverão ser feitas pelo próprio interessado ou por Procuração Pública, no período de **04 a 06 de Junho de 2019 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00,** na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacuí, localizado a Praça Tancredo Neves, nº 301, Bairro Santa Cruz (Barracão Santa Cruz) mediante apresentação dos seguintes cópias dos documentos que deverão ser entregues em envelope devidamente lacrado:

*Item do artigo 5º do Edital do inciso I:

Onde se lê:**I –** Declaração de candidatura a ser preenchido em formulário próprio do CMDCA no dia da apresentação da candidatura; (Anexo II deste Edital);
Leia-se:**I –** Declaração de candidatura a ser preenchido em formulário próprio do CMDCA no dia da apresentação pelo candidato (a) ou por procurador (a); (Anexo II deste Edital);

Item V do artigo 11 do edital:

Onde se lê: Art. 11 - De acordo com o artigo 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069 de 1990) são impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, e não estar exercendo mandato de conselheiro tutelar por período consecutivo superior a 01 mandato e meio (06 anos) nos termos da Resolução 170 do CONANDA.
Leia-se: Art. 11 - De acordo com o artigo 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069 de 1990) são impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, e permita a recondução ilimitada de conselheiro mediante o novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes.

Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1487.

Jacuí, 23 de maio de 2019.

MICHELE BANDEIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:B95905D7

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 038/2019

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de preços nº.: **038/2019 – Joel e Juliano Materiais de construção Ltda.,** com Valor total estimado **R$ 41.451,26 (Quarenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)**. Referente ao PROCESSO N.º 153/2019, PREGAO Nº 022/2019, REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 010/2019. Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, tubos de concreto e demais matérias de consumo para manutenção dos diversos departamentos do município**. Vigência 15 de maio de 2019 até 14 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE JACUÍ/MG.
Contratante

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:8614E7D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas diversas, para uso em serviços realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos, conforme as quantidades e especificações técnicas constantes no anexo I, Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Comercial Santa Rita Material de Construção Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 10.989,05 (dez mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 24 de maio de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:3A0680FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 092/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

OBJETO Fornecimento de materiais de consumo do Setor Odontológico Municipal, visando atender as necessidades de áreas específicas da Secretaria Municipal de Saúde de Japaraíba, conforme especificações técnicas constante no anexo I - Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Japaraíba/MG, 24 de maio de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:EF0A8457

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 093/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

OBJETO Fornecimento de materiais de consumo do Setor Odontológico Municipal, visando atender as necessidades de áreas específicas da Secretaria Municipal de Saúde de Japaraíba, conforme especificações técnicas constante no anexo I - Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Dental São Cristóvão Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 1.274,00 (hum mil, duzentos e setenta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Japaraíba/MG, 24 de maio de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:DFA7ACAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019

Às nove horas do dia vinte e sete de Maio de dois mil e dezenove na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 014/2019, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL."**Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega do(s) envelope(s) contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, o Pregoeiro convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a(s) empresa(s):**TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.126.669/0001-06, representada pelo Sr. Edgar Henriques da Fonseca, inscrito no CPF sob o nº 463.459.146-49, **ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.486.195/0001-55, representada pelo Sr. Emanuel Liberio da Silveira inscrito no CPF sob o n° 107.036.536-01, **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS06563427650** inscrita no CNPJ sob o nº 30.725.507/0001-73, representada pelo Sr. Hailton Ferreira de Souza, inscrito no CPF sob o n° 567.618.486-87, **BET MAGAZINE EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob n° 41.869.496/0001-11, representada pela Sra. Ana Paula Ribeiro de Carvalho, inscrita no CPF sob o n° 846.448.696-00, **SIMÕES E DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA – ME** inscrito no CNPJ sob o n° 05.873.018/0001-11, representada pelo Sr. Sérgio Lourenço da Cunha, inscrito no CPF sob o n° 644.650.476-49, **VALDECI EUGENIO FERREIRA DE SOUSA – ME**inscrito no CNPJ sob o n° 27.630.745/0001-90, representada pelo Sr. Valdeci Eugenio Ferreira de Sousa Inscrito no CPF sob o n° 035.281.076-93, **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE – ME**inscrita no CNPJ sob o n° 30.827.823/0001-56, representada pelo Sr. João Paulo Barbosa, inscrito no CPF sob o n° 052.268.376-23, **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI – ME**inscrita no CNPJ sob o n° 08.108.696/0001-86, representada pelo Sr. Wander Luiz da Silva, inscrito no CPF sob o n° 850.632.586-20, **ADRIANA MARIA TERRA – ME**inscrita no CNPJ sob o n° 08.659.585/0001-68, representada pelo Sr. Daniel Fernandes Pereira, inscrito no CPF sob o n° 033.231.336-09 e **ISRAEL & ISRAEL LTDA - EPP**inscrita no CNPJ sob o n° 23.407.794/0001-08, representada pelo Sr. Paulo José Israel Azevedo, inscrito no CPF sob o n° 436.040.996-68. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada a fase para este procedimento, passou-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após conferência do conteúdo, constatou-se que a proposta da empresa **BET MAGAZINE EIRELI – ME**não constava as marcas dos produtos, sendo assim desclassificada. As demais empresas foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com o(s) representante(s) presentes para obtenção de proposta(s) mais vantajosa para a Administração. Durante a negociação o Pregoeiro suspendeu a reunião, designando o dia 28 de maio de 2019 para dar continuidade ao certame, às 10 horas da manhã, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba. Os representantes das empresas **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS06563427650,** e **BET MAGAZINE EIRELI – ME**deixaram o certame antes do término e não manifestaram interessem em interpor recurso.O envelope contendo a documentação da empresa **BET MAGAZINE EIRELI – ME**foi devolvida à sua representante.Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio, representante presente e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Proponente(s):

TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA,

SIMÕES E DIAS IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA – ME

VALDECIR EUGENIO FERREIRA DE SOUSA – ME

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GCR EIRELI – ME

ADRIANA MARIA TERRA – ME, ISRAEL & ISRAEL LTDA - EPP

ISRAEL & ISRAEL LTDA - EPP

MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE – ME

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:CE916610

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 030/2019 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e COOPERATIVA DE CRÉDITOS DE LIVRE ADMISSÃO CAMPOS DA MANTIQUEIRA LTDA, Período de vigência: 10/04/2019 à 09/04/2020. Valor global R$ 21.294,00 (vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais). Dotação: 02004001 041230205 2.019 3.3.90.39.00 Ficha 00054.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito.

Jeceaba. 27/05/2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:CB515DB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 124/2019

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, EXECUÇÃO DE COBERTURA E CERCAMENTO EM PRÉDIO PÚBLICO"**, conforme Ata lavrada e constante do processo, que adjudicou o licitante ao respectivo valor:

LICITANTE	VALOR
"Nilson Gonçalves Filgueiras Eireli-EPP"	R$ 124.434,75

João Monlevade, 24 de Maio de 2019

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:9A8DCBEB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 14/2019

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 14/2019**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para realizar os Serviços de implementação das ações de eficiência energética, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica TCT – Cemig 013/2018 e 014/2018, firmado com o Município de João Monlevade/MG, referente ao Edital de Chamada Pública Cemig D 001/2018. **Data de abertura: 10/06/2019 às 14:00h**. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 27 de Maio de 2019.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:DB486D38

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2018–"MGTM LTDA - EPP".

Objeto: Consultoria em patrimônio cultural para manutenção da política cultural do município de João Monlevade, no âmbito do programa de distribuição de ICMS no estado de Minas Gerais, conforme discriminado no TERMO DE REFERÊNCIA, decorrente da Tomada de Preços Nº 01/2018,**-Fundamentação: inciso II, artigo 57 da Lei 8666/93.-Vigência:**13/06/2019 a 12/06/2020**-Valor:**R$ 18.400,00. **–Dotação Orçamentária:**13.391.1302.2112 - 3.3.90.39 - Ficha 21 - Fonte 1.00.**– Vigência:**12 meses.**- Data:**21/05/2019.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C830EDC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 057/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO –PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2019: abertura dia 07/06/2019, às 09h30, tipo menor preço; tendo como objeto a aquisição de microcomputadores. JP/MG, 24/05/2019, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:680B8D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 060/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019, abertura dia **11/06/2019, às 09h00**, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de peças para a parte elétrica, que serão utilizadas na manutenção e conservação dos ônibus e micro-ônibus da frota municipal de João Pinheiro MG. JP/MG, 27/05/2019, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:14BA0585

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 052 2019

PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2019
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa, a seguir relacionada, relativamente à seguinte linha do transporte escolar, valores unitário e total – e km diária:

Renata Raimunda Evangelista 08245697680: linha nº**34 -R$ 3,09**por km rodado – total R$ 29.895,75 – 64,5 km por dia - em 150 dias letivos.

João Pinheiro/MG, 24 de maio de 2.019.

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
24/05/2019

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:DE9EBD23

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 81/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 81/2019
Espécie: Contrato
Contratado: Campbell Materiais Médicos Hospitalares Ltda ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO CARNEIRO VALADARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO MG, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA

RESOLUÇÃO RDC/ANVISA 306/04 DA ANVISA, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2019.
Fundamento: Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 034/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R$ 441.089,10 (quatrocentos e quarenta e um mil oitenta e nove reais e dez centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal:
Fichas 352 e 423.
Vigência: 15/04/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:68898F22

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 82/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 82/2019
Espécie: Contrato
Contratado: Tecvida Comércio e Distribuição Ltda
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO CARNEIRO VALADARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO MG, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO RDC/ANVISA 306/04 DA ANVISA, DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 034/2019.
Fundamento: Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 034/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R$ 130.001,00 (cento e trinta mil e um reais).
Dotações Orçamentárias:
Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal:
Fichas 352 e 423.
Vigência: 15/04/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8EE9793B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 86/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 86/2019
Espécie: Contrato
Contratado: Actual Consultoria & Treinamentos Ltda
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO 2019 DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO MG, REFERENTE AO MANDATO 2020/2023.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Eletrônico nº 041/2019**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).
Dotações Orçamentárias:
Ficha 772 – da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Ação Social.
Vigência: 06/05/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C210F12E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 64/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 64/2019
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: João de Deus Oliveira - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato o fornecimento de **peças - parte elétrica - para reposição em automóvel Fiat Doblô, Fiat Strada e Renaut Kangoo, lotados na Secretaria Mun. de Saúde;**
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de **Pregão Presencial nº 008/2018 - Sistema de Registro de Preços 004/2018**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 42.262,00(Quarenta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00– ficha 303 e
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.30.00 – ficha 330 – da Sec.Mun. de Saúde.
Vigência: 07/03/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:BD93D8AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 210/2017

3º Termo Aditivo do Contrato 210/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **SIAP – Serviços Integrados de Anatomia Patológica Ltda – ME**, sediada(o) na Praça Coronel Hermógenes, nº 170, sala 03, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 02.722.481/0001-74, neste ato representada(o) pelo **Sr. Hipólito Caetano da Silva Júnior**, inscrito no CPF sob o nº 4851.634.576-91, RG/MG nº 5.637.184, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Julho de 2017 o Instrumento de Contrato 210/2017 no qual ajustaram Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **mão de obra para realização de ultrassonografias; exames de anatomopatologia, citopatologia, avaliação auditiva, emissão otoacústica, endoscopia digestiva, colonoscopia e retossigmoidoscopia; atendimentos médicos em programas de controle de hipertensão arterial, doenças metabólicas e planejamento familiar; consultas médicas de urologia e nefrologia.**

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 15 de Abril de 2019 pelo Senhor Procurador Jurídico, Roberto Ferreira Diniz, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada em 25% o quantitativo dos itens 04, 05, 06, 07, 08, 09 E 10.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 15 de Maio de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

SIAP – Serviços Integrados de Anatomia Patológica LTDA – ME
SR. HIPÓLITO CAETANO DA SILVA JÚNIOR

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:84B4D201

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 - DISPENSA 005/2019. Nos termos do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, RATIFICO a Dispensa de Licitação para a empresa A & M SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA CNPJ.: 23.112.368/0001-47, no valor de R$6.000,00 (seis mil reais) valor global, que ocorrerá na conta da dotação orçamentária 04.122.2003.2026.3.3.90.39.00 – Ficha: 121 – Fonte: 100, no dia 27 de maio de 2019.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:723EF134

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 037/2019. Processo Licitatório nº 016/2019 – Dispensa nº 005/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA x A & M SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA CNPJ.: 23.112.368/0001-47. Objeto: Contratação de empresa para tratamento e fornecimento de banco de dados para captação de preço médio para processos de licitações e compras diretas praticadas pelo município de Jordânia/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. Valor: R$6.000,00. Assinatura: 28/05/2019 – Vigência: 12 meses.

Jordânia/MG, 27 de maio de 2019.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:307658A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 058/2019.
Assinaturas em 27/05/2019.

Processo Licitatório nº 001/2019.
Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 001/2019.
Objeto: Aquisição de medicamentos e alimentação enteral/oral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Contratada:
PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME
Valor total estimado: R$ 800,00
Vigência até de 12 meses.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:D378E357

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 53/2019.

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO PREGÃO 53/2019, PRC 111/2019, OCORRIDA EM 27/05/2019.

Onde se lê: Abertura das propostas: 07/06/2019 às 13:00 horas.**,** Leia-se: Abertura das propostas: 07/06/2019 às 09:00 horas. Demais condições permanecem inalteradas.

Lagoa da Prata, 27/05/2019.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:18C58AB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
38 º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL Nº 001/2015, 07 DE agosto de 2015, **CONVOCA** os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital com vista à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, localizada na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, LAGOA DOS PATOS, CEP 39.350-000, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste**, **de segunda a sexta das 07:00 as 13:00 horas**, para apresentação dos documentos exigidos no edital do concurso público, **o original e xerox (legível e sem rasuras)**, abaixo especificados, destinados à deflagração do processo pré-admissional e encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional:**a)**Carteira de Identidade; **b)** Certidão de Nascimento ou casamento; **c)** Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; **d)** Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; **e)** Cadastro de Pessoa Física – CPF; **f)** Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito; **g)** Atestado médico de sanidade física e mental aprovando o candidato para o desempenho das funções inerentes ao cargo; **h)** Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do anexo I do edital, específico para o cargo, devidamente registrado no órgão competente; **i)**Comprovante de Experiência Profissional**,** conforme exigência do anexo I do edital, específico para o cargo; **j)** Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo conselho, se for o caso; **k)**Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função publica, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e

XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais; **l)** Declaração de bens e valores; **m)** 2 fotos 3x4, recentes e,; **n)** Comprovante de residência atual;

1.2.O candidato convocado fica ciente de que: **a)o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda automática da vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior, nos mesmos termos**; **b)** a não apresentação de quaisquer dos documentos dentro do prazo estabelecido implicará na exclusão do candidato ao direito a nomeação; **c)** a data, horário e local de realização do exame médico, serão designados pelo setor de Recursos Humanos na data de protocolo dos demais documentos e este será realizado exclusivamente por médico da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS-MG ou seu credenciado, sendo que o médico, se julgar necessário, poderá solicitar ao candidato exames complementares para aferir, de forma definitiva, se o candidato está apto para o exercício do cargo que será empossado), sendo este de caráter eliminatório; **d)** não serão recebidos, após escoado o prazo acima, nenhum documento e, também, não serão recebidos documentos em cópias que não estejam acompanhados de seus originais ou autenticados por cartório público; e, **e)** o candidato, querendo, não interessando por tomar posse, poderá, antes do prazo, manifestar neste sentido por escrito.

2. DO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1. Nos casos dos cargos em que for exigida a Experiência Profissional, esta deverá ser comprovada no momento da posse mediante apresentação de quaisquer dos documentos abaixo (com cópia acompanhada do original ou em cópia autenticada): **a)** Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão público em que o candidato prestou serviço e assinada pela autoridade competente. **b)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias legíveis das páginas relativas ao contrato de trabalho (incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco, e páginas em que constam ressalvas ou informações sobre o contrato de trabalho) e das páginas em que consta a identificação do candidato. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas e o candidato poderá ser desclassificado; **c)** Contrato de Prestação de Serviços (CPS), desde que tenha sido formalizado nos termos da lei, e expedido pelo órgão ou pela pessoa física para quem o candidato prestou o serviço, constando o cargo, o nome completo do candidato (prestador de serviço) e a data de início e de término da prestação de serviço. Além de apresentar a cópia legível do contrato, o candidato deverá escrever numa folha à parte (e assiná-la) as seguintes informações sobre cada contrato: nome do contratante, nome do contratado, cargo objeto do contrato, período de vigência do contrato e se a prestação de serviços foi encerrada antes do término de vigência do contrato.
2.2. Somente serão considerados para comprovação de experiência profissional os documentos citados nos itens "a", "b" e "c" em que constarem a prestação de serviços em ocupação idêntica ou análoga a exigida no cargo em que o candidato obteve aprovação. Não serão considerados outros documentos, tais como declaração e atestados.
2.3. Se a certidão ou a cópia da CTPS e do CPS estiver rasurada, ilegível, danificada, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor ou apresentar outro defeito que a invalide ou impeça a análise precisa, não será considerada e o candidato poderá ser desclassificado.
2.4. Para fins de especificação da natureza do trabalho prestado ou esclarecimento sobre algum dado ou informação que constar da Certidão de Tempo de Serviço, na Carteira de Trabalho ou no contrato de Prestação de Serviço, o candidato poderá anexar declaração. Esse documento, contudo, não substituirá os citados nas letras "a", "b" e "c", pois será aceito apenas como documento complementar e deverá ser emitido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, assinado pela autoridade competente.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. Ficam os candidatos, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada por profissional médico designado pelo Poder Executivo Municipal em local, dia e horário a serem designado pelo Departamento de Recursos Humanos.
3.2.O médico, além dos exames básicos, se entender necessários a realização de exames complementares, poderá requisitar do candidato a sua realização, que correrá a expensas do candidato.
3.3.O exame médico é eliminatório, sendo excluído do concurso o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público.
3.4. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério do profissional médico designado pelo Poder Executivo para a realização do exame pré-admissional.

4. DA NOMEAÇÃO E POSSE

4.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, conforme estabelecido acima, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, os candidatos serão nomeados e a eficácia da nomeação somente se dará após a posse do candidato no cargo em que foi aprovado e nomeado, o que se dará mediante lavratura de termo de posse assinado pelo candidato nomeado e pela autoridade municipal, diretamente na sede da Prefeitura.

5.DA PUBLICAÇÃO

5.1.O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado na internet, no endereço eletrônicohttp://lagoadospatos.mg.gov.br/portal/, bem como no quadro de avisos da Prefeitura.
5.2. Nos termos do edital 001/2015, item 10.2, os candidatos aprovados também deverão ser convocados através de correspondência pessoal, com aviso de recebimento.

Lagoa dos Patos/MG, 27 de maio de 2019.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa dos Patos

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS E CARGOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

CANDIDATO CONVOCADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CLARIENE REGINA BARBOSA FRANCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	13º (DÉCIMO TERCEIRO)
DYEISA ANTANIELLE BISPO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	14º (DÉCIMO QUARTO)
MARIA SOLANGE BARBOSA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	15º (DÉCIMO QUINTO)
VANUZA GONÇALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	16º (DÉCIMO SEXTO)

Publicado por:
Natalino Pereira de Araujo
Código Identificador:08A96F06

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1, DE 13 DE MAIO DE 2019

– Para seleção e contratação de profissional para Secretaria Municipal de Assistência Social e estudantes para o quadro de estagiários do Município de Lagoa dos Patos – MG. ATUALIZADO EM 27 DE MAIO DE 2019.

O Presidente da COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos na PORTARIA NO. 17/2019, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 5. DAS PROVAS, ONDE SE LÊ:
5.2 O processo seletivo para o cargo de ESTAGIARIO será composto de uma prova com 01 (uma) questão dissertativa, no valor total de 60 (sessenta) pontos, e de entrevista pessoal, no valor de 40 (quarenta) pontos.

LEIA-SE:

5.2 O processo seletivo para o cargo de ESTAGIARIO será composto de uma prova com 02 (duas) questões dissertativas, no valor de 30 (trinta) pontos cada, totalizando 60 (sessenta) pontos, e de entrevista pessoal, no valor de 40 (quarenta) pontos.

No item 6. DO PROGRAMA, ONDE SE LÊ:

6.1 Na aplicação da prova dissertativa para o cargo de ESTAGIARIO, esta consistirá em desenvolvimento de texto relacionado com Direito Público Municipal e/ou processo civil, sendo que na entrevista serão abordados temas com referidos ramos do direito e atualidades diversas.

LEIA-SE:

6.1 Na aplicação da prova dissertativa para o cargo de ESTAGIARIO, esta consistirá em desenvolvimento de texto relacionado com: princípios da Administração Pública; Lei nº 8.429/92 e administração pública na Constituição Federal de 1988. Sendo que na entrevista serão abordados temas com referidos ramos do direito e atualidades diversas.

EMERSON WESLEY BARBOSA SOARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Geice Karine Oliveira Rocha
Código Identificador:A0E113F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 13 DE MAIO DE 2019

EDITAL Nº 01, DE 13 DE MAIO DE 2019 – Para seleção e contratação de profissional para Secretaria Municipal de Assistência Social e estudantes para o quadro de estagiários do Município de Lagoa dos Patos – MG. ATUALIZADO EM 27 DE MAIO DE 2019.

NO PRESENTE EDITAL 01/19, NOS LOCAIS ONDE SE LÊ:

COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

LEIA-SE:

SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

ARTHUR ALVES MAIA
Secretario

Publicado por:
Natalino Pereira de Araujo
Código Identificador:F90391D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 046/2019

Abertura do Pregão Presencial 046/2019, no dia 10/06/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa de engenharia para a execução de passeios, piso podotátil guia/alerta e meio-fio em vários locais no município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

ANDRÉ LUIZ FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:5EEC51EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/19

Ratificação e Homologação da Dispensa de Licitação nº. 009/19, Processo Licitatório nº. 070/2019. Empresa: BEM ME CARE ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA – EPP**,** CNPJ: 07.649.995/0002-46. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de ambulância tipo B para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, de remoção de pacientes eletivos acamados das unidades de saúde e do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, seguro total sem franquia, com fabricação à partir do ano de 2015. Valor total de R$ 5.700,00. Fundamentação legal: inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Em, 23/05/19

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário M. de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:BC74A0CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/19

Suspensão da Tomada de Preços nº 002/19 para análise da documentação Técnica. Objeto: contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de retomada da construção da creche do bairro Moradas da Lapinha, com fornecimento de materiais necessários, equipamentos necessários e mão de obra. Como representante técnica da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano, por meio da Diretoria de Obras. A presidente da CPL convoca as empresas participantes para retomada dos trabalhos no dia 29 de maio de 2019, às 14 (quatorze) horas, no Centro Administrativo situado a rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, Santos Dumont.

Lagoa Santa/MG em 27/05/2019

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:F1C48AFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 435/2018
Processo Administrativo nº 1500.01.0021464/2018-05 Órgão gerenciador SEPLAG Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Órgão aderente: Município de Lambari. Vigência da ata: 25/01/2020. Objeto: COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS – PROGRAMA SES PARA MUNICÍPIOS – MG. Recurso – Fontes 102/151/155 – Valor: R$ 71.351,63
Dotação: 02.08.01.10.303.0026.2.155.3390.32.00 – 411
Fornecedor:
BH FARMA COMÉRCIO LTDA – 42.799.163/0001-26 – R$ 4.697,53
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. – 18.269.125/0001-87 – R$ 18.338,88
CASULA E VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA – 05.155.425/0001-93 – R$ 648,00
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA – 02.814.497/0002-98 – R$ 943,18
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 36.325.157/0001-34 – R$ 13.032,40

JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – 04.380.569/0001-80 – R$ 2.248,20
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA – 21.681.325/0001-57 – R$ 2.507,70
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA – 73.856.593/0010-57 – R$ 885,60
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – 11.896.538/0001-42 – R$ 18.027,99
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – 12.927.876/0001-67 – R$ 10.022,15

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:5A1261F2

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000024/2019 – Pregão presencial nº. 00016/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, REALIZADO NO DIA 14/05/2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 14 de Maio de 2019, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **JOSÉ CARLOS DE LIMA - CNPJ: 19.885.435/0001-99.**

Lambari, 14 de Maio de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:CF8F83C8

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00017/2019.**Processo Licitatório: nº 000026/2019 – Pregão Presencial n º 00017/2019** – Objeto: – Objeto: : **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. CONTRATANTE**:** Município de Lambari. **CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DE LIMA** – CNPJ 19.885.435/0001-99. Vigência: 14/05/2019 a 14/05/2020.

Item	Especificação	Un.	Quant.	V. Inicial	V.Total
1	ABERTURA DE FECHADURA CHAVE GORGE NO LOCAL	UN	8	43,00	344,00
2	ABERTURA DE FECHADURA CHAVE TETRA NO LOCAL	UN	8	70,00	560,00
3	ABERTURA DE FECHADURA CHAVE YALE NO LOCAL	UN	15	48,00	720,00
4	ABERTURA DE VEÍCULOS	UN	5	80,00	400,00
5	ABERTURA E CONFECÇÃO DE CHAVES GORGE NO LOCAL	UN	5	73,00	365,00
6	ABERTURA E CONFECÇÃO DE CHAVES TETRA NO LOCAL	UN	5	110,00	550,00
7	ABERTURA E CONFECÇÃO DE CHAVES YALE NO LOCAL	UN	10	78,00	780,00
8	CONSERTO DE FECHADURA	UN	20	48,00	960,00
9	CONSERTO E CONFECÇÃO DE CHAVES EM ARMARIOS E GAVETAS DE AÇO NO LOCAL	UN	10	70,00	700,00
10	CÓPIA DE CHAVE CODIFICADA PANTOGRÁFICA	UN	5	280,00	1400,00
11	CÓPIA DE CHAVE CODIFICADA SIMPLES	UN	5	215,00	1075,00
12	CÓPIA DE CHAVE GORGE	UN	15	20,00	300,00
13	CÓPIA DE CHAVE TETRA	UN	20	30,00	600,00
14	CÓPIA DE CHAVE YALE	UN	200	12,00	2400,00
TOTAL GERALR$ 11.154,00					

Lambari, 14 de Maio de 2019.

SERGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:C4E34885

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000022/2019 – Pregão presencial nº. 00014/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO, PARA DIVULGAÇÃO INFORMATIVA DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, REALIZADO NO DIA 10/05/2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 10 de Maio de 2019, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: **RÁDIO TRANSMINERAL LTDA - CNPJ: 20.007.308.0001/76**

Lambari, 10 de Maio de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:CB5CE644

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00033/2019.**Processo Licitatório: nº 000022/2019 – Pregão Presencial n º 00014/2019** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOFUSÃO, PARA DIVULGAÇÃO INFORMATIVA DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CONTRATANTE**:** Município de Lambari. **CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DE LIMA** – CNPJ **20.007.308.0001/76**. Vigência: 10/05/2019 a 10/05/2020. Valor Total de R$ 9.480,00. Dotação: 02.02.04.122.0003.2.009.3390.39 Reduzido 55.

Lambari, 10 de Maio de 2019.

SERGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:B41F16C3

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000016/2019 – Pregão presencial nº. 00011/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVIMENTO DE ACESSO A REDE DE DADOS DA INTERNET (SCM - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA) PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZADO NO DIA 09/05/2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 23 de Maio de 2019, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: **T & T INTERNET LTDA - CNPJ: 03.603.0010/0001-19.**

Lambari, 23 de Maio de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:D9623F8F

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00035/2019.**Processo Licitatório: nº 00016/2019 – Pregão Presencial n º 00011/2019** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVIMENTO DE ACESSO A REDE DE DADOS DA INTERNET (SCM - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA) PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATANTE**:** Município de Lambari. **CONTRATADA:T&T INTERNET LTDA**– CNPJ 03.603.0010/0001-19 . Vigência: 23/05/2019 a 23/05/2020. Valor Total: R$ 77.992,68

Lambari, 23 de Maio de 2019.

SERGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:0B6D55A1

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000023/2019 – Pregão presencial nº. 00015/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ALARMES E SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA – CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. REALIZADO NO DIA 23/05/2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 24 de Maio de 2019, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: PAMPLONA & PAMPLONA LTDA **- CNPJ: 08.241.154/0001-87.**

Lambari, 24 de Maio de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:5A43A188

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00034/2019.**Processo Licitatório: nº 00023/2019 – Pregão Presencial n º 00015/2019** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ALARMES E SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA – CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. CONTRATANTE**:** Município de Lambari. **CONTRATADA: PAMPLONA & PAMPLONA LTDA** – CNPJ 08.241.154/0001-87 . Vigência: 24/05/2019 a 24/05/2020. Valor Total: R$ 111.420,00.

Lambari, 24 de Maio de 2019.

SERGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:F0E032EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO QUE SE FAZ A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

Na publicação do Extrato do 1º termo aditivo que se faz a ata de registro de preço nº 02/2019 no dia 27/05/2019 no jornal "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", **ONDE SE LÊ:** Auto Posto Cirico LTDA – EPP – Contratado/Detentor. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste/reequilíbrio de valor da Ata de Registro de Preço nº 02/2019, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do Item 04 Óleo diesel Comum, Item 05 Óleo Diesel S-10 nas refinarias, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata.Valor Global Estimado do Acréscimo: R$ 12.983,27 (doze mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos). **LEIA-SE:** Auto Posto Manino Ltda – Epp – Contratado/Detentor. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste/reequilíbrio de valor da Ata de Registro de Preço nº 02/2019, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do preço do Item 03 - Gasolina Combustível Comum nas refinarias, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata. Valor Global Estimado do Acréscimo: R$ 14.174,18 (Quatorze mil, cento e setenta e quatro reais e dezoito centavos).

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:E3734445

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 58, DE 20 DE MAIO DE 2019.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art.39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias do Sr. MARCO ANTONIO DE TOLEDO GORRADO;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a Srta. THAIANY TEIXEIRA MACHADO, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, no período de 20/05/2019 a 18/06/2019.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 20 de maio de 2019;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:422A1817

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/19

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 020/19, PRC 0379/19. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para futura e eventual prestação de serviços especializado na instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split para atender as necessidades da Secretaria de saúde, com as Emendas Parlamentares Federal de nº 36000.1551802/01-700; 36000.1241142/01-700; 36000.1844282/01-800; 36000.1765882/01-800; 36000.2097162/01-800; 36000.1604762/01-700 e 36000.1604992/01-700, por um período de 12 (doze) meses, conforme Especificações - Anexo I deste Edital. **Dia da Licitação: 10/06/2019, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 27 de maio de 2019.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:447D71F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CREDENCIAMENTO Nº 09/2019**, visando o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, REFERENTE A INSTALAÇÃO, LIMPEZA CONDENSADORA E MÃO DE OBRA A SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO NAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIODE LIMEIRA DO OESTE - MG,** em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *"caput"*.

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a documentação necessária **a partir do dia 03 de junho de 2019 até 21 junho de 2019, a qualquer tempo, no horário das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00min às 16h:30min,**no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

O Edital na integra encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da prefeitura ou ainda no site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares pelo telefone (034) 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 27 de Maio de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:FF780574

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOM DESPACHO LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 052/18 - PRC Nº 120/18

1º TERMO ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/18 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOM DESPACHO LTDA DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 052/18 - PRC Nº 120/18.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o MUNICÍPIO DE LUZ, com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Aílton Duarte***, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF-081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735, bairro Senhora Aparecida, Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOM DESPACHO LTDA** inscrita no CNPJ: 18.810.176/0004-17, situada na Rua Paraná, nº 146, bairro Ana Rosa, em Bom Despacho/MG por intermédio de seu representante legal, ***Sr. Moacir Eustáquio Teixeira***, brasileiro, casado, produtor rural/empresário portador da Carteira de Identidade M-746.904 e CPF: 160.812.776-15, residente e domiciliado na Rua Clodoaldo de Oliveira, nº 70 - Centro em Bom Despacho/MG, nos termos do Art. 65, inciso II, Alínea "D" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O item **leite pasteurizado integral** licitado no valor de **R$2,23** (dois reais e vinte e três centavos) passa para **R$2,50** (dois reais e cinqüenta centavos), alterando assim a cláusula segunda do 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 22 de maio de 2019.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Cooperativa Agropecuária de Bom Despacho LTDA
MOACIR EUSTÁQUIO TEIXEIRA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Leila Aparecida Costa Pinto
CPF: 030.686.956-00

GERALDO BATISTA CARDOSO
CPF: 363.351.426-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:A9D633BC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/18 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 034/18 - PREGÃO Nº 009/18

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/18 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 034/18 - PREGÃO Nº 009/18.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES
Resolvem as partes neste aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** com sede na Av. Laerton Paulinelli, nº 153, bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo prefeito municipal, ***Sr. Aílton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary, nº 735, bairro Senhora Aparecida, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA ,** inscrita no CNPJ 15.566.827/0001-34, estabelecida na Praça da Matriz, nº 40, bairro Centro, em Córrego Danta/MG, CEP 38.990-000, aqui representado pelo ***Sr. Renato Zica Pimentel,*** brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do CPF: 518.004.036-15, residente e domiciliado em Lavras-Minas Gerais à Avenida Juventino Dias Filho, n° 109 Condomínio dos Flamboyants, doravante denominada **CONTRATADA**, aditar a Cláusula Quarta do **Contrato de Prestação de Serviços** nº **0064/18**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por mais **12 (doze) meses** a vigência da Clausula Quarta do **Contrato de Prestação de Serviço 064/18**, portanto até **23 de maio de 2020,** nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 22 de Maio de 2019.

AÍLTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Pro- Ambiental Tecnologia LTDA
RENATO ZICA PIMENTEL
Contratada

Testemunhas:

SIMONE A. ZANARDI BURAKOWSKI
CPF: 041.358.697-93

GERALDO BATISTA CARDOSO
CPF: 390.010.596-00

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:5E811978

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 27 DE MAIO DE 2019

DECRETO S/Nº., DE 27 DE MAIO DE 2019.

"EXONERA O SR. PAULO VICTOR OLIVEIRA FIÚZA, DO CARGO EFETIVO DE ORIENTADOR SOCIAL - MATRÍCULA 5886 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do Cargo Efetivo de **Orientador Social,** o Sr. **PAULO VICTOR OLIVEIRA FIÚZA,** matrícula 5886, inscrito no CPF sob o nº. 115.367.086-07, a partir de 18 de maio de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18/05/2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E3E192EF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 27 DE MAIO DE 2019

DECRETO S/Nº., DE 27 DE MAIO DE 2019.

"EXONERA O SR. CLEBER VINÍCIUS BRAGA DE LIMA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, o Sr. **CLEBER VINÍCIUS BRAGA DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 128.657.416-13, a partir de 09 de Maio de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/05/2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 27 de Maio de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:855E8D92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 030/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 030/2019 Processo Administrativo Licitatório Nº 019/2019 – Pregão Presencial Nº 013/2019. Objeto: aquisição de utensílios para uso nas secretarias municipais deste município. Contratado:**ISONITA LUZIA CUNHA FARIA ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Horácio Lacerda Maia, nº 103, Bairro Alto Bela Vista em São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob número 26.729.121/0001-62. Valor: **R$22.402,90 (vinte e dois mil quatrocentos e dois reais e noventa centavos).** Prazo: 24.05.2019 a 31.12.2019.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:53A74CA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

ASSESSORIA DE GOVERNO
PROCESSO SELETIVO

O MUNICIPIO DE MEDEIROS MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PUBLICO, A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS DEFINIDAS NO EDITAL, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO LEI MUNICIPAL Nº329 DE 14 DE JULHO DE 2011. "AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER REALIZADAS DIRETAMENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, LOCALIZADA NA AVENIDA CLODOVEL LEITE DE FARIA, Nº400, CENTRO, MEDEIROS MG, CEP 38930-000, TELEFONE (37)34345300, NO PERIODO ENTRE OS DIAS 27/05/2019 À 10/06/2019, DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE 07:30HS AS 11:30HS E 13:30HS AS 16:30HS". O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, OU PELO SITE www.medeiros.mg.gov.br.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:80AC7721

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014, DE 24 DE MAIO 2019.

Substitui os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Mendes Pimentel e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos II e IV, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao artigo 3º, incisos I, II e III; §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1.065, de 03 de outubro de 1.995,

R E S O L V E:
Art. 1º. O Conselho Municipal de Saúde do Município de Mendes Pimentel, que será Presidido pelo Secretário Municipal de Saúde, é composto de membros TITULARES E SUPLENTES, escolhidos e indicados democraticamente no VI Conferência Municipal de Saúde de Mendes Pimentel, realizada no dia 30 de junho de 2017 e a centésima sexagésima oitava reunião deste conselho realizada no dia oito de maio de dois mil e dezenove, que substitui conselheiros na forma seguinte:

I - DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE:

a) Antônio Vieira da Silva – ***Titular,*** e Edna Augusta Ganda Egídio - ***Suplente,*** representantes do Sind. Trabalhadores Rurais;
b) Mauro dos Reis – ***Titular,*** e Débora Luiza da Silva - ***Suplente***, representantes das Associações Comunitárias;
c) Kézia Teixeira de Oliveira – ***Titular,*** e Antônio Moreira de Souza - ***Suplente***, representantes das Igrejas Católicas;
d) Ely Monteiro – ***Titular,*** e Jadeon Oliveira de Matos, representantes das Igrejas Evangélicas.

II - DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE:

a) Bettania Ribeiro Ramos Miranda – ***Titular,*** e Samylla Teixeira Gomes - ***Suplente***;
b) Harvei Antonio Alencar Cantelmo – ***Titular,*** e Maria das Graças Ramalho Lelis – ***Suplente***, Representantes da Fundação Hospitalar Mendes Pimentel, na categoria prestadores de serviços públicos.

III - DO GOVERNO MUNICIPAL E PRESTADORES:

a) Fernanda Duarte de Almeida – ***Titular,*** e Juliana Aparecida Mariana da Silva Lopes - ***Suplente***, representantes do governo municipal;
b) Daianne de Souza Silva – ***Titular,*** e Edna da Silva Oliveira- ***Suplente***.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 24 dias do mês de maio de 2019.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos no dia 24/05/2019, por ....., e no Diário Oficial do Município do dia_____/_____/2019, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no Livro nº ___, Folhas ____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:2536ACCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO REVOGAÇÃO PAL 046/2019

Nos termos da Lei Federal 8.666/1993 e atualizações, considerando a necessidade de readequação do Edital, de acordo com as justificativas do Secretário Municipal de Saúde e parecer jurídico favorável, **REVOGO** o **Processo Administrativo de Licitação nº 046/2019**, modalidade **Pregão Presencial nº 028/2019**, cujo objeto é a aquisição de um veículo ambulância Tipo A - Remoção Simples e Eletiva, com recursos da Proposta nº 97535.949000/1170-01 do Ministério da Saúde, com abertura prevista para o dia 28/05/2019, às 09h00mim, por interesse público.

Minas Novas (MG), 27 de maio de 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:C304782A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 044/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 027/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONTRATADO(S) LIS TRANSPORTES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 07.300.352/0001-01 VALOR: R$62.844,67; LUIZ CARLOS CAMARGOS BARBOSA, CNPJ: 32.782.110/0001-49, VALOR R$33.617,92; ROSA APARECIDA SANTOS BARBOSA, CNPJ:23.102568/0001-19 VALOR

R$38.894,33 E VALDECI RODRIGUES DA COSTA GONÇALVES CNPJ:32.670/0001-72, VALOR R$34.583,04. ASSINADO(S): 27 DE MAIO DE 2019. PRAZO: 31/12/2019.

AÉCIO GUEDES DE SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:69E9224A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Dispensa nº 019/2019 – Processo nº 057/2019 – **Contratação de empresa para prestação de serviço para perfuração de poço artesiano em caráter de urgência (Decreto nº 17 de 02 de maio de 2019) para atender a Comunidade de Muquém, neste Município de Mirabela-MG**, com base no inciso IV, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Aguacenter Poços Artesianos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 01.785.629/0001-57, no valor global de R$ 30.731,00.

Mirabela, 27 de maio de 2019.

MÁRCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social e Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:209A8F18

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 030/2019, Processo nº 057/2019 - Contratação de empresa para prestação de serviço para perfuração de poço artesiano em caráter de urgência (Decreto nº 17 de 02 de maio de 2019) para atender a Comunidade de Muquém, neste Município de Mirabela-MG, com base no inciso IV, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Aguacenter Poços Artesianos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 01.785.629/0001-57, no valor global de R$ 30.731,00. Vigência: inicio em 27/05/2019 até 31/12/2019.

Mirabela, 27 de maio de 2019.

Ratificada por

MÁRCIO COSTA AQUINO
Gerente Municipal de Assistência Social e Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:F199F606

COMISSÃO DE PREGÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO TP 005-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase de habilitação referente ao Processo 051/2019, Tomada de Preço 005/2019, abertura: 24/05/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de construção de unidades sanitárias domiciliares, conforme projetos que integram o presente edital– Empresas que atenderam os requisitos do edital: Rodrigo Mendes de Almeida, CNPJ: 27.708.512/0001-63, "Lar Engenharia Eireli – me", inscrita no CNPJ: 27.589.533/0001-07 e TM Tech Engenharia Ltda – ME" inscrita no CNPJ: 22.430.005/0001-97 – . As Licitantes: Ápice Construções & Engenharia Eireli, CNPJ: 32.277.856/0001-03, Cepol Construções e Edificações Polo Ltda, CNPJ: 10.275.598/0001-85 e Pilares Engenharia Eireli", inscrita no CNPJ: 17.505.570/0001-36 foram inabilitadas – Prazo para interposição de recurso 05 dias.

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:C8D48184

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Aviso de Licitação - Chamada Pública nº 002/2019 a realizar dia 24/06/19, abertura as 08:30 hs – Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE, conforme especificações constantes no edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288. Informações: (38)3239-1288 –

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:413C5AE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2019. CONVITE N.º 009/2019. EMPRESA: **Ômega Serviços e Construções Eireli ME**. Valor : 106.757,70 (cento e seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços para ampliação do Cemitério Jardim em Miradouro Vigência do Contrato: 27/05/2019 a 27/09/2019. Data da Assinatura Contrato:27/05/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:EB9BA934

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
"AUTORIZA A AUTARQUIA MUNICIPAL A ALIENAR EM LEILÃO PÚBLICO MÁQUINAS E BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE".

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Autarquia Municipal autorizada a alienar em leilão público máquinas e bens inservíveis pertencentes ao SAAE de Moema.

Parágrafo único: Os bens a serem alienados estão listados no anexo único desta lei com suas descrições e avaliações feitas pela consultoria Leiloeiro Oficial do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 16 de abril de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	AVALIAÇÃO
01	Materiais diversos (cadeiras, calculadoras, balança, relógio de ponto, máquina de escrever, fax, impressora, nobreak, computador, balança, relógio vigia)		R$50,00
02	Aparelho de floculação		R$400,00
03	Compactador de Solo		R$200,00
04	Bombas (centrífuga, submersa, dosadora)		R$200,00
05	Chave de partida manual		R$50,00
06	Retroescavadeira marco Maxion, modelo MF 750		R$12.000,00

Moema/MG, 16 de abril de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:D1477AB6

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando o disposto no art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei n.º 1607/18, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2019 no valor de R$2.242.800,00 (dois milhões duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais) incluindo as seguintes dotações:

02 07 01 16 482 0013 1.018 – Construção e Melhorias de Casas p/ Pessoas Carentes

CONTA		DR	FONTE	VALOR
449051	Obras e Instalações	200		1.332,000,00

02 10 02 08 244 0004 2.068 – Benefícios Eventuais

CONTA		DR	FONTE	VALOR
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100		666.000,00

02 05 02 10 301 0006 1.003 – Const. Ref. Ampl. Aquisi. UBS de Saúde

CONTA		DR	FONTE	VALOR
449051	Obras e Instalações	123	CONVSA	244.800,00

Art. 2º - Como recurso à Abertura do referido Crédito de que trata o art. 1º desta, fica autorizada superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior o valor de R$1.332,000,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil reais) e como tendência ao excesso de arrecadação o valor de R$910.800,00 (novecentos e dez mil e oitocentos reais).

Parágrafo único: A apuração do superávit financeiro baseia-se no dispositivo do art. 43, §2º da Lei n.º 4.320/1964, ou seja, a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, observando-se, ainda, o disposto no art. 8º e seu parágrafo único, da Lei Complementar 101/2000, que trata da exclusividade para a utilização de recursos vinculados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 17 de maio de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:3959272E

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
"AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS"

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções sociais, contribuições e auxílios, com base nas consignações orçamentárias e respectivos créditos adicionais até o montante de R$8.000,00 (oito mil reais) à seguinte instituição:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019	
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MOEMA – ACE-MOEMA	
Finalidade da Instituição	- Sustentar e defender, perante os poderes públicos e onde quer que se faça necessário, os direitos, interesses e reivindicações de seus associados. - Reivindicar, apoiar, manter contatos com empresários e autoridades com os objetivos de fortalecer as empresas instaladas no município. - Promover por todos os meios, ao seu alcance e perfeita união e solidariedade entre os seus associados. **- Promover pesquisas e estudos técnicos sobre as atividades econômicas, divulgando-os entre os associados.** **- Lutar pelo desenvolvimento e a prosperidade do comércio, da indústria, da agropecuária e da prestação de serviços de seu município.**
Forma de Transferência	SUBVENÇÃO SOCIAL
Dotação Orçamentária	02 02 02 04 122 0001 0.007 335043
Valor da Transferência	R$8.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 17 de maio de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:C911ECC0

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
"AUTORIZA REAJUSTE À CONCESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Moema, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de valores no Chamamento Público à Entidades sem fins lucrativos do Município de Moema/MG, em atendimento às exigências legais da Lei n.º 13.019/2014, para o exercício de 2019, no valor de R$80.000,00 (oitenta mil reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

02 04 04 12 367 0009 0.017 33 50 43 – Subvenções Sociais – DR 100 – R$ 40.000,00
02 12 04 13 391 0012 0.026 33 50 43 – Subvenções Sociais – DR 100 – R$ 40.000,00

Parágrafo único: Os recursos previstos para as entidades a título de subvenção social dependerão sempre da efetivação da receita estimada para o exercício financeiro de 2019 e, também, de chamamento público em conformidade com a Lei n.º 13.019/2014.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 17 de maio de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:2FAB2DAD

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00051/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n§ 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF n§ 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1607/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1§. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 1.700,00 (um mil setecentos reais)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.02.08.244.0004.2.055 - MANUTENCAO CENTRO DE REF.EM ASSIST.SOCIAL - CRAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	439	CRAS	129	1.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**1.700,00**			

Saldo reduzido das seguintes dotações:

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.02.08.244.0004.2.055 - MANUTENCAO CENTRO DE REF.EM ASSIST.SOCIAL - CRAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	430	CRAS	129	1.700,00
TOTAL DE RECURSOS	**1.700,00**			

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Moema, 01 de abril de 2019.

JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:2A60FB1C

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00052/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1623 de 06 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária. R$ 206.560,00 (duzentos e seis mil quinhentos e sessenta reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135	ENSINO	101	3.300,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	234	SAUDE	102	1.300,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	612	ALIES	192	82.200,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	613	ALIEN	192	73.500,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
339030 - Material de Consumo	445	AS.SOC	100	700,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	448	AS.SOC	100	260,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	614	ALIEA	192	45.300,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**206.560,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.02.04.122.0001.1.001 - CONSTRUCAO, REFOR. AMPLIACAO DA SEDE ADM. PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	583	ALIENA	192	1.000,00
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENT	L			
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	152	ENSINO	101	3.300,00
02.05.01.10.122.0001.2.074 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	164	SAUDE	102	1.300,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	609	ALIESA	192	60.000,00
02.05.02.10.305.0024.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIID. DO CONTROLE EPIDEMILOLGIC				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	585	ALIESA	192	50.000,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				

A

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	586	ALIENA	192	50.000,00
02.10.01.08.122.0001.2.006 - MANUT.ATIV.SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	416	AS.SOC	100	960,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	587	ALIEAS	192	40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**206.560,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**206.560,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 10 de abril de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:A0226157

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO N.º 054/2019

"NOMEIA A SR.ª ANA MARIA FERREIRA MADEIRA OLIVEIRA PARA O CARGO DE CONTROLADOR"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema, combinado com o Artigo 54, § 1º da Lei Municipal n.º 1039/2006, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional Pública do Município de Moema/MG,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sr.ª ANA MARIA FERREIRA MADEIRA OLIVEIRA para exercer o cargo de Controlador, da Prefeitura Municipal de Moema/MG, no período de gozo de 15 dias de atestado médico da servidora Neuza Maria Pereira.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,Aos 10 de abril de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:5485FDBA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO N.º 055/2019

"NOMEIA A SRT.ª THAMILA ISRAEL DOS REIS PARA O CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS HABITACIONAIS"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Srt.ª THAMILA ISRAEL DOS REIS para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Projetos Habitacionais, da Prefeitura Municipal de Moema/MG.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 15 de abril de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:89B074AF

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO N.º 056/2019

"NOMEIA A SR.ª DANILA AMARAL DOS SANTOS PARA O CARGO INTERINO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 89, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sr.ª DANILA AMARAL DOS SANTOS para responder interinamente pelo cargo de Secretária de Saúde do Município de Moema/MG, no período de gozo de 14 dias de atestado médico e sequente Licença Maternidade da servidora Iara de Oliveira Andalécio Costa.

Art. 2º – A servidora, ora nomeada, responderá por todas as funções administrativas do cargo, podendo assinar, deferir, autorizar, enfim praticar todos os atos administrativos inerentes às atividades do cargo.
Parágrafo único: A servidora receberá a remuneração pelo exercício das funções do cargo de Secretária de Saúde.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 22 de abril de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:898653A3

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00059/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1623 de 06 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.
R$ 66.256,46 (sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.03.12.361.0007.1.005 - CONSTRUCAO, REFOR. AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	618	OFNDE2	246	21.420,14
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	619	O.FNDE	146	154,32
449051 - Obras e Instalacoes	116	ENSINO	101	36.500,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
319013 - Obrigacoes Patronais	552	RPABII	248	6.171,00
339030 - Material de Consumo	620	SFCAII	255	1.800,00
02.05.02.10.303.0020.2.067 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	569	RPABII	248	211,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**66.256,46**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121	ENSINO	101	36.500,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	610	RPABII	248	6.382,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**42.882,00**			
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**23.220,14**			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**154,32**			
TOTAL DE RECURSOS	**66.256,46**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 23 de abril de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:0F7F92C6

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00060/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1623 de 06 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.
R$ 25.247,62 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	235	SAUDE	102	2.000,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	318		100	2.800,00
02.06.02.15.451.0011.1.011 - ABERT.ALARG.PAVIM.RECUP.E SINALIZ.DE VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	321		100	9.047,62
02.08.01.18.541.0015.2.048 - MANUTENCAO E PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	379		100	3.500,00
02.09.01.20.606.0016.0.020 - CONVENIOS - APOIO PRODUCAO RURAL				
333041 - Contribuicoes	399		100	6.200,00
02.12.01.27.813.0018.2.054 - MANUTENCAO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	517		100	1.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**25.247,62**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.02.15.451.0011.1.019 - CONSTRUCAO, REFOR. AMPLIACAO DE PRACAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	326		100	2.000,00
02.06.02.26.606.0025.2.084 - MANUTECAO E CONSERVACAO DAS ESTRADAS RURAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	345		100	9.421,00
02.09.01.20.122.0001.2.009 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	389		100	13.826,62
TOTAL DE ANULAÇÃO	**25.247,62**			
TOTAL DE RECURSOS	**25.247,62**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 30 de abril de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:EB5EF75E

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 010/2019, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 24, II. Objeto: contratação por dispensa de licitação de empresa para prestação de serviços de implantação do sistema integrado de gestão de saúde pública e licenciamento de uso temporário, suporte e manutenção do sistema integrado de gestão de saúde pública. Contratada: Crescer Eireli, CPF nº 26.623.721/0001-41. Valor R$14.000,00 (quatorze mil reais). Período a ser realizado até 31/12/2019. Data da ratificação 23/05/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:6F567E90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 43/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS- Nº 43/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 07 de junho de 2019, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial SRP– nº 43/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Conservação e Manutenção Preventiva e Corretiva em elevador, com Resgate de Passageiros, para atender as necessidades dos diversos setores da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Monte Carmelo-MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 24 de maio de 2019.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:9DFEA442

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 34/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2019. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 52/2019 PREGÃO N° 38/2019. Objeto: Aquisição de aparelho auditivo, que visa suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. O Secretário Municipal da Fazenda, torna público, a intenção de aderir como entidade não participante ("carona") à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais– referente ao Processo n° 23537.000447/17-82, Pregão Eletrônico SRP n° 69/2017, Ata de Registro de Preços n° 483/2018, nos termos do Decreto 7.892/2013, lei 8.666/93, e a Empresa: Politec Importação e Comércio Ltda, CNPJ: 43.894.609/0001-64. Item 15 – Prótese Auditiva, quantidade: 01 – Valor Unitário: R$ 25.500,00. **Data:** 17/05/2019. **Vigência:** até 31/12/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:23ACE699

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO Nº 42/2019 – PROCESSO Nº 56/2019. Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Eventual Aquisição de Compra Estadual de tiras reagentes para medição de Glicemia Capilar e Aparelhos Glicosimetros, conforme especificações no termo de referência, de

acordo com a adesão a Ata de Registro de Preços n° 334/2016, da Secretaria de Estado de Saúde, através do sistema de gerenciamento da Assistência Farmacêutica - SIGAF. **Partes**: Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78 e a Empresa: Biohosp Produtos Hospitalarres S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87. **Valor Global**: R$ 20.602,31. **Vigência:**até 31/12/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 27 de maio de 2019.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:38FB94C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO Nº 06 DE 27 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre as atribuições complementares da Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, vigência 2020-2023 de Muriaé-MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Muriaé-MG no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.580/91, define atribuições complementares para a comissão organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares. Mantendo as que já estão estabelecidas pela Resolução 170 do CONANDA e Resolução 001/2019 CMDCA, após plenária realizada em vinte e sete de maio de dois mil e dezenove, constituída sobre a Ata nº 179:

RESOLVE

Art. 1º. Elaborar e revisar teste escrito;

Art. 2º. Organizar a logística para aplicação do teste escrito;

Art. 3º. Avaliar e julgar os recursos interpostos;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 27 de maio de 2019

TAUANA NUNES MENDES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Muriaé-MG

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4E70FD5A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 41 DE 22 DE MAIO DE 2019

"Aprova o Plano de Ação de Recuperação da manutenção do Cemitério Municipal".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com base na Lei nº 4.690/2014 e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de Plano de Ação visando o estabelecimento de metas relacionadas a recuperação dos Cemitérios Municipais:

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Ação de Recuperação da manutenção dos Cemitérios Municipais (sede e distritos), a ser desenvolvido no período de 1º de maio de 2019, a 31 de abril de 2020.

Art. 2º Designo neste ato o servidor HADSON DE SOUZA RODRIGUES, a fim de acompanhar a execução do referido Plano, devendo apresentar relatório mensal das metas atingidas, em conformidade com o plano proposto.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 22 de maio de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:DF397E6A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 42, DE 27 DE MAIO DE 2019

"Designa servidores para exercício de Função Gratificada".

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais:
Considerando os artigos 76 e 77, da lei Municipal de nº 3.824, de 1º de Dezembro de 2009;
Considerando o anexo IX, da lei Municipal de nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011;
Considerando a Lei Complementar nº 4.690, de 25 de Março de 2014, que "*institui a Gratificação Temporária de Desempenho de Encargos Especiais, esclusivamente para o Cemitério Municipal";*
RESOLVE
Art. 1° – Ficam concedidas aos Senhores, abaixo relacionados, as gratificações temporárias de desempenho de encargos especiais, exclusivamente para o Cemitério Municipal, conforme a seguir;

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
ADÃO RIBEIRO DO VALE	1.250.001	OF. GER.SERV.OBRAS (PEDREIRO)	10%
ADEMAR CORREIA	864.001	OF. GER.SERV.OBRAS (PEDREIRO)	10%
ANTENOR MATEUS BORGES	711.001	AUX. GERAL SERVIÇOS E OBRAS	10%
ANTONIO JOSÉ ZEFERINO DE FARIA	781.001	AUX. GERAL SERVIÇOS E OBRAS	10%
CARLOS ALBERTO DA SILVA	1.045.001	AUX. GERAL SERVIÇOS E OBRAS	10%
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	1.401.001	OF. GER.SERV.OBRAS (PEDREIRO)	10%
EDSON WANDER DA SILVA	1.349.001	OF. GER.SERV.OBRAS (PEDREIRO)	10%
ERALDO DA SILVA ATAIDES	1.376.001	OF. GER.SERV.OBRAS (PEDREIRO)	10%
EVANILDO RIBEIRO DE CARVALHO	5.237.001	OF. GER.SERV.OBRAS (PEDREIRO)	10%
JORGE LUCIANO DA SILVA	1.370.001	OF. GER.SERV.OBRAS (PEDREIRO)	10%
JOSE CARLOS DIONIZIO	695.001	OF. GER.SERV.OBRAS (PEDREIRO)	10%
LUIZ CARLOS BRAU DA SILVA	1.177.001	OF. GER.SERV.OBRAS (PEDREIRO)	10%
LUIZ FERNANDO DA SILVA	1.400.001	OF. GER.SERV.OBRAS (PEDREIRO)	10%
MARIA JOSE GOULART	466.001	AUX. GERAL SERVIÇOS E OBRAS	10%
MARIO CELIO BORGE PINHO	1.373.001	OF. GER.SERV.OBRAS (PEDREIRO)	10%
NORBERTO RAIMUNDO DA SILVA	349.001	AUX. GERAL SERVIÇOS E OBRAS	10%
RAMILO FLAUZINO SOLITARIO	273.001	AUX. GERAL SERVIÇOS E OBRAS	10%
SERGIO OLIVEIRA MAZZINI	857.001	AUX. GERAL SERVIÇOS E OBRAS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01º de Maio de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 27 de Maio de 2019.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:B4FC195E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. º 9.079 , DE 24 DE MAIO DE 2019

"Dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais para a prática de atos que menciona".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a autonomia do Município para dispor sobre organização e funcionamento da administração pública municipal, bem como sobre a gestão de suas rendas, nos termos do disposto no art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a recente reestruturação administrativa dos órgãos municipais, realizada com base na Lei Complementar n.º 5.773, de 19 de dezembro de 2018; e

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública, mormente os da impessoalidade e da moralidade administrativas;

DECRETA

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal Adjunto de Obras Públicas a competência para praticar os atos estabelecidos no art. 20-A da Lei Municipal n.º 5.373, de 05 de janeiro de 2017, nos casos de suspeição ou impedimento de atuação do Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 24 de Maio de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:31FE296F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 29/2019 - REGULAR

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 63 de 19 de dezembro de 2018

Dia: 28/05/2019
Horário: 10:00 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURNO	PERÍODO
E. M. ODUVALDO ALEIXO	VESPERTINO	29/05/2019 a 13/12/2019
E. M. ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA	VESPERTINO	29/05/2019 a 13/12/2019

Muriaé, 27 de maio de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7D987C6E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO - ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 30/2019 - ESPECIAL

A Secretária Municipal de Educação de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vagas para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital nº. 64 de 19 de dezembro de 2018

Dia: 28/05/2019
Horário: 10:10 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

ESCOLA	TURNO	PERÍODO
E. M. PROFª MARIA QUITERIA P. SCHELB	MATUTINO	29/05/2019 a 13/12/2019

Muriaé, 27 de maio de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:191C6A5B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N° 71/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.

Dia: 28/05/2019
Horário: 16 horas30min
Local: Secretaria Municipal de Educação
CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Maria Hastenreiter Dornelas	3°ano/Matutino	29/05 a confirmar	Substituição
E.M.Clara de Castro Rogério	3°ano /Matutino	29/05 a confirmar	Substituição

Muriaé, 27 de maio de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F0CBF2E8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº73

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2019 a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.
.

DIA: 28/05/2019
HORÁRIO: 16:00Horas 20Min
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação

PROFESSOR / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental –Geografia

ESCOLA	AULAS	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo do afastamento
Dom Delfim-Projeto INOVAR PARA ACERTAR	08	Vespertino	**03/06 a 13/12/2019**	Vago

Muriaé 27de maio de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F7FA34E1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 74/2019 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Auxiliar de Serviços Escolares, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018.

Dia:28 /05/2019
Horário: 16 horas 25min
Local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

ESCOLA	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.Professora Terezinha Maria Oliveira Ribeiro	**Vespertino**	**29/05 a confirmar**	**Substituição**

Muriaé, 27 de maio de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8FBE9F17

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019 - REVISÃO E CONFECÇÃO DE LAUDOS PPRA, LTCAT E LTIP (ME OU EPP) II

O DEMSUR TORNA PUBLICO O ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N 047/2019. EM BREVE NOVA DATA DE ABERTURA

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:253FEE74

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 071/2019

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:
CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função gratificada de Encarregada de Serviços Administrativos, a servidora **DANIELA PAIVA PEDROSA**, matrícula nº 1.056, **com 30% (trinta) por cento de gratificação.**
Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 21 de maio de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:8B11E6E2

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 070/2019

Alterar dispositivos a Portaria nº 067/2019 que nomeou a comissão do Processo Seletivo Simplificado do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a abertura de edital de processo seletivo simplificado, tendo em vista o caráter emergencial e visando atender excepcional interesse público, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de profissionais para desempenhar atividades em diversos setores da autarquia, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, na forma do inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal.
CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores desta autarquia para realizarem as devidas análises, correspondente ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2019.
CONSIDERANDO a Portaria nº 067/2019 de 10 de maio de 2019, alteram dispositivos no artigo 2º, com relação aos membros.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria nº 067/2019, quanto aos membros, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - Designo os seguintes servidores para compor esta comissão para, sob a presidência do primeiro, adotar as providencias necessárias visando a realização do certame:
Renato Bernardes da Silva (Presidente);
Júlia Maria Scoparo (Secretária);
Milton Thomaz (Membro);
Ronaldo Wilson Thomaz Peixoto (Membro);
Simone Maria da Silva Andrade. "
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 21 de maio de 2019.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:1F423896

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 047-2019

PORTARIA N° 47 DE 27 DE MAIO DE 2019.

Suspensão da designação do ocupante da função de Coordenador da Seção de COMPREV/SIPREV do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev.

O Presidente da Diretoria Executiva do Fundo Previdenciário de Muriaé – Muriaé-Prev, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao que dispõe o art. 10, inciso IV da lei Municipal nº 3.432 de 27 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica suspensa a designação resolvida na Portaria n° 40 de 07 de maio de 2019, do servidor Sandro Alves Pereira - Masp: 4592.001, para a função de Coordenador da Seção de COMPREV/SIPREV, com gratificação de 30% (trinta por cento), incidente sobre seu vencimento básico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Muriaé, 27 de maio de 2019.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:8E8CB4F6

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Nº 1592019**- PREGÃO PRESENCIAL **Nº 067/2019**- OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES, PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA - OTORRINOLARINGOLOGIA/ FONOAUDIOLOGIA DIAGNÓSTICA , COMO BASE NA TABELA DO SUS. - DETENTOR: **CIS-ENFERM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**- VALOR: R$ 37.500,00 - PRAZO: 27/05/2019 A 26/05/2020-

MURIAÉ/MG, 27 DE MAIO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Dias
Código Identificador:0A538647

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 053 - INEXIGIBILIDADE nº 001/2019 - Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na realização de Exames de Imagem TOMOGRAFIAS, ECOCARDIOGRAFIA com base na Tabela SIGTAP - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM do SUS (Sistema Único de Saúde) em anexo e conforme rotina adotada pela Secretaria Municipal de Saúde. - Contratada: CEMAC - CENTRO MURIAEENSE DE APOIO A CIDADANIA - Valor: R$ 71.892,00 - Prazo: 27/05/2019 a 12/02/2020 - Dotação: 02.06.01.10.302.0040.2.136.3390.39.00

Muriaé/MG, 27 de maio de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:331D92F4

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 054 - PREGÃO PRESENCIAL nº 00058/2019 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva (de seis em seis meses) e corretiva (de acordo com a solicitação) de telefonia de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Muriaé. - Contratada: Telemacs Telecomunicações e Segurança Ltda - Valor: R$ 24.000,00 - Prazo: 27/05/2019 a 26/05/2020 - Dotação:
02.03.00.04.122.0001.2.021.3390.39.00
02.05.01.12.122.0001.2.072.3390.39.00
02.06.02.10.122.0001.2.109.3390.39.00

Muriaé/MG, 27 de maio de 2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:99B5B452

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019 - PRC 060/2019 - PREGÃO 012/2019 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Sebastião Domiciano Siqueira.** Obj.: Contratação de Pessoa Física Para Uma Eventual Locação de Terreno, Para Atender as Necessidades do Município de Natércia (MG). Valor estimado: R$ 4.520,00 (Quatro mil quinhentos e vinte reais). Dot. Orç.: 020208 18 541 0013 2.084 339036. Data da Assinatura: 27/05/2019. Vigência: 27/05/2019 a 31/12/2019.

Natércia, 27 de maio de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:9446706D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 010/2019. Processo Licitatório nº 023/2019. Pregão Presencial nº 015/2019. Objeto: Registro de Preços de Serviços para futura e eventual prestação de serviços de transporte de passageiros e/ou cargas, sem o fornecimento de combustível, por um período de 12 meses. Vigência: 12 meses. Item 01, ao valor unitário de R$ 2.050,00; Item 02, ao valor unitário de R$ 3.350,00; Item 03, ao valor unitário de R$ 3.800,00; Item 04, ao valor unitário de R$ 21.500,00; Item 05, ao valor unitário de R$ 40.021,80; Item 06, ao valor unitário de R$ 1.414,10; Item 07, ao valor unitário de R$ 2.108,29; Item 08, ao valor unitário de R$ 2.477,54; Item 09, ao valor unitário de R$ 14.579,37; Item 10, ao valor unitário de R$ 28.587,00; Item 11, ao valor unitário de R$ 1.167,30; Item 12, ao valor unitário de R$ 1.858,16; Item 13, ao valor unitário de R$ 1.719,00; Item 14, ao valor unitário de R$ 10.319,00; Item 15, ao valor unitário de R$ 20.125,25. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Localiza Rent a Car SA.

Nepomuceno, 08/04/2019.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:386B3FDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 049/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de locação de equipamentos e ferramentas para atender as necessidades das secretarias municipais, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 11/06/2019 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 27 de Maio de 2019.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:CF69C921

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO N.º 9.328 DE 08 DE MAIO DE 2019

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1.858/2011 QUE "INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO – "PARTICIPA ASSOCIAÇÕES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1ºO benefício de que trata o art. 3º, III da Lei Municipal nº 1.858/2011 poderão ser concedidos às entidades civis sem fins lucrativos sediadas no Município de Ouro Branco e que comprovem preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

I - Ter no mínimo um ano de existência formal;
II – Estarem ativas, prestando serviços de relevante interesse social, cultural e esportivo, com acesso gratuito à população;

Art. 2º As entidades interessadas no programa municipal deverão apresentar requerimento formal assinado pelo presidente ou representante legal a ser dirigido ao Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, em que deverão constar:

Cópia do estatuto atual vigente da entidade e registro do CNPJ.
Cópia da ata da eleição da diretoria/conselho diretor atual.
Cópia do comprovante de endereço da entidade.
Cópia da documentação do presidente, identidade e CPF.
Certidões de regularidade Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e com o FGTS da entidade.
Declaração de hipossuficiência da associação e da consequente necessidade do benefício, assinada pelo presidente da entidade interessada;

Parágrafo único: Verificada a falsidade ou adulteração da documentação entregue pela entidade, seus representantes legais serão acionados pelas vias administrativas e criminais cabíveis.

Art. 3º Os requerimentos serão analisados pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal.

Parágrafo único: Contra o indeferimento do pedido caberá recurso a ser interposto no prazo de 5 dias úteis mediante protocolo a ser direcionado ao Chefe de Gabinete do Prefeito, que encaminhará o apelo para análise pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º Sendo deferido o pedido, a entidade firmará termo de parceria com ente municipal, devendo o Município realizar o pagamento de custas e emolumentos diretamente ao cartório, mediante dotação orçamentária própria.

Art. 5º O fomento de que trata o presente Decreto não poderá exceder o valor de R$1.200,00.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 09 de Maio de 2019

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:65A6637A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019

TERMO DE FOMENTO Nº004/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E A ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE RUA DE OURO BRANCO - ACROB. OBJETO: A presente Parceria tem por objetivo o fomento realização da 7ª Corrida de Santo Antônio. Valor total R$12.000,00 (Doze mil reais). Assinatura: 27/05/2019. Vigência: 30/06/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:11B677F3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO E O LAR COMUNITÁRIO FREDERICO OZAM. OBJETO: A presente Colaboração destina-se ao desenvolvimento das ações complementares de caráter assistencial compreendidos na promoção e articulação de direitos e obrigações sociais, direcionados a melhoria de vida e no atendimento dos idosos acolhidos pela entidade. Valor total R$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais). Assinatura: 27/05/2019. Vigência: 31/12/2019.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:254E0BEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Aviso de Licitação. **Tomada de Preços nº 02/2019. Processo de Compra nº 51/2019** – Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS PRÉ-MOLDADAS NO CEMITÉRIO PARQUE DA PAZ, COM FORNECIMENTO DE**

MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS NECESSÁRIOS. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Avenida Olegário Maciel nº 166 – Centro, no dia: **18-06-2019** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**

Paracatu-MG, 24 de Maio de 2019.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:36EF8C51

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 46/2018

Aviso de Adiamento. Pregão Presencial SRP Nº 46/2018 – Processo de Compra nº 309/2018 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do Pregão Presencial Nº 46/2018, anteriormente marcada para o dia 29 de Maio de 2019, às quatorze horas, fica ADIADO para o dia 17/06/2019, às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0905 ramal 241.

Paracatu (MG), 24 de Maio de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES.
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:BB308366

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°20-2019

Prefeitura Municipal de Paracatu / **SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO e TRANSPORTES.** AVISO DE LICITAÇÃO. **Pregão Presencial SRP nº 20/2019**. Processo de Compra nº **50/2019** - tipo menor preço por LOTE. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÃNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 – Centro, **no dia 11-06-2019 às 09:00h**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - Situada na Avenida Olegário Maciel, 166 – Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br,

Paracatu, 27 de maio de 2019.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:FF65D3E7

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º ADITIVO 01/2014

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 01/2014 (PROCESSO: 001/2014)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paracatu**. OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência. **DATA: 29/03/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paracatu pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:D0F9D5C2

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 8893/2019
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c artigo 1º, §3º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da empresa **MICRODENTE APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº: 58.061.557/0001-12, situada na Rua: Paulo de Frontin, nº275, Bairro: VL Virginia, Ribeirão Preto – SP, CEP: 14.030-430, no valor de **R$ 1.658,88** (Mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**,** para Aquisição de mangueira autoclavável para o perfurador ósseo canulado da marca microdent do Hospital Municipal de Paracatu-MG, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 8893/2019.
Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 27 de maio de 2019.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 8893/2019
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES Superintendente de Licitações e Contratos, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Paracatu - MG, 27 de maio de 2019.

JOÃO BATISTA APARECIDO SOARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:2772504E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 52/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Senna Pneus Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 925/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Pneus automotivos novos para atender as demandasda frota de veículos e máquinas do município de Paracatu. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 08/2019. VENCIMENTO: 28/05/2020:** Detentora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 24 e 31. Valor: R$ 84.957,98. Assinaturas: Paulo Antônio Pereira, Maria de Fátima Ulhoa Almeida e Eduardo Costa Cunha, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Senna Pneus Ltda pela detentora da ata.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 53/2019
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **LF Empresarial Eireli EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 925/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Pneus automotivos novos para atender as demandasda frota de veículos e máquinas do município de Paracatu. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 08/2019. VENCIMENTO: 28/05/2020:** Detentora dos Itens: 07, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25 e 26. Valor: R$ 232.446,00. Assinaturas: Paulo Antônio Pereira, Maria de Fátima Ulhoa Almeida e Eduardo

Costa Cunha, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e LF Empresarial Eireli EPP pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 54/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Rosilene Vieira Lopes EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 925/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Pneus automotivos novos para atender as demandasda frota de veículos e máquinas do município de Paracatu. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 08/2019. VENCIMENTO: 28/05/2020:** Detentora do Item: 09. Valor: R$ 13.177,60. Assinaturas: Paulo Antônio Pereira, Maria de Fátima Ulhoa Almeida e Eduardo Costa Cunha, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Rosilene Vieira Lopes EPP pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 55/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 925/2019**. **OBJETO:** Aquisição de Pneus automotivos novos para atender as demandasda frota de veículos e máquinas do município de Paracatu. **PREGÃO PRESENCIAL:SRP 08/2019. VENCIMENTO: 28/05/2020:** Detentora do Item: 16. Valor: R$ 37.944,00. Assinaturas: Paulo Antônio Pereira, Maria de Fátima Ulhoa Almeida e Eduardo Costa Cunha, pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Alberto Caio Tamborrino Importação e Exportação EPP pela detentora da ata.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:F5E78288

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS 107 E 108/2019

EXTRATO CONTRATO Nº 107/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Cooperativa dos Fruticultores da Agricultura Familiar do Noroeste de Minas Gerais - COOPERFRUTA. 17/05/2019**. **FUNDAMENTO** Lei 8.666/93 e 10520/2002. **PROCESSO: 3717**. **OBJETO**: Chamada Pública nº 01/2019, fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao PNAE para alimentação escolar na unidade escolares municipais para o ano de 2019. **VENCIMENTO: 31/12/2019. VALOR**: R$ 446.342,40. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares, Urbano Mem de Sá, Maria de Fátima Ulhôa Almeida e Ana Amélia de Melo Medeiros pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Cooperativa dos Fruticultores da Agricultura Familiar do Noroeste de Minas Gerais - COOPERFRUTA pela contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 108/2019

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Cooperativa Mista dos Assentados e Agricultores Familiares do Noroeste de Minas Gerais - COOPERFAN. 17/05/2019**. **FUNDAMENTO** Lei 8.666/93 e 10520/2002. **PROCESSO: 3717**. **OBJETO**: Chamada Pública nº 01/2019, fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar em atendimento ao PNAE para alimentação escolar na unidade escolares municipais para o ano de 2019. **VENCIMENTO: 31/12/2019. VALOR**: R$ 683.688,04. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares, Urbano Mem de Sá, Maria de Fátima Ulhôa Almeida e Ana Amélia de Melo Medeiros pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Cooperativa Mista dos Assentados e Agricultores Familiares do Noroeste de Minas Gerais – COOPERFAN pela contratada

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:84ADF9B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 022/2019 - PROCESSO: PRC Nº 121/2019

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão nº 022/2019** – **PRC nº 121/2019.** Foi considerada vencedora para os seguintes itens: 01 e 02 a empresa **IDEAL LOCAÇÕES LTDA**, sendo-lhes adjudicados.

Pará de Minas, 27 de maio de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:CCA9675A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO COMPARECEREM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 23 de maio de 2019, os candidatos abaixo discriminados, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo, NÃO COMPARECERAM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO, estando, portanto, ELIMINADOS do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02340354	Sandra Valério da Costa	Servente Escolar
02332132	David Araújo Ribeiro	Servente Escolar

Pará de Minas, 28 de maio de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS.
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:81459054

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO COMPARECEREM PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 23 de maio de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Concurso Público 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
02296255	Fernanda Ramos Costa	Professor Auxiliar da Educação Básica
02339546	Márcia Paulina de Souza	Professor Auxiliar da Educação Básica
02328245	Renata Pires de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais
02338151	Conceição Viegas de Morais	Auxiliar de Serviços Gerais
02337027	Peterson Gonçalves de Lima	Fiscal Ambiental
02329672	Eduardo Moreira	Motorista
02321224	Lorena Sales Ferreira	Bioquímico
02322319	André Silva Rodrigues	Médico Cardiologista
02297002	Ester Samela dos Santos	Técnico em Enfermagem Plantonista
02291478	Luciana Emiliana Moreira Pereira	Técnico em Enfermagem Plantonista
02315474	Anderson Cruz	Vigia
02327767	João Paulo Honório	Vigia
02331675	Igor Hamed de Miranda	Vigia
02339720	Patrick dos Santos Silva	Professor de Ed. Básica III - Geografia

Pará de Minas, 28 de maio de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:149E6982

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado em 05/10/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à contratação. O não comparecimento do candidato na data prevista acarretará na sua eliminação do Processo Seletivo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2293882	Juceli Aparecida Teixeira	Orientador Social - PROMAF
2254992	Matheus Henrique Soares Couto	Enfermeiro ESF

Pará de Minas, 28 de maio de 2019.

MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:37B63B2B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 020/2019

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 1.647,71 (hum mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme determina o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 70 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Marina Fernandes Braga Faria**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 761, inscrita no CPF sob o nº 364.938.806-53, no cargo efetivo Servente Escolar, símbolo de vencimento NE006/NI14, com efeitos **a partir de 01/05/2019.**

Pará de Minas, 21 de maio de 2019.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:F604BC12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 021/2019

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$2.028,80 (dois mil e vinte e oito reais e oitenta centavos), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Myriam Assumpção Ribeiro Mira**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 4721, inscrita no CPF sob o nº 371.498.066-00, no cargo efetivo Médico Especialista Otorrinolaringologista, símbolo de vencimento NS12/NI91, com efeitos **a partir de 01/05/2019.**

Pará de Minas, 21 de maio de 2019.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:2ECEABB2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 022/2019

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de um salário mínimo, **R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, ao servidor, **Vicente Valter da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, matrícula nº 3121, inscrito no CPF sob o nº 500.634.806-20, no cargo efetivo Vigia, símbolo de vencimento NE010/NI10, com efeitos **a partir de 01/05/2019.**

Pará de Minas, 21 de maio de 2019.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:91862F58

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 023/2019

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 1.364,22 (hum mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme determina o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 70 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Raquel Maria da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1483, inscrita no CPF sob o nº 620.979.036-49, no cargo efetivo Servente Escolar, símbolo de vencimento NE006/NI13, com efeitos **a partir de 06/05/2019.**

Pará de Minas, 21 de maio de 2019.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:2439837E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 024/2019

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 1.294,70 (hum mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), conforme determina o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 70 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Águida Tânia dos Santos**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 140, inscrita no CPF sob o nº 489.047.246-00, no cargo efetivo Servente Escolar, símbolo de vencimento NE006/NI12, com efeitos **a partir de 09/05/2019.**

Pará de Minas, 21 de maio de 2019.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:24D2C020

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 042/2019 - PREGÃO 032/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 042/2019** modalidade **Pregão 032/2019,** que tem por objeto a aquisição de forro PVC com emenda e perfil de acabamento a ser instalados na Escola Municipal José da Silva Coelho, Distrito de Betânia, conforme especificações e demais condições descritas no Termo de Referência deste Edital e em seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até as 14:00 horas do dia 07 de Junho de 2019.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail editais@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 24 de Maio de 2019.

RIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:E3EA34E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ENCERRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a revogação do Processo Licitatório nº 000026/2019, Pregão nº 000021/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Mais informações pelo site: www.perdigao.mg.gov.br.

PERDIGÃO/MG, 27 de setembro de 2018.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:226A2ADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000030/2019, Pregão nº 000023/2019, Registro de preços nº 000023/2019. Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MADEIRAS E TELHAS PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUÇÕES E REFORMAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Entrega dos Envelopes: 07/06/2019 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

PERDIGÃO/MG, 27 de maio de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:35479F6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.140/2019 - ALTERA SUBVENÇÃO PARA A APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.140/2019 DE 22 MAIO DE 2019.

"ALTERA A TABELA DE SUVBENÇÕS PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 3.117/2018 DE 20.12.2018 ESTABELECE O PAGAMENTO DE SUBVENÇÕES E VERBAS 2019 INCLUINDO A ENTIDADE APAC ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES."

O Município de Perdões – MG, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou, e, eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º -Fica incluída a APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados na Tabela de Subvenções 2019 prevista pela Lei Municipal nº 3.117/2018 de 20.12.2018 com a seguinte redação:
TABELA PARA SUBVENÇÕES 2019
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 – Ficha 417
Fonte de Recursos: 1.00 (Recurso Ordinário)

BENEFICIÁRIO	CNPJ	VALOR
APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados	06.118.334/0001-40	R$ 26.000,00

Art. 2º - Fica autorizado a inclusão da despesa resultante desta Lei na Lei Municipal nº 3.119/2019 de 02.01.2019 que dispõe sobre a Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Perdões para o exercício de 2019.
Art. 3º - Fica autorizado a anulação da dotação orçamentária prevista na Lei Municipal nº 3.119/2019 de 02.01.2019 na seguinte discriminação:
02.03.01.04.122.0406.2022.33.90.39 – Ficha 70 (Recurso Ordinário)
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de maio de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei n° 23/2019 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FF8A6CB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6657/2019 PROCESSO 54/2019 PREGÃO 35/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6657/2019. Processo nº:54/2019. Licitação: Pregão nº 35/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro KLEYDINALDO ALVES CARDOSO CNPJ/MF nº07.523.768/0001-99. Objeto: Registro de Preço para locação de som, palco, iluminação e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/05/2019. Valor: R$13.090,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:362DEFD7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6658/2019 PROCESSO 54/2019 PREGÃO 35/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6658/2019. Processo nº:54/2019. Licitação: Pregão nº 35/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SHIN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME CNPJ/MF nº26.244.062/0001-32. Objeto: Registro de Preço para locação de som, palco, iluminação e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/05/2019. Valor: R$3.226,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5C976DE9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6660/2019 PROCESSO 51/2019 PREGÃO 33/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6660/2019. Processo nº:51/2019. Licitação: Pregão nº 33/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ANDORINHA ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº68.513.084/0001-09. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/05/2019. Valor: R$147.160,90

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:893037BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6661/2019 PROCESSO 51/2019 PREGÃO 33/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6661/2019. Processo nº:51/2019. Licitação: Pregão nº 33/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº28.157.903/0001-08. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/05/2019. Valor: R$262.408,50

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BE5106DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6662/2019 PROCESSO 51/2019 PREGÃO 33/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6662/2019. Processo nº:51/2019. Licitação: Pregão nº 33/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF nº09.583.388/0001-75. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/05/2019. Valor: R$176.445,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:68B13EB1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO 6663/2019 PROCESSO 55/2019 PREGÃO 36/2019

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 6663/2019. Processo nº:55/2019. Licitação: Pregão nº 36/2019, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA, CNPJ/MF nº71.107.320/0001-93. Objeto: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 22/05/2019. Valor: R$3.150,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A78B0881

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES - APRESENTAÇÕES ARTISTICAS - 107º ANIVERSÁRIO DE PERDÕES

HOMOLOGAÇÃO

Processo	Inexigibilidade	Artista/Empresa	Valor R$
61/19	12/2019	Banda Compacto Music/Saulo Henrique Ferreira Pedroso	465,00
62/19	13/2019	Maverick 80 – Jacqueline Brito Alves Cardoso	930,00
63/19	14/2019	Regra 2/Luiz Fernando Pereira Mota	1.395,00
64/19	15/2019	Tom Carfi/TC Comércio de CD´s DVD´s e Eventos	9.000,00
65/2019	16/2019	Turma do Boka/Gustavo Henrique da Silva	2.350,00

Evento: Festividades do 107º Aniversário de Emancipação Político Aministrativa de Perdões – MG.

DESPACHO: Homologo para os devidos fins, as Inexigibilidades de Licitações acima descritas, todas nos termos do art. 25, III da Lei 8.666/93, destinado à contratação das Bandas/Artitas referenciados acima, através da emprários de representação exclusiva, para as festividades do 107º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Perdões - MG.
Valor de todas as contratações R$ 14.140,00 (quatorze mil, cento e quarenta reais).

Perdões, 27 de maio de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E5946F0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES - APRESENTAÇÕES ARTISTICAS 107º ANIVERSÁRIO DE PERDÕES - MG - ART. 25 III DA LEI 8.666/93

ADJUDICAÇÃO

Processos Licitatórios nºs: 61/19, 62/19, 63/19, 64/19 e 65/19;
Modalidade: Inexigibilidade n°s: 12/19, 13/19, 14/19, 15/19 & 16/19.
O Senhor Prefeito, Hamilton Resende Filho, adjudica o objeto de licitação, referente às Inexigibilidades de Licitações abaixo descritas, todas com o fundamento no art. 25, III, todas para abrilhantar as festividades do 107º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Perdões – MG:

Processo	Inexigibilidade	Artista/Empresa	Valor R$
61/19	12/2019	Banda Compacto Music/Saulo Henrique Ferreira Pedroso – CPF: 087.105.516-38	465,00
62/19	13/2019	Maverick 80 – Jacqueline Brito Alves Cardoso – CPF 949.020.036-00	930,00
63/19	14/2019	Regra 2/Luiz Fernando Pereira Mota – CPF 079.918.836-04	1.395,00
64/19	15/2019	Tom Carfi/TC Comércio de CD´s DVD´s e Eventos CNPJ: 10.495.688/0001-84	9.000,00
65/2019	16/2019	Turma do Boka/Gustavo Henrique da Silva – CNPJ 29.498.134/0001-66	2.350,00

Valor de todas as contratações R$ 14.140,00 (quatorze mil cento e quarenta reais).

Perdões, 27 de maio de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B1643812

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7.508/19 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO - LENILCE DOS REIS PEREIRA.

PORTARIA Nº 7.508/19 de 24 de maio de 2019.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LENILCE DOS REIS PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **LENILCE DOS REIS PEREIRA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/04/1997 a 31/03/2007, que serão gozadas no período 25/05/2019 a 05/07/2019, no total de 42 (quarenta dois) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 24 de maio de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:2A9C29D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 7. 509/19 - INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTAR - LUIZ SÉRGIO DE PÁDUA.

PORTARIA Nº 7. 509/19 de 27 de maio de 2019.

INTERROMPE FÉRIAS REGULAMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LUIZ SÉRGIO DE PÁDUA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Interromper ao bem do serviço público, as férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, do servidor público municipal **LUIZ SÉRGIO DE PÁDUA**, que iniciou dia 17.05.2019, retornando as atividades laborais no dia 23/05/2019.
Parágrafo Único: Os dias remanescentes serão gozados oportunamente de acordo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23.05.2019.

Art. 3º - Revoga a portaria n.º 7.484/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 27 de fevereiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:EAC3F0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS ORTARIA Nº 7.506/2019 - ACATA A RENÚNCIA AO GOZO DAS FÉRIAS PRÊMIO RESTANTE- EDUARDO EUSTÁQUIO MARQUES TIBÚRCIO .

PORTARIA Nº 7.506/2019, 16 de maio de 2019.

ACATA A RENÚNCIA AO GOZO DAS FÉRIAS PRÊMIO RESTANTE, DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EDUARDO EUSTÁQUIO MARQUES TIBÚRCIO .

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, da Lei 1.697/94,

RESOLVE:
Art. 1º - Acata renúncia das férias prêmio do Servidor Público Municipal, **EDUARDO EUSTÁQUIO MARQUES TIBÚRCIO,** que a pedido do mesmo, renuncia os 360 (trezentos e sessenta) dias restante, referente aos períodos aquisitivo de 16/07/19969 a 15/07/2006 (180 dias) e também do período de 16/07/2006 a 15/07/2016 (180 dias) que ainda teria direito, de forma irrevogável e irretratável, conforme termo de renuncia anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaçã

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de maio de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C2BB8392

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 074/2019, Pregão Presencial nº 032/2019. Objeto: Aquisição de Ambulância Tipo A. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 10/06/2019, as 14:00 hs. Abertura dos envelopes: 10/06/2019 as 14:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 27 de maio de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:C791FCCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TRANSPORTE ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Retificação. Processo Licitatório nº 075/2019, Pregão Presencial nº 033/2019. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 10/06/2018, as 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 10/06/2019 as 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 119, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 27 de maio de 2019.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:394B678F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CREDENCIAMENTO

RESULTADO PROVISÓRIO DOS CREDENCIADOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 035/2019, torna público o resultado provisório dos credenciados no processo licitatório em comento, que tem como finalidade a prestação de serviços na função de professor de apoio, cuja relação é a que segue.

Nome dos cadastrados	Documento de Identificação	Resultado
Alessandra Roseni dos Santos Araújo	CPF: 058.955.446-81	Habilitada
Ana Cristina Teixeira Ribeiro	CPF: 056.007.526-01	Habilitada
Angela Maria de Lima	CPF: 042.081.866-90	Habilitada
Claudia Mara da Silva Guimarães Maciel	CPF: 868.767.086-91	Habilitada
Claudineia da Silva Guedes Teixeira	CPF: 056.117.516-01	Inabilitada
Dione Ramos de Sena Resende	CPF: 073.067.286-79	Habilitada
Eliane Aparecida Marques de Miranda	CPF: 033.509.136-95	Habilitada
Elida Imaculada Romualdo de Souza	CPF: 977.577.806-91	Habilitada
Giovanna Lana Milagres	CPF: 029.167.246-99	Habilitada
Jucileia Mirian Felisberto Guedes	CPF: 089.782.566-78	Habilitada
Juliana Rosa da Silva	CPF: 094.307.216-66	Habilitada
Karla de Oliveira Milagres	CPF: 122.695.326-35	Habilitada
Leyle Calixto da Mata Marcos	CPF: 061.824.036-59	Habilitada
Liliam Cristina Maciel Alves	CPF: 097.821.616-40	Habilitada
Luzia de Oliveira Carneiro Dias	CPF: 030.318.316-08	Habilitada
Maria Aparecida Trindade Paiva	CPF: 856.388.116-72	Habilitada
Mary Aparecida Heleno Ribeiro	CPF: 935.500.226-20	Habilitada
Renata Aparecida Dias Luna Alves	CPF: 045.754.306-09	Habilitada
Sonia Maria Marques Miranda	CPF: 037.950.066-35	Habilitada

Ressalta-se que a ordem acima mencionada dos credenciados não representa o resultado classificatório, uma vez que após a análise conclusiva dos possíveis recursos, o resultado será homologado e publicado, **com o credenciamento de todos os interessados que preencherem os requisitos necessários.**

Conforme disposto no item "6.2." do edital devidamente retificado, **todos os interessados que preencherem os requisitos indispensáveis serão devidamente credenciados** e, posteriormente, **o Departamento Municipal de Educação de Piranga/MG irá divulgar, com as cautelas legais, critérios para classificação dos interessados credenciados**, com a devida comunicação.

Abre-se o prazo legal para interposição de recursos, conforme disposto no edital retificado do presente certame.

Publique-se a lista dos credenciados no Diário Oficial do Município de Piranga/MG (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/), bem como no site da Prefeitura Municipal de Piranga/MG (http://www.piranga.mg.gov.br/).

Piranga, MG, 24 de maio de 2019.

DOUGLAS VICENTE DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitação

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Membro

GLAYCE CRISTIANE REZENDE
Membro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:F5451017

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 41 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 051//2019 – DISPENSA - 024/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **HENRIQUE DE FREITAS BARCELOS**, Valor: R$ 2.852,27 (Dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte sete centavos), com vista à contratação de aluguel de imóvel para acomodação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Entrega: 01/05/2019 á 31/10/2019.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:16375F2A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 42 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 051//2019 – DISPENSA - 024/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ANTONIO EUSTÁQUIODE FREITAS BARCELOS**, Valor: R$ 1.426,13 (Um mil quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos), com vista à contratação de aluguel de imóvel para acomodação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Entrega: 01/05/2019 á 31/10/2019.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0267B95C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 43 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 051//2019 – DISPENSA - 024/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JOSÉ ROBERTO STEPHAN CERQUEIRA**, Valor: R$ 1.426,13 (Um mil quatrocentos e vinte e seis reais e treze centavos), com vista à contratação de aluguel de imóvel para acomodação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Entrega: 01/05/2019 á 31/10/2019.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EB91EDA0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 44 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 047//2019 – CONVITE - 001/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GILBERTO DONIZETE RESENDE - ME**, Valor: R$ 169.860,00 (Cento e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta reais), com vista à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de demarcação viária de ruas e logradouros de Pitangui. Entrega: 23/05/2019 á 22/05/2019.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7390EB47

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 45 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 043//2019 – TOMADA DE PREÇOS - 001/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **M.A.P. TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - ME**, Valor: R$ 421.785,27 (Quatrocentos e vinte e um mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), com vista à contratação de pessoa jurídica especializada para obras e serviços de engenharia para a implantação do Teatro Municipal – **RECURSOS DO MINISTÉRIODA CULTURA**. Entrega: 23/05/2019 á 22/01/2020.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C0228C98

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 46 DE MAIO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 054//2019 – DISPENSA - 025/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **WILLIAM LOPES GARCIA - ME**, Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais), com vista à contratação de show musical da "Banda LADY LUX" para evento festivo em comemoração aos 304 anos de Pitangui a ser realizado no dia 07/06/19, a partir das 23:00 horas com duração mínima de 02 horas e meia, na praça Amador de Souza Lobato (Praça da Feirinha) . Entrega: 23/05/2019 á 22/08/2019.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3919C601

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE FOMENTO - PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG.
TERMO DE FOMENTO Nº 07/2019.
DECORRÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2019.
OBJETO: Constituiu objeto do presente instrumento realizar parceria com a OSC-PARCEIRA para que a mesma preste serviços de saúde conforme discriminado no Plano de Trabalho.
OSC-Parceira Contratada: HOSPITAL DE GIMIRIM
Valor para 2019: R$ 506.450,00(quinhentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 27/05/2019. Vigência: O prazo de vigência desta parceria será de 31/12/2019. Justificativa para Inexigibilidade de chamamento público: Base legal: artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2017, art. 8º, §3º do Decreto Municipal nº 71/2017 e Lei Municipal nº 2.176 de 09 de maio de 2019.
Tipo de parceria: Termo de Fomento.
Dotação Orçamentária: 02.05.02.10.302.2005.2059.3.3.90.41.00.01.002.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:1018C6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 181/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2019 – PREGÃO Nº 90/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TENDAS E GRADES DE PROTEÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, DURANTE O ANO DE 2019
Contratado: ANDERSON DE SOUZA VIEIRA. Valor global estimado para 2019 de R$ 25.175,00. Data da assinatura: 27/05/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02080427.812.2001.2041.00003.3.90.39.00 F504

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:DA59DCAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.773, DE 23 DE MAIO DE 2019

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos na Portaria nº 3.621/2018.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, justificando-se a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos dos membros;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 3.621/18, sem prejuízo de nova prorrogação, mediante pedido devidamente fundamentado.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 23 de maio de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:6ACEC928

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 047, DE 27 DE MAIO DE 2019 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Instaura a Sindicância e Nomeia membros para compor Comissão incumbida de apurar os fatos relacionados ao acidente com veículo da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no dia 20 de fevereiro de 2019, envolvendo o servidor L. A. do N., matrícula funcional sob nº19338-1, lotado nesta Secretaria.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 72, §1º, alíneas "a" e "f" da Lei Orgânica do Município e com o Art. 34,inciso XXXIX, da Lei Municipal Nº 5.881/2017,

Resolve:

Art. 1º. Instaurar aSindicânciapara averiguação dos fatos relacionados ao acidente com veículo da frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no dia 20 de fevereiro de 2019, envolvendo o servidor L. A. do N., Matrícula funcional sob nº19338-1.

Art. 2º. Designar para compor a comissão processante os seguintes servidores públicos municipais efetivos:

Presidente: Elcyvânia Macedo Mendes, Supervisora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional sob n.7470-1

Membro: Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz, Professora PII, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional sob n.º 18.419-2; e

Membro: Jefferson Regis Gonçalves, Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matricula funcional sob n.º15.845-1

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, a contar da data da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos da Comissão, apresentando relatório final conclusivo.

Art. 4° - Os trabalhos da comissão realizar-se-ão na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura situada à Rua Tupinambás, s/nº, Santo Antônio, Pouso Alegre -MG.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 27 de maio de 2019

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:2AAF0605

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATAS 66,67 E 68/2019 PREGÃO 25/2019

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2019 – Decorrência: Pregão nº 25/2019- Objeto: **"Aquisição de ferramentas para atender a superintendência de esportes ,para que seja realizada a manutenção dos campos."** Valor: R$ 8.850,00 (oito mil ,oitocentos e cinqüenta reais). Contratada: D E M floricultura e jardinagem Ltda. Vencedora dos itens: 03 e 04. Data da assinatura:13/05/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.012.0004.0122.0001.1086.34490521001001Ficha 962
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2019 – Decorrência: Pregão nº 25/2019- Objeto: **"Aquisição de ferramentas para atender a superintendência de esportes ,para que seja realizada a manutenção dos campos."** Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Contratada: Cafezal ferramentas portáteis Ltda-ME. Vencedora do item: 01. Data da assinatura: 13/05/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.012.0004.0122.0001.1086.34490521001001Ficha 962
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2019 – Decorrência: Pregão nº 25/2019- Objeto: **"Aquisição de ferramentas para atender a superintendência de esportes ,para que seja realizada a manutenção dos campos."** Valor: R$ 450,00(quatrocentos e cinqüenta reais). Contratada: Paratudo comércio de parafusos Ltda. Vencedora do item : 02. Data da assinatura: 13/05/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 02.012.0004.0122.0001.1086.34490521001001Ficha 962

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:1CADABCD

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 76/2019 PREGÃO 40/2019

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2019 – Decorrência: Pregão nº 40/2019- Objeto: **"**Contratação de empresa para prestação de serviços aplicados à tecnologia de informação**."** Valor: R$ 79.992,00 (setenta e nove mil,novecentos e noventa e dois reais). Contratada: Adapt soluções e treinamentos Ltda –ME . Data da assinatura: 24/05/2019. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária: 0201.04.131.0002.2002.33903900 Ficha 133.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5CEF184F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 42/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/19 – Objeto: **"**Aquisição de gêneros alimentícios /hortifrutigranjeiros para atender o CEMAPA (Centro municipal de acolhimento provisório de adultos) e projeto conviver da Secretaria municipal de Políticas sociais **".** A sessão pública será realizada no dia 13 de junho de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

DEREK WILLIAN MOREIRA ROSA
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 27 de maio de 2019.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:2343772D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR E PRAZO PREGÃO 37/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de prazo ao contrato Nº 58/2018. Decorrência: PREGÃO nº 37/2018 - Objeto: " **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS** " - Contratada.Auto Posto Petroalegre . Fica prorrogado até o dia 11/06/2019. Data assinatura:28/05 /19.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Termo aditivo de valor ao contrato Nº 58/2018. Decorrência: PREGÃO nº 37/2018 - Objeto: " **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS** " - Contratada.Auto Posto Petroalegre . Fica aditivado o valor de R$25.281,70 representando 5,82 (cinco vírgula oitenta e dois por cento). Data assinatura:28/05 /19.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A3B6A94A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.352 DE 24 DE MAIO DE 2019

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para a conclusão de obra-loteamento Jardim Califórnia aprovado através do Decreto n. º 3.036 de 21 de agosto de 2015, para até 30 de junho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prata, MG, 24 de maio de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C8012BD5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2019 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 084/2019 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 031/2019.
Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço médico hospitalar para realização de procedimentos de aplicação intra-ocular (ambos os olhos) dos medicamentos Ranibizumabe (Lucentis) e Bevacizumab (Avantis), para a paciente Aparecida Ramos, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0004382-06.2019.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAUDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES – LTDA.**
Valor Total Global: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 26/04/2019.
Data da Assinatura: 26/04/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:2AB29667

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 136/2019.

Processo Licitatório nº 085/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de material e mão de obra necessária para confecção, instalação, desmontagem e montagem de esquadrias metálicas tipo: grades com gradil metálico tubular, portões metálicos de abrir e de correr e estruturas metálicas para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal do Prata-MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **V-C ESQUADRIAS LTDA-ME** com valor total global de **R$30.200,00 (trinta mil e duzentos reais).**
Vigência: 27/05/2019 até 31/12/2019.
Data da assinatura: 27/05/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:BD798D9E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 07/06/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2019, do tipo Menor Preço Por Lote, para o devido objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças originais e/ou genuínas, quando for o caso, em todos os veículos, máquinas e equipamentos mecânicos do Município de Prata/MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 27 de maio de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:B51323F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

2º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços 01/2018

OBJETO: Execução de obra sob o regime de Empreitada Global de realização de reparos e construção de sarjetas em vias públicas na cidade de de Pratinha-MG

DATA DO ADITAMENTO: 27/05/2019
CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal
CONTRATADA: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda

VALOR GLOBAL : R$-111.005,68 (Cento e Onze Mil Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos), Global.

VIGÊNCIA: 02/12/2019

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 27 de Maio de 2019

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:2997F391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº002/2019

COMISSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR 2020/2023

Dispõe sobre a reunião da Comissão Especial Para Eleições do Conselho Tutelar

A Mesa Diretora da Comissão Especial para Eleições do Conselho Tutelar 2020/2023, Quartel Geral Minas Gerais em reunião realizada em uso de suas devidas competências e das atribuições que lhe são conferidas.
Resolve:
Art.1º Em reunião realizada avaliou-se e deferiram-se as inscrições dos 16 candidatos inscritos para o Processo Seletivo Conselho Tutelar 2020/2023.
Art.2º. Assim como consta no edital "A prova será realizada no dia 23/06/2019 com início às 13h00m, na Escola Municipal Adair de Oliveira Pinto, localizada no endereço Rua Hipólito Pinto, n° 31, centro em Quartel Geral/MG 35625-000". Lembramos ainda que os candidatos devem comparecer no local com no mínimo meia hora de antecedência, portando o número de protocolo recebido no ato de inscrição e documento pessoal com foto.
Art.3º Apresentou-se o nome dos 16 candidatos devidamente inscritos para o Processo Seletivo.

•Cristiano Aparecido Alves

•Zanaidi Aparecida Silva

•Eninito Laureano da Silva

•Jessília Ferreira da Silva

•Jessica Steele Vieira Castro

•Liliane Aparecida da Silva

•Kelley Rosa de Jesus

•Alessandra de Oliveira Silva

•Carolina Almeida Costa

•Simone Aparecida Caetano Pereira

•Maria Eduarda Gonçalves de Sousa Lopes

•Mônica Iria Cândida da Silva

•Francisco José Ferreira

•Maria das Graças Alves Pinto

•Denise Aparecida da Silva

•Angélica Mendes da Silva

Art.4º Publique-se e dê Ciência aos interessados.

Quartel Geral, 24 de maio de 2019.

_____
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:8E429D37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 47/2019 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 21/19. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE AR, PNEUS E PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA ATENDIMENTO A FROTA DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL/MG.** Data de entrega dos envelopes: dia **12/06/2019**, até as **08:00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **12/06/2019** de **08:00 às 08:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **08:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio

27/05/19.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B1A5C62F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados a **RETIFICAÇÃO** para devidas correções do Processo: 45/2019, Pregão Presencial/Registro de Preço: 19/2019, objeto: **Aquisição de medicamento similares**. Nova data de entrega dos envelopes dia: **12/06/2019** as 13:00 hs. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **12/06/2019** de **13:00 às 13:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **13:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio

27/05/19.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:4BC92FFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RECREIO-MG

Aos sete dias do mês maio do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, nas dependências do Centro da Assistência Social do Município de Recreio-MG, situado à Rua Governador Valadares – Anexo 03 – Parque de Exposição, Bairro Sebastião Dadú Arruda, neste município de Recreio-MG, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Recreio-MG – CMDCA com a seguinte pauta:. Aditamento do Plano Municipal de Atendimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto. Compareceram para esta reunião o Sr. João Guilherme Costa Ferreira - representante da SMDS; Sr. Diego Pena Silva –Presidente CMDCA; Josiane Gouveia Duarte - representante da S.M. Educação e Cultura; Marcelo dos Santos Andrade – Coordenador do CRAS; Renata Cardoso - Secretária Executiva do CMAS; Bárbara Maria da Silva Assistente Social e Beatris Lima Carpinetti Santos – Psicóloga; Analu Arruda Costa – Agente Socioeducativo; Renato Caetano Gonçalves – representante do Conselho Tutelar. Após a leitura e aprovação do Aditamento do Plano Municipal de Atendimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto o Sr. Diego Pena Silva Presidente do CMDCA, às dezesseis horas, agradeceu a presença de todos, e esta Ata segue assinada por todos os presentes.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:49EF87BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 6115/19

Portaria/Cor/Instauração nº 041/2019
Comissão Processante: Ana Flávia Esteves, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 24/05/19

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:733F8BD2

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 6114/19

Portaria/Cor/Instauração nº 039/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 24/05/19

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:4A772DC9

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 6113/19

Portaria/Cor/Instauração nº 038/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 24/05/19

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:EBEF495F

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 6112/19

Processado: S.B.M. e D.A.S.

Portaria Pad Instauração nº 023/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 23/05/2019

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:AE3678AB

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

INSTAURAÇÃO DE PAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - Autos: 6111/19

Processado: L.D.G.

Portaria Pad Instauração nº 022/2019

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Alyne Guedes dos Santos.

Processo instaurado dia: 22/05/2019

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:3D133292

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICANCIA INVESTIGATIVA 6116/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: **6116/2019**

Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Portaria/Cor/Instauração nº 036/2019 dia 24/05/2019

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:7D9C9F92

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 6117/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: **6117/2019**

Comissão processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Portaria/Cor/Instauração nº 037/2019 dia 24/05/2019

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:4E0F28CC

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 160/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao pregão Nº 048/2018, Processo 160/2018. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de hidroterapia para atender os pacientes da secretaria municipal de saúde por um período de 12 meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **RAI FITNESS LTDA**, perfazendo valor total de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). Data do Despacho: 23 de Maio de 2019.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:95818A4B

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 057/2019- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 057/2019** Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de Hidroterapia para atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **RAI FITNESS LTDA** (CONTRATADA), perfazendo valor total de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). Data: 23 de Maio de 2019.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alexandra Antonia dos Santos
Código Identificador:DB08242C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 026/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 026/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 026/2019, cujo objeto consiste no registro de preço visando a aquisição de impressos gráficos, por um periodo de 12 (doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 11/06/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:588A1D99

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 023/2019, Processo: N.º 306/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e **TQQ CONSTRUTORA EIRELI** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, inciando-se a partir do termo final do contrato original e fica acrescido ao contrato original o percentual de 11,47% (onze inteiros e quarenta e sete décimos por cento). Data: 27 de Maio de 2019.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:76ACD6C7

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO PREGÃO 007/2019

Resultado de Sessão

Ref.: Processo: 003/2019
Pregão: 007/2019
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza – RP.

Empresas Vencedoras:

CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA, os itens 05,15 e 32, perfazendo o valor total de R$142.680,00 (Cento e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais),

COMERCIAL VENER LTDA, os itens 07,10,16,17,19,22,23,26,28,35,36,37,38 e 39, perfazendo o valor total de R$641.335,00 (Seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais),

DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA, os itens,03,04,08,11,18,20,21,34 e 41,perfazendo o valor total de R$432.948,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais),

EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 24, 33 e 40, perfazendo o valor total de R$304.300,00 (Trezentos e quatro mil e trezentos reais),

JUAREZ ANTÔNIO RODRIGUES – ME, os itens 01,09,13 e 27, perfazendo o valor total de R$78.440,00(Setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e reais),

SUPER COMERCIAL BELA VISTA ME, o item 02, perfazendo o valor total de R$40.350,00 (Quarenta mil, trezentos e cinquenta reais),

W TRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, os itens 06 e 31,perfazendo o valor total de R$210.600,00(Duzentos e dez mil e seiscentos reais),

WOLTINE COMERCIO E REPRESENT. LTDA, os itens 12, 25 e 30, perfazendo o valor total de R$12, 25 e 30, perfazendo o valor total de R$12.155,00 (Doze mil, cento e cinquenta e cinco reais).

A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

27 de Maio de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:89355938

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO ADITIVO 13/2019

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato do primeiro termo aditivo para reajuste de valor ao contrato nº 13/2019**, Processo Licitatório nº 05/2019, modalidade Pregão Presencial nº 05/2019. Objeto: Fornecimento de matérias de Limpeza em atendimento as secretarias municipais . Extrato do aditivo: *"...O valor do referido contrato, sofre um acréscimo financeiro de R$ 8.575,24 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)..."*. Data da assinatura: 07/04/2018.

Contratado:
EMPRESA VILSON DA SILVA BRUM EPP.

Contratante:
Município de Rio Espera-MG.
LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:199A07B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/19

Processo Licitatório n.º 111/19
Contrato n.º: 079/19
Contratada: SOLANJA APARECIDA BRAGA
Objeto: Prestação de serviços de transporte de estudantes de Cursos Técnicos e Universitários.
Prazo: 24/05/2019 a 23/05/2020.
Valor Estimado: R$ 141.168,00
Data de assinatura: 24/05/2019

Santa Bárbara, 27/05/2019

DIONIR RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:2A63DABA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/19

Processo Licitatório n.º 111/19
Contrato n.º: 080/19
Contratada: SALLES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI
Objeto: Prestação de serviços de transporte de estudantes de Cursos Técnicos e Universitários.
Prazo: 24/05/2019 a 23/05/2020.
Valor Estimado: R$ 151.096,00
Data de assinatura: 24/05/2019

Santa Bárbara, 27/05/2019

DIONIR RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:1157932D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO – PP 034/19

À empresa

Salles Transportes de Passageiros Eireli,

Solicitamos o comparecimento do Sr. Alex José de Salles, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara/MG, para assinar o contrato decorrente da Licitação Pregão Presencial n.º 034/19, Processo n.º 111/2019 munido dos documentos exigidos no item 14 do edital de licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de estudantes de Cursos Técnicos e Universitários.

Santa Bárbara, 27 de maio de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira Oficial
Diretoria de Licitações e Contratos

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:B0E925D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO – PP 034/19

À empresa

Solanja Aparecida Braga

Solicitamos o comparecimento da Sra. Solanja Aparecida Braga, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara/MG, para assinar o contrato decorrente da Licitação Pregão Presencial n.º 034/19, Processo n.º 111/2019 munido dos documentos exigidos no item 14 do edital de licitação, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de estudantes de Cursos Técnicos e Universitários.

Santa Bárbara, 27 de maio de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira Oficial
Diretoria de Licitações e Contratos

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:3350D63F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL PL 049-T.P.002/PMSR/2019 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLINHA INFANTIL

Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG – torna público: Processo licitatório – 049/PMSR/2019- Tomada de Preço 002/PMSR/2019 - **Objeto**: "SELECIONAR E CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA "ESCOLINHA INFANTIL" - ANEXO DA ESOLA GERALDA JORGE DOS SANTOS."
Data da Abertura: 17/06/2019
Horário: 09:00horas
Maiores Informações: Tel: 31 - 3718-6104 ou email: licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br

Responsável Pela Publicação
RAQUEL CASSIA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Cargo:
Secretária Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:3243B47C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG no uso de suas atribuições legais e ainda em cumprimento às disposições contidas das Súmulas 346 e 473 do STF c/c o art**.** 2º Lei da Ação Popular (Lei nº 4.717/65), decide REVOGAR E ANULAR O PROCESSO LICITATÓRIO 029/2019, TOMADA DE PREÇOS N. 01/2019, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento de material e equipamentos para pavimentação com bloquetes sextavado de vias públicas do Município, vinculado ao Convênio n. 519100525/2016 da Secretaria de Estado de Obras Públicas- SETOP:
Considerando que o ato administrativo é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração Pública rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico**;**
Considerando que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
Considerando que houve impugnação do edital por empresa interessada em participar do certame, ensejadores de nulidades que poderá causar prejuízo ao interesse público, conforme parecer jurídico orientando pelas adequações e publicação de novo Edital em razão dos vícios apontados na impugnação.
RESOLVE: Anular e Revogação o Processo Licitatório n. 29/2019, Tomada de Preços n. 01/2019, nos termos das Súmulas 346 e 473 do STF c/c o art**.** 2º Lei da Ação Popular (Lei nº 4.717/65) por razões de interesse.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 17 de maio de 2019.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Viana Costa
Código Identificador:34E46685

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. O Prefeito Municipal torna público que **RATIFICA** o Pedido de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2019,** nos termos do "caput" do art. 25 da Lei 8.666/93. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO para Credenciamento de Profissionais Médicos interessados em prestar serviços na realização de plantões, visitas médicas, consultas médicas por especialidades e exames,** a ser destinada a atender a demanda no Atendimento Especializado e Hospital Municipal**.**

São Francisco/MG, 27 de Maio de 2019.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:1339CC02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 030/2019/Pregão presencial nº. 021/2019: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **RECREIO B.H. VEÍCULOS S.A**., pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 01.929.665/0003-09, com sede na Avenida Rio Bahia BR 116, nº. 6.111, Bairro Gaspar, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de dois veículos leves zero quilômetro para atendimento das Secretarias Municipais de Educação e Obras e Urbanismo de São Francisco do Glória. Valor: R$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reias). DOTAÇÃO: 02.003.12.122.0007.1.073-449052-81 - Aquis. Móv. Veíc. e Equip. para Sec. Educação - Equipamentos e Material Permanente – 192.

São Francisco do Glória, 24 de maio de 2.019.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:F37E64F8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO 041 2019 APROVA LOTEAMENTO

DECRETO MUNICIPAL 041/2019

"Aprova Projeto de Loteamento denominado Euclydes Viegas Carvalho, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais disposições legais, e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 001/14, tendo por objeto pedido de aprovação do Loteamento denominado Euclydes Viegas Carvalho, formulado pelo representante legal da empresa P M C CONSTRUÇÕES LTDA;

Considerando que o loteador, segundo informa o referido processo administrativo e conforme parecer exarado pelo Departamento de Engenharia deste Município, cumpriu as exigências preliminares para a aprovação do loteamento;

Considerando que a aprovação do loteamento não desonera o loteador do cumprimento das suas obrigações legais, nem do preenchimento dos requisitos legalmente estatuídos para a regularidade do loteamento, mesmo subsequente ao ato de aprovação;

Considerando ainda que, mesmo posteriormente à aprovação e registro do loteamento, as eventuais omissões ou irregularidades do loteamento são passíveis de notificação para a devida regularização, a qual se não executada ensejará a Administração Pública efetuar as obras necessárias e exigir o respectivo pagamento do responsável;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de loteamento de propriedade da empresa P M C CONSTRUÇÕES LTDA, denominado Euclydes Viegas Carvalho, com área total loteada de 20.000 m2 (vinte mil metros quadrados), a saber:

Número de lotes: 44 (quarenta e quatro)
Área total das quadras: 9.187,32 m2
Área total de ruas: 3.899,20 m2
Área verde (non aedificandi): 1.087,20 m2
Área institucional: 200,00 m2
Área de servidões: 1.834,50 m2

Área destinada ao reservatório de água potável: 219,08 m2
Área remanescente: 3.572,70 m2
TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 20.000,00 M2

Art. 2º - Fica o loteador autorizado a concluir os serviços de infra-estrutura do empreendimento no prazo máximo de 05 (cinco) anos, mediante caução em favor do município, num total de 08 (oito) lotes, a saber:

Quadra B - 08 (oito) lotes, sendo os lotes de nº 01 a 05 e 14 a 16.

Art. 3º - A aprovação do loteamento não exime o responsável pelo cumprimento de todas e quaisquer exigências legais que eventualmente se comprove não terem sido integralmente cumpridas, de conformidade com as Leis nº 6.766/79 e demais disposições legais.

Parágrafo Único - O loteador deverá apresentar no Cartório de Registro de Imóveis, juntamente com o Processo Administrativo nº 001/14, os respectivos Termos de Caucionamento e de Compromisso para serem devidamente averbados no registro do loteamento.

Art. 4º - A presente aprovação tem a validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do respectivo ato, sob pena de caducidade, ao teor do art. 18, *caput*, da Lei 6.766/79.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal 051/2018.

São Francisco do Glória, 13 de maio de 2019.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roney Martins Laviola
Código Identificador:2139AB9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
1ª RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 031/2019 PREGÃO PRESENCIAL 026/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/031/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PLANTÕES E SOBREAVISO, COM RESPECTIVO REGISTRO DOS PROFISSIONAIS JUNTO AO CRM– CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. MANTÊM-SE A DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME PARA O DIA 06/06/2019, COM O CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES ATÉ ÁS 08H45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7127.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:2CE0EE8A

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 207/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 207/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2018. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: LUMA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 145 DIAS. DATA DO ADITIVO: 08/05/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DA OBRA: 08/05/2019 A 30/09/2019. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEIDIANE DE PAULA GONÇALVES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE- CÉSAR JOSÉ BARBOSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS. ANDRÉ TANI – ENGENHEIRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO. LUCAS DORNELAS DUARTE – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:8876741A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

O Município de São João da Ponte - MG, torna público que as publicações dos dias 16, 18 e 20 de maio de 2019, devem ser entendidas no seu real teor com os seguintes termos:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG.
CONTRATADAS:
ATA Nº 064/2019
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 03.945.035/0001-91
Valor Global Estimado- R$ **11.169,20 (onze mil e cento e sessenta e nove reais e vinte centavos)**
ATA Nº 065/2019
ALFALAGOS LTDA
CNPJ nº 05.194.502/0001-14
Valor Global Estimado- R$ **30.770,96 (trinta mil e setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos)**
ATA Nº 066/2019
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 09.192.829/0001-08
Valor Global Estimado- R$ **15. 700,00 (quinze mil e setecentos reais)**
ATA Nº 067/2019
BH FARMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 42.799.163/0001-26
Valor Global Estimado- R$ **443.617,42 (quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos)**
ATA Nº 068/2019
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ nº 18.269.125/0001-87
Valor Global Estimado- R$ **175.638,96 (cento e setenta e cinco mil e seiscentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos)**
ATA Nº 069/2019
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ nº 49.475.833/0016-84
Valor Global Estimado- R$ **23.995,00 (vinte e três mil e novecentos e noventa e cinco reais)**
ATA Nº 070/2019
CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 02.814.497/0007-00
Valor Global Estimado- R$ **12.966,00 (doze mil e novecentos e sessenta e seis reais)**
ATA Nº 071/2019
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 36.325.157/0001-34
Valor Global Estimado- R$ **123.337,80 (cento e vinte e três mil e trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)**
ATA Nº 072/2019
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ nº 44.734.671/0001-51
Valor Global Estimado- R$ **40.000,00 (quarenta mil reais)**
ATA Nº 073/2019
HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ nº 19.570.720/0007-06
Valor Global Estimado- R$ **50.248,98 (cinqüenta mil e duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos)**
ATA Nº 074/2019
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 21.681.325/0001-57
Valor Global Estimado- R$ **46.374,07 (quarenta e seis mil e trezentos e setenta e quatro reais e sete centavos)**
ATA Nº 075/2019
ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 38.681.730/0001-78
Valor Global Estimado- R$ **2.102,50 (dois mil e cento e dois reais e cinqüenta centavos)**
ATA Nº 076/2019
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ nº 73.856.593/0010-57
Valor Global Estimado- R$ **254.775,75 (duzentos e cinqüenta e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**
ATA Nº 077/2019
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ nº 11.896.538/0001-42
Valor Global Estimado- R$ **172.018,72 (cento e setenta e dois mil e dezoito reais e setenta e dois centavos)**

ATA Nº 078/2019
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 12.927.876/0001-67
Valor Global Estimado- R$ **71.099,73 (setenta e um mil e noventa e nove reais e setenta e três centavos)**
VIGÊNCIA DA ATA: 04 (quatro) MESES.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 21 de maio de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 003 de 07 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:3B0490B4

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG, torna público o Processo Licitatório nº 005/2019 - Pregão Presencial SRP nº 005/2019. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e outros. Abertura: 11/06/2019 às 08h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte- MG, 27 de maio de 2019.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:8F484215

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE- MG, torna público o Processo Licitatório nº 042/2019 - Pregão Presencial SRP nº 022/2019. Objeto: aquisição dematériais médico-hospitalares e fornecimento de leites especiais, alimentos para suplementação, suplementos nutricionais, fraldas e outros. Abertura: 10/06/2019 às 08h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte- MG, 27 de maio de 2019.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:0E9809DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0133/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0133/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: J S A Mineração Ltda - 19.565.878/0001-00 - R$ 9.765,00 (Nove mil e setecentos e sessenta e cinco reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0133/2019, Pregão Eletrônico nº 0078/2019.

São Lourenço, 24 de Maio de 2019.

Juliana Rangel de Oliveira Assis - Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº nº 0133/2019, Pregão Eletrônico nº 0078/2019, que tem como objeto: Aquisição de pó de pedra para atender as necessidades da Gerência de Trânsito.

São Lourenço, 24 de Maio de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:1F648E03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0119/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0119/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa: Vale Comercial de Material para Escritório e Informática Eireli - CNPJ: 24.418.247/0001-90 - R$ 7.650,00 (Sete mil e seiscentos e cinquenta reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0119/2019, Pregão Eletrônico nº 0068/2019.

São Lourenço, 27 de Maio de 2019.

Juliana Rangel de Oliveira Assis - Pregoeira Oficial

Extrato de Homologação - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº nº 0119/2019, Pregão Eletrônico nº 0068/2019, exceto para o item 1 que foi frustrado, que tem como objeto: Aquisição de impressora ploter a jato de tinta, cartucho para impressora ploter e rolo de papel para ploter 36", atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

São Lourenço, 27 de Maio de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:1338BAAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0160/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0093/2019

Processo 0160/2019 - Pregão Eletrônico 0093/2019 –Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de obras e manutenção para uso nas ruas e obras do Município de São Lourenço. Sessão Pública às 14h30h do dia 10/06/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 10/06/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 10/06/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 10/06/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:0530FCC4

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0159/2019
DISPENSA 42/2019

Extrato de Ratificação - A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0159/2019, Dispensa nº42, artigo 24 inciso X da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, Cristiano de Oliveira Pereira e outros, com valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais) cujo objeto Locação de imóvel situado à Avenida Antônio Junqueira de Souza, 433 - Centro, para instalação do CREAS, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

São Lourenço, 22 de maio de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:EB703F96

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0161/2019
DISPENSA 43/2019

Extrato de Ratificação - A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0161/2019, Dispensa nº 43, artigo 24 inciso VIII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, com valor de R$ 13.288,50 (treze mil duzentos e oitenta e oito reais e cinqüenta centavos) cujo objeto Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial Minas Gerais, órgão oficial dos Poderes do Estado, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993.

São Lourenço, 23 de maio de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:66E6CC06

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0162/2019
DISPENSA 44/2019

Extrato de Ratificação - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0162/2019, Dispensa nº 44, artigo 24 inciso XVII da Lei 8666.93 e alterações, licitante vencedora do processo licitatório, SAINT EMILION AUTOMOVEIS PECAS E SERVICOS LTDA, com valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reias) cujo objeto Revisão de 20.000 KM do Renault Master Placa QQA 9345, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 23 de maio de 2019.

WILTON JOSÉ NEGREIROS JUNQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:F37CD306

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 036/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e FS Suprimentos Eireli**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 009/2019
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de rolamentos e selos mecânicos.
Valor total: R$ 23.400,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 20/05/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D9ED3810

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 037/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Caio Indústria e Comércio Ltda.**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 009/2019
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de rolamentos e selos mecânicos.
Valor total: R$ 4.860,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 20/05/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A9BC9918

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 038/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Keila Junia Jacinto Silva.**
Modalidade: Pregão Presencial nº. 008/2019
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ladrilhos hidráulicos diversos.
Valor total: R$ 5.400,00
Forma de pagamento: parcelada
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 22/05/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Prsidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D32E557A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº. SAAE/PRES- 024/2019

PORTARIA Nº. SAAE/PRES- 024/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À DÍVIDA ATIVA.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Sr. Gustavo Luiz Rodrigues Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 7.155 de 22/08/2018, e

CONSIDERANDO a necessidade desta Autarquia Municipal quanto ao planejamento, organização, execução e controle dos procedimentos administrativos relacionados à Dívida Ativa;
CONSIDERANDO os meios/ferramentas disponíveis para lançamento, cobrança, arrecadação e inscrição da dívida ativa;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.969 de 09/06/2010, alterada parcialmente pela Lei Complementar nº 3.107 de 04/09/2013;
CONSIDERANDO a necessidade de aumento da arrecadação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, através de seus tributos;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar ao Servidor Pedro Silveira Framil, a responsabilidade pelas atividades de lançamento, cobrança, arrecadação, inscrição e demais procedimentos relacionados à dívida ativa, reportando-se no que for necessário à Chefia da Seção de Contas e Consumos desta Autarquia Municipal, proporcionando à Assessoria Jurídica da mesma, as informações necessárias para o ingresso das ações de execução fiscal em face dos contribuintes inadimplentes.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço-MG, 16 de Maio de 2019.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D5E5CA2A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas:
Adelmo José Ferreira da Silva – CNPJ: 17.404.699/0001-58 – valor total: R$ 17.600,00
Amilton Roberto de Almeida – CNPJ: 23.885.536/0001-37 – valor total: R$ 42.250,00
E homologa o Processo Licitatório nº 093/2019, Pregão Presencial nº. 011/2019, que tem como objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços para manutenção de veículos.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 27/05/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F44FD1BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5365

DECRETO MUNICIPAL Nº 5365

"CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA CARREIRA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

WALKER AMERICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4536/18 a qual disciplinou o processo de promoção extraordinária, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 5359/19 o qual regulamentou os procedimentos necessários quanto a concessão da referida promoção, e tendo em vista o Relatório nº 001/2019 da Comissão de Desenvolvimento Funcional prevista no art. 5º da mesma lei;

CONSIDERANDO que através do relatório nº 001/2019, a Comissão de Desenvolvimento Funcional opina pelo deferimento do pedido de promoção extraordinária ao nível imediatamente superior da Servidora **HENRIETTE MARIA BRIGAGÃO ALCÂNTARA DOS SANTOS,** matrícula nº 4736, Procurador do Município II, uma vez que preenche todos os requisitos do Decreto Municipal nº 5359/2019;
CONSIDERANDO que nos termos do artigo 2º, §3º da Lei Municipal nº 4536/18, terá prioridade na tramitação os pedidos de promoção daqueles servidores em vias de se aposentar, devendo a promoção ser realizada no mês anterior em que ocorrer sua aposentadoria.

DECRETA:

Art. 1º – Com fundamento na Lei Municipal nº 4536/18, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5359/2019 e com supedâneo no Relatório nº 001/2019 da Comissão de Desenvolvimento Funcional criada através da Portaria Municipal nº 2377/19, fica concedido a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, o benefício da promoção extraordinária na carreira ao nível imediatamente superior.

Mat.	NOME	CARGO ATUAL	PROMOÇÃO PARA	A PARTIR DE
4736	Henriette Maria Brigagão Alcântara dos Santos	Procurador II	Procurador III	01/05/19

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data constante do quadro acima, ou seja: 01/05/19.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de maio de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:DA28C611

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 15/2019 – P.A.D.

PORTARIA Nº 15/2019 – P.A.D.

WALKER AMERICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com o art. 186 da Lei Complementar nº 41 e a pedido da Comissão Processante, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de junho de 2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora **M.R.S.G..**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de abril de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:ECF4D081

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 16/2019 – P.A.D.

PORTARIA Nº 16/2019 – P.A.D.

WALKER AMERICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com o art. 186 da Lei Complementar nº 41 e a pedido da Comissão Processante, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 1 de junho de 2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora **C. L. L..**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de abril de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:FEAF190C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 17/2019 – P.A.D.

PORTARIA Nº 17/2019 – P.A.D.

WALKER AMERICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com o art. 186 da Lei Complementar nº 41 e a pedido da Comissão Processante, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de maio de 2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora **V. Q. O.M..**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de abril de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:28351061

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 18/2019 – P.A.D.

PORTARIA Nº 18/2019 – P.A.D.

WALKER AMERICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com o art. 186 da Lei Complementar nº 41 e a pedido da Comissão Processante, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de maio de 2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora **A. F. A..**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de abril de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:54642F4B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 19/2019 – P.A.D.

PORTARIA Nº 19/2019 – P.A.D.

WALKER AMERICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com o art. 186 da Lei Complementar nº 41 e a pedido da Comissão Processante, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de abril de 2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora **E. C. G..**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de abril de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:B576FCEA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 20/2019 – P.A.D.

PORTARIA Nº 20/2019 – P.A.D.
WALKER AMERICO OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º – De acordo com o art. 186 da Lei Complementar nº 41 e a pedido da Comissão Processante, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de abril de 2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo que apura supostas irregularidades funcionais cometidas pela servidora **S. C. O.**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 29 de abril de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:2770F0C2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 012/2019, Processo: 0327/2019, Registro de Preços nº 007/2019 – Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual fornecimento de medicamentos, destinados a atender as necessidades da UBS, Pacientes Administrativos, UPA, Ambulatório de Infectologia, Farmácias, Ambulatório Municipal, Ambulatório de Hanseníase, Pronto Atendimento da Guardinha e também a diversas demandas judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da administração. Vigência: 24 de maio de 2019 à 23 de maio de 2020. Empresas Registradas: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com valor total de R$ 767.307,40 (setecentos e sessenta e sete mil trezentos e sete reais e quarenta centavos), ALFALAGOS LTDA com valor total de R$ 160.571,52 (cento e sessenta mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), BH FARMA COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 352.354,40 (trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A com valor total de R$ 925.649,40 (novecentos e vinte cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA com valor total de R$ 660.664,24 (seiscentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com valor total de R$ 314.948,43 (trezentos e quatorze mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos), LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA com valor total de R$ 88.112,74 (oitenta e oito mil cento e doze reais e setenta e quatro centavos), MED CENTER COMERCIAL LTDA com valor total de R$ 239.981,40 (duzentos e trinta e nove reais novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA com valor total de R$ 82.608,54 (oitenta e dois mil seiscentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com valor total de R$ 278.777,57 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) e VALE COMERCIAL LTDA com valor total de R$ 431.008,50 (quatrocentos e trinta e um mil oito reais e cinquenta centavos).

Contratante
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:F4DF9B43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de São Tomé das Letras torna público a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**
O Município de São Tomé das Letras- MG, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Tomé Reis Alvarenga, no uso de sua atribuições legais, vem convocar toda a população para a **Audiência Pública de Esclarecimento dos Ajustes no Projeto de Expansão do Perímetro Urbano**, que será realizada na data de 03 de junho de 2019 ás 15:00 h na sede Câmara Municipal.

São Tomé das Letras, 24 de maio de 2019.

TOMÉ REIS ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:AC5D9919

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EDITAL REFEIÇÕES E LANCHES

O Município de São Tomé das Letras torna público o PAL nº 044/2019, Pregão Presencial nº 016/2019, tendo como objeto Aquisição de Refeições e Lanches para os Departamentos da Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras. O certame será dia 11/06/2019, às 9h, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:6A36F8F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/2008, PROCESSO: 166/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ MIRIM/MG E SOMAC COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. – EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ-MIRIM torna público - PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 039/2008, Processo: 166/2018 – Tomada de Preços n.º 007/2018. Partes: MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ MIRIM/MG e SOMAC COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. – EPP. Objeto: Execução de obra de engenharia de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com material betuminoso nas ruas Maria Nazaré, Benedito da Silva, Benedito Soares, Marco Antônio, José Sebastião Ribeiro, Zeferino Brandino, Vasco Gusmão Martins, Independência, Joaquim André da Rosa, Avenidas José de Paula Barbosa e Dr. Simões de Almeida. A obra financiada pelo BDMG, conforme contrato de financiamento BDNG URBANIZA 2017 nº 241.022. Vigência do aditivo: 6 (seis) meses. Data do aditivo: 17/05/2019.

Sapucaí Mirim, 23 de abril de 2019.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:7F354217

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROC. LICIT. Nº 020/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG, torna público que realizará no dia 12/06/2019 às 09h, PL nº 020/2019, TP nº 003/2019, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 865738/2018/MCIDADES/CAIXA, Menor Preço Global. Informações: 38-3525-1213, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com. Edital no site: www.smg.mg.gov.br**.**

Sen. Mod. Gonçalves-MG, 27/05/2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:8E8E5363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços. Pregão nº 29/2019. Processo nº. 89/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de peças, componentes e acessórios originais da linha leve, pesada e máquinas operatrizes para veículos oficiais da prefeitura municipal de serrania/MG e/ou conveniados. Detentoras: A.R.P. 65/2019 - a) Auto Mais Comercio De Peças E Serviços Ltda, CNPJ n.º 18.163.930/0001-21 valor R$510.000,00. A.R.P. 66/2019 - b) J. Marangoni Comercial – Importação E Exportação Eireli-EPP CNPJ n.º 20.649.395/0001-65 valor R$ 50.000,00. A.R.P. 67/2019 - c) Monumental Maquinas E Veiculos Eireli-ME CNPJ n.º 32.504.115/0001-00 valor R$70.000,00. A.R.P. 68/2019 d) Suprema Máquinas Peças e Manutenção Ltda**,** portadora do CNPJ nº 86.660.495/0001-09, valor R$ 55.000,00.

Serrania, 27 de maio de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:3D8BA479

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 25/2019. Processo n.º 79/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para a confecção de uniformes. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame e resolve homologar o procedimento com adjudicação do objeto ás empresas vencedoras: a) Delfina Rosa De Oliveira-ME CNPJ/MF nº 28.311.410/2001-79 valor R$ 14.466,00. B) Roberta Diógenis –Eirelli-ME CNPJ/MF sob o nº 27.363.322/0001-51 valor R$ 12.410,00. c) Uniformes Campinas EirellI-EPP CNPJ/MF nº 01.703.270/0001-21 valor 12.364,00. d) Uniformes Dias Eirelli-EPP CNPJ/MF nº 10.638.444/0001-00 valor R$ 12.960,00. e) Zenite Comercial Ltda-ME CNPJ/MF nº 24.687.735/0001-01 valor R$ 13.600,00.

Serrania, 27 de maio de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0178870F

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro. Pregão n.º 25/2019. Processo n.º 79/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para a confecção de uniformes. Detentoras: A.R.P. 69/2019 a) Delfina Rosa De Oliveira-ME CNPJ/MF nº 28.311.410/2001-79 valor R$ 14.466,00. A.R.P 70/2019 B) Roberta Diógenis –Eirelli-ME CNPJ/MF sob o nº 27.363.322/0001-51 valor R$ 12.410,00. A.R.P 71/2019 c) Uniformes Campinas EirellI-EPP CNPJ/MF nº 01.703.270/0001-21 valor 12.364,00. A.R.P 72/2019 d) Uniformes Dias Eirelli-EPP CNPJ/MF nº 10.638.444/0001-00 valor R$ 12.960,00. A.R.P 73/2019 e) Zenite Comercial Ltda-ME CNPJ/MF nº 24.687.735/0001-01 valor R$ 13.600,000. Vigência: 27/05/2019 a 26/05/2020.

Serrania, 27 de maio de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:7B0B718E

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de notificação. **Notificante**:**MUNICÍPIO DE SERRANIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.243.261/0001-06, com sede administrativa na Rua Farmacêutico João de Paula Rodrigues, nº. 210, centro, Serrania – MG, por seu setor de fiscalização de posturas, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve **NOTIFICAR MARIA JOSÉ ALVES CPF n.º 083.621.296-70.** O Município de Serrania, através de seu setor competente, no intuito de resguardar direitos, bem como o de prevenir responsabilidades, vem notificar a pessoa acima especificada, o que faz nos seguintes termos:Conforme alvará de número 278/90, amparado pela Lei Municipal número 693/1990, sua pessoa foi agraciada com o imóvel constituído na Rua Adi Pereira de Lima, nº 31, bairro São Pedro, Serrania - MG (terreno). Ocorre, que tal concessão veio com condição resolutiva, qual seja, prazo para início e término da obra no terreno, o que não foi obedecido, atingindo assim o interesse dos demais munícipes, que almejam terreno para construção de moradia. Se não bastasse, o abandono do terreno ainda vem causando prejuízo à via pública, que sofre dano pelo desabamento em parte deste, como se comprova pela foto em anexo, gerando prejuízo à urbe e perigo de danos a terceiros, ante o desabamento de parte da via pública. Assim, antes de tomarmos as medidas administrativas e ou judiciais cabíveis, requeremos nesta última tentativa, que seja procurada no prazo de 10 dias do recebimento desta, a Prefeitura Municipal de Serrania, com endereço na Rua Farmacêutico João de Paula Rodrigues, nº. 210, centro, Serrania – MG, CEP 37143-000, visando regularizar a situação pendente em seu terreno.

Serrania, 27 de maio de 2019.

MAYCKEL WANDERSON DOS SANTOS.
Fiscal Sanitário e Posturas

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:331AF954

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 136/2019, PREGÃO PRESENCIAL 022/2019

Objeto:registro de preços para futura e eventual locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada para atendimento aos diversos eventos da Administração Municipal.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 07/06/2019.**Abertura dos envelopes:**07/06/2019 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:5631EB3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 137/2019, PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

Objeto:contratação exclusiva de microempresa (s) ou empresa (s) de pequeno porte para manutenções no aparelho automático de bioquímica Humastar 300, da Human.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 10/06/2019.**Abertura dos envelopes:**10/06/2019 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:F4807E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 138/2019, PREGÃO PRESENCIAL 024/2019

Objeto:contratação exclusiva de microempresa (s) ou empresa (s) de pequeno para locação de veículo sem motorista.**Entrega de envelopes:**até 14:00 do dia 10/06/2019.**Abertura dos envelopes:**10/06/2019 às 14:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:47A9D3C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 139/2019, PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

Objeto:registro de preços para futura e eventual contratação exclusiva de microempresa para realização de exames laboratoriais (Biópsia) para atender aos pacientes do SUS deste Município.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 11/06/2019.**Abertura das propostas:**11/06/2019 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:D4B4952F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 140/2019, PREGÃO PRESENCIAL 026/2019

Objeto:contratação exclusiva de microempresa (s) ou empresa (s) de pequeno porte para fornecimento de oxigênio para uso domiciliar.**Entrega de envelopes:**até 14:00 do dia 11/06/2019.**Abertura das propostas:**11/06/2019 às 14:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:03CFF51B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 141/2019, PREGÃO PRESENCIAL 027/2019

Objeto:contratação de empresa para aquisição de câmaras frias (equipamentos verticais) para manutenção e conservação das vacinas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 12/06/2019.**Abertura das propostas:**12/06/2019 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:97D18BA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 142/2019, PREGÃO PRESENCIAL 028/2019

Objeto:contratação exclusiva de microempresa (s) ou empresa (s) de pequeno porte para aquisição de brinquedos didáticos conforme Termo de Compromisso nº 201306242 firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Programa de Ações Articuladas - PAR 2011-2014.**Entrega de envelopes:**até 14:00 do dia 12/06/2019.**Abertura das propostas:**12/06/2019 às 14:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:99EA5BAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 4º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2019

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Processo Licitatório nº 001/2019
Modalidade: Pregão Presencial Nº: 001/2019
Registro de Preços nº 001/2019

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei Federal Nº 8666/93, **TORNA PÚBLICO O SEGUINTE**:- No dia 23/05/2019 firmou **4º Termo de Aditamento A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019** – Reequilíbrio de preço. **ADJUDICATÁRIA: POSTO RANCHARIA LTDA EPP-CNPJ: 17.328.857/0001-38 OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para uso da Frota Municipal e veículos do destacamento da PM de Simão Pereira, Reequilíbrio de preço, passando de R$3,87 para : **R$3,23 – O litro do ETANOL, representando um Aditivo a menor de R$33.920,00 (trinta e três mil novecentos e vinte reais)**, em face ao reequilíbrio o contrato passe a viger pelo valor total de **R$ 772.740,00 (setecentos e setenta e dois mil setecentos e quarenta reais),** Fundamento: Art. 65, Inciso II, "d", da Lei Federal Nº 8666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços n° 001/2019 não alterados pelo presente termo.
Contratante: Município de Simão Pereira CNPJ:18.338.293/0001-87
Contratada: Posto Rancharia Ltda. –EPP

Simão Pereira, 23 de maio de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:E811FEF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 - FMS	
INICIO: 22/05/2019	TÉRMINO: 22/05/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 005/2019 - FMS	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 003/2019	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS A SEREM DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE NAS DEPENDÊNCIAS DA FARMACIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I.**
RAZÃO SOCIAL/ VALOR	**SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI,** que apresentou proposta global no valor de **R$ 15.114,34 (quinze mil cento e quatorze reais e trinta e quatro centavos);** **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, que apresentou proposta global no valor de **R$ 2.497,90 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa centavos);** **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** que apresentou proposta global no valor de **R$ 4.600,89 (quatro mil e seiscentos reais e oitenta e nove centavos).** ***Valor global do certame: R$ 22.213,13 (vinte e dois mil duzentos e treze reais e treze centavos).***
CNPJ:	28.820.255/0001-10 25.725.813/0001-70 71.505.564/0001-24

Tapira/MG, 22 de maio de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:BCABAE0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 004/2019

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 004/2019 - Fundamentação Legal: artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal. Objeto: Aquisição de lâmpadas de led para manutenção da sinalização semafórica a fim de realizar o controle do trânsito no perímetro urbano do Município de Teófilo Otoni/MG Valor: R$ 3.845,00 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Fornecedor:**Eletromac Ltda.**

Teófilo Otoni/MG, 23/05/19.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B0FE3C66

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 75, DE 01 MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 75, DE 01 MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora pública municipal **ANA PAULA CALIMAN CRUZ**, matrícula 105.327, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, pelo período de 02 de maio de 2019 a 02 de maio de 2020, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Ibirité, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Maio de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:9474219D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 65, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 65, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedida a servidora pública municipal **GISLEANE BATISTA FERREIRA CORDEIRO**, matrícula 118.689, ocupante do cargo efetivo de Professor I, pelo período de 17 de abril de 2019 a 17 de abril de 2020, para prestar serviços no Consórcio Intermunicipal de Saúde Entre os Vales Jequitinhonha e Mucuri, no cargo de Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos do Centro de Atenção Especializada - CEAE, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 10 de abril de 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:1A73A694

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 79, DE 13 MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 79, DE 13 MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido o servidor público municipal **FERNANDO AUGUSTO ALVES**, matrícula 008478, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 02 de março de 2019 a 02 de março de 2020, para prestar serviços no junto a Procuradoria do Trabalho de Teófilo Otoni, como Chefe de Secretaria na função FC-2, com ônus para o órgão cessionário, e, com ônus do cargo efetivo para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 13 de maio 2019.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:B7747178

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 4º/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO N° 000141/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2017

Prefeitura Municipal De Três Corações. 4º/2019 Termo Aditivo. Contrato N° 000141/2017 – Tomada De Preços Nº 0007/2017. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Obras E Serviços De Engenharia Para A Perfuração De Poço Artesiano, Na Comunidade Rio Do Peixe, Localizada Às Margens Da Lmg 862 Estrada De Três Corações/São Bento Abade, Zona Rural Do Município De Três Corações – Mg. Fornecedor: Itapoços Poços Artesianos De Itabira Nascimento – Epp. Cnpj: 01.458.040/0001-44. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De Aproximadamente 3,47% (Três Virgula Quarenta E Sete Por Cento) Do Valor Contratado. Autorização: Cláusula 19.4 Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preços Nº 0007/2017. Início Vigência: 17/04/2019 Até 08/08/2019. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 17 De Abril De 2019.

Três Corações, 17 De Abril De 2019.

JULIO MACHADO ROLLO.
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:AB10A50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00015/2019. TERMO: 00053/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp Nº00015/2019. Termo: 00053/2019– Objeto: Aquisição De Mobilias (Longarinas E Cadeiras). Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Mj Móveis Para Escritório Ltda - Me. Valor: R$7.238,00(Sete Mil, Duzentos E Trinta E Oito Reais). Termo: 00054/2019– Objeto: Aquisição De Mobilias (Longarinas E Cadeiras). Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Opportunitat Comércio E Serviços Ltda. Valor: R$16.400,00(Dezesseis Mil E Quatrocentos Reais). Termo: 00059/2019– Objeto: Aquisição De Mobilias (Longarinas E Cadeiras). Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Fort Móveis Ltda - Me. Valor: R$14.300,00(Quatorze Mil E Trezentos Reais). O Prazo Destas Atas De Registro De Preço Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 16/05/2019.

Três Corações, 16 De Maio De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:DF507DAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00022/2019. TERMO: 00055/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp Nº00022/2019. Termo: 00055/2019– Objeto: Aquisição De Tenda 5x5 Para A Secretaria De Desenvolvimento Social. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Bibi Licita Ltda - Mg. Valor: R$11.996,00(Onze Mil, Novecentos E Noventa E Seis Reais). O Prazo Desta Ata De Registro Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 16/05/2019.

Três Corações, 16 De Maio De 2019.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:BCC6E9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00024/2019. TERMO: 00052/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp Nº00024/2019. Termo: 00052/2019– Objeto: Aquisição De Barraca De Pipoca, Cama Elástica E Máquina De Algodão Docê. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Atlântica Didática Pedagógica Ltda. Valor: R$13.390,00(Treze Mil, Trezentos E Noventa Reais). O Prazo Desta Ata De Registro Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 14/05/2019.

Três Corações, 14 De Maio De 2019.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:5B3880F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00032/2019. TERMO: 00057/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp Nº00032/2019. Termo: 00057/2019– Objeto: A Contratação De Empresa Especializada Em Locação De Mesas E Cadeiras, Locação De Tendas E Serviços De Locação De Montagem E Desmontagem De Sanitários Químicos, Para Atender Eventos Realizados Pela Secretaria De Lazer, Turismo E Cultura, Durante O Período De Doze Meses. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Mauro Borba De Castro. Valor: R$11.996,00(Onze Mil, Novecentos E Noventa E Seis Reais). O Prazo Desta Ata De Registro Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 16/05/2019.

Três Corações, 16 De Maio De 2019.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA.
Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:C5C95F36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº0033/2019. TERMO: 00056/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Da Ata De Registro De Preços Do Pregão Presencial Srp Nº0033/2019. Termo: 00056/2019– Objeto: Contratação De Mepresa Para Aquisição De Cestas Básicas. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Mercearia Campos E Rabelo Ltda. Valor: R$253.538,10(Duzentos E Cinquenta E Três Mil, Quinhentos E Trinta E Oito Reais E Dez Centavos). O Prazo Desta Ata De Registro Será De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 16/05/2019.

Três Corações, 16 De Maio De 2019.

VINICIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:EC5D45B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DO CREDENCIAMENTO 00002/2018. CONTRATO: Nº00048/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato Do Credenciamento 00002/2018. Contrato: Nº00048/2019 – Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais E Municipais Do Município De Três Corações/Mg. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Sandra Caldeira Veloso Carielo Eireli – Cnpj: 29.492.560/0001-92. Valor: Até R$8.000,00 (Oito Mil Reais) Por Mês. O Prazo Deste Contrato Será De 12(Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/05/2019.

Três Corações, 06 De Maio De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:531105E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 00025/2019. CONTRATO: Nº0060/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato Da Dispensa 00025/2019. Contrato: Nº0060/2019– Objeto: Contratação De Hospital Especializado Para Tratamento De Dependentes Químicos Para Internação Compulsória Da Adolescente Eduarda Isabelle Alves Da Costa Em Cumprimento Da Ordem Juducial Nº 00184426-20.2019.8.13.0693 E Decreto Nº 3.876/2019. A Alta Internação Somente Se Dará Mediante Autorização Judicial. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Pedro Paulo Leite Ferreira. Valor: R$21.600,00 (Vinte E Um Mil E Seiscentos Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 90(Noventa) Dias. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 15/05/2019.

Três Corações, 15 De Maio De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONCALVES.
Secretaria De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:1EF68E1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 00021/2019. CONTRATO: Nº00055/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato Da Dispensa 00021/2019. Contrato: Nº00055/2019– Objeto: Contratação De Profissional Especializado Para Procedimento De Retirada De Óleo De Silicone No Olho Direito Em Favor De Claudino Marques Dos Santos Em Cumprimento À Ordem Judicial Autos Nº 0125466-66.2016.8.13.0693 E Decreto Nº 3.865/2019. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Instituto Donato De Oftamologia Ltda. Valor: R$1.530,00 (Um Mil E Quinhentos E Trinta Reis). O Prazo Deste Contrato Será De 12(Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/05/2019.

Três Corações, 06 De Maio De 2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:3C5B4888

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 00023/2019. CONTRATO: Nº00059/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato Da Dispensa 00023/2019. Contrato: Nº00059/2019– Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviço De Prova Prática De Volante Conforme Edital De Processo Seletivo Simplificado Nº 13/2019 – Motorista Para O Transporte Escolar. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Centro De Formação De Condutores De Três Corações Ltda. Valor: R$750,00 (Setecentos E Cinquenta Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12(Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 14/05/2019.

Três Corações, 14 De Maio De 2019.

LISA PAULA DE ANDRADE VILELA.
Secretaria Municipal De Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:6C3E0915

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO 00038/2019. CONTRATO: Nº00062/2019**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato Do Pregão 00038/2019. Contrato: Nº00062/2019– Objeto: Contratação De Empresa Para Realização Do Processo Seletivo Para Conselheiros Tutelares. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Vanessa Lopes Leo. Valor: R$6.900,00 (Seis Mil E Novecentos Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 12(Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 21/05/2019.

Três Corações, 21 De Maio De 2019.

VINÍCIUS PINTO DUTRA.
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:53D72234

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

O Município de Três Marias, através do Pregoeiro, torna público para ciência dos interessados que, **RETIFICA** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 27 de maio de 2019, páginas 139 e 140, em face de erro material (erro de digitação), para fazer constar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
LEIA-SE:

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

Como se trata de erro material sanável (erro de digitação) até abertura do certame, fica mantida a mesma data e horário para o recebimento e julgamento dos envelopes de propostas e habilitação, designada no comunicado de reabertura, uma vez que, a alteração não afeta a formulação das propostas, e deve ser considerada pelos licitantes para todos os efeitos.

Permanecem inalteradas, todas as demais condições editalícias.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 27 de maio de 2019.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3905DF39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2019 - PROCESSO N.º 1119/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a aquisição de 06 (seis) frascos do medicamento EDTA colírio 0,35%, em caráter emergencial, para atendimento às necessidades da paciente Alice Maciente Bueno, indicada na determinação judicial que integra os autos, a serem fornecidos pela empresa Eye Pharma Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 53.078.135/0001-36, no valor total de R$ 447,80 (quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), conforme orçamentos também anexos aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 020701 1030120542.035 339091 - ficha 299, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 24 de maio de 2019

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:CF9D2A93

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 053/2019 – PROCESSO N.º 1121/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Material Elétrico.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15h30min do dia 10 de junho de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 27 DE MAIO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:D4863AF8

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2019 - PROCESSO N.º 518/2019

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS,** empresa pública, constituída nos termos do Decreto Lei n.º 509, de 20 de março de 1969, com sede regional em Belo Horizonte – MG, Anel Rodoviário, km 21,5 - Universitário, CEP 31255-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.028.316/0015-09, para prestação de serviços de postagens de correspondências oficiais, notificações extrajudiciais, guias de IPTU, ISSQN, e TL - Taxa de Localização, serviços telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades local e nacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional, pelo valor global estimado de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), despesa esta que correrá à conta das dotações orçamentárias do exercício vigente sobre as rubricas n.º: 02.05.04.122.2050.2.026.339039 – Ficha - 234, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e 02.06.04.123.2037.2.032.339093 - Ficha 262, da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do art. 24, inciso VIII, da supracitada Lei.

Três Pontas/MG, 24 de maio de 2019.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:BCF54CEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR TIPO NOVASOURCE REN, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 11/06/2019 ÀS 14:00H NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA http://www.tupaciguara.mg.gov.br/editais-exercicio-2019/.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:64D0F896

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 021/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 018/2019 objetivando a ***contratação de serviços para coleta e transporte dos resíduos sólidos (domiciliar, comercial e industrial inerte) até o local de destinação final, fornecendo todos os equipamentos e mão de obras necessárias à execução dos serviços***, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos ADJUDICO o item nº. 382.978 pelo valor de R$74.270,00 (setenta e quatro mil, duzentos e setenta reais) para a empresa **Gêmeos Limpeza Urbana Ltda.**

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:3A4D3455

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 021/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 018/2019 objetivando a ***contratação de serviços para coleta e transporte dos resíduos sólidos (domiciliar, comercial e industrial inerte) até o local de destinação final, fornecendo todos os equipamentos e mão de obras necessárias à execução dos serviços***, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do item nº. 381.978 pelo valor de R$74.270,00 (setenta e quatro mil, duzentos e setenta reais) para a empresa **Gêmeos Limpeza Urbana Ltda.**

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:971BD4C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2019 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GRAXA, ÓLEOS LUBRIFANTES, HIDRÁULICO, TRANSMISSÃO E ADITIVO DE RADIADOR NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº. 20.649.395/0001-65. VALOR: R$45.256,10. VIGÊNCIA: 21/05/2019 A 31/12/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
02.03.02.12.361.0004.20.032.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 123 - 01.0001.0001.0001
02.03.02.12.361.0004.20.032.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 123 - 01.0046.0046.0046
02.07.08.20.122.0010.20.068.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 284 - 01.0000.0000.0000
02.19.01.04.122.0014.20.101.3.3.90.30 - Material de Consumo - Ficha 509 - 01.0000.0000.0000

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:86D578FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 014/2019, Processo 007/2019, Artigo 24 Inciso XII da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG. CONTRATADOS: ARISTIDES MENDES DE OLIVEIRA, contrato nº 015/2019 -Valor R$ 1.362,50 (Hum mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) data de assinatura 07/05/2019, vigência 07/05/2019 a 31/12/2019.
CAMILO FIALHO DE CARVALHO, contrato nº 016/2019 – Valor R$ 7.562,50 (Sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) data da assinatura 07/05/2019, vigência 07/05/2019 a 31/12/2019.
EMIDIO MIRANDA DE SOUZA, contrato nº 017/2019 – Valor R$ 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco reais) data da assinatura 07/05/2019, vigência 07/05/2019 a 31/12/2019.
JESUINA DE SOUZA SANTOS COSTA, contrato nº 018/2019 – Valor R$ 3.620,00 (Três mil seiscentos e vinte reais) data da assinatura 07/05/2019, vigência 07/05/2019 a 31/12/2019.
JOÃO JOSÉ GONÇALVES, contrato nº 019/2019 – Valor R$ 3.685,00 (Três mil seiscentos e oitenta e cinco reais) data da assinatura 07/05/2019, vigência 07/05/2019 a 31/12/2019.
LAERCIO RAMOS DE OLIVEIRA, contrato nº 020/2019 – Valor R$ 3.070,00 (Três mil e setenta reais).
LIDIOMAR PEREIRA DA COSTA, contrato nº 021/2019 – Valor R$ 1.125,00 (Hum mil cento e vinte e cinco reais).
LIOZINA MIRANDA DOS SANTOS TOLENTINO, contrato nº 022/2019 – Valor R$ 1.645,00 (Hum mil seiscentos e quarenta e cinco reais).
LUCELIA BRAZ MONTEIRO SANTOS, contrato nº 023/2019 – Valor R$ 5.107,50 (Cinco mil cento e sete reais e cinquenta centavos).
MARIA APARECIDA RIBEIRO ASSIS, contrato nº 024/2019 – Valor R$ 1.545,00 (Hum mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
NELY SOARES SANTOS, contrato nº 025/2019 – Valor R$ 1.965,00 (Hum mil novecentos e sessenta e cinco reais).
SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA, contrato nº 026/2019 – Valor R$ 3.000,00 (Três mil reais).
SINESIO MENDES DE LIVEIRA, contrato nº 027/2019 – Valor R$ 1.057,50 (Hum mil cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito municipal

Vargem Grande do Rio Pardo/MG-27 de maio de 2019.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:5420E61D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna publico a adjudicação, homologação e extratos de contratos do CONVITE 001/2019 – Processo 009/2019.Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços no fornecimento de material gráfico em geral, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, exclusivo para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei n°. 11.488, de 2007, 27 de maio de 2019

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Contrato nº 007/2019 - Contratada: ADRIANA CORREA DA SILVA-01742609627 – Valor R$ 6.270,00 (Seis mil duzentos e setenta reais).
Contrato nº 008/2019 – Contratada: CLEMENTE DIAS SOARES JUNIOR – Valor R$ 12.313,10 (Doze mil trezentos e treze reais e dez centavos).

Contrato nº 009/201- - Contratada: GRAFICA IDEAL LTDA – Valor R$ 4.299,50 (Quatro mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Contrato nº 010/2019 – Contratada: MARCIO FERREIRA DA SILVA-ME- Valor R$ 114.155,00 (Cento e quatorze mil cento e cinquenta e cinco reais)
Objeto: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços no fornecimento de material gráfico em geral, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, exclusivo para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei n°. 11.488, de 2007. Vigência 10 meses. Data da assinatura 13/03/2019.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 27 de maio de 2019

SILENE MENDES DE PASQUALE
Presidente da CPL.

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:22D0BBD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERDELÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA-MG Torna publica Proc. Licitatório nº 029/2019, Pregão Presencial nº 015/2019 - Objeto – Contratação de empresa especializada em serviços de Internet e rede VPN e para a manutenção corretiva e preventiva em computadores e rede lógica de dados dos prédios públicos municipais de VERDELÂNDIA-MG, conforme especificações constantes do edital – Abertura: Dia 07/06/2019, 09:00 Horas. Pregoeiro Fabiano Lopes de Oliveira. Tel. (38) 3625-8113. Email: licitacaoverdelandiamg@gmail.com e site: www.verdelandia.mg.gov.br.

Publicado por:
Drayko Mendes Silva
Código Identificador:07F62896

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 018/2019 – PP Nº 004/2019

A íntegra da Ata de Julgamento Pós Recurso do Processo Licitatório encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:BF3F7644

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 051/2019 - PP 015/2019

A Pregoeira julga vencedora e habilitada a empresa SUDESTE COOPERATIVA DE TRANSPORTES, itens 1, 2, 3, 4,5 e 6.

MICHELLE FIAL,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7AC72D4C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 35/2019 - INEXIGIBILIDADE 04/2019

A CPL convoca os interessados p/ participarem da sessão de sorteio das licitantes habilitadas/credenciadas a se realizar às 10h do dia 29/05/2019 no Auditório da Prefeitura de Vespasiano.

CAROLINA VALADARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:693208EE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 032/2019 – PP Nº 008/2019

Julgamento de Licitação. Objeto: Cont. de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva e fornecimento de peças para a rede de gases medicinais. Declaro vencedora e habilitada a empresa **OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP,** para os lotes **001** no valor total de **R$ 8.850,00** e **002** no valor total de **R$ 10.646,00**. A íntegra da ata de realização do certame encontra-se disponível no endereço eletrônico www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:82E76575

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente **ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** para contratação da empresa **SLIDE SOM PROMOÇÕES, EVENTOS E LOCAÇÕES SOCIEDADE LIMITADA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.680.815/0001-08, com sede à Rua Rangel Pestana, 145, Centro, São João da Boa Vista/SP, para realização de show com a banda **VACA BRAVA,** a um custo total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), dotação orçamentária nº 0207.0013.0392.0007.0001.0060-339039, ficha 324. A contratação será para a realização de show no dia 08 de junho de 2019, na tradicional festa junina de Bandeira do Sul/MG, sob Inexigibilidade de Licitação n° 007/2019.

Bandeira do Sul, 24 de maio de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:049AA430

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente **ATO, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** para contratação da empresa **MAIRIPORÃ PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 58.114.208/0001-11, com sede à Rua Alfredo Sade, 45, Vila Basileia, São Paulo/SP, para realização de show com a cantora **JAYNE,** a um custo total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), dotação orçamentária nº 0207.0013.0392.0007.0001.0060-339039, ficha 324. A contratação será para a realização de show no dia 09 de junho de 2019, na

tradicional festa junina de Bandeira do Sul/MG, sob Inexigibilidade de Licitação n° 008/2019.

Bandeira do Sul, 24 de maio de 2019.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariéla Nogueira Dias
Código Identificador:4CF7A0A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 045/2019 - TOMADA DE PREÇO 003/2019

Prefeitura Municipal de Brazópolis – Edital de Licitação Processo 045/19 – Tomada de Preço 003/19 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACAO/GALPÃO INDUSTRIAL, DESTINADO A APOIAR EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS CONFORME PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO, CONTRATO DE REPASSE MDIC 855349/2017 E PLANILHAS EM ANEXO**. Abertura: **13/06/2019 às 09:00hs**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. 3641-1373

Brazópolis, 27/05/2019.

HELEN GABRIELE A. DE A. ALVES
Comissão de Licitações.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:89C31BDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
PREGÃO Nº 00014/2019

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 00054/2019 – Pregão nº 00014/2019.
Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS, PARA USO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS/MG, MEDIANTE A NECESSIDADE DOS SETORES E DEPARTAMENTOS SOLICITANTES.
Data: 12/06/2019 – 09h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 28 de maio de 2019.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:5D6A5C7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº047/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N°023/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº047/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N°023/2019 – Objeto: Aquisição de material gráfico (boletos de IPTU), conforme especificações constantes no anexo I – Proposta de Preço e Anexo VI – Termo de Referência. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até as 13h00min do dia 10/06/2019. CREDENCIAMENTO: a partir das 13h10min. SESSÃO PÚBLICA: após credenciamento. LOCAL: Sala de Licitações. (Praça Misael Luiz de Carvalho, n°84, Carmo do Paranaíba). Cópia do edital e informações complementares poderão ser obtidas no endereço acima ou pelos telefones (34) 3851-9800, das 12:00 às 17:00 horas, em dias úteis ou ainda pelo site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br.

Carmo do Paranaíba, 27 de maio de 2019.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:000201A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
CONCURSO PÚBLICO - EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2019

EXTRATO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019: Ficam os candidatos e demais interessados devidamente cientificados de que, com base no Decreto nº 37/2019, foi expedido Edital de Convocação nº 04/2019 referente à convocação dos candidatos aprovados e nomeados constante no item 1 deste edital, para comparecerem à sede da Prefeitura, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sito à Praça Arthur Bernardes, nº 01, Centro, Ervália/MG, CEP 36.555-000, no prazo máximo de 30 dias, a contar de 27 de maio de 2019, com a finalidade de apresentarem documentação exigida e serem empossados nos respectivos cargos nos quais obtiveram aprovação através do concurso público de provas e títulos, Edital nº 002/2018 . O Edital de Convocação nº 04/2019, contendo a documentação exigida, contendo a lista de candidatos convocados para posse, encontra-se publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ervália (www.ervalia.mg.gov.br) e poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália, 20 de maio de 2019.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO.
Prefeito Municipal de Ervália.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:2F2C1235

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público Processo Licitatório nº 065/2019, Pregão Presencial nº 038/2019. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PARA O EXERCICIO DE 2019. ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 12 de JUNHO de 2018, às 08:00 horas. Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro -

Telefones (38) 3759-1537 – (38) 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com.

A PREGOEIRA.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:1829FC39

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO 062/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: 057/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES FÍSICAS E PRÁTICAS CORPORAIS, COMO INSTRUTOR NO PROJETO DE DANÇA (ZUMBA), E INSTRUTOR NO PROJETO CAPOEIRA, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2019

Contratado: AGUINALDO FERREIRA MENDES, CPF nº 785.007.706-78

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES FÍSICAS E PRÁTICAS CORPORAIS, COMO INSTRUTOR NO PROJETO DE DANÇA (ZUMBA), E INSTRUTOR NO PROJETO CAPOEIRA, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL.

Licitação: Licitação: Processo Licitatório nº 057/2019 - Pregão Presencial 030/2019

Vigência: 24/05/2019 à 23/05/2020

Valor Total: R$17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Lassance, Sexta-feira, 24 de Maio de 2019.

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:2DB006E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: 058/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2019
Registro de Preços nº 022/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DESTINADO À SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019

Contratado: CENTRO OESTE ASFALTOS S/A, CNPJ nº 01.593.821/0010-32

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DESTINADO À SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

Licitação: Licitação: Processo Licitatório nº 058/2019 - Pregão Presencial 031/2019 - Registro de Preços nº 022/2019

Vigência: 27/05/2019 à 26/05/2020

Valor Total: R$274.200,00 (duzentos e setenta e quatro mil duzentos reais).

Lassance, Segunda-feira, 27 de Maio de 2019.

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:12ABCDBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo 032/2019
Contrato Nº 048/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Oratórios
Contratada: Saga Medição Ltda
Objeto: Aquisição de hidrômetros para o SAE, visando novas instalações e substituições.
Valor: 65.400,00
Assinatura: 27/05/2019
Vigência: 18/10/2019
Fundamentação Legal: Processo Licitatório 032/2019 Adesão ao Pregão CISAB 06/2018.
Signatários: José Antônio Delgado – Prefeito Municipal
Joel Soares da Silva Júnior – Representante Legal

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:C8C685B8

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE RTIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo 040/2019 – Dispensa 005/2019
Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, ratifico a contratação direta por dispensa de licitação decidida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, e determino a contratação das empresas JAT-CLAS JATEAMENTO CLASSIF E COMÉRCIO DE AREIA - LTDA, CNPJ: 55.846.430/0001-10, representante Arli Dall Agnol, CPF: 739.946.698-04. Valor, R$ 3.584,00 (Três mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Objeto:Fornecimento de areia especial filtrante tamanho efetivo 0,45 mm a 0,55mm volume solitado: 8m³, por enquadrar-se a situação de contratação, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Vigência 27/05/2019 a 27/06/2019

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:F3D429E5

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo 040/2019 – Dispensa 005/2019
Objeto: Aquisição de areia especial filtrante tamanho efetivo 0,45 mm a 0,55mm volume solicitado: 8m³. Representante, Arli Dall Agnol, CPF: 739.946.698-04. Valor, R$ 3.584,00 (Três mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
Vigência 27/05/2019 a 27/06/2019

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:B8377D83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº: 20/2016
MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 18/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 20/2016
Modalidade: Pregão
Edital nº: 18/2016
Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada para manutenção de softwares gerenciais do TFD – Tratamento Fora do Domicílio – e Pronto Socorro Municipal,celebrado entre o Município de Patrocínio e a empresa **MARCOS ROBERTO ALVES – ME.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**MARCOS ROBERTO ALVES – ME**,devidamente inscrita no CNPJ sob nº05.576.995/0001-57 neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art.57, §1º, da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços contínuos, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em **07 demaio*de 2019 e término em 07 de maio de 2020.***
Justificativa: Serviços contínuos.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 29 de abril de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3C8B4F2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG – AVISO DE CONTRATO – PROCESSO N.º 043/2019 – DISPENSA N.º 012/2019 - O Município de PEDRA AZULMG, torna público nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, a HOMOLOGAÇÃO do **CONTRATO N.º 033/2019** – Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços De Coleta, Transporte, Tratamento E Destinação Final Dos Resíduos Sólidos De Saúde (RSS) Do Município De Pedra Azul – MG, Dos Grupos "A", "B" E "E", com base no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93**. Empresa: COLEFAR LTDA ME,** inscrita no CNPJ sob **o Nº 04.962.103/0001-93**. Tendo valor global - **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, a vigência do contrato será de 12(doze) meses

SILVANA MARIA ARAÚJO MENDES - 24/05/2019
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:E3C50BB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 025/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público que estará realizando no dia 07/06/2019 às 09h00min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE N°044/2019** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº025/2010**, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para aquisição eventual de gás glp (recarga 13 kg) e botijões cap.13KG, para atender às demandas das secretarias municipais. Licitação exclusiva para participação de micro empresa, EPPs e equiparadas. Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

Pedra Azul/MG, 27/05/2019

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE:

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:D48D1312

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 049/2019, Pregão Presencial nº 021/2019 de **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado bombeado para reparos e construção de novas obras do Município de Prados atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestruturas Urbana,** conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência, deste edital**.** Abertura dia 10/06/2019, às 13:00 horas. Local: sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:09F34067

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 047/2019, Pregão Presencial nº 019/2019 de **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de máquinas e caminhões (incluindo motorista, abastecimento e manutenção),** conforme discriminado no ANEXO I

– Termo de Referência**.** Abertura dia 12/06/2019, às 09:00 horas. Local: sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:FF626F51

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 048/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 048/2019, Pregão Presencial nº 020/2019 de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, entre outros para as Secretarias Municipais, com participação exclusiva de ME/EPP, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.** Abertura dia 17/06/2019, às 09:00 horas. Local: sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:BC6F6BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 043/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 043/2019, Pregão Presencial nº 017/2019 de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e órgãos municipáis bem como ao programa CRAS, Merenda Escolar, entre outros, com participação exclusiva de ME/EPP, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.** Abertura dia 11/06/2019, às 09:00 horas. Local: sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:ABD85180

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 011/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 011/2019. Aviso de Licitação: A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros – MG, comunica que abrirá processo licitatório nº. 032/2019, na modalidade INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO nº 011/2019, para o **Credenciamento de instituição financeira, Pública ou Privada, para prestação de serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos do MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS, MG, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 12 (doze) meses.** Período compreendido para credenciamento 28/05/2019 a 31/12/2019. Na Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, a Praça Prefeito Armando Rios, nº 186, Centro – São Pedro dos Ferros – MG.São Pedro dos Ferros, 27 de maio de 2019.Informações (33) 3352-1286 – Ramal 210.

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:A647D106

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 33/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.

Vigência: 12 meses.
Assinatura: 15/05/2019

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **JA COMERCIO DE PNEUS LTDA**
CNPJ: 16.678.194/0001-19
Valor Total de R$ 52.104,00 (cinquenta e dois mil e cento e quatro reais)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME CNPJ: 18.210.168/0001-97**
Valor Total de R$ 83.510,00 (oitenta e três mil e quinhentos e dez reais)

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **PNEUS PSP LTDA**
CNPJ: 31.439.270/0001-27
Valor Total de R$ 31.742,00 (trinta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais)

Senhora dos Remédios, 15 de maio de 2019.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

JÉSSICA AMARAL OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:0B91ADD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS.

Vigência: 12 meses.
Assinatura: 16/05/2019

Partes: Município de Senhora dos Remédios e **RENAN DAMIÃO ROCHA 12480744671**
CNPJ: 27.005.345/0001-94
Valor Total de R$ 280.032,50 (duzentos e oitenta mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Senhora dos Remédios, 16 de maio de 2019.

ROSANA MARIA DE OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

CINTYA DOS REMÉDIOS RESENDE COELHO
Membro

JÉSSICA AMARAL OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Jéssica Amaral de Oliveira
Código Identificador:C5076069

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.
PA Nº 023/2019

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber estará realizando no dia**14 de junho de 2019, às 09:30horas**, na sala da CPL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, do Processo Administrativo nº 023/2019 do Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CENTRO ESPORTIVO LOCALIZADO NA RUA RIO DAS VELHAS, NESTE MUNICÍPIO**, conforme Contrato de Repasse nº 853566/2017/ME/CAIXA.O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 27 de Maio de 2019.

THIAGO DOS SANTOS VIANA
Presidente da CPL

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:0BDCA47D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PL033/2019 PP 17/2019 RP 13/2019

O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, através de seu Prefeito Municipal, na forma da Legislação do Pregão: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002**,** torna público que consolida e publica a quem possa interessar, principalmente para efeito de fiscalização e divulgação, o resultado do julgamento após a Etapa de Apuração por LANCES VERBAIS dos proponentes da licitação na modalidade **Pregão Presencial** de no 17/2019 para Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para extração/aquisição de madeira(eucalipto) para atender diversas secretarias município de Setubinha/MG, onde o Pregoeiro e Equipe de Apoio, credenciaram e julgaram o licitante de acordo com o Mapa de Apuração de Lances Verbais em anexo:

Julgamento

PREPONENTE		VALOR GLOBAL ESTMADO
01	João Antônio de Sousa Gomes – MEI	R$ 140.601,50
02	Rafael dos Santos Rodrigues – MEI	R$ 74.880,00

Habilitação

PREPONENTE		RESULTADO DA HABILITAÇÃO
01	João Antônio de Sousa Gomes – MEI	[X] SIM [ ] NÃO
02	Rafael dos Santos Rodrigues – MEI	[X] SIM [ ] NÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento estará publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Setubinha/MG, a Rua Inácio Esteves Lima, 163 – Centro.

Setubinha, 30 de Abril de 2019

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:83C04432

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 039/2019.
Pregão Presencial N° 031/2019.
Registro de Preços N° 029/2019.
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de reparos mecânicos para toda a frota municipal e órgãos que mantenham convênio com a Prefeitura Municipal, incluindo motocicletas, veículos leves, médios, caminhões, ônibus, tratores e máquinas pesadas, por meio do sistema de Registro de Preços.
Data da abertura: 11/06/2019 às 09h00s.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item (apurado pelo MENOR PREÇO DA HORA/HOMEM TRABALHADA).

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:DE9705DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 040/2019.
Pregão Presencial N° 032/2019.
Registro de Preços N° 030/2019 .
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de peças e componentes automotivos, por meio do sistema de Registro de Preços.
Data da abertura: 12/06/2019 às 09h00s.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item (apurado pelo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO).

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:D3FF4957

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 033/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: A & I COMERCIO LTDA - ME – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a seleção de empresa especializada no ramo para aquisição de motocicletas, veículo, notebooks, refrigeradores e televisores para o sorteio de prêmios da promoção "Ganha Mais". **Valor total R$ 8.400,00. Data: 24/05/2019. Vigência: 23/05/2020.**

CONTRATO Nº 034/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: JOÃO FRANCISCO BRAULIO 32952953791 - ME – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a seleção de empresa especializada no ramo para aquisição de motocicletas, veículo, notebooks, refrigeradores e televisores para o sorteio de prêmios da promoção "Ganha Mais". **Valor total R$ 11.000,00. Data: 24/05/2019. Vigência: 23/05/2020.**

CONTRATO Nº 035/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: INFONEW INFORMÁTICA LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é a seleção de empresa especializada no ramo para aquisição de motocicletas, veículo, notebooks, refrigeradores e televisores para o sorteio de prêmios da promoção "Ganha Mais". **Valor total R$ 28.880,00. Data: 24/05/2019. Vigência: 23/05/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:479B3D11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 – PREGÃO Nº 020/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: COMERCIAL B & F LTDA - ME – OBJETO: O Objeto é a aquisição de tintas para demarcação viária, solvente e utensílios, a serem utilizadas nas vias urbanas e Rurais do Município de Visconde do Rio Branco/MG. **VALOR REGISTRADO: R$ 52.000,00. DATA: 27/05/2019 – VIGÊNCIA: 26/05/2020.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 – PREGÃO Nº 020/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA - ME – OBJETO: O Objeto é a aquisição de tintas para demarcação viária, solvente e utensílios, a serem utilizadas nas vias urbanas e Rurais do Município de Visconde do Rio Branco/MG. **VALOR REGISTRADO: R$ 175.858,20. DATA: 27/05/2019 – VIGÊNCIA: 26/05/2020.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 – PREGÃO Nº 020/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MD MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: O Objeto é a aquisição de tintas para demarcação viária, solvente e utensílios, a serem utilizadas nas vias urbanas e Rurais do Município de Visconde do Rio Branco/MG. **VALOR REGISTRADO: R$ 7.449,40. DATA: 27/05/2019 – VIGÊNCIA: 26/05/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:5F6BB047

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 – PREGÃO Nº 017/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: BIANCA BENATTI – OBJETO: O Objeto é a aquisição de materiais para pavimentação de vias e para obras diversas do Município, incluindo convênios. **VALOR REGISTRADO: R$ 457.896,00. DATA: 27/05/2019 – VIGÊNCIA: 26/05/2020.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 – PREGÃO Nº 017/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: MAURILIO TEIXEIRA DE FREITAS ME – OBJETO: O Objeto é a aquisição de materiais para pavimentação de vias e para obras diversas do Município, incluindo convênios. **VALOR REGISTRADO: R$ 137.000,00. DATA: 27/05/2019 – VIGÊNCIA: 26/05/2020.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 – PREGÃO Nº 017/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: JJF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME – OBJETO: O Objeto é a aquisição de materiais para pavimentação de vias e para obras diversas do Município, incluindo convênios. **VALOR REGISTRADO: R$ 180.000,00. DATA: 27/05/2019 – VIGÊNCIA: 26/05/2020.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 – PREGÃO Nº 017/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: COMERCIAL B & F LTDA - ME – OBJETO: O Objeto é a aquisição de materiais para pavimentação de vias e para obras diversas do Município, incluindo convênios. **VALOR REGISTRADO: R$ 114.600,00. DATA: 27/05/2019 – VIGÊNCIA: 26/05/2020.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 – PREGÃO Nº 017/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: PEDREIRA CENTRAL EIRELI - ME – OBJETO: O Objeto é a aquisição de materiais para pavimentação de vias e para obras diversas do Município, incluindo convênios. **VALOR REGISTRADO: R$ 115.998,00. DATA: 27/05/2019 – VIGÊNCIA: 26/05/2020.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 – PREGÃO Nº 017/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: STRATURA ASFALTOS S.A – OBJETO: O Objeto é a aquisição de materiais para pavimentação de vias e para obras diversas do Município, incluindo convênios. **VALOR REGISTRADO: R$ 2.220.996,00. DATA: 27/05/2019 – VIGÊNCIA: 26/05/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:31C491EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 205/2019

Dispõe sobre Exoneração de Servidor

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º) EXONERAR, a pedido, o Sr. **LEANDRO OSMAR ARCANJO** do seu cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a partir de 27 de maio de 2019.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Visconde do Rio Branco, 27 de maio de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:2A75C0C9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL DO SERVIDOR INTEGRANTE DOS QUADROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA SAP / DP N° 206/2019

Dispõe sobre a progressão horizontal do servidor integrante dos Quadros do Magistério Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos arts. 14 e 114 da Lei Complementar n. 026/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação do Município de Visconde do Rio Branco;

Considerando que Progressão Horizontal é a passagem de um padrão de vencimento para outro imediatamente superior, com acréscimo de 5% (cinco por cento) em relação ao anterior de acordo com as Tabelas contidas nos anexos IV e V que são partes integrantes da Lei Complementar n. 026/2009;

Considerando que o servidor cumpriu todos os requisitos previstos no art. 115 e não incorre nas causas de interrupção do período aquisitivo previstas no art. 117, ambos da referida Lei Complementar n. 026/009;
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder, a partir desta data, progressão horizontal ao servidor conforme padrão das Tabelas IV e V, integrantes da Lei Complementar n. 026/2009.

Art. 2º. O Servidor terá o prazo de 30 dias, contados da data de recebimento do primeiro contracheque já com o valor correspondente à Progressão Horizontal ora concedia para apresentar recurso administrativo junto à Secretaria Municipal de Administração, que proferirá decisão no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3° - Após a resposta dos recursos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, será expedido o ato de retificação da progressão, caso ele esteja incompatível com o nível correspondente ao cargo do servidor.
Art. 4°.O quadro abaixo refere-se à progressão horizontal do servidor em virtude da concessão decorrente desta Portaria, tal mudança deveria ter ocorrido em 18/07/2017, porém consta no período 455 dias (01 ano e 03 meses) de atestado médico, prorrogando sua progressão para 11/2018:

Mat.	Servidor	Cargo	Nível atual	Progressão
8850	Thalita Ildefonso Ferreira	Auxiliar de Educação	A	B

Art. 5º. Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a novembro de 2019.

Visconde do Rio Branco, 27 de maio de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:EC454D27

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL DO SERVIDOR INTEGRANTE DOS QUADROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA SAP / DP N° 207/2019

Dispõe sobre a progressão horizontal do servidor integrante dos Quadros do Magistério Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos arts. 14 e 114 da Lei Complementar n. 026/2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais da Educação do Município de Visconde do Rio Branco;

Considerando que Progressão Horizontal é a passagem de um padrão de vencimento para outro imediatamente superior, com acréscimo de 5% (cinco por cento) em relação ao anterior de acordo com as Tabelas contidas nos anexos IV e V que são partes integrantes da Lei Complementar n. 026/2009;

Considerando que o servidor cumpriu todos os requisitos previstos no art. 115 e não incorre nas causas de interrupção do período aquisitivo previstas no art. 117, ambos da referida Lei Complementar n. 026/009;
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder, a partir desta data, progressão horizontal ao servidor conforme padrão das Tabelas IV e V, integrantes da Lei Complementar n. 026/2009.

Art. 2º. O Servidor terá o prazo de 30 dias, contados da data de recebimento do primeiro contracheque já com o valor correspondente à Progressão Horizontal ora concedia para apresentar recurso administrativo junto à Secretaria Municipal de Administração, que proferirá decisão no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3° - Após a resposta dos recursos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, será expedido o ato de retificação da progressão, caso ele esteja incompatível com o nível correspondente ao cargo do servidor.
Art. 4°.O quadro abaixo refere-se à progressão horizontal do servidor em virtude da concessão decorrente desta Portaria, tal mudança deveria ter ocorrido em 22/07/2017, porém consta no período 185 dias (06 meses e 05 dias) de atestado médico, prorrogando sua progressão para 02/2018:

Mat.	Servidor	Cargo	Nível atual	Progressão
8848	Elenice Gonçalves de Magalhães Coelho	Auxiliar de Educação	A	B

Art. 5º. Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2019.

Visconde do Rio Branco, 27 de maio de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:4BAC795D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA SAP / DP N° 208/2019

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, juntamente com a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Maria Aparecida Pereira de Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 061/2017, de 08 de Fevereiro de 2017,

RESOLVEM:
Art. 1°) CONCEDER aos Servidores abaixo identificados, nos termos dos artigos 104 e 105 da Lei Complementar n° 036/2014 (de 14 de novembro de 2014), **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no mês de **ABRIL DE 2019 (A-E)**, conforme atestados médicos e Guias de Inspeção Médica em anexo:

MAT	ATESTADOS MÊS 04/2019	PERIODO PREFEITURA
9364	Adriana de Almeida Franco	12 A 21/04/2019 - 10 DIAS
10603	Alessandra Aparecida da Silva Almeida	10 A 14/04/2019 - 05 DIAS
8866	Alessandra Vilas Boas	01 A 15/04/2019 - 15 DIAS
10863	Analia Soares da Silva	09 A 12/04/2019 - 04 DIAS
10737	Angela Cristina Milagres Patricio	11 A 25/04/2019 - 15 DIAS
2614	Antonio Adriano Augusto	10 A 22/04/2019 - 13 DIAS
10606	Ariane de Souza	15/04/2019 - PARTE DA MANHA
10606	Ariane de Souza (pessoa da família)	15/04/2019 - PARTE DA TARDE
2992	Carla Aparecida Machado Bento	03 A 09/04/2019 - 07 DIAS
2992	Carla Aparecida Machado Bento	10 A 17/04/2019 - 08 DIAS
9560	Carla da Encarnação Silva Fonseca	02 A 16/04/2019 - 15 DIAS
9560	Carla da Encarnação Silva Fonseca	24 A 28/04/2019 - 05 DIAS
10048	Celia Cristina Rosa de Freitas	15 A 17/04/2019 - 03 DIAS
10048	Celia Cristina Rosa de Freitas	22 A 28/04/2019 - 07 DIAS
10591	Cleverson Barbosa de Souza Oliveira	03 A 06/04/2019 - 04 DIAS
10591	Cleverson Barbosa de Souza Oliveira	10 E 11/04/2019 - 02 DIAS
10591	Cleverson Barbosa de Souza Oliveira	15 A 21/04/2019 - 07 DIAS
10591	Cleverson Barbosa de Souza Oliveira	22 A 30/04/2019 - 09 DIAS
9482	Cristiane Tavares Ferraz	01 A 05/04/2019 - 05 DIAS
10076	Daniela Cristina Lopes Andriolo	03/04/2019 - 01 DIA
10547	David dos Santos Pereira	03 A 05/04/2019 - 03 DIAS
10547	David dos Santos Pereira	16 E 17/04/2019 - 02 DIAS
10547	David dos Santos Pereira	22 A 26/04/2019 - 05 DIAS
3904	Demostenes Samuel Neto	15 E 16/04/2019 - 02 DIAS
9997	Dyunia Fernandes da Silva (pessoa da família)	22 E 23/04/2019 - 02 DIAS
2499	Enzo Braga Bittencourt Chinelato	09 A 12/04/2019 - 04 DIAS
10003	Eriele Balduina da Silva	01 A 15/04/2019 - 15 DIAS

Art.2°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus retroagindo seus efeitos a abril de 2019.

Visconde do Rio Branco, 27 de maio de 2019.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Gestão

MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:C26126C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA SAP / DP N° 209/2019

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, juntamente com a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Maria Aparecida Pereira de Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 061/2017, de 08 de Fevereiro de 2017,

RESOLVEM:
Art. 1°) CONCEDER aos Servidores abaixo identificados, nos termos dos artigos 104 e 105 da Lei Complementar n° 036/2014 (de 14 de novembro de 2014), **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no mês de **ABRIL DE 2019 (F-M)**, conforme atestados médicos e Guias de Inspeção Médica em anexo:

MAT	ATESTADOS MÊS 04/2019	PERIODO PREFEITURA
9003	Felipe da Costa Rinco	03 E 04/04/2019 - 02 DIAS
10177	Flavia Leite Mariano Lambert	01/04/2019 - 01 DIA
9706	Gisele Carlos Vilela Fernandes	15 A 17/04/2019 - 03 DIAS
9706	Gisele Carlos Vilela Fernandes	22 A 26/04/2019 - 05 DIAS
57	Glauce Cacilhas Soares	23/04/2019 - 01 DIA
1837	Glauce Cacilhas Soares	23/04/2019 - 01 DIA
10467	Glauciane de Oliveira Alves	11/04/2019 - 01 DIA
10175	Guilherme Pereira de Oliveira	16 E 17/04/2019 - 02 DIAS
10175	Guilherme Pereira de Oliveira	23/04 A 03/05/2019 - 11 DIAS
3993	Jose Martins Gonçalves	01 A 15/04/2019 - 15 DIAS
5667	Josiane Lopes da Silva Andrade	22 A 24/04/2019 - 03 DIAS
8938	Juliana Cristina Martins	19/04 A 03/05/2019 - 15 DIAS
10701	Juliene Moreira	29/04/2019 - 01 DIA
9613	Kaizerina Cecilia Machado	02/04/2019 - 01 DIA
9613	Kaizerina Cecilia Machado	29/04 E 30/04/2019 - 02 DIAS
539	Katia Auxiliadora de Oliveira Augusto	22 A 30/04/2019 - 09 DIAS
10131	Lilia Graziela Lunardi Galvao	23/04 A 07/05/2019 - 15 DIAS
2995	Luciana Franklin da Silva	29/03/2019
3766	Luiz Carlos Duarte	16 A 19/04/2019 - 04 DIAS
10555	Luiz Denyde Batista Speridiao	17 E 18/04/2019 - 02 DIAS
10555	Luiz Denyde Batista Speridiao	26/04/2019 - 01 DIA
10851	Maiara Aparecida Silva de Faria (Pessoa da família)	08/04/2019 - 01 DIA
10851	Maiara Aparecida Silva de Faria (Pessoa da família)	10 A 12/04/2019 - 03 DIAS
10851	Maiara Aparecida Silva de Faria	04 A 06/04/2019 - 03 DIAS
10851	Maiara Aparecida Silva de Faria (Pessoa da família)	29/04 A 01/05/2019 - 03 DIAS

Art.2°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus retroagindo seus efeitos a abril de 2019.

Visconde do Rio Branco, 27 de maio de 2019.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Gestão

MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:76D3DBB2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA SAP / DP N° 210/2019

Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde

A Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, Adrine de Paula Almeida, juntamente com a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Maria Aparecida Pereira de Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n° 061/2017, de 08 de Fevereiro de 2017,
RESOLVEM:
Art. 1°) CONCEDER aos Servidores abaixo identificados, nos termos dos artigos 104 e 105 da Lei Complementar n° 036/2014 (de 14 de novembro de 2014), **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, no mês de **ABRIL DE 2019 (M-Z)**, conforme atestados médicos e Guias de Inspeção Médica em anexo:

MAT	ATESTADOS MÊS 04/2019	PERIODO PREFEITURA
2739	Marcia Maria Cavalcanti Vieira	03 A 17/04/2019 - 15 DIAS
4823	Maria Izabel Martins Crovato	29/04 A 01/05/2019 - 03 DIAS
421	Mario Lucio da Cruz	01 A 05/04/2019 - 05 DIAS
421	Mario Lucio da Cruz	22 A 26/04/2019 - 05 DIAS
10552	Marlon de Oliveira de Paula	25/04/2019 - 01 DIA
10590	Michele Aparecida Azevedo de Paula	18 E 19/04/2019 – 02 DIAS
10590	Michele Aparecida Azevedo de Paula	22 A 26/04/2019
10590	Michele Aparecida Azevedo de Paula	30/04 A 04/05/2019 – 05 DIAS
2624	Nilceia Maria Silva de Almeida	10 a 24/04/2019 – 15 DIAS
186	Rita de Cassia Amin	01 A 15/04/2019 – 15 DIAS
186	Rita de Cassia Amin	23/04 A 07/05/2019 – 15 DIAS

4778	Rondinele Jose Cardoso	21 A 27/04/2019 – 07 DIAS
9986	Renata Lucilia Duarte Ferreira	25 A 29/04/2019 - 05 DIAS
1015	Rosane Vaz de Melo	04 A 18/04/2019 - 15 DIAS
846	Rosinete Soares Loures	11 A 13/04/2019 - 03 DIAS
9504	Silvana Cristina Silverio Lopes	06 A 08/04/2019 - 03 DIAS
9361	Simone Aparecida Lopes Cruz	05 A 19/04/2019 - 15 DIAS
10646	Sony Anderson Rosa de Souza	01 A 05/04/2019 - 05 DIAS
10697	Suelen Moreira da Silva (Pessoa da família)	12/04/2019 - 01 DIA
8779	Thais Ap De Carvalho Milagres da Paz	08 A 17/04/2019 - 10 DIAS
8779	Thais Ap De Carvalho Milagres da Paz	22/04 A 06/05 - 15 DIAS
8850	Thalita Ildefonso Ferreira (Pessoa da família)	08 E 09/04/2019 - 02 DIAS
8850	Thalita Ildefonso Ferreira	15 A 17/04/2019 - 03 DIAS
1068	Valdineia Angelica Augusto Guilherme	10 A 17/04/2019 - 08 DIAS
10376	Valdirene dos Santos de Souza	01 A 15/02/2019 - 15 DIAS
63	Vanda Maria Ferraz	01 A 05/04/2019 - 05 DIAS
1933	Zila Januaria Coelho	02 E 03/04/2019 - 02 DIAS

Art.2°) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus retroagindo seus efeitos a abril de 2019.

Visconde do Rio Branco, 27 de maio de 2019.

ADRINE DE PAULA ALMEIDA
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Gestão

MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:82C9D9CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
EXTRATO 2 TERMO ADITIVO CONTRATO 008/2017

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 008/2017
PROCESSO...: PRC 0136/2017

PRORROGACAO VIGENCIA E EXECUCAO
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO MOEMA
CONTRATADO.: NITRONET LTDA-ME
OBJETO.....:ADITIVO DE PRORROGACAO DE VIGENCIA E EXECUCAO DO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE FORNECIMENTO INTERNET FIBRA OTICA 10MBPS ATÉ O DIA 31/12/2019

VALOR DO ADITIVO.....: R$ 1.124,25 (um mil e cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)

VIGENCIA...: 16/05/2019 a 31/12/2019
DOTACOES...:

03.001.000.17.122.0001.4001-3390.39

Moema-MG, 13 de Maio de 2019

TALITA ASSUNÇÃO FRANCO BARROS

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Moema – MG

Publicado por:
Marcos Roberto da Silva
Código Identificador:1C2CF211

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 020/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 031/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

EM: 20/05/2019

Processo n.º: 031/ 2019
Pregão Presencial nº 020/2019
Objeto: compra de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS atendendo pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta de emenda parlamentar 19.306.957.000/1180-04, em conformidade com o edital e seus anexos.
.

Conforme ata constante dos autos, declaro licitação **FRACASSADA** para o item 004 e **HOMOLOGO**, por conseguinte, os demais itens, onde o pregoeiro adjudicou, nos termos das atas dos dias 10/04/2019 e 13/05/2019 aos licitantes vencedores conforme segue:

Item fracassado:

DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
BANQUETA EM AÇO INOXIDÁVEL - Banqueta Preta Altura: A altura é regulada por acionamento pneumático.- Assento giratório: Permite mover-se em 360° para alcançar objetos mais distantes.Tipo: Banqueta Material: Couro Sintético Estrutura: Aço Encosto: Estofado Assento Estofado Cor: Preta Acabamento: Pintura e PolimentoDiâmetro da base: 39 cmAltura regulável: 64 (mín.) / 84 (max.) cmDimensão do Produto:Largura: 44 cmAltura: 90 cmComprimento: 39 cmPeso: 6 Kg dimensoes: 36 x 90 x 40 cm	UN	2

A empresa **A & I COMERCIO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ: **21.010.448/0001-66**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 24.983,10 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e três reais e dez centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.	HP M426DW	UN	5	1.818,62	9.093,10
IMPRESSORA LASER PADRÃO MONOCROMATICO Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas;	XEROX PHASER 3330	UN	10	1.589,00	15.890,00

interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.					

A empresa **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME,** inscrita no CNPJ: **10.542.335/0001-95**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 501,80 (quinhentos e um reais e oitenta centavos).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
MESA DE REUNIÃO EM MDF; COR CINZA; DIMENSÕES 2,30 X 1,20 MESA REUNIÃO - EM MDF TAMPO COM SISTEMA DISTANCIADOR TAMPO E P PAINEL: 25MM COM BORDA PLÁSTICA PS 2 MM DE ESPESSURA E RAIO 2MM SAIA: 15 MM COM BORDA PLÁSTICA PS 0,7 MM MATÉRIA PRIMA: MDP/MDF (VARIA CONFORME PADRÃO DE COR.) SAPATA PRETA REGULÁVEL M6X17 SISTEMA DE FIXAÇÃO COM USO DE PARAFUSO MINIFIX E TAMBOR MINIFIX 15 MM, AUXILIADO POR CAVILHA DE MADEIRA. COR:CINZA 230 CM DE LARGURA, 1,20 CM DE PROFUNDIDADE, 74 CM DE ALTURA E 0,25MM DE ESPESSURA.	MÓVEIS UBÁ	UN	2	250,90	501,80

A empresa **DELTA ELETROMOVEIS EIRELI,** inscrita no CNPJ: **32.396.720/0001-04**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 19.545,00 (dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 12000 BTUS QUENTE E FRIO 220V AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 12000 BTUS QUENTE E FRIO 220V	AGRATTO ACS12QF	UN	11,0000	1.340,0000	14.740,00
ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS 04 PRATELEIRAS ARMARIO DE USO GERAL - TIPO: DE CHAO; MATERIA-PRIMA: CHAPA DE ACO; ESTRUTURA: ACO; PORTAS: 2 PORTAS; PRATELEIRAS/SUPORTE: 4 PRATELEIRAS FIXAS; GAVETAS: SEM GAVETAS; DIMENSOES: 1,98M ALTURA X 1,20M LARGURA X 0,40M PROFUNDIDADE;	AMAPA ARMÁRIO 1,90M PA90#26	UN	3,0000	535,0000	1.605,00
BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR INOX ACOPLADO BEBEDOURO: TIPO COLUNA PRESSÃO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; MATERIAL: GABINETE EM CHAPA AÇO INOX, TORNEIRAS CROMADAS, RESERVATÓRIO EM AÇO INO; FILTRO DE ÁGUA EM PLÁSTICO ; COMPRESSOR DE ÚLTIMA GERAÇÃO COM GÁS ECOLÓGICO; 03 TORNEIRAS FIXAS DE PRESSÃO; RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA: MÍNIMO 3,5 LITROS; VOLTAGEM: 110V; GARANTIA 12 MESES	LIBELL PRESS SIDE INOX	UN	5,0000	640,0000	3.200,00

A empresa **INFONEW INFORMATICA LTDA,** inscrita no CNPJ: **16.779.286/0001-95**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 20.460,00 (vinte mil, quatrocentos e sessenta reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS 1030CM X 465CM X 680CM (AxLxP) ARQUIVO DE AÇO, 4 GAVETAS COM TAMPO E CORPO EM CHAPA DE AÇO 24. GAVETAS COM ROLAMENTOS EM AÇO, FECHADURA TIPO YALE, DIMENSÕES APROXIMADAS 1030CM X 465CM X 680CM. (A X L X P).	AMAPÁ PREMIUM	UN	4	420,00	1.680,00
COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	CONCORDIA STD BRAZIL PC BP19BPW02 MICROSOFT WINDOWS 10 64 BITS	UN	10	1.878,00	18.780,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:B1342F8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 031/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA PROCESSO Nº 046/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

EM: 24/05/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de CADEIRA ODONTOLÓGICA completa e COMPRESSOR ODONTOLÓGICO, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o edital e seus anexos.

Conforme ata constante dos autos, **HOMOLOGO**, por conseguinte, onde o pregoeiro adjudicou, nos termos da ata do dia 24/05/2019 aos licitantes vencedores os itens conforme segue:

A empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ: **29.312.896/0001-26**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 81.690,00 (oitenta e um mil seiscentos e noventa reais).

DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA DESCRIÇÃO EM ANEXO EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO CONTENDO CADEIRA COM MOVIMENTOS DE SUBIDA, DESCIDA E ALTERAÇÃO DE POSIÇÃO DO ENCOSTO COM COMANDO ELETRICO; REFLETOR MULTIFACETADO, DE LAMPADA HALOGENA 12V.A.C /55 W, INTENSIDADE LUMINOSA 6000 A 22000 LUX, TENSÃO 12V.A.C, CICLAGEM 50/ 60 HZ, ACOPLADO A CADEIRA; UNIDADE AUXILIAR ACOPLADA A CADEIRA COM CUBA EM CERÂMICA ESMALTADA, CORPO EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO,CANO DE AGUA PARA LIMPEZA DA BACIA, SERINGA TRIPLICE E 2 SUGADORES; EQUIPO ACOPLADO APRESENTANDO CICLAGEM 50/60 Hz, PRESSÃO DE AR ENTRE 60 E 80 PSI, CONEXÃO PARA 2 PEÇAS DE ALTA ROTAÇÃO, MICRO MOTOR E SERINGA TRIPLICE. Ciclagem 50/60 Hz, 2 RESERVATORIOS PARA LIQUIDOS PRESSURIZADOS (500ML) SENDO 1 PARA AGUA DE REFRIGERAÇÃO DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA E OUTRO PARA AGUA CLORADA PARA ASSEPSIA INTERNA. REDE 110/127V	DENTEMED	UN	7	8.530,00	59.710,00
COMPRESSOR ODONTOLÓGICO COMPRESSOR ISENTO DE ÓLEO, RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE, PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA. VÁLVULA DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO. RELE TÉRMICO (PROTETOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO). DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA (RETÉM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO) E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR. REGISTRO PARA DRENAGEM DA UMIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO. VENTOINHA DE REFRIGERAÇÃO NOS MOTORES. FILTROS DE ASPIRAÇÃO (ENTRADAS DE AR NO RESERVATÓRIO).MANGUEIRAS DOS MOTORES METÁLICA E FLEXÍVEL. VÁLVULA DE ALÍVIO (SOLENÓIDE). DESPRESSURIZAÇÃO DOS CABEÇOTES. ALIMENTAÇÃO110 V MONOFÁSICO. FREQÜÊNCIA DO MOTOR 60 HZ. FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA) 376 L/MIN. (13,2	DENTEMED	UN	7	3.140,00	21.980,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:C9CC9645

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 01. PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA E JOSÉ DE OLIVEIRA DA CRUZ CPF 042.013.898-63 ME. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a redução de 25% do quantitativo originário do contrato LICI-115/2019, conforme abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT CONTRATADA	QUANT REDUZIDA 25%	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	SRV	CONTRATACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM VEICULO TIPO VAN COM ANO DE FABRICACAO MINIMO 2014, CAPACIDADE DE NO MINIMO 15 (QUINZE) LUGARES, ASSENTOS CONFORTAVEIS E COM CINTO DE SEGURANCA EM NUMERO IGUAL AO DE PASSAGEIRO, EQUIPADO COM PORTA LATERAL E VIDROS LATERAIS OBJETIVANDO O TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO **DURANTE TURNO MATUTINO.**	80.000	20.000	**2,55**	**51.000,00**
2	SRV	A CONTRATACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM VEICULO TIPO VAN COM ANO DE FABRICACAO MINIMO 2014, CAPACIDADE DE NO MINIMO 15 (QUINZE) LUGARES, ASSENTOS CONFORTAVEIS E COM CINTO DE SEGURANCA EM NUMERO IGUAL AO DE PASSAGEIRO, EQUIPADO COM PORTA LATERAL E VIDROS LATERAIS OBJETIVANDO O TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO **DURANTE TURNO VESPERTINO.**	80.000	20.000	**2,54**	**50.800,00**
TOTAL à R$						**101.800,00**
(cento e um mil e oitocentos reais)						

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 44/2019. HIDERALDO HENRIQUE SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:BEBC6B34

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 01. PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA E M ALVES VIAGENS E TURISMOS LTDA ME. **OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a redução de 25% do quantitativo originário do contrato LICI-116/2019, conforme abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT CONTRATADA	QUANT REDUZIDA 25%	R$ UNIT	R$ TOTAL
3	SRV	CONTRATACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM VEICULO TIPO VAN COM ANO DE FABRICACAO MINIMO 2014, CAPACIDADE DE NO MINIMO 15 (QUINZE) LUGARES, ASSENTOS CONFORTAVEIS E COM CINTO DE SEGURANCA EM NUMERO IGUAL AO DE PASSAGEIRO, EQUIPADO COM PORTA LATERAL E VIDROS LATERAIS	20.000	5.000	**2,86**	**14.300,00**

		OBJETIVANDO O TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO **DURANTE TURNO NOTURNO**.				
TOTAL à R$						**14.300,00**
(quatorze mil e trezentos reais)						

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 44/2019.**

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:E84747F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **BARBALUI COMERCIAL LTDA, CRISTIANO COSTA LINO ME**, **RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETAS LTDA, PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA – EPP, DROGA SOL LTDA EPP, SHOPPING HOSPITALAR VIDA EIRELI EPP.**

OBJETO: **Registro de Preços destinado a eventual aquisição de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais, destinados aos pacientes usuários do SUS, atendidos nas Unidades Municipais de Saúde, por 12 (doze) meses conforme descrições constantes do Edital, que dele faz parte integrante, e tabela abaixo:**

BARBALUI COMERCIAL LTDA:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
03	400 UN	ALIMENTO PARA SITUAÇÃO METABÓLICA ESPECIAL PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COMPOSIÇÃO:INGREDIENTES: Xarope de glicose, proteína hidrolisada do soro de leite, triglicerideos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato di-hidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de mortierella alpina, cloreto de colina, vitamina c, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, l-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas a, b2, b12, b1, d, b6, iodeto de potássio, vitamina k, selenio de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO PREGOMIN PEPTI.	DANONE	107,40	42.960,00
04	1200 LA	COMPLEMENTO ALIMENTAR -INGREDIENTES: Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais (carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e iodeto de potássio), vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, inositol, pantotenato de cálcio, vitamina b6, vitamina b1, vitamina a, ácido fólico, vitamina d, vitamina b2, biotina, vitamina k, vitamina b12), aromatizante e emulsificante lectina de soja. prebio 1 é composto por frutooligossacarídeos e inulina. SABORES: CHOCOLATE E BAUNILHA. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NUTREN ACTIVE.	NUTRICIUM	24,50	29.400,00
09	600 LA	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA.INGREDIENTES:lactose, leite parcialmente desnatado em pó, oleos vegetais (oleo de canola, oleo de coco, oleo de girassol, oleo de palma), soro de leite, galactooligosacarideo, frutooligosacarideo, maltodextrina, carbonato de calcio, oleo de peixe, mortierella alpina, vitamina c, caseinato de calcio, taurina, inositol, nucleotideos (uridina, citidina, adenosina, inosina e guanosina), sulfato de ferro, vitamina e, fosfato de potassio, sulfato de zinco, cloreto de colina, niacina, fosfato calcio tribasico, gluconato cuprico, d-pantotenato de calcio, vitamina a, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, vitamina b6, iodato de potassio. sulfato de manganes, acido folico, vitamina k, selenio, biotina, vitamina b12, emulsificante mono e diglicerideos. NAO CONTEM GLUTEN. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO APTAMIL 2.	DANONE	22,50	13.500,00

CRISTIANO COSTA LINO ME:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
02	500 LT	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU OURAL, A BASE DE SOJA NORMOPROTEICA, NORMOCALÓRICA E NORMOLIPIDICA -INGREDIENTES: Água deionizada, maltodextrina, proteína isolada de soja, triglicerídeos de cadeia média, óleo de canola, citrato de potássio, citrato de sódio, fosfato tricálcico, bitartarato de colina, cloreto de potássio, óxido de magnésio, palmitato de vitamina a, ascorbato de sódio, acetato de vitamina e, sulfato ferroso, vitamina d, sulfato de zinco, niacinamida, sulfado de manganês, vitamina k, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, biotina, vitamina b6, iodeto de potássio, vitamina b2, vitamina b1,selenito de sódio, ácido fólico, vitamina b12, acetato de cromo, molibdato de sódio, antiespumantes: mono e diglicerídios de ácidos graxos, estabilizante: lecitina de soja, espessante: carragena, aromatizante artificial de baunilha, corante natural de urucum. Embalagem de 1 litro. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO ISOSOURCE SOYA.	TROPHIC SOYA	14,40	7.200,00
08	600 LA	FORMULA INFANTIL À BASE DE XAROPE DE GLICOSE, SACAROSE CASEINATO DE SÓDIOÀ base de xarope de glicose, sacarose caseinato de sódio óleo de girassol de alto teor oléico, oleo de soja, triglicerídeos de cadeia média (óleo de coco fracionado), concentrado de proteína do soro de leite, fosfato de cálcio tribásico, maltodextrina, cloreto de magnésio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de colina, ácido ascórbico,m-inositol, taurina, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, palmitato de ascorbila, óeo de milho, niacinamida, acetato de alfa-tocoferol, l-carnitina, dextrose, pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, sulfatto cúprico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, beta caroteno, palmitato de vitamina a, ácido fólico, biotina, vitamina d3, cloreto de cromo, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, filoquinona, cianocobalamina. aroma articificial de baunilha (aromatizante), ácido cítrico (acidulante). pode conter hidróxido de potássio. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO PEDIASURE COMPLETE.	TROPHIC INFANT	29,40	17.640,00
17	600 LA	NUTRIÇÃO COMPLETA -INGREDIENTES: sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína do soro de leite, óleo de girassol com alto teor oleico, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúcico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de potássio, citrato de cálcio, carbonato de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina a, beta-caroteno, vitamina d, vitamina e, vitamina k, vitamina c, vitamina b1, vitamina b2, niacina, vitamina b6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e	TROPHIC INFANT	29,50	17.700,00

		taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (zinco, ferro, cobre, cromo, molibdênio e iodo), l-carnitina e aromatizante. não contém glúten e lactose. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NUTREN JUNIOR.			
18	1.000 LA	SUPLEMENTO VITAMÍNICO. INGREDIENTES:INGREDIENTES: Amido de milho hidrolisado, óleo de milho,caseinatos de sódio e cálcio, sacarose, minerais (citrato de potássio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato cúprico, molibdato de sódio, cloreto de cromo, selenito de sódio, iodeto de potássio), proteína isolada de soja, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, acetato de alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de vitamina a, ácido fólico, biotina, filoquinona, cianocobalamina, vitamina d3), palmitato ascorbil, mistura de tocoferol e betacaroteno. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO ENSURE.	TROPHIC BASIC	19,00	19.000,00

RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETAS LTDA:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
05	500 LA	FÓRMULA DE REDUÇÃO DE REGURGITAÇÃO -INGREDIENTES: Lactose, leite de vaca desnatado*, amido, oleína de palma, soro de leite desmineralizado*, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, ácido pantotênico, vitamina b12, biotina), taurina, sais minerais (iodeto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, sulfato de zinco). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 800 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE AO NAN AR.	NESTLÉ	29,00	14.500,00
06	500 LA	FORMULA INFANTIL -INGREDIENTES: leite desnatado , lactose, soro de leite, maltodextrina, oleina de palma , galacto-ossacarídeo, oleo de canola, oleo de palmiste, oleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, selenato de sodio, iodeto de potassio), oligofrutossacarídeo, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina E, vitamina A, acido pantotênico, niacina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, acido folico, vitamina K, biotina e vitamina b12) oleo de peixe. NÃO CONTEM GLUTEN. LATA 800 Gr. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE NAM CONFORT 2.	NESTLÉ	23,50	11.750,00
07	500 LA	FÓRMULA INFANTIL -INGREDIENTES: Leite em pó parcialmente desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de côco, óleo de girassol), maltodextrina, soro de proteína do leite galactooligossacarídeo, nutriservice, frutooligossacarídeo, xarope de glucose, nutriservice, carbonato de cálcio, óleo de peixe, vitamina c, sulfato de ferro, caseinato de cálcio, inositol, sulfato de zinco tocoferol, fosfato de potássio dibásico, cloreto de colina, l-carnitina, gluconato cúprico, nutriservice, fosfato de cálcio, d-pantotenato de cálcio, nicotinamida, ascorbil palmitato, vitamina a, vitamina e, vitamina b1, vitamina d6, sulfato de manganês, vitamina b2, iodeto de potássio, ácido fólico, selenito de sódio, vitamina k, vitamina d3, biotina, emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos, aromatizante.. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO APTAMIL 3.	NESTLÉ	21,00	10.500,00
11	600 LA	FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA -INGREDIENTES: Proteína hidrolisada de soro de leite*, lactose, maltodextrina, oleína de palma, óleo de coco, óleo de canola, sais minerais (citrato de cálcio, ácido fosfórico, cloreto de cálcio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, ácido hidroclorídrico, sulfato de cobre, iodeto de potássio, citrato de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b2, vitamina b6, vitamina b1, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina d, vitamina b12), óleo de peixe**, ácido graxo araquidônico, birtartarato de colina, nucleotídeos, taurina, l-arginina, inositol, l-histidina, l-carnitina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NAN HA.	NESTLÉ	29,90	17.940,00
12	500 LA	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATE OS 6 MESES DE VIDA.INGREDIENTES: Soro de leite, oleos vegetais (oleo de palma, oleo de canola, oleo de coco, oleo de girassol), lactose, leite desnatodo em po, galactooligosacarideo, frutooligosacarideo, maltodextrina, carbonato de calcio, mortierella alpina, oleo de peixe, cloreto de potassio, vitamina c, citrato de potassio, caseinato de calcio, carbonato de magnesio, taurina, cloreto de colina, nucleotideos (uridina, citidina, adenosina, inosina e guanosina), sulfato de ferro, l - triptofano, fostato de potassio dibasico, vitamina e, l-carnitina, sulfato de zinco, inositol, fostato de calcio tribasico, niacina, gluconato cuprico, d-pantotenato de calcio, vitamina b1, vitamina a, vitamina b2, vitamina b6, acido folico, iotado de potassio, sulfato de manganes, vitamina k, selenio, vitamina d, biotina, vitamina b12, emulsificante mono e diglicerideos. NAO CONTEM GLUTEN. LATA DE 400 GR. PARÂMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE,SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE AO APTAMIL 1.	NESTLÉ	13,00	6.500,00

PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA – EPP:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
15	600 LA	LEITE DE SOJA -INGREDIENTES: Alimento rico em fonte de proteínas, ferro e vitaminas a, b6, b12, c, d, e, e ácido fólico, caixa de 1 litro enriquecido com vitaminas e ferro, naturalmente sem lactose e sem colesterol por ser um alimento com soja, com a seguinte caracteristica física: extrato de soja, água, açúcar, sal. estabilizantes: celulose microcristalina, carboximetilcelulose, carrena e lecitina de soja. aromatizantes: natural e idêntico ao natural. espessante: goma carregena, vitaminas (a, b6, b12, c, d, e, e ácido fólico) e ferro. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	JUSSARA	3,75	2.250,00

DROGA SOL LTDA EPP:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
13	400 LA	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES Á BASE DE SOJA -Contém DHA&ARA. INGREDIENTES: Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL ?-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteroil- L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de, óleo de Crypthecodinium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não contém leite ou produtos lácteos.NÃO CONTÉM GLUTEN. Alérgicos: contém soja e derivados. Apresentação em pó. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NAN SOY.	NAN SOY NESTLÉ	58,90	23.560,00
16	600 LA	LEITE EM PÓ FORTIFICADO (CRIANÇA) LATA 400 GRINGREDIENTES: Leite integral com vitamina (c, a e d) e pirofosfato férrico. valor energetico (por porção): 130 kcal, carboidrato: 9,9g/proteína: 6,8g/gordura total: 7,1g/sódio: 92mg. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NINHO FORTIFICADO.	NINHO FORTI + NESTLÉ	12,49	7.494,00

SHOPPING HOSPITALAR VIDA EIRELI EPP:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	2000 LT	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO - INGREDIENTES: Água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, triglicerídeos de cadeia média, óleo de canola, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, vitamina C, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, vitamina E, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacina, vitamina A, vitamina K, sulfato de manganês, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, biotina, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, vitamina D, selenito de sódio, iodeto de potássio, vitamina B12, molibdato de sódio, cloreto de cromo, ácido fólico, antiespumantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, estabilizante carragena e corante natural urucum. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. Sabor: Artificial de baunilha Embalagem: Sistema Fechado 1L. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR	ISOCOUCE MIX NESTLE	21,50	43.000,00

		QUALIDADE AO ISOSOURCE MIX.			
10	600 LA	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL -INGREDIENTES: Maltodextrina, oleína de palma, proteína de soro de leite*, caseinato de potássio*, óleo de canola, óleo de coco, óleo de milho, fosfato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, vitamina c, taurina, nucleotídeos, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, l-carnitina, vitamina e, vitamina pp, pantotenato de cálcio, vitamina a, vitamina b2, sulfato de cobre, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina k, biotina e vitamina b12. NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NAN SL.	NAN SL NESTLE	25,00	15.000,00
14	500 LA	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA -DESTINADO AS NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. INGREDIENTES: Xarope de glicose, óleos de coco, açafrão e soja; l-arginina, l-aspartato, l-leucina, l-acetado de lisina, fosfato de cálcio dibásico, l-glutamina, l-prolina, citratotripotássio, l-valina, l-isoleucina, glicina, l-treonina, l-tirosina, l-fenilalanina, l-serina, l-histidina, l-alanina, l--cisitna, l-triptofano, cloreto de sódio, l-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartáro de colina, inositol, cloreto de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, taurina, sulfato de zinco, l-carnitina, niacina, vitamina e, pantotenato de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas b6, b2, b1 e a, iodeto de potássio, cloreto de romo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina k, d-biotina, vitaminas d3 e b12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicerol. contém fenilalanina. não contém lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. apresentação em pó. LATA DE 400 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NEOCATE LCP.	NUTRAMIGEN MEADJONHSON	148,00	74.000,00

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019**

CONQUISTA/MG, 27 DE MAIO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:9F6B87DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 103/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº. 518/2019/RH/SEMED	9901690-5	LILIANA GONCALVES	Técnico Escolar	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Bom Pastor	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Emílio Ribas	25/03/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 159/2019	9902067-9	CELIO DA FONSECA	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Tietê	Secretaria Municipal de Saúde - Diretoria Financeira, Administrativa e de Interface Jurídica	13/05/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 159/2019	0102547-0	EURIPE FERREIRA DE MOURA	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde - Assessoria Administrativa e de Interface Jurídica	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância Sanitária	01/04/2019
Ofício SEMUSA - RH nº. 159/2019	9901485-0	ROGERIO VINICIUS DA SILVA	Auxiliar de Serviços l	Secretaria Municipal de Saúde - Assessoria Administrativa e de Interface Jurídica	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Vigilância Sanitária	01/04/2019
Ofício nº. 525/2019/RH/SEMED	9902153-2	LIGIA APARECIDA REZENDE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços ll	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Maria da Conceição Fernandes	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Isaura ferreira	02/05/2019
Ofício nº. 512/2019/RH/SEMED	9901477-0	AMANDA TEIXEIRA GIANI	Educador ll 1º Grau Educação Física	Secretaria Municipal de Educação - E.M. São José	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Benjamin Constant	01/03/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.162/2019	9703310-3	ANTONIO SAVIO DE MACEDO	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde - UPA 24hs - Padre Roberto Cordeiro Martins	Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria do SERSAM	15/05/2019
Ofício SEMUSA - RH nº.163/2019	9701221-1	DIRECIA CARDOSO DA SILVA	Bioquímico	Secretaria Municipal de Saúde – SAE - Serviço de Atendimento Especializado	Secretaria Municipal de Saúde – E.S.F. Nossa Senhora das Graças	19/12/2018
Ofício nº.526/2019/RH/SEMED	9902626-7	CLAUDIA MARIA GONCALVES	Supervisor Orientador de Ensino	Secretaria Municipal de Educação - E.M. São José	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Dionísio Joaquim Rodrigues	01/05/2019

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de Maio de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:89F6C969

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE GUAXUPE - MG, através da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, comunica que recrutará o profissional abaixo relacionado para preenchimento de vaga até a realização de novo concurso público, atendendo demanda justificada e excepcional da Secretaria Municipal de Saúde para continuidade de serviços públicos essenciais aos cidadãos, a saber:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1- Do Cargo

1.1 - O Cargo a ser provido pelo processo seletivo é o seguinte:

Cargo	Nº vagas	Jornada mensal	Vencimento	Escolaridade/ Habilitação
Médico I - Gastroenterologista	01	100:00 hs	R$ 43,51 p/h	Diploma em Medicina com registro no CRM* e comprovação de título de especialidade.
Terapeuta Ocupacional	01	200:00 hs	R$ 2.996,84 p/mês	Curso superior de Terapia Ocupacional com registro no respectivo conselho .

*O profissional contratado que não for inscrito no CRMMG fica obrigado a regularizar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 17 da Lei nº 3.268/57.

2- Das Atribuições do Cargo

2.1 – A descrição sumária dos cargos, encontra-se descrita a seguir:

Cargo	*Atribuições (Descrição Sumária)*
Médico I - Gastroenterologista	Trabalho técnico especializado, que consiste em executar trabalhos e procedimentos técnicos relacionados à Gastroenterologia Clínica e procedimentos diagnósticos, dando atendimento individual a pacientes da Rede Municipal de Saúde, de acordo com a sua especialidade e com os princípios universais do Sistema Único de Saúde.
Terapeuta Ocupacional	Trata, desenvolve e reabilita pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

3. Da Carga Horária de Trabalho/Regime Jurídico de Trabalho e Previdenciário /Prazo de contratação

3.1. - Os profissionais contratados através deste processo seletivo cumprirão jornada de trabalho conforme item 1.1 deste edital, definida na Lei Municipal nº 1.396/1998, vedado acumulo de cargo que ultrapasse 200 horas/mês.
3.2 - O regime jurídico é o da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e o sistema previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social, do INSS, nos termos da Lei Municipal nº1771/2007.
3.3 - O cargo de **Médico I – Gastroenterologista** a ser preenchido será temporariamente em razão de não ter havido candidato para esta especialidade no concurso público 001/2016. O contrato de trabalho terá vigência de 12 meses prorrogáveis por igual período ou terá validade até a realização de um novo concurso público.
3.4 - O cargo de **Terapeuta Ocupacional** a ser preenchido será temporariamente em razão da exoneração da única profissional ocupante desse cargo. O contrato terá vigência de 12 meses prorrogáveis por igual período ou terá validade até a realização de um novo concurso público.
3.5 – O Edital de Processo Seletivo será publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

4. Das Inscrições

4.1- As inscrições se realizarão no período de 28/05/2019 à 31/05/2019 das 08:00 às 17:00 horas, na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura, na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - Centro - Guaxupé/MG.....
4.2 - No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 4.1 munido de:

• Original e fotocópia da Carteira de Identidade (RG);

• Original e fotocópia do Diploma de Curso Superior e do título de especialidade, devidamente registrado;

• Original e fotocópia do comprovante de residência;

• Comprovação da experiência na especialidade a ser inscrita;

Devendo, sob as penas da Lei, indicar:
4.2.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19;
4.2.2 - ter, na data da convocação, 18 (dezoito) anos completos;
4.2.3 - possuir a habilitação para o Cargo a que concorre;
4.2.4 - estar quite com as obrigações militares, quando for o caso;
4.2.5 - estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
4.2.6 - gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao Cargo a que concorre, comprovado mediante exame médico;
4.2.7 - não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público;
4.2.8 - não receber proventos de aposentadoria, a teor do art. 37, § 10, da Constituição Federal; nem se encontrar em idade de aposentadoria compulsória, nos termos da Lei Complementar 152/2015, ou seja, 75 anos; e nem ser aposentado por invalidez permanente;
4.3 - A Inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador formalmente constituído, não se aceitando inscrição condicional ou por via postal. Para cada candidato deverá ser apresentada uma procuração. O original do respectivo mandato ficará retido.

5. Do Processo seletivo

5.1 – Os candidatos aos cargos relacionados no item 1 serão avaliados mediante análise de documentos apresentados seguindo os seguintes critérios:
5.1.1 – Na hipótese de candidato único, a avaliação se dará pela análise dos documentos apresentados e entrevista pelo responsável da Secretaria Municipal correspondente;
5.1.2 - Havendo mais de um candidato para cada cargo, será levada em consideração o comprovado tempo de experiência na função para qual concorre o candidato, atribuindo pontuação na avaliação.

6. Da Análise do tempo de experiência

6.1 A análise do tempo de experiência será feita pela Comissão Especial, nomeada pela portaria nº 135/2019 de 24 de maio de 2019, publicada em 28/05/2019 com a supervisão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

7. Critérios para análise do tempo de experiência:

7.1. A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, até o máximo de 100 (cem) pontos, obtida pela soma da pontuação descrita no quadro abaixo:

Tempo de Experiência	Valor Unitário	Valor Máximo
Experiência profissional na especialidade inscrita.	10 (dez) pontos a cada 12 meses	80 (oitenta) pontos
Cursos, Seminários e congressos na especialidade inscrita (mínimo 06 hs cada curso ou evento)	05 (cinco) pontos cada curso	10 (dez) pontos
Mestrado ou Doutorado	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos

8. Da Classificação

8.1- Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação máxima final.
8.2 - A lista de classificação do processo seletivo será publicada no site www.guaxupe.mg.gov.br., em **05 de junho de 2019** e utilizada para contratação do profissional, observados os termos da Lei Municipal nº 1.771/2007.
8.3 -No prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da data da disponibilização publicada, da lista de classificação, o candidato classificado poderá apresentar recurso junto a Divisão de Recursos Humanos, quanto à classificação, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato.
8.4- No caso de igualdade da pontuação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
8.4.1 - For mais idoso.

9. Da Homologação
9.1- Concluídas as etapas do processo seletivo, o resultado final será homologado pelo Prefeito, mediante publicação no site da Prefeitura, obedecida a classificação final e definitiva.

10. Da Contratação
10.1- A aprovação no processo seletivo cria apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.
10.2- A contratação no processo seletivo será para suprir demanda da Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, desde que haja o cumprimento da carga horária pré-estabelecida.
10.3- A convocação será feita através de e-mail, endereço e ou por telefone, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato.
10.4- Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que não comparecer na data e local estabelecido pela Divisão de Recursos Humanos.
10.5- No ato de contratação, serão entregues aos candidatos pela Divisão de Recursos Humanos a relação de documentos e exames admissionais exigidos, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato do processo seletivo.
10.5.1 – Os ônus para a realização dos exames médicos serão de responsabilidade do candidato;
10.6- A contratação do candidato fica subordinada a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas e mentais, pelo Médico do Trabalho.
10.6.1. - A avaliação das condições físicas e mentais do candidato prevista no item 10.5, incluirá quaisquer exames, testes e avaliações que o Médico do Trabalho julgar necessário.

10.7 - Não haverá recurso quanto ao resultado dos exames médicos.
10.8 - Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados da data da homologação de seus resultados podendo ser prorrogado por igual período ou terá duração até a realização de um novo concurso público.
10.9 - O candidato deverá manter durante o prazo de validade do processo seletivo o seu endereço atualizado, inclusive telefone de contato para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura de Guaxupé convocá-lo por falta da citada atualização, que deverá ser formalizada mediante requerimento próprio, e protocolado na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura.
10.10 - O candidato que não assumir suas funções no prazo 05 (cinco) dias corridos, contados de sua convocação, perderá o direito à contratação para o cargo, estando excluído do respectivo processo seletivo.
10.11 - No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do respectivo processo seletivo.
10.12 - Não tendo o candidato assinado o termo de desistência, e vencido o prazo de 05 (cinco) dias corridos sem que o candidato assuma o cargo, o mesmo perderá o direito à sua contratação, estando excluído do processo seletivo.
10.13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Recursos Humanos e pela Comissão de Processo Seletivo, com o assessoramento da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Guaxupé (MG), 24 de maio de 2019.

Secretaria Municipal De Administração
Município de Guaxupé

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Interno Edital nº 003/2019		INSCRIÇÃO Nº
NOME DO CANDIDATO:	CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDO:	
NOME DO PAI:	NOME DA MÃE:	
IDENTIDADE / ORIGEM / ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: ( ) F ( ) M
CPF:	TÍTULO ELEITORAL:	
ESTADO CIVIL:	E-MAIL:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:
MUNICÍPIO:	ESTADO:	FONE RESIDENCIAL:
FONE COMERCIAL:	CELULAR:	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO:	
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Interno. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		

VIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
.....

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Interno Edital nº 003/2019	INSCRIÇÃO Nº
NOME DO CANDIDATO:	CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDO:
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo Interno. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO:

VIA DO CANDIDATO

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0B1FC0F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01 /2019 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

Nº	NOME	DATA NASCIMENTO	IDENTIDADE	PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	NOTA DA PROVA
1	ABIGAL PRATES DOS REIS	23/01/1958	M 2.667.051	7	1	3	11	**22**
2	ADRIANA DOS SANTOS NETO	04/09/1975	MG 7.729.412	0	0	0	0	**não compareceu**
3	ADRIANO JUNIO DE ANDRADE	29/04/1980	MG 10.786.059	4	3	5	10	**22**
4	AILA DIANE SILVA MARQUES	15/11/1988	MG 15.682.953	6	3	5	14	**28**
5	ALAMIRIS AQUINO CONRADO RODRIGUES	10/08/1996	MG 18.7976.035	7	3	2	15	**27**
6	ALEX JORGE JUNIO VASCONCELOS	15/04/1990	MG 16.528.997	7	4	3	14	**28**
7	ALEXANDRINA DE JESUS RODRIGUES RAMOS	27/11/1980	MG 12.147.734	5	2	4	14	**25**
8	ALICE MARIA DE AZEVEDO PINTO	13/02/1973	MG 7.166.080	0	0	0	0	**não compareceu**
9	ALINE DAS GRAÇAS DE CARVALHO	05/09//1980	M- 8.298.526	7	4	4	16	**31**
10	ALINE DIAS MIRANDA	18/01/1997	MG. 20.310.339	4	4	1	6	**15**
11	ALINE DOS SANTOS	23/11/1980	MG 12.425.118	3	3	4	13	**23**
12	ALINE ESTEVAM DE OLIVEIRA ARAÚJO	26/01/1991	MG 17.127.995	4	2	5	12	**23**
13	ALZIRA ZARUR MARTINS GOMES	06/07/1971	MG 7.599.021	4	3	2	12	**21**
14	AMANDA CRISTINA SILVA	09/05/1997	MG 20.002.409	3	3	3	11	**20**
15	AMANDA DOS SANTOS PINTO COSTA	13/06/1991	MG 17.362.327	3	2	4	16	**25**
16	AMANDA ELIAS PEREIRA	16/10/2000	MG 21.190.908	0	0	0	0	**não compareceu**
17	AMANDA FIRMINO SOUZA REIS	31/07/1994	MG- 17.949.103	0	0	0	0	**não**

								compareceu
18	AMANDA GUALBERTO GUEDES	22/12/1999	MG 20.376.705	0	0	0	0	**não compareceu**
19	AMANDA OLIVEIRA ASSUNÇÃO	24/05/1998	MG 20.365.684	6	3	5	12	**26**
20	ANA BEATRIZ ALBANO VITOR	11/07/1998	MG 20.959.981	2	2	2	12	**18**
21	ANA CAROLINA DOS SANTOS NONATO	19/02/1999	MG 19.346.959	7	3	3	16	**29**
22	ANA CLARA DA SILVA	10/08/1997	MG 20.512.120	0	0	0	0	**não compareceu**
23	ANA CRISTINA DE ARAUJO	18/07/1988	MG 13.795.825	7	4	5	16	**32**
24	ANA CRISTINA SOUZA SANTOS	14/03/1984	MG 12.253.578	6	2	5	17	**30**
25	ANA FLÁVIA RIBEIRO EVANGELISTA SABINO	23/10/1992	MG 11.962.203	7	4	4	16	**31**
26	ANA LUISA INÁCIO	04/08/1997	MG 20.862.423	0	0	0	0	**não compareceu**
27	ANA LUIZA DIAS MIRANDA	22/11/1999	MG. 22.234.497	4	3	4	13	**24**
28	ANA LUIZA FERREIRA	26/07/1993	MG 18.580.844	3	2	3	9	**17**
29	ANA MARIA PIRES FARELEIRA	07/06/1987	MG 14.779.233	0	0	0	0	**não compareceu**
30	ANA PAULA ALVES LISBOA	25/05/1987	MG 15.161.072	5	3	2	13	**23**
31	ANA PAULA DIAS DE OLIVEIRA	23/08/1977	MG 15.054.751	8	4	4	13	**29**
32	ANA PAULA DOS SANTOS	28/04/1982	MG 14.836.795	4	1	2	7	**14**
33	ANA PAULA MACHADO DE LIMA	28/08/1999	MG 21.100.814	7	4	5	10	**26**
34	ANA PAULA MIGUEL	15/09/1993	MG 17.516.961	4	2	2	11	**19**
35	ANDREA RAIMUNDA MONTEIRO	30/11/1961	M 9.356.067	0	0	0	0	**não compareceu**
36	ANDREIA APARECIDA GONZAGA	12/07/1973	MG 10.802.734	4	4	3	11	**22**
37	ANDRÉIA CRISTINA LOURDES	17/12/1975	MG 10.188.652	0	0	0	0	**não compareceu**
38	ANDREIA DAS DORES DOS SANTOS	05/02/1993	MG 17.825.446	6	5	3	11	**25**
39	ANDRESA FARIA REIS DE ANDRADE ALMEIDA	04/08/1980	MG 14.814.176	5	4	1	11	**21**
40	ANDREZA APARECIDA DA CRUZ	23/01/2000	MG 21.631.652	4	1	3	11	**19**
41	ANGELA MARIA DONATO	25/08/1963	MG 11.923.341	6	3	2	14	**25**
42	ANGELITA CORREA	20/01/1987	MG 14.632.977	7	4	4	17	**32**
43	ANIELE APARECIDA SANTOS	02/05/2000	MG 21.816.604	0	0	0	0	**não compareceu**
44	APARECIDA ARAÚJO ZACARIAS	12/10/1971	MG 6.847.797	3	5	3	13	**24**
45	APARECIDA DE CÁSSIA JULIO	08/01/1979	MG 10.753.699	3	3	3	14	**23**
46	APARECIDA MARIA PATROCÍNIO	23/07/1977	MG 6.923.970	4	1	1	10	**16**
47	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	19/03/1982	MG 11.999.088	7	1	5	13	**26**
48	ARIELE AGDA PEREIRA	25/08/1995	MG 18.989.344	4	0	2	10	**16**
49	ARTUR OLIVEIRA DOS SANTOS	05/06/1999	MG 21.589.766	7	4	5	11	**27**
50	ASTILEZ ARAÚJO ABREU SILVA	04/07/1971	MG 11.795.630	5	3	3	10	**21**
51	BÁRBARA EUGÊNIA XAVIER QUARESMA	22/05/2000	MG 20.290.923	10	5	4	14	**33**
52	BERNADETE DE FÁTIMA VICENTE	01/05/1970	MG 10.940.842	3	3	2	7	**15**
53	BETANIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA MOTTA	14/06/1989	MG 17.072.573	0	0	0	0	**não compareceu**
54	BIANCA SABRINA SILVA	04/04/2000	MG 21.183.508	0	0	0	0	**não compareceu**
55	BRENDA DAS GRAÇAS SOARES MOREIRA	16/02/1994	34.341 SÉRIE 0161	6	4	3	12	**25**
56	BRENDA LIMA DOS SANTOS	07/05/1997	MG 20.482.094	5	1	3	10	**19**
57	BRENDON DE MIRANDA PATROCÍNIO	14/04/2001	MG 20.028.7811	7	4	4	15	**30**
58	BRENDO ALEXANDRE PEREIRA FELICIANO	24/05/2000	MG 20.299.562	4	2	3	13	**22**
59	BRESSIA BESSA E SILVA	09/02/1980	MG 10.532.817	5	2	3	13	**23**
60	BRUNA BEATRIZ DO NASCIMENTO	19/09/1994	MG 19.132.733	3	5	4	13	**25**
61	BRUNA DE PÁDUA MOREIRA	05/09/1994	MG 18.526.709	7	3	5	13	**28**
62	BRUNA FERREIRA EUZÉBIO	15/05/1990	MG 16.946.610	7	4	4	18	**33**
63	BRUNA LEÔNCIO CARNEIRO	23/04/1998	MG 18.781.959	0	0	0	0	**não compareceu**
64	BRUNNA AMPARO MATOS	11/04/1997	MG 20.254.725	5	2	4	11	**22**
65	BRUNO VINICIUS DOS SANTOS DIAS	02/11/1994	MG 18.995.126	3	3	2	11	**19**
66	BRUNO VITOR SANTOS DOS REIS	15/07/1996	MG 20.469.662	6	2	2	13	**23**
67	CAMILA ALVES DA SILVA ALBANO	11/06/1989	MG 16.157.532	0	0	0	0	**não compareceu**
68	CAMILA ALVES SOUZA BASTOS	02/08/1996	MG 18.732.751	5	1	2	12	**20**
69	CAMILA BÁRBARA SANTOS E SILVA	31/10/1994	MG 13.745.191	8	4	4	19	**35**
70	CAMILA CRISTINA ELIAS DA MATA	08/07/1996	MG 19.619.068	6	4	3	15	**28**
71	CAMILA DE OLIVEIRA PAULA MARQUES	18/01/1991	MG 16.825.283	0	0	0	0	**não compareceu**
72	CAMILA ISABEL TEIXEIRA PEREIRA	27/05/1993	MG 18.646.919	8	4	4	12	**28**
73	CAMILA TAIS PATROCÍNIO	16/04/1994	MG 18.823.625	0	0	0	0	**não compareceu**
74	CARINE FLAVIANA DA SILVA	19/05/1988	MG 15.825.618	4	4	2	9	**19**
75	CARLA APARECIDA ALMEIDA OMAR	31/01/1976	M 8 876.533	6	3	2	15	**26**
76	CARLOS JOSÉ CASSIMIRO	18/04/1985	MG 13.551.340	5	2	3	7	**17**
77	CAROLINA CAMILA DA SILVA	09/02/1999	MG 22.077.449	4	4	4	6	**18**
78	CAROLINA LORENA DE JESUS	23/09/1994	MG 19.170.744	6	4	3	14	**27**
79	CAROLINA MARQUES MARIANO MOREIRA	06/10/1997	MG 19.249.664	5	3	3	15	**26**
80	CAROLINE PRISCILA SOARES DE FREITAS	15/05/1992	MG 18.064.780	7	2	3	16	**28**
81	CELIA DO LIVRAMENTO DE OLIVEIRA	26/01/1972	M 7.806.732	3	2	2	13	**20**
82	CÉLIO ROBERTO DE SOUZA	25/08/1977	MG 14.827.536	0	0	0	0	**não**

								compareceu
83	CHAIENE EFIGÊNIA MOREIRA	17/12/1990	MG17.505.088	5	0	3	9	**17**
84	CHRISTINE APARECIDA DE SOUZA GOMES	26/10/1995	MG 21.105.147	8	3	3	12	**26**
85	CIBELE CRISTINA VIEGAS LIMA	27/03/1969	MG 5.993.249	0	0	0	0	**não compareceu**
86	CIBELE SENA SILVA	05/04/1995	MG 19.768.075	7	4	3	17	**31**
87	CÍNTIA APARECIDA PEREIRA	07/09/1983	MG 15.730.040	3	1	2	7	**13**
88	CÍNTIA CRISTINA DOS SANTOS	18/01/1984	M 9.192.032	5	5	3	14	**27**
89	CLARICE APARECIDA MELO	18/08/1977	MG 11.616.550	0	0	0	0	**não compareceu**
90	CLARISSA MARIA DIAS LEITE BRAGA	15/11/1985	MG 16.064.200	5	4	1	13	**23**
91	CLAUDETE APARECIDA ALVES SOUZA	12/07/1972	MG 10.170.211	5	3	2	14	**24**
92	CLÁUDIA APARECIDA DA COSTA	10/06/1979	MG 11.781.323	5	1	3	12	**21**
93	CLÁUDIA DAS GRAÇAS SOARES DE FREITAS	28/01/1971	MG 7.579.932	4	1	3	11	**19**
94	CLÁUDIA DE SOUZA JACINTO	31/05/1988	MG 17.290.097	4	3	3	15	**25**
95	CLÁUDIA GOMES TOMAZ	06/07/1972	MG 8.973.715	4	1	3	14	**22**
96	CLÁUDIA VENÂNCIO	19/08/1975	MG 9.199.354	2	1	4	10	**17**
97	CLAUDINÉIA APARECIDA MARTINS MELO	03/08/1994	MG 19.314.938	5	4	3	14	**26**
98	CLAUDINÉIA CRISTINA TEIXEIRA	19/05/1972	35.507.219-1	4	3	3	11	**21**
99	CLAUDINÉIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	10/10/1981	MG 12.741.346	2	0	3	9	**14**
100	CLAUDINÉIA MARIA DE OLIVEIRA	04/12/1977	MG 11.608.980	0	0	0	0	**não compareceu**
101	CLAYTON ENEMAURI MENDES	20/02/1982	MG 11.785.923	7	2	2	10	**21**
102	CLEBER GONÇALVES DE SOUZA	30/10/1984	MG 8.305.004	3	2	5	12	**22**
103	CLEONICE ALDINA ALVES DAS NEVES	24/02/1965	MG 3.437.548	3	1	2	12	**18**
104	CLEONICE APARECIDA DIAS	06/08/1981	MG 12.938.366	6	3	3	14	**26**
105	CLÉRIA MÁRCIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	16/04/1988	MG 16.050.628	3	3	3	13	**22**
106	CLEUDE PEREIRA SANTOS	02/09/1975	MG- 8.179.426	3	1	3	12	**19**
107	CRISLAINE APARECIDA DE CARVALHO	08/01/1999	MG 18.595.311	7	4	4	15	**30**
108	CRISLAINE JÚLIA DOS SANTOS	17/03/1992	MG 17.882.687	5	2	3	11	**21**
109	CRISMARA APARECIDA CORREA DE OLIVEIRA	13/11/1993	MG 18.872.934	7	4	4	14	**29**
110	CRISTIANE NADIELLE TEIXEIRA	14/10/1992	MG 15.103.211	8	4	4	16	**32**
111	CRISTINE LÚCIA CAMPOS BRAGA	12/07/1965	MG 6.847.967	4	1	1	11	**17**
112	DACIA CRISTINA SOUZA SILVA	04/02/1999	MG 20.741.817	0	0	0	0	**não compareceu**
113	DAIANA CRISTINA VENTURA	11/01/1986	MG 16.042.524	3	1	3	12	**19**
114	DAIANE APARECIDA DE SOUZA	29/06/1987	MG 14.818.152	4	1	2	12	**19**
115	DAIANE KELY FERREIRA SOUZA	09/04/1989	MG 15.800.312	5	3	2	15	**25**
116	DAMARES CRISTINA MARTINS SOUZA	29/08/1994	MG 17.793.143	5	3	3	15	**26**
117	DANIEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA	08/04/1999	MG 21.179.637	5	4	1	11	**21**
118	DANIEL DOS SANTOS	01/10/1997	MG 20.510.954	4	3	4	14	**25**
119	DANIELA ANTÔNIA FERNANDES ARAÚJO	01/11/1979	MG 11.800.237	4	3	2	12	**21**
120	DANIELA MARTINS DOS SANTOS FRADE	16/07/1993	MG 18.526.779	8	2	4	14	**28**
121	DANIELA VIANA CRUZ	21/07/1995	MG 19.347.308	0	0	0	0	**não compareceu**
122	DANIELE CRISTINA GUEDES SOARES	27/12/1998	MG 19.812.126	6	4	4	15	**29**
123	DANIELE FERNANDA DOS SANTOS	27/01/1995	MG 19.028.499	8	3	4	18	**33**
124	DANIELE LÚCIA OLIVEIRA LEITE	16/08/2000	MG 21.339.249	0	0	0	0	**não compareceu**
125	DARLENE SOARES DE SOUZA	14/06/1986	MG 12.427.122	4	2	2	11	**19**
126	DAYANNE SCHANEYDER DA SILVA	08/08/1989	MG 16.730.536	6	3	4	16	**29**
127	DAYGISLENE DE SOUZA SOARES SILVA	12/02/1998	MG 20.858.215	8	2	3	15	**28**
128	DÉBORA DORNELAS NASCIMENTO DIAS	20/04/1994	MG 18.989.803	3	3	5	12	**23**
129	DEBORAH CRISTINA DOS SANTOS BRAZ	10/07/1987	MG 15.091.276	0	0	0	0	**não compareceu**
130	DEISE CRISTINA DA CRUZ	05/12/1974	MG 7.860.953	3	2	2	7	**14**
131	DELMA SANDRA FERREIRA MARQUES	23/07/1977	MG 10.572.400	7	3	5	11	**26**
132	DENISE APARECIDA GOMES ALBANO	12/06/1988	MG 16.062.688	0	0	0	0	**não compareceu**
133	DENISE DE OLIVEIRA MARQUES	14/07/1991	MG18.282.626	7	4	4	17	**32**
134	DIOVANA LUCIA MARTINS	28/11/1999	MG 21.726.419	6	2	2	8	**18**
135	DIRCE DE SOUZA SALDANHA SILVA	20/09/1985	MG 15.379.045	7	5	4	15	**31**
136	DOMINGOS DOS SANTOS CORDEIRO	08/05/1962	MG 3.430.973	6	2	1	11	**20**
137	DRIELLY STEFANE NEPOMUCENO	20/12/1989	MG 16.149.700	5	2	4	7	**18**
138	EDERLAINE MARRILUDE DA SILAV	15/08/1972	M 6.893.361	6	4	4	15	**29**
139	EDILAINE APARECIDA DOS SANTOS	02/03/1982	MG 14.204.830	4	2	2	11	**19**
140	EDMARA DE JESUS RODRIGUES DE PAIVA GOMES	23/05/1987	MG 15.825.494	5	4	5	15	**29**
141	EDNA DA CONSOLAÇÃO VIANA SODRÉ	01/01/1974	MG 12.091.835	6	2	3	7	**18**
142	EDUARDA GABRIELA GOMES DA MATA	11/04/1998	MG 20.858.793	6	3	3	12	**24**
143	EDUARDO FERREIRA BATISTA	26/05/1998	MG 19.768.176	5	4	2	12	**23**
144	EDVANE APARECIDA RIBEIRO	14/08/1975	MG 10.095.457	5	1	2	15	**23**

	ARCANJO							
145	EDVANIA ANDRADE VIEIRA	26/11/1980	MG 11.780.663	6	0	1	12	**19**
146	EDVANIA CONCEIÇÃO SILVA	11/02/1985	MG 15.098.368	7	3	1	12	**23**
147	ELAINE ALVES DE SOUZA	27/08/1977	MG- 10.422.607	3	2	3	17	**25**
148	ELAINE HELENA LEITE SILVA DE SÁ	05/01/1979	MG 13.547.836	4	3	3	14	**24**
149	ELAINE RODRIGUES SILVA	17/09/1983	MG 12.425.338	0	0	0	0	**não compareceu**
150	ELENIRES DO CARMO DA CRUZ FELIPE	19/06/1990	MG 16.578.986	5	2	2	12	**21**
151	ELIANA MARIA PEREIRA SILVA	20/03/1972	MG 7.337.610	6	0	4	13	**23**
152	ELIANE DE OLIVIERA CAMPOS	07/06/1968	MG 7.526.915	5	3	4	13	**25**
153	ELIANE FABRICIA DE FREITAS	13/01/1986	MG 14.656.423	0	0	0	0	**não compareceu**
154	ELIANE RODRIGUES BARBOSA	09/10/1980	MG 12.001.799	3	3	2	9	**17**
155	ELISA MARA DA SILVA MARQUES	27/04/1970	MG 10.879.995	7	2	2	12	**23**
156	ELISANGELA DOMINGUES	28/01/1982	MG 10.586.147	5	3	1	8	**17**
157	ELISÂNGELA MARIA DE LELES ARAÚJO	15/04/1976	MG 15.576.118	5	2	5	12	**24**
158	ELISANGELA TANIA DA SILVA	03/01/1980	MG 11.633.798	4	4	3	15	**26**
159	ELISIARIA EVA DA LUZ SANTOS	30/06/1979	MG 12.423.597	5	3	3	13	**24**
160	ELIZABETE REGINA BRAGA DA COSTA	21/05/1962	MG 4.220.942	6	4	1	15	**26**
161	ELIZABETH FRADE REIS	15/07/1972	MG- 6.821.485	4	4	3	14	**25**
162	ELIZABETH GANDRA ARAÚJO	15/12/1961	MG 8.044.756	0	0	0	0	**não compareceu**
163	ELIZABETH SILVINO GOMES	09/12/1969	MG 10.744.525	3	3	3	13	**22**
164	ELIZANGELA ALVES DA SILVA	10/06/1991	MG 18.411.550	6	5	3	13	**27**
165	ELIZIANE COELHO DO AMARAL	27/12/1980	MG 12.426.798	5	2	3	13	**23**
166	ELLEN KATHELIN DOS SANTOS	13/10/1998	MG 21.119.340	5	4	2	16	**27**
167	ELZA LÚCIA DE OLIVEIRA	13/04/1985	MG 13.332.450	0	0	0	0	**não compareceu**
168	ENDHEL LOPES DE FREITAS	06/07/1998	MG 20.261.869	7	5	4	13	**29**
169	ÉRICA ALVES DOS SANTOS MEDEIROS	11/09/1979	MG 8.153.893	4	4	3	14	**25**
170	ÉRICA APARECIDA BARBOSA	06/12/1979	MG 11.605.758	4	1	2	14	**21**
171	ERICA APARECIDA COUTO DE PAULA	02/07/1985	MG 13.67.7084	5	2	2	12	**21**
172	ÉRICA GOMES CATARINO	09/11/1987	MG 15.823.285	4	3	2	11	**20**
173	ERILAINE SUELEN SILVA	22/05/1997	MG 19.410.786	0	0	0	0	**não compareceu**
174	ESTEFANE MARIA LOPES PRATA	21/02/1999	MG 21.555.261	0	0	0	0	**não compareceu**
175	ESTERLINA DE FÁTIMA ALVES MARTINS	01/12/1990	MG 18.130.387	7	3	4	14	**28**
176	ETIENNE BRUNA NICOLAU DOS SANTOS RAMOS	24/12/1989	MG 13.804.194	6	3	3	14	**26**
177	EVANIA APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO ROCHA	08/06/1978	MG 18.915.651	0	0	0	0	**não compareceu**
178	FABÍOLA FIDELIS BRAGA	10/04/1997	MG 20.565.854	2	1	2	10	**15**
179	FELIPE ALMEIDA MUNIZ	04/07/2000	MG 22.271.356	0	0	0	0	**não compareceu**
180	FELIPE AUGUSTO PAULO PORTO	08/04/2000	MG 21.783.882	4	4	4	11	**23**
181	FELIPE GONÇALVES GOMES	12/09/1992	MG 14.134.691	6	3	4	15	**28**
182	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES COSTA	13/11/1992	MG 19.360.588	5	2	4	8	**19**
183	FERNANDA FERREIRA MACHADO	22/06/1989	MG 13.401.970	4	1	2	13	**20**
184	FLÁVIA CORREIA DE CARVALHO	20/06/1994	MG 19.092.999	3	2	1	10	**16**
185	FLÁVIA DOS SANTOS TAVARES	20/02/1989	MG 15.910.829	4	2	4	15	**25**
186	FLÁVIA EVANGELISTA DOS SANTOS	27/12/1989	MG 17.082.154	5	3	3	11	**22**
187	FLÁVIA MARIA FERNANDES PEREIRA	24/06/1983	MG 13.809.278	1	4	4	12	**21**
188	FLAVIANA EUGÊNIA DOS SANTOS PRISCO	09/06/1979	MG 8.089.670	5	3	4	18	**30**
189	FRANCIELE MARIA DA LUZ APARECIDA DO CARMO	10/03/1992	MG 18.368.291	0	0	0	0	**não compareceu**
190	FRANCIELLE CRISTINA SOUZA SILVA	30/04/1997	MG 21.005.648	0	0	0	0	**não compareceu**
191	FRANCISLAINE CRISTINA ANACLETO	28/12/1984	MG 14.809.972	6	4	2	14	**26**
192	FRANCISLAINE GOMES MARTINS	10/02/1997	MG 21.121.473	3	1	1	10	**15**
193	FRANCISLENE VAZ PESSOA	08/11/1973	MG 7.268.875	7	4	1	15	**27**
194	FRANCISMEIRE CANDIDO DE BRITO	20/11/1975	2520684/92 2ª V	3	1	2	10	**16**
195	FREDERICO VICTOR CAMILO	14/11/1990	MG 17.076.131	6	3	5	18	**32**
196	GABRIELA LAILA MIRANDA SANTOS	17/11/1999	MG- 21.179.330	6	3	1	12	**22**
197	GABRIELA DAS GRAÇAS LOBO XAVIER	06/03/1979	MG 13.544.726	5	2	2	11	**20**
198	GABRIELA DE OLIVEIRA SANTOS	24/07/1999	MG 20.821.952	5	2	5	11	**23**
199	GABRIELA FERNADES RAMOS LIMA	07/04/1991	MG 17.130.665	6	3	2	14	**25**
200	GABRIELA ITAMARA MOREIRA	14/01/1993	MG 18.419.444	7	5	2	16	**30**
201	GABRIELE MARALICE DE SOUZA	05/12/2000	MG 21.929.874	4	2	2	5	**13**
202	GARDÊNIA DE CASTRO XAVIER DE SOUZA	09/04/1997	MG 19.624.386	7	4	4	13	**28**
203	GEICE MARA RODRIGUES MEDEIROS GOMES	20/06/1985	MG 13.935.260	4	3	3	11	**21**
204	GEISIANE CRESCÊNCIA PEDRO	29/09/1990	MG 16.675.577	3	2	4	10	**19**
205	GEISIANE OLIVIERA SILVA	15/03/2000	MG 22.863.991	0	0	0	0	**não compareceu**
206	GEISIELE FREITAS CASTRO	16/05/1988	MG 16.208.895	6	4	3	14	**27**
207	GENILDA BRUNO DE ARAÚJO	13/08/1997	MG 20,948.822	1	2	3	8	**14**
208	GERALDA DE LOURDES	15/11/1977	MG 11.896.012	5	3	3	13	**24**

	FERNANDES							
209	MARIA GERALDA DE SOUZA	22/02/1959	MG 4.227.948	5	2	4	13	**24**
210	GERALDA DOMINGAS DE SOUZA MARTINS	04/08/1966	MG 5.518.517	6	1	2	15	**24**
211	GERALDO DE PAULA SANTOS NETO	18/01/1964	MG 3.424.929	6	4	3	13	**26**
212	GILMARA DE SOUZA MOREIRA	31/121995	MG 19.780.405	4	4	3	9	**20**
213	GIRLENE DE ALMEIDA CHAVES	01/05/1997	MG 21.772.629	0	0	0	0	**não compareceu**
214	GISELE APARECIDA RODRIGUES ALVES	24/12/1981	MG 13.967.927	0	0	0	0	**não compareceu**
215	GISELE DE CÁSSIA LELIS BARBOSA	28/03/1986	MG 8.233.693	6	3	3	17	**29**
216	GISELE DE FÁTIMA FERNANDES	29/07/1991	MG 17.374.945	2	5	4	8	**19**
217	GISELE DE FÁTIMA RICARDO	27/07/1999	MG 20.188.880	1	2	3	12	**18**
218	GISLAINE DO CARMO MARCELINO	24/11/1993	MG 18.732.700	0	0	0	0	**não compareceu**
219	GISLAINE LIMA PASCOAL	20/08/1983	MG 12.997.516	6	2	3	13	**24**
220	GISLAYNE CARLA DOS SANTOS	19/07/1989	MG 15.105.977					
221	GISSELE DOMINGUES CRUZ	14/04/1988	MG 15.781.679	6	3	4	13	**26**
222	GLAUCIA CRISTINA BRAZ SILVA VIANA	20/05/1976	MG 9.031.941	4	3	2	7	**16**
223	GLAUCIENE ROSE MARIANO DIAS SILVA	11/11/1979	MG 10.040.410	2	2	1	10	**15**
224	GLAUCILENE DA SILVA ABREU FERREIRA	06/04/1986	MG 14.658.075	7	3	3	14	**27**
225	GLEICIANA LUZIA DA SILVA COSTA	04/08/1983	MG 12.532.566	6	2	5	15	**28**
226	GLEICIMARA JÚNIA ROSA DE OLIVEIRA	07/07/1989	MG 16.108.433	6	4	2	16	**28**
227	GLEISSER APARECIDA CASSEMIRO	14/12/1988	MG 15.692.491	0	0	0	0	**não compareceu**
228	GLEYCIMARA GOMES BEZERRA	03/04/1976	MG 10.081.484	0	0	0	0	**não compareceu**
229	GRACIANA MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	14/08/1989	MG 16.243.243	7	4	1	15	**27**
230	GRASIELE ALVES DOS SANTOS	22/11/1980	MG 8.997.445	5	3	4	12	**24**
231	GRAZIELA APARECIDA DE SOUZA SIQUEIRA	09/09/1978	MG 8.682.465	8	4	4	16	**32**
232	GRAZIELA DE SOUZA	22/09/1994	MG 19.347.701	5	2	3	14	**24**
233	GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA	28/03/1999	MG 21.113.672	0	0	0	0	**não compareceu**
234	GREICIELE APARECIDA SANTOS	30/08/1999	MG 20.324.525	7	3	4	10	**24**
235	GUILEMBERG JOSÉ MOREIRA	28/08/1972	M 6.862.336	0	0	0	0	**não compareceu**
236	GUILHERME ANTÔNIO RAMOS DE ARAÚJO	15/12/1997	MG 16.776.195	5	1	4	8	**18**
237	HELEN GONÇALVES ANICETO	21/10/1972	M 7.290.031	6	2	3	15	**26**
238	HÉLIA ONOFRE DE SOUZA LIMA	29/09/1970	MG 6.139.342	4	3	2	17	**26**
239	HELLEN CAMILA FREITAS HERMSDORF	03/03/1991	MG 17.078.879	5	4	4	15	**28**
240	HELOÍSA MACHADO DA SILVA GONÇALVES	26/05/1986	MG 15.286.219	3	4	2	12	**21**
241	HYNAIANA LIMA BORGES	21/07/1988	MG 12.816.348	4	3	1	15	**23**
242	IAGO MARINO SOUZA PEREIRA	10/08/1992	MG 18.891.964	6	3	3	11	**23**
243	IAN LUCAS CAMPOS COTA	10/05/2000	MG 21.897.748	7	4	1	16	**28**
244	IARA LUIZA CARDOSO MOL	15/06/1996	MG 18.822.916	6	4	3	16	**29**
245	IARLEY ROSA DE OLIVEIRA	17/09/1994	MG 18.205.962	5	4	5	14	**28**
246	IONE PESSOA DE ALMEIDA	08/03/1969	MG 7.986.759	4	2	2	10	**18**
247	IRANI DE SIMA ALVES	09/07/1970	MG- 6.463.840	0	0	0	0	**não compareceu**
248	ISABEL APARECIDA LOPES SILVA	13/02/1974	MG 9.059.317	0	2	2	7	**11**
249	ISABELA CARLA PAULINO	20/11/1996	MG 19.989.905	3	1	4	14	**22**
250	ISABELA CRISTINA DOMINGUES	26/03/1998	MG 20.788.103	5	4	4	16	**29**
251	ISABELA CRISTINA LANA SANTOS	05/10/1994	MG 16.615.960	6	5	2	15	**28**
252	ISABELLA BAZOLA SABINO	22/06/1998	MG 19.221.520	7	2	3	13	**25**
253	ISLÂNDIA ELIFANI SANTOS ALBANO	10/02/1997	MG 20.210.743	3	2	2	12	**19**
254	IVAN RODRIGUE FERREIRA	12/11/1993	MG 18.490.298	5	3	5	12	**25**
255	IVANI DO CARMO BARBOSA	26/11/1974	MG 8.196.415	3	3	3	13	**22**
256	IVONICE DE SOUZA VENANCIO DOS SANTOS	05/10/1972	MG 7.892.879	3	1	1	10	**15**
257	JACIARA MARIA DE OLIVEIRA CAETANO	23/06/1997	MG 21.733.655	7	3	5	17	**32**
258	JANAÍNA ANTÔNIA DE ALMEIDA SOUSA	17/12/1978	MG 11.237.559	2	2	2	11	**17**
259	JANAÍNA ARTHUSO LOUREIRO	09/06/1980	MG10.084.616	6	2	3	15	**26**
260	JANAÍNA PATRÍCIA CHAVES DIAS	09/01/1991	MG 10.615.112	5	2	1	12	**20**
261	JANAÍNA RODRIGUES DIONÍZIO	02/07/1994	MG 19.158.167	7	4	2	13	**26**
262	JANE DE MOURA GOMES	02/12/1967	M 6.429.900	0	0	0	0	**não compareceu**
263	JANETE CRISTINA SANCHES	10/04/1983	MG 13.093.113	4	2	4	11	**21**
264	JANETE DA SILVA CÂNDIDO	30/06/1967	MG 4.261.271	3	1	4	16	**24**
265	JAQUELINE CAMPOS ARAÚJO	23/09/1982	MG 11.392.352	5	3	4	17	**29**
266	JAQUELINE CORREA SILVA	26/03/1986	MG 14.157.225	6	2	3	15	**26**
267	JAQUELINE SANTOS RAMOS	04/04/2000	MG 22.272.996	5	3	4	12	**24**
268	JAQUELINE VIEIRA DOS SANTOS BATISTA	07/06/1985	MG 13.407.105	8	4	3	16	**31**
269	JARCILAINE BELISÁRIO DE MIRANDA	22/11/1987	MG 15.318.568	0	0	0	0	**não compareceu**
270	JEANE APARECIDA BRAGA MARTINS	11/02/1975	MG 9.127.956	2	2	2	13	**19**
271	JEANE DA CONSOLAÇÃO CHAVES	29/12/1998	MG 20.798.380	5	2	3	14	**24**
272	JEANE VIEIRA DE SOUZA PROCÓPIO	14/07/1999	MG 22.542.966	0	0	0	0	**não compareceu**

273	JENIFER CRISTINA FORTES ROCHA	04/12/1998	MG 20.697.217	5	2	4	13	**24**
274	JENIFFER ALICE DE SOUZA SILVA	12/09/1989	MG 16.217.145	6	2	5	9	**22**
275	JESILENE CRISTIANE PATROCÍNIO	04/06/1991	MG 17.076.184	0	0	0	0	**não compareceu**
276	JESSICA ALICE OLIVEIRA DO COUTO	07/11/1991	MG 17.335.494	6	4	3	13	**26**
277	JÉSSICA BRUNA DA SILVA	03/06/1994	MG 18.932.339	6	4	3	16	**29**
278	JÉSSICA CRISTINA AUGUSTO	11/03/1991	MG 16.875.700	4	2	4	10	**20**
279	JÉSSICA CUNHA MAGALHÃES	12/09/1991	MG 18.055.816	6	4	3	13	**26**
280	JÉSSICA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA	03/06/1992	MG 15.538.562	0	0	0	0	**não compareceu**
281	JÉSSICA DE OLIVEIRA ALVES	24/10/1999	MG 20.819.033	6	4	4	14	**28**
282	JESSICA DE OLIVEIRA MARTINS	16/01/1999	MG 20.199.198	0	0	0	0	**não compareceu**
283	JÉSSICA DUARTE DOS SANTOS	17/03/1997	MG 19.720.911	4	2	2	9	**17**
284	JÉSSICA ELÓI SILVÉRIO	26/09/1997	MG 20.848.727	7	3	3	12	**25**
285	JÉSSICA NAYANE ANICETO	21/07/1990	MG 16.985.282	7	1	3	8	**19**
286	JÉSSICA TEIXEIRA PEREIRA	21/06/1993	MG 18.206.038	4	3	3	13	**23**
287	JOANA D'ARC DO CARMO EUGÊNIO	22/08/1965	MG 5.854.743	0	0	0	0	**não compareceu**
288	JOANA D'ARC PINTO	26/09/1957	MG 3.437.467	5	3	2	11	**21**
289	JOÃO PEDRO BUENO REIS	01/05/1997	MG 18.903.546	0	0	0	0	**não compareceu**
290	JOÃO VITOR DOS SANTOS	01/10/2000	MG 21.042.078	7	4	2	13	**26**
291	JOCASTA LUZIA ALVES SATYRO	17/04/1992	MG- 13.849.162	4	3	1	13	**21**
292	JOICE DA SILVA FERREIRA	15/02/1995	MG 19.087.277	7	3	4	15	**29**
293	JOICE VANILCE DE ARAÚJO COESSENS	12/02/1988	MG 15.405.516	3	3	3	14	**23**
294	JORDÂNIA LAURINDA DIAS	28/03/1992	MG.18.112.091	7	4	3	15	**29**
295	JORDÂNIA SILVA	16/10/1989	MG 17.099.785	4	0	3	8	**15**
296	JOSÉ MAURÍCIO ASSUNÇÃO	29/10/1978	MG 10.392.160	7	4	3	17	**31**
297	JOSEANE MANGELA BÁRBARA DOS SANTOS	11/06/1988	MG 15.931.330	4	2	2	10	**18**
298	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	05/05/1991	MG 17.082.501	4	4	3	12	**23**
299	JOSIENE DE OLIVEIRA CHAVES RODRIGUES	07/09/1986	MG 13.924.637	6	4	3	13	**26**
300	JOYCE DOS SANTOS ALVARENGA	21/11/1995	MG- 15.631.537	6	4	5	15	**30**
301	JOYCE FERNANDA MARTINS	24/03/1987	MG 14.836.113	0	0	0	0	**não compareceu**
302	JOYCE MARA GOMES CATARINO	17/01/1990	MG 15.864.088	5	4	4	9	**22**
303	JUCINEIA SEBASTIANA BATISTA	10/02/1970	MG 6.101.932	7	3	3	14	**27**
304	JULIANA CRISTINA DA COSTA RODRIGUES	06/11/1980	MG 11.781.961	6	4	2	15	**27**
305	JULIANA CRISTINA POLICARPO ALVES	31/10/1979	MG 7.498.277	5	1	1	17	**24**
306	JULIANA DAS GRAÇAS FONSECA	27/01/1985	MG 13.683.633	4	2	1	15	**22**
307	JULIANA LUÍZA COSTA	07/10/1992	MG 17.963.885	6	3	3	14	**26**
308	JULIANA MARA DIAS QUINTÃO	31/08/1983	MG 12.520.658	0	0	0	0	**não compareceu**
309	JULIANA PAULA SILVA DE JESUS	25/10/1997	MG 21.285.498	4	5	2	11	**22**
310	JULIANA THAIS GOMES SILVA	12/08/1995	MG 18.971.603	5	5	4	17	**31**
311	JUNIA APARECIDA PEDRO	29/09/1988	MG 16.091.056	0	0	0	0	**não compareceu**
312	JUNIA FERNANDES CÁSSIO	02/02/2000	MG 21.214.720	9	4	4	14	**31**
313	JUSSARA DE BRITO SANTOS	25/07/1986	MG 15.532.727	7	4	3	17	**31**
314	JUSSARA LEITE DE SOUZA MARTINIANO	01/04/1977	MG 10.438.581	3	4	3	13	**23**
315	JUSSARA LUZIA CAETANO	13/12/1967	MG 13.587.446	5	1	2	12	**20**
316	JUSSARA RENATA DA SILVA MARTINS	09/11/1989	MG 16.680.180	8	4	3	12	**27**
317	KAREN IZAÍAS DE SOUZA	05/07/1992	MG 15.364.865	4	2	4	12	**22**
318	KARINA HELENA BARBOSA	21/12/1991	MG 18.799.907	0	0	0	0	**não compareceu**
319	KARLA MARTINS PEDRO DA SILVA	14/03/1984	MG 15.100.329	2	2	2	12	**18**
320	KARLA TEIXEIRA PINTO	19/03/1981	MG 13.274.790	5	3	3	11	**22**
321	KATCILAINE BARROS DE OLIVEIRA	29/09/1983	MG 14.529.177	3	4	1	13	**21**
322	KÁTIA CRISTINA GOMES	07/10/1979	MG 13. 080.190	4	4	4	13	**25**
323	KELIANA BATISTA MORAIS	24/06/1985	MG 11.656.950	4	0	4	12	**20**
324	KELLY CRISTINA MOREIRA SANTOS OLIVEIRA	03/01/1983	MG- 1.331.336	3	4	2	13	**22**
325	KENNEA FÁTIMA BRITO	29/04/1988	MG 16.274.388	0	0	0	0	**não compareceu**
326	KEREN DOMINGUES DE SOUZA	23/12/1989	MG 16.951.569	3	2	3	12	**20**
327	KEZIA CRISTINA VIEIRA FELIPE	04/05/1993	MG- 15.064.389	7	3	3	15	**28**
328	LANA NETHELY SANTOS SILVA	24/09/1995	MG 20.531.033	7	3	2	11	**23**
329	LARISSA ARIEL DORNELES	18/07/1996	MG 18.934.793	7	5	4	15	**31**
330	LARISSA JÚLIA DIAS MARTINS	14/10/1998	MG 20.960.081	5	3	3	12	**23**
331	LARISSA MARA DE OLIVEIRA	08/05/1982	MG 13.039.413	2	1	2	8	**13**
332	LAURA CRISTINA NEVES	23/12/1997	MG 20.696.887	0	0	0	0	**não compareceu**
333	LAYANE DIAS	02/01/1998	MG 20.145.030	0	0	0	0	**não compareceu**
334	LEANDRA MARIA EGÍDIO	12/11/1997	MG 203.79.645	6	3	2	15	**26**
335	LEDA TERESA ARAÚJO	06/11/1978	MG 12.423.710	0	0	0	0	**não compareceu**
336	LEIDIANE CARLA ROCHA VENTURA	23/07/1982	MG 18.330.308	0	0	0	0	**não compareceu**
337	LIDIANE JALES GONÇALVES	13/12/1999	MG 21.179.487	6	4	2	13	**25**
338	LEIDIMARA PRISCILA ALVES	01/09/1990	MG 17.936.867	5	4	4	15	**28**
339	LAIDISON MONTEINE HENRIQUE	06/07/2000	MG 21.661.170	7	2	3	13	**25**
340	LEONARDO CRISTIANO COSTA	17/11/1988	MG 16.995.447	0	0	0	0	**não compareceu**
341	LEONIA DA FONSECA DINIZ	01/09/1973	MG 7.460.042	2	3	1	15	**21**

	FREITAS							
342	LEYDIANI MÁRCIA DE OLIVEIRA	10/01/1988	MG 17. 826.993	0	0	0	0	**não compareceu**
343	LIDIANE APARECIDA ARCANJO	12/03/1978	MG 12.126.965	6	4	2	12	**24**
344	LIDIANE INÊS SANTOS VITALINO	22/07/1997	MG 20.336.685	5	3	5	15	**28**
345	LIDIANE LIBERATO DA SILVA	16/02/1994	MG 18.580.694	6	2	4	11	**23**
346	LIDILENE DA CONCEIÇÃO SOARES LEMOS	20/07/1974	MG 13.798.201	1	1	2	9	**13**
347	LILIAM DE FÁTIMA EUGÊNIO	03/10/1965	MG 5.252.819	8	2	3	16	**29**
348	LILIAN APARECIDA DE SOUZA NUNES	12/10/1991	MG 17.118.744	7	4	4	12	**27**
349	LÍLIAN CRISTINA BRAGA	18/09/1999	MG 20.593.359	9	5	3	15	**32**
350	LILIAN DAS GRAÇAS AUXILIADORA OLIVEIRA AZEVEDO	05/03/1987	MG 16.059.799	4	3	3	11	**21**
351	LILIANA DOS PRAZERES DOS ANJOS	28/09/1998	MG 20.765.248	5	3	2	13	**23**
352	LILIANE SILVA STARLING	19/01/1976	MG- 7.524.510	4	2	4	14	**24**
353	LISLAINE APARECIDA CHAVES	10/03/1992	MG 17.561.848	5	3	3	14	**25**
354	LORENA BRIGIDA DA SILVA SANTANA	12/07/1997	MG 20.200.962	0	0	0	0	**não compareceu**
355	LORENA DE SOUZA PERDIGÃO	26/08/1985	MG 11.353.700	0	0	0	0	**não compareceu**
356	LORENA MARÍLIA DOS SANTOS	27/01/1999	MG 21.580.571	0	0	0	0	**não compareceu**
357	LORENA MARTINS DOS SANTOS	01/03/1999	MG 21.072.241	5	4	2	17	**28**
358	LORENA RODRIGUES ROSA	10/03/2001	MG 21.692.716	5	3	3	9	**20**
359	LORENA SILVA MOREIRA DOS SANTOS	19/07/1999	MG 21.369.686	0	0	0	0	**não compareceu**
360	LORENA SUELEM DOS ANJOS ALBANO	10/02/1997	MG 19.613.562	3	0	3	13	**19**
361	LORRAINE CRISTINA ZACARIAS ALEIXO MOREIRA	29/04/1996	MG 19.839.747	4	4	5	12	**25**
362	LORRAINE GABRIELE FERREIRA CASTRO	13/11/2000	MG 21.882.205	0	0	0	0	**não compareceu**
363	LOURDES CONCEIÇÃO DE RAMOS DELAZERI	24/12/1957	MG 1.383.798	4	1	3	11	**19**
364	LOURDES PEREIRA DE ARAÚJO SANTIAGO	12/05/1988	MG 17.819.951	5	4	3	14	**26**
365	LUANA APARECIDA DE SOUZA	28/07/2000	MG 22.810.435	3	5	3	12	**23**
366	LUANA BEATRIZ TEIXEIRAS	26/07/1999	MG 20.084.567	0	0	0	0	**não compareceu**
367	LUANA DE CARVALHO GOMES	06/01/2001	MG 21.775.768	0	0	0	0	**não compareceu**
368	LUANA EMANUELE DOS SANTOS	21/05/2000	MG 21.343.465	5	5	2	12	**24**
369	LUANA GABRIELA CARMO NASCIMENTO	01/05/1998	MG 21.935.094	5	2	2	12	**21**
370	LUCAS DE OLIVEIRA DUARTE	31/01/1990	MG 17.813.656	0	0	0	0	**não compareceu**
371	LUCAS PAULO LEANDRO	28/07/1991	MG-16.099.694	6	5	5	15	**31**
372	LÚCIA ANUNCIAÇÃO DA SILVA	22/06/1984	MG 14.196.681	5	4	3	16	**28**
373	LUCIENE CONCEIÇÃO NEVES ALVES	27/04/1967	MG 5.169.799	5	0	2	13	**20**
374	LUCIENE FLÁVIA ARANDA CARVALHO VIEGAS	29/12/1981	MG 13.293.417	3	4	3	13	**23**
375	LUCILENE MARCELINA DE SOUZA	27/05/1976	MG 7.642.901	7	3	2	11	**23**
376	LUCINEA SILVA RODRIGUES RAMOS	10/11/1970	MG 6.471.039	6	4	1	16	**27**
377	LUCINÉIA SOUZA CARVALHO	05/05/1978	MG 14.756.751	0	0	0	0	**não compareceu**
378	LUIS HENRIQUE SOUZA ALVES	19/08/2000	MG 22.123.602	6	4	3	10	**23**
379	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA	31/12/1987	MG 15.904.361	3	3	2	12	**20**
380	LUIZA CRISTINA DA SILVA GANDRA	03/09/1997	MG 15.965.067	0	0	0	0	**não compareceu**
381	LUNA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA	13/12/1988	CTPS 61957/0143MG	0	0	0	0	**não compareceu**
382	LUTERCIA GLAUCIANA DA SILVA	23/05/1992	MG 17.739.385	6	3	2	17	**28**
383	LUZENEITE APARECIDA DE SOUZA	23/08/1982	MG 13.202.924	3	4	3	10	**20**
384	MANOEL PEDRO ALVES	07/07/1963	MG- 3.054.116	0	0	0	0	**não compareceu**
385	MARA CRISTINA DOS SANTOS ISIDORIO	07/10/1979	MG 12.237.243	6	4	4	16	**30**
386	MARA LUCIA DA SILVA	20/12/1984	MG 15.058.617	7	4	5	15	**31**
387	MARA SHIRLEY DA SILVA MACHADO	02/01/1985	MG 14.600.731	5	2	2	12	**21**
388	MARCELA ASSUNÇÃO FARIA CREPALDI	19/06/1986	MG 14.289.459	9	4	4	11	**28**
389	MARCELA MARA VIEIRA DOS SANTOS	13/01/1997	MG 19.549.028	6	3	4	14	**27**
390	MARCELE REALINO SILVA	16/06/1998	MG 21.015.649	6	4	4	10	**24**
391	MARCELINA JOANITA RIBEIRO	01/05/1968	M 5.856.292	6	3	5	14	**28**
392	MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA DA SILVA	17/12/1973	MG 14.024.088	7	3	3	14	**27**
393	MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES MALAQUIAS	06/07/1970	MG 6.438.083	4	1	3	12	**20**
394	MÁRCIA RAMALHO DA SILVA	26/08/1974	MG 9.125.409	6	3	2	15	**26**
395	MARCOS VINÍCIUS MIRANDA SOARES	15/08/1997	MG 20.028.770	5	3	5	11	**24**
396	MARGARETE APARECIDA MARTINS BRANDÃO	15/06/1966	MG 4.173.535	8	3	5	16	**32**
397	MARGARETH LISBOA NOVAES	30/09/1999	MG 10.916.569	0	0	0	0	**não compareceu**
398	MARGARIDA DAS GRAÇAS MIRANDA LEÃO	01/10/1960	MG 5.496.692	2	1	2	12	**17**
399	MARIA APARECIDA DE SOUZA	07/10/1975	MG 15.069.666	5	2	4	9	**20**
400	MARIA APARECIDA LEITE	20/02/1964	M 4.693.752	6	4	3	11	**24**

401	MARIA APARECIDA TEODORO CORREA	11/10/1998	MG 21.119.771	6	2	1	12	**21**
402	MARIA APARECIDA VENÂNCIO	19/05/1972	MG 6.923.734	5	2	2	16	**25**
403	MARIA DA CONCEIÇÃO CREPALDI	25/04/1964	MG 12.291.197	5	0	2	10	**17**
404	MARIA DA CONSOLAÇÃO NEVES DE SOUZA	23/09/1985	MG 14.807.086	5	2	2	16	**25**
405	MARIA DAMASCENO DOS SANTOS	04/12/1972	MG 16.005.142	0	0	0	0	**não compareceu**
406	MARIA DE FÁTIMA MARTINS JÚLIO	14/07/1983	MG 14.028.383	0	0	0	0	**não compareceu**
407	MARIA DE FÁTIMA SIQUEIRA	16/10/1970	M 5.806.833	5	2	2	8	**17**
408	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOARES	12/08/1972	MG 8.069.088	3	3	1	12	**19**
409	MARIA ELISABETE PINHEIRO BENTO	23/12/1970	8.907.002.038.496	6	2	0	10	**18**
410	MARIA ELIZA DOMINGUES GONÇALVES	09/08/1962	MG 5.679.033	2	2	0	10	**14**
411	MARIA ELIZABETE SOUZA LUIZ	16/08/1971	MG 7.499.110	4	4	4	14	**26**
412	MARIA GABRIELA TEIXEIRA ROCHA	23/01/1997	MG 20.099.801	0	0	0	0	**não compareceu**
413	MARIA LÚCIA RODRIGUES	11/06/1994	MG 19.993.719	7	1	4	15	**27**
414	MARIA LUISA NUNES FONSECA	07/02/1967	1.475.155-ES	4	4	2	14	**24**
415	MARIA LUIZA FERNANDES ALVES	13/02/1998	MG 15.829.278	0	0	0	0	**não compareceu**
416	MARIA LUIZA PESSOA DE MENEZES	01/05/1982	MG 14.183.167	6	2	4	14	**26**
417	MARIANA APARECIDA LOPES	04/05/1995	MG 19.225.182	8	2	3	15	**28**
418	MARIANA MAGDA BASÍLIO	05/03/1994	MG 17.063.857	3	4	3	16	**26**
419	MARILANE DE SOUZA CASTORINO	10/03/1985	MG 13.546.170	7	4	5	15	**31**
420	MARILENE ALVES DE OLIVEIRA ROCHA	24/06/1978	333.140.874	0	0	0	0	**não compareceu**
421	MARILENE RODRIGUES	15/10/1975	M 8.692.963	4	2	2	7	**15**
422	MARÍLIA DE SOUZA COTA	03/10/1969	MG 8.162.835	5	4	5	16	**30**
423	MARÍLIA GABRIELA NOBRE DA SILVA	22/02/2000	MG 20.040.713	2	1	2	10	**15**
424	MARÍLIA MENDES CARVALHO	11/03/1987	MG 10.524.293	6	4	2	14	**26**
425	MARILSA EULÁLIA MIRANDA DOS SANTOS	10/08/1968	MG- 10.546.322	5	4	3	12	**24**
426	MARINA CARVALHO LAGE	31/03/1961	M 4.981.856	3	1	1	3	**8**
427	MARINA LÔPO MONTALVÃO	04/11/1992	MG 18.505.412	6	3	3	14	**26**
428	MARINA NAIARA RODRIGUES DA SILVA	28/04/1997	MG 19.726.015	5	4	2	13	**24**
429	MARISA GORETE DOS SANTOS	21/05/1989	MG 16.675.552	6	3	3	14	**26**
430	MARISTELA DE FÁTIMA ALEXANDRE MADEIRA	11/02/1964	MG 11.131.082	2	2	3	11	**18**
431	MARLENE DE FÁTIMA DA COSTA	02/11/1961	MG 2.586.944	5	2	4	16	**27**
432	MARLENE MARIANO MARTINS DE CASTRO	13/03/1977	MG 11.116.776	6	4	4	17	**31**
433	MARLI ANE DE SOUSA CARVALHO	07/09/1985	MG - 16.796.445	3	3	3	10	**19**
434	MARLI APARECIDA DAMASCENO SILVA	11/01/1966	MG 12.423.225	0	0	0	0	**não compareceu**
435	MARLI DA CONCEIÇÃO LANA	23/04/1962	M 7.496.777	4	1	2	5	**12**
436	MATEUS CAMILO CORSINI MOTTA	26/01/1999	MG 18.416.768	0	0	0	0	**não compareceu**
437	MATEUS IGOR DE SOUZA	09/03/1999	MG 20.511.697	6	4	3	12	**25**
438	MATEUS MARQUES MARCELINO	18/10/2000	MG 21.113.107	0	0	0	0	**não compareceu**
439	MATHEUS FELIPE GOMES DA MATA	05/07/1996	MG 19.709.421	6	3	5	13	**27**
440	MATHEUS MARTINS PINTO DE ALMEIDA	13/09/1994	MG 18.880.093	0	0	0	0	**não compareceu**
441	MAURÍSIA DE SOUZA CASTORINO	26/11/1987	MG 15.718.409	5	1	2	13	**21**
442	MAXWELL WENDELL DOS SANTOS	06/07/1996	MG 19.428.061	8	4	2	11	**25**
443	MAYARA MARA DE ALMEIDA	15/11/1991	MG 16.783.660	8	3	4	17	**32**
444	MAYK MOURA DOS SANTOS	18/06/1996	MG 20.482.126	0	0	0	0	**não compareceu**
445	MEIRE ELEN CASSIA DOS SANTOS	30/08/1999	MG 21.062.654	0	0	0	0	**não compareceu**
446	MÉLANI RIBEIRO SILVA FERREIRA	09/11/2000	MG 20.920.951	7	3	2	17	**29**
447	MEURY CRIS MOREIRA COURA	09/04/2001	MG 16.366.570	5	4	3	10	**22**
448	MICHAEL MARLEY DA SILVA	08/04/1997	MG 20.2318.763	3	0	4	5	**12**
449	MICHELINE BATISTA VIEIRA SILVA	17/08/1971	MG 6.847.372	5	4	3	13	**25**
450	MICHELINE DE OLIVEIRA PAULA	18/11/1980	MG 12.423.188	5	5	1	9	**20**
451	MILTON DAMIÃO GOMES	27/09/1968	MG 4.826.213	0	0	0	0	**não compareceu**
452	MIRELLE DE JESUS BAZILIO TAKAHASHI	29/08/1998	MG- 16.892.398	0	0	0	0	**não compareceu**
453	MIRIAM QUARESMA	02/12/1968	MG 12.114.746	4	1	3	14	**22**
454	MIRIAN LIMA DA SILVA	06/04/1983	MG 13.293.530	0	0	0	0	**não compareceu**
455	MIRIAN SANTOS RODRIGUES DA SILVA	18/02/1980	MG 12.134.597	7	3	4	14	**28**
456	MIRIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	11/10/1998	MG 20.948.778	3	1	4	13	**21**
457	MÔNICA DA MATA SILVA SANTOS	24/09/1992	MG 18.133.529	0	0	0	0	**não compareceu**
458	MONIQUE RAMOS CAMPOS DOS SANTOS	29/09/1987	MG 14.989.786	6	3	4	11	**24**
459	NÁDIA CRISTINA DOS SANTOS	25/05/1979	MG 13.546.079	3	4	1	7	**15**
460	NADIANARA VIEIRA SIQUEIRA	27/02/1992	MG 17.402.168	4	2	4	11	**21**
461	NAFTALI JERONIMO TEREZINHA DOS SANTOS	30/09/1984	MG 13.545.748	5	3	2	13	**23**
462	NÁGILA ROSA FERREIRA DE FIGUEIREDO	31/10/1989	MG 16.601.855	7	4	3	18	**32**

463	NAIARA DA CONCEIÇÃO BARU	16/03/1992	MG 17.845.190	3	2	1	12	**18**
464	NAIARA SARAH SILVÉRIO PINTO	07/06/1994	MG 18.618.333	8	3	2	15	**28**
465	NAIRA MARQUES PAULINO	14/07/1990	MG 11.053.514	4	1	2	13	**20**
466	NATACHA CLARA DE JESUS	10/11/1991	MG 17.573.853	5	3	4	15	**27**
467	NATÁLIA CRISTINA MARTINS SILVESTRE	24/10/1990	MG 17.861.002	8	2	4	14	**28**
468	NATÁLIA GONÇALVES VIEIRA COSTA	18/05/1999	MG 21.341.238	0	0	0	0	**não compareceu**
469	NATÁLIA LUCIANA COTTA AMORIM	26/01/1988	MG 15.137.726	4	2	4	17	**27**
470	NATÁLIA SILVA CAMPOS	14/08/1998	MG 20.908.024	0	0	0	0	**não compareceu**
471	NATALIS CAROLINA VITALINO	05/03/1996	MG 19.913.304	6	2	2	13	**23**
472	NATHALIA CRISTINA DA SILVA	23/06/1987	MG. 15.671.273	5	4	2	10	**21**
473	NATIELLE SILVA DAMIÃO	13/11/1992	MG 17.963.794	8	4	3	10	**25**
474	NEIDE ALMEIDA SILVA	30/03/1967	M 6.821.114	3	2	2	10	**17**
475	NELIRIA APARECIDA DIAS	09/04/1982	MG 12.226.222	5	3	3	11	**22**
476	NEUSA NUNES DE SOUZA	20/10/1963	MG 10.340.676	4	3	2	16	**25**
477	NILMA VENCESLAU SILVA	13/05/1978	MG 12.783.867	0	0	0	0	**não compareceu**
478	NILSON JÚNIOR BORGES GONÇALVES	12/12/1998	MG 19.454.054	9	4	5	13	**31**
479	NIVEA MARIA DA CRUZ	04/09/1958	M 3.712.318	3	2	4	9	**18**
480	NÚBIA BATISTA RAMOS	19/09/1983	MG 13.222.530	5	4	2	17	**28**
481	ODILIA DA CRUZ ARCANJO CARVALHO	09/08/1975	MG 13.551.643	2	1	3	10	**16**
482	PALOMA MIRIAN ALBANO	20/08/1998	MG 21.206.557	0	0	0	0	**não compareceu**
483	PAMELA APARECIDA CARLOS AMARO	28/03/1995	MG 18.334.918	4	4	5	14	**27**
484	PÂMELA ARIANE DAMIÃO	04/05/1994	MG 19.347.364	0	0	0	0	**não compareceu**
485	PAMELA VITORIA SILVA DA LUZ	30/10/2000	MG 21.920.596	6	3	2	12	**23**
486	PAMELLA WANESSA COSTA DOS SANTOS	30/09/1992	49.121.492-3	7	2	5	15	**29**
487	PAOLA CAROLINE ALVES	03/10/1999	MG 19.725.573	5	3	2	9	**19**
488	PAOLA JOANES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	11/02/1998	MG 18.668.309	4	4	4	12	**24**
489	PATRÍCIA ALVES PAULINO	03/07/1976	M 9.101.432	1	2	2	8	**13**
490	PATRÍCIA DA COSTA PEDRO RODRIGUES	23/09/1991	MG 16.780.368	4	2	3	13	**22**
491	PATRÍCIA EMER DA SILVA	20/09/1991	MG 18.646.990	2	3	3	7	**15**
492	PATRICIA KELLY DE ALMEIDA OLIVEIRA	13/06/1979	MG 11.742.703	3	2	4	12	**21**
493	PATRICIANE FERNANDES MADEIRA	02/12/1982	MG 12.423.171	0	0	0	0	**não compareceu**
494	PAULA CRISTINA ALVES	09/11/1972	MG 10.744.461	4	2	2	16	**24**
495	PAULA CRISTINA FONSECA DO CARMO FIGUEIREDO	17/02/1989	MG 10.766.309	4	3	3	12	**22**
496	PAULA GRAZIELLE MARQUES	14/06/1988	MG 17.277.849	2	1	2	12	**17**
497	PAULA PEREIRA CÂNDIDO	19/11/1996	MG 19.713.734	3	2	2	12	**19**
498	PAULO VICTOR DA SILVA	17/07/1989	MG 12.070.771	7	4	5	14	**30**
499	POLIANA DA SILVA MIGUEL	11/07/1995	MG 19.661.454	4	3	2	14	**23**
500	POLIANA SANTOS TITO	10/03/1996	MG 19.017.152	3	3	1	5	**12**
501	POLLYANNA CARVALHO DE ANDRADE	26/08/1978	MG 8.150.246	4	3	3	13	**23**
502	PRISCILA CINTIA MIGUEL	17/07/1988	MG- 16.504.262	0	0	0	0	**não compareceu**
503	PRISCILA CRISTINA RAMOS BRANDÃO	19/04/1990	MG 12.767.691	7	4	4	12	**27**
504	QUEILA CRISTINA RITA	06/03/1994	MG 19.350.142	3	2	2	15	**22**
505	QUETIA JULIANO PAIXÃO	25/09/1982	MG 12.550.242	3	1	2	11	**17**
506	RAFAELA EUBERTA GONZAGA	09/09/1989	MG 18.230.312	0	0	0	0	**não compareceu**
507	RAFAELA MARA GUEDES	16/08/1989	MG 16.768.380	7	4	5	13	**29**
508	RAIELLE INÁCIO COELHO	15/11/1999	MG 16.926.052	8	4	4	17	**33**
509	RANIELI SILVA DE OLIVEIRA MARTINS	01/08/1992	MG 17.936.722	7	5	4	14	**30**
510	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS	28/03/1977	MG 10.176.481	0	0	0	0	**não compareceu**
511	RAQUEL HELENA DE SOUZA	15/03/1994	MG 19.656.564	0	0	0	0	**não compareceu**
512	RAYANE LETÍCIA DE SOUZA GOMES	12/07/1997	MG 21.608.651	5	1	3	11	**20**
513	REGIANE APARECIDA DA COSTA	18/05/1983	MG 14.353.466	6	3	3	14	**26**
514	REGIANE DE FÁTIMA PENA	11/05/1980	MG 13.510.774	4	3	4	11	**22**
515	REGIANE DOS SANTOS CORRÊA	14/06/1986	MG 15.402.783	3	2	1	10	**16**
516	REGIANE MARA SIILVA BARRETO	05/01/1984	MG 13.628.394	5	3	2	14	**24**
517	REGINA MARIA DE SOUZA	12/09/1964	MG 3.521.749	4	2	3	12	**21**
518	RODRIGO MARQUES MOREIRA VIEIRA	07/06/2000	MG 21.361.276	6	3	2	15	**26**
519	RONAN MARCOS GREGÓRIO	15/05/1971	M 4.352.261	4	1	2	7	**14**
520	ROSANA CRISTINA DE PAULA MARTINS	02/05/1986	MG 14.617.011	7	5	3	11	**26**
521	ROSANA LAGE DA VITÓRIA	19/01/1966	M- 6.456.448	5	4	3	14	**26**
522	ROSANE FERREIRA MORAES	24/08/1988	MG 15.123.989	6	3	4	11	**24**
523	ROSANE MARIA DE SOUZA SILVA	13/06/1970	MG 6.893.090	5	0	1	11	**17**
524	ROSANGELA GERALDA APARECIDA DA SILVA DIAS	03/11/1969	MG 6.847.383	7	2	5	12	**26**
525	ROSÂNGELA SOCORRO DE SOUSA	16/07/1985	MG 13.693.419	6	1	2	8	**17**
526	ROSÂNIA DO ROSÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA	30/03/1967	MG 10.785.933	5	4	5	14	**28**
527	ROSELAINE CONCEIÇÃO ELEUTÉRIO ROCHA	18/12/1986	MG 13.963.416	5	3	5	12	**25**

528	ROSELI DE FÁTIMA BARBOSA MATOS	17/02/1972	MG 11.518.046	5	1	4	12	**22**
529	ROSELI DOMINGUES DE SOUZA SANTOS	18/07/1980	MG 12.341.175	0	0	0	0	**não compareceu**
530	ROSELI GORETTI DE SOUZA MORAIS	05/07/1972	M 6.893.762	0	0	0	0	**não compareceu**
531	ROSEMEIRE JUDITH SOUZA ASSUNÇÃO	11/05/1970	M 6.139.326	0	0	0	0	**não compareceu**
532	ROSILENE APARECIDA XAVIER	16/07/1979	MG 12,740.973	3	3	2	8	**16**
533	ROSILENE MARIA DOS SANTOS	25/03/1964	M 3.265.364	7	3	2	15	**27**
534	ROSILENE RODRIGUES SANTANA	24/06/1982	MG 12.425.472	3	1	2	7	**13**
535	RULLYSONE DAS DORES SILVA	05/02/1995	MG 19.158.085	5	3	4	16	**28**
536	RUTE ESTEFANE SILVA VIEIRA	04/06/2001	MG 20.798.586	6	3	4	15	**28**
537	SABRINA ANGÉLICA ALBANO	05/05/1996	MG 17.890.295	0	0	0	0	**não compareceu**
538	SABRINA APARECIDA MERENCIANO NASCIMENTO	04/03/1994	MG 18.578.031	5	3	1	12	**21**
539	SABRINA APARECIDA ROSA	27/01/2001	MG 20.541.331	4	3	2	15	**24**
540	SABRINA DE OLIVEIRA	08/03/2001	MG 22.239.805	5	4	3	4	**16**
541	SABRINA GOMES LUIZ	18/05/1989	MG 14.552.270	5	2	2	10	**19**
542	SABRINA LAURA DE SOUZA	14/11/1999	MG 21.335.878	3	3	2	14	**22**
543	SABRINA OLIVEIRA GREGÓRIO	31/12/1996	MG 20.061.238	2	3	0	10	**15**
544	SABRINA ROSÁRIA SALGADO	15/07/1995	MG 18.723.861	4	1	5	11	**21**
545	SALETE HELENA DE SOUZA SIVA	08/05/1974	MG 18.911.050	0	0	0	0	**não compareceu**
546	SANDRA ESTEVAM MATEUS	14/08/1983	32.548.492-2	0	0	0	0	**não compareceu**
547	SANDRO MORETTI PINTO	01/09/1963	MG 3.286.642	5	2	3	13	**23**
548	SARA CAROLINA LUZ	18/08/2000	MG 20.697.306	6	3	4	12	**25**
549	SCHEILA CRISITNA SOARES	04/09/1976	MG 10.313.900	7	0	4	12	**23**
550	SCHEILA GOMES NOGUEIRA	28/08/1976	MG 8.921.918	6	3	2	11	**22**
551	SÉRGIO PERDIGÃO	30/04/1960	MG 4.800.837	4	3	2	13	**22**
552	SHEILA GANDRA DE ANDRADE SILVA	23/02/1973	MG 7.406.775	1	2	4	16	**23**
553	SHIRLEY AUXILIADORA DE MATTOS	06/02/1983	MG 13.547.398	7	2	3	14	**26**
554	SHIRLEY DO CARMO DE OLIVEIRA	23/09/1980	MG 11.663.139	6	4	2	14	**26**
555	SILMARA CRISTINA DOS SANTOS	12/06/1983	MG 11.850.341	5	3	2	7	**17**
556	SILMARA CRISTINA DOS SANTOS ANASTÁCIO	27/06/1996	MG 19.709.606	5	2	4	12	**23**
557	SILMARA CRISTINA VIEIRA SILVA	04/01/1983	MG 15.159.011	4	3	3	12	**22**
558	SILVANIA DA SILVA SANTOS	15/08/1968	MG 7.874.052	6	1	2	12	**21**
559	SILVANIA DOS SANTOS	11/05/1974	MG 7. 406.809	6	2	2	15	**25**
560	SÍLVIA CRISTINA BORGES	10/08/1970	24.618.409	5	2	3	11	**21**
561	SIMARA DE FREITAS SILVA	09/01/1992	MG 18.578.059	0	0	0	0	**não compareceu**
562	SIMONE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	19/04/1982	MG 13.859.371	3	3	3	8	**17**
563	SIMONE DA SILVA MARTINS	29/03/1984	MG 14.606.953	5	4	3	17	**29**
564	SIMONE DE FÁTIMA MADEIRA ASSUNÇÃO	09/03/1987	MG 14.810.236	7	4	4	13	**28**
565	SIMONE ELIZABETH COTA	11/12/1996	MG 19.132.499	5	2	4	8	**19**
566	SIRLENE ELIANE COTA	26/06/1999	MG 19.132.515	7	1	4	7	**19**
567	SOLANGE DE SOUZA SANTOS CASTRO	29/05/1989	MG 16.153.754	6	3	5	14	**28**
568	SOLANGE GONÇALVES COELHO LAGE	04/08/1984	MG 14.816.906	6	2	2	12	**22**
569	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	17/04/1970	MG 5.554.317	6	1	4	14	**25**
570	SÔNIA SEBASTIANA ALVES MARTINS	09/08/1969	M 7.471.420	0	0	0	0	**não compareceu**
571	STEFANY LORRAINE PEREIRA FONTINATO	09/01/1997	MG 13.959.595	0	0	0	0	**não compareceu**
572	SUELEN ALVES BATISTA	13/09/1999	MG 21.160.763	5	2	3	10	**20**
573	SUELLEN CRISTINA DUARTE DOS SANTOS	25/05/1992	MG 16.490.969	7	4	4	12	**27**
574	TAIANE JÚLIA ALBANO	11/05/1999	MG 22.307.211	0	0	0	0	**não compareceu**
575	TAIANE SANTOS DA CRUZ	02/07/1997	MG 20.859.534	3	1	4	5	**13**
576	TAIMARA ROSILENE MARGARIDA DOS SANTOS	08/05/1997	MG 20.324.308	4	3	2	15	**24**
577	TAINARA MAGALHÃES NUNES FREITAS	12/04/2000	MG 20.610.553	5	3	2	14	**24**
578	TAINARA SANTOS DA CRUZ	02/07/1997	MG 20.858.981	3	0	3	4	**10**
579	TAIS CRISTINA PIRES JULIANO	04/04/1996	MG 19.653.048	7	3	3	12	**25**
580	TAISE APARECIDA SILVA DE CARVALHO	16/10/1981	MG 11.283.445	3	2	2	9	**16**
581	TAISMARA CRISTINA FERREIRA	10/11/1996	MG 20.295.212	3	5	4	10	**22**
582	TAISNARA CRISTINA DA CRUZ	07/03/1994	CTPS 2654768	6	1	2	10	**19**
583	TAISNARA CRISTINA GOMES	13/02/2000	MG 20.694.434	2	2	4	13	**21**
584	TAMARA DARLENE DA CUNHA	24/08/1988	MG 16.548.827	0	0	0	0	**não compareceu**
585	TAMIRES CRISTINA DA SILVA MIRANDA	08/06/1988	MG 15.618.587	0	0	0	0	**não compareceu**
586	TAMIRES GONÇALVES DA SILVA	26/06/1993	MG 18.193.204	0	0	0	0	**não compareceu**
587	TAMIRES MENDES FERRAZ	22/06/1992	MG 17.972.520	6	2	2	9	**19**
588	TANIA MARIANO SOUZA SANTOS	07/12/1965	MG 4.228.905	0	0	0	0	**não compareceu**
589	TATIANA APARECIDA SILVA LUIZ SANTOS	10/01/1980	MG 8.405.241	6	2	4	15	**27**
590	TATIANA CRISITNA MORAES DE SOUZA	07/10/1996	MG 19.225.857	4	1	2	8	**15**
591	TATIANA MICHALICK	26/10/1989	MG 16.254.784	4	1	5	11	**21**
592	TATIANE APARECIDA DA CRUZ	20/02/1990	MG 16.703.685	5	3	4	17	**29**

	SILVA							
593	TATIANE TELES DA SILVA	16/05/1978	744382	6	2	2	17	**27**
594	TAYANE DE BRITO FIRMINO	18/11/1991	MG 16.780.210	5	1	3	12	**21**
595	TAYNARA BEATRIZ CRUZ	18/03/1997	MG 20.308.725	3	1	2	9	**15**
596	TELMA LÚCIA FRADE	17/06/1965	MG 4.165.554	6	4	4	14	**28**
597	TEREZINHA DE FÁTIMA PINHEIRO FERREIRA	13/05/1964	MG 7.788.005	4	1	3	10	**18**
598	TEREZINHA FERREIRA SILVA	09/09/1959	MG 3.505.634	6	2	3	13	**24**
599	THAINARA FERREIRA DOMUNGUES	11/08/1991	MG 18.135.601	6	4	1	13	**24**
600	THAINARA MARTINS FERREIRA MELO	24/07/1993	MG 17.566.514	7	4	4	11	**26**
601	THAÍS BARBOSA SANTOS	27/01/1995	MG 17.468.836	5	1	2	6	**14**
602	THAIS CRISTINA DA SILVA ZACARIAS	09/04/1999	MG 21.563.708	7	3	5	13	**28**
603	THAÍS DE JESUS FIGUEIREDO	04/09/1996	MG 20.698.908	6	3	3	11	**23**
604	THAIS DE OLIVEIRA SILVA	23/06/1993	MG 18.580.876	0	0	0	0	**não compareceu**
605	THAÍS DO CARMO EUGÊNIO	18/02/1992	MG 18.051.569	0	0	0	0	**não compareceu**
606	THAISMARA CRISTINA DAS GRAÇAS	12/09/1993	MG 18.345.978	4	3	3	11	**21**
607	THALES EDUARDO FERNANDES SANTOS	07/11/1994	MG 18.425.997	0	0	0	0	**não compareceu**
608	THALES FABIANO FERREIRA CARNEIRO	22/10/1995	5.781.939 SC	0	0	0	0	**não compareceu**
609	THALYSON DE SENA ROCHA	09/03/1989	MG 16.093.828	5	0	4	11	**20**
610	THAMIRES CRISTINA SILVA	30/10/1993	MG 16.579.065	5	2	2	11	**20**
611	THAMIRES DELAMAR MARTINS	04/09/1993	MG 18.005.074	6	5	2	14	**27**
612	THAYNARA CAROLINY OLIVEIRA ALVES	23/10/1996	MG 18.944.556	0	0	0	0	**não compareceu**
613	TULIO BUENO MALGALHÃES	01/02/2001	MG 20.765.320	4	2	2	12	**20**
614	TÚLIO DUARTE PEREIRA	23/10/1988	MG 11.028.297	4	3	4	16	**27**
615	UÁGUIDA KÁTIA DA SILVA	27/12/1995	MG 19.492.096	4	5	4	15	**28**
616	URSULA CRISTINA HOSKEN	23/08/1997	MG 21.483.608	4	3	3	13	**23**
617	VAGNER FAUSTO DE SOUZA	03/10/1980	MG 8.138.717	8	4	4	16	**32**
618	VALDINEIA APARECIDA DIAS	05/07/1981	MG 13.171.474	0	0	0	0	**não compareceu**
619	VALDIRENE ANDRADE ROBERTO	28/01/1978	MG 7.373.537	6	4	3	13	**26**
620	VALÉRIA APARECIDA OLÍMPIO	06/10/1968	MG 22.760.098	4	2	4	12	**22**
621	VALÉRIA BERNADETE CARVALHO	20/05/1969	M 7.355.616	3	3	3	10	**19**
622	VALÉRIA CRISTINA XAVIER DA COSTA	01/12/2000	MG 21.029.782	4	4	3	12	**23**
623	VALQUÍRIA DE CASSIA DA SILVA COSTA	17/07/1997	MG 20.612.167	6	4	3	12	**25**
624	VALTER ANTÔNIO LIMA	15/08/1974	MG 20.480.323	2	3	2	7	**14**
625	VANDERLEIA GOMES DA SILVA	10/02/1968	MG 5.674.128	4	0	1	12	**17**
626	VANESSA APARECIDA RODRIGUES	02/01/1984	MG 13.082.933	3	2	1	7	**13**
627	VANESSA CRISTINA COSTA	27/02/2000	MG 22.022.205	6	3	4	13	**26**
628	VANESSA GRAZIELLE DA SILVA MACHADO	11/05/1982	MG 14.144.055	4	4	1	16	**25**
629	VANESSA GUEDES MARTINS	05/07/1993	MG 19.347.540	3	0	2	10	**15**
630	VANESSA LELIS RODRIGUES MIRANDA	08/08/1990	MG- 16.751.645	4	3	2	10	**19**
631	VÂNIA DOS REIS RIBEIRO	17/04/1993	MG 14.717.374	5	1	4	11	**21**
632	VANUZA FERNANDES DE PAULA	16/12/1998	MG 22.270.359	3	2	3	12	**20**
633	VERA LÚCIA DA SILVA	30/06/1956	MG 4.516.043	3	2	1	7	**13**
634	VERA LÚCIA DE SOUZA ANUNCIAÇÃO	07/10/1973	MG 7.482.755	4	1	4	16	**25**
635	VERÔNICA MARTINS FREITAS	27/02/1998	MG 21.812.597	3	3	3	11	**20**
636	VICTOR LORENZO DE LUCAS OLIVEIRA FERREIRA	28/09/1994	MG 17.890.800	5	2	4	11	**22**
637	VILMA AUXILIADORA DE SOUZA SILVA	31/05/1977	MG 12.756.366	5	3	3	12	**23**
638	VITÓRIA RIBEIRO FERNANDES	30/06/1999	MG 21.221.446	3	3	2	12	**20**
639	VIVIAN MIRANDA DE OLIVEIRA	12/08/1999	MG 21.114.469	3	2	3	10	**18**
640	VIVIANE CARLA DA SILVA LAGE	22/04/1987	MG 14.838.292	2	3	3	9	**17**
641	VIVIANE CRISTINA DE SOUZA GERALDO	30/07/1987	MG 14.676.446	4	5	3	15	**27**
642	VIVIANE DE FÁTIMA MESSIAS	13/05/1998	MG 20.888.832	6	3	2	15	**26**
643	VIVIANE MARA COTA	23/09/1986	MG 14.649.959	0	0	0	0	**não compareceu**
644	WALDIRENE CARVALHO PINTO	25/07/1979	MG 12.235.663	8	4	3	15	**30**
645	WALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS	05/03/1980	MG 11.784.159	4	3	4	14	**25**
646	WANESSA KELLY OLIVEIRA MENDES	28/06/1987	MG 15.089.261	0	0	0	0	**não compareceu**
647	WANGLEY ANTÔNIO DE OLIVEIRA	28/11/1986	MG 14. 980.411	0	0	0	0	**não compareceu**
648	WENDEL CRISTIAN LUCIANO DE MORARIS FERREIRA	05/10/1995	MG 20.073.733	0	0	0	0	**não compareceu**
649	WESILAINE CRISTIANE RIBEIRO	09/09/1989	MG 17.097.663	0	0	0	0	**não compareceu**
650	WILLIANE PACELLE SILVA GOMES	05/11/1999	MG 21.019.766	8	4	2	14	**28**
651	YASMIN CARLA FIRMINO	02/08/1997	MG 20.500.699	7	2	3	11	**23**
652	YASMIN QUARESMA ALVES	18/06/1998	MG 21.750.971	3	1	2	12	**18**
653	ZILMA FERREIRA DE ARAÚJO	19/05/1977	33.456.810-9	0	0	0	0	**não compareceu**
654	ZULVÂNIA APARECIDA VILA	10/03/1966	MG 4.228.895	5	3	3	15	**26**

JOÃO MONLEVADE, 27 DE MAIO DE 2019.

ANDREA PEIXOTO CORREA MARTINS
Secretária Municipal De Saúde De João Monlevade

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:6138A130

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 198

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** ,até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox do CPF do cônjuge, d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente de idade; g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca. x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil, y) Preenchimento do formulário completo de cadastro do Trabalhador e Preenchimento do formulário completo de cadastro de dependentes.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 27 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: NIVEL SUPERIOR Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – INGLÊS
Nº de vagas: 02

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
03º	Alessandra Soares	673003837	15.09.1972	22	0	0	0	22

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:7249449E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 197

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos

procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 27 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nível: NÍVEL MÉDIO Cargo: OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
No. de vagas: 19

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
22º	Ronan Gabriel de Oliveira Junior	673008431	26.11.1991	24	-	-	-	24

Nível: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Cargo: NUTRICIONISTA
No. de vagas: 01

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
03º	Jamel Ribeiro da Costa	673007268	29.07.1983	27	-	-	-	27

Nível: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
No. de vagas: 08

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
08º	Fernanda Nicoly Pereira Alaca	673007021	18.11.1992	26	-	-	-	26

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES (LIMPEZA PREDIAL, ENTREGA DE DOCUMENTOS E RONDA E VIGILÂNCIA DAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA)
No. de vagas: 07

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
25º	Paulo Roberto da Silva	673004704	26.08.1985	28	-	-	-	28

Nivel: NÍVEL SUPERIOR Cargo: ENFERMEIRO PSF
No. de vagas: 03

Class.	Nome Do Candidato	Nº Inscrição	Data De Nascimento	Prova Objetiva	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação De Títulos	Nota Final
19º	Deisy Helen Godinho de Andrade Ferreira	673004166	24.10.1982	27	-	-	-	27

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:A7C8D792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 008, DE 23 DE MAIO DE 2019

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 008, DE 23 DE MAIO DE 2019

"APROVA A TERCEIRA REVISÃO DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ/MG–SAAE"

O Conselho Municipal de Saneamento Básico–COMUSB, tendo em vista o disposto na legislação pertinente, especialmente na Lei Municipal nº1.861,de 26 de novembro de 2.010, no Decreto nº1016/10,de 02 de dezembro de 2010, nos arts. 20 e 33 do Regimento Interno do COMUSB-Luz/MG e na Resolução Normativa 002/11do COMUSB,

CONSIDERANDO que a política tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deve primar-se pela modicidade das tarifas, pela indução da eficiência e pelos ganhos de produtividade obtidos pelo prestador dos serviços;

CONSIDERANDO que as tarifas devem permitir o alcance e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro para uma prestação eficiente dos serviços;

CONSIDERANDO a consulta pública acerca da revisão tarifária proposta para vigorar para os próximos meses,

RESOLVE:

Art.1°.Fica aprovada a revisão das tarifas dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz/MG-SAAE/LUZ, nos termos dos anexos I, II, III e IV desta Resolução, passando a vigorar 30 dias após a publicação de ato próprio do Diretor Presidente do SAAE.

Art.2°.Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º.Revogam-se disposições em contrário, especialmente a Resolução Normativa nº 007/2017.

Luz/MG, 23 de maio de 2.019.

ANDREIA DA CRUZ COSTA
Presidente do COMUSB

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 008, DE 23 DE MAIO DE 2019

ANEXO I
CUSTO DAS LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO

1-Ligações de Água

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR DA PRESTAÇÃO R$	VALOR TOTAL R$
ÀVISTA	323,49	323,49
DOIS PAGAMENTOS	162,14	324,28
TRÊS PAGAMENTOS	108,36	325,08
QUATRO PAGAMENTOS	81,49	325,95
CINCO PAGAMENTOS	65,34	326,70
SEIS PAGAMENTOS	54,60	327,60
SETE PAGAMENTOS	46,90	328,33
OITO PAGAMENTOS	41,15	329,21

2 - Ligações de Esgoto

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR DA PRESTAÇÃO R$	VALOR TOTAL R$
ÁVISTA	282,12	282,12
DOIS PAGAMENTOS	141,40	282,81
TRÊSPAGAMENTOS	94,50	283,50
QUATROPAGAMENTOS	71,05	284,20
CINCOPAGAMENTOS	56,98	284,90
SEIS PAGAMENTOS	47,61	285,66
SETE PAGAMENTOS	40,91	286,36
OITOPAGAMENTOS	35,88	287,04

ANDREIA DA CRUZ COSTA
Presidente do COMUSB

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 008, DE 23 DE MAIO DE 2019

ANEXO II

ESTRUTURA TARIFÁRIA– ÁGUA E ESGOTO

Serviço Medido: tarifa fixa (TBO) e com consumo excedente

Categorias	Faixas	Tarifas		
		Água	Esgoto	Unidade
Residencial Social	Fixa	5,54	2.22	R$/mês
	0 a 5	0,386	0,154	R$/m³
	> 5 a 10 m³	1,41	0,56	R$/m³
	> 10 a 15 m³	3,02	1.,21	R$/m³
	> 15 a 20 m³	3,46	1,38	R$/m³
	> 20 a 40 m³	3,61	1,44	R$/m³
	> 40 m³	6,30	2,52	R$/m³
Residencial	Fixa	12,31	4,92	R$/mês
	0 a 5	0,77	0,31	R$/m³

	> 5 a 10 m³	2,23	0,89	R$/m³
	> 10 a 15 m³	4,50	1,80	R$/m³
	> 15 a 20 m³	5,00	2,00	R$/m³
	> 20 a 40 m³	5,29	2,11	R$/m³
	> 40 m³	11,00	4,40	R$/m³
Comercial	Fixa	18,46	7,38	R$/mês
	0 a 5	1,97	0,79	R$/m³
	> 5 a 10 m³	2,91	1,16	R$/m³
	> 10 a 20 m³	6,33	2,53	R$/m³
	> 20 a 40 m³	6,85	2,74	R$/m³
	> 40 a 200 m³	7,08	2,83	R$/m³
	> 200 m³	8,93	3,57	R$/m³
Industrial	Fixa	18,46	7,,38	R$/mês
	0 a 5	1,97	0,79	R$/m³
	> 5 a 10 m³	3,00	1,20	R$/m³
	> 10 a 20 m³	6,25	2,50	R$/m³
	> 20 a 40 m³	6,75	2,70	R$/m³
	> 40 a 200 m³	7,08	2,83	R$/m³
	> 200 m³	7,43	2,97	R$/m³
Pública	Fixa	15,38	6,15	R$/mês
	0 a 5	2,02	0,88	R$/m³
	> 5 a 10 m³	2,71	1,08	R$/m³
	> 10 a 20 m³	5,72	2,29	R$/m³
	> 20 a 40 m³	6,58	2,63	R$/m³
	> 40 a 200 m³	7,11	2,84	R$/m³
	> 200 m³	7,39	2,96	R$/m³

1. A tarifa de esgoto é equivalente a 40% sobre o consumo de água para todas as categorias de consumo.

2. A Tarifa Social é concedida aos usuários enquadrados na "Categoria Residencial", os quais sejam beneficiários de programa assistencial do Governo Federal, devidamente comprovado através de declaração da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo cadastro deve ser renovado anualmente,sob pena de exclusão da tarifa subsidiada.

Serviço Estimado: tarifa fixa

CATEGORIA	CONSUMO (m3/mês)	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL (R$)
RESIDENCIAL SOCIAL	15	29,61	11,84	41,45
RESIDENCIAL NORMAL	15	49,82	19,92	69,74
PÚBLICA	15	67,63	27,05	94,68
COMERCIAL	15	74,51	29,80	104,31
INDUSTRIAL	15	74,56	29,82	104,38

ANDREIA DA CRUZ COSTA
Presidente do COMUSB

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 008, DE 23 DE MAIO DE 2019

ANEXOIII

CUSTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

SERVIÇOS	TARIFA R$
Tarifa de religação de água com corte no hidrômetro	23,67
Tarifa de religação de água com corte no passeio	47,35
Tarifa de corte de água por solicitação do usuário	23,67
Tarifa de aferição de hidrômetro	28,19
Tarifa de Mudança de local do padrão	101,42
Tarifa de Reformado padrão	164,90
Mudança de ramal ½" para ¾"	252,88
Substituição de registro	43,26
Supressão de ligação de água	
Supressão de ligação de esgoto	
Análise físico-química de água	31,65
Análise bacteriológica simplificada de água	61,79

ANDREIA DA CRUZ COSTA
Presidente do COMUSB

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 008, DE 23 DE MAIO DE 2019

ANEXOIV
MULTAS POR INFRAÇÕES AO REGULAMENTO

INFRAÇÕES	MULTA R$
Intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgoto	96,45
Execução de ligações clandestinas	200,43
Violação do lacre do hidrômetro	48,22
Utilização da instalação de água ou esgoto para serventia de outra economia	96,45
Ligação de bombas ou ejetores no ramal predial de água	96,45
Lançamento de águas pluviais no ramal predial de esgoto	96,45
Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio	482,26

ANDREIA DA CRUZ COSTA
Presidente do COMUSB

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:FAED2607

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 06, DE 27 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 06, DE 27 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A TERCEIRA REVISÃO DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2019, DO COMUSB"

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz-SAAE Luz, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 6º, inc. IV, do Decreto nº 1.017/2010, que "Aprova o Regimento Interno do SAAE Luz e dá outras providências",

Considerando a Resolução Normativa nº 008, de 23 de maio de 2019, do Conselho Municipal de Saneamento Básico-COMUSB, que *"Aprova a Terceira Revisão das Tarifas dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz",*

Considerando que ao COMUSB compete exercer as atividades de regulação previstas na Lei Federal 11.445/2007, até que seja criado um ente regulador regional; estabelecer o regime tarifário, de forma a garantir a modicidade das tarifas e o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços mencionados, bem como analisar os custos e o desempenho econômico-financeiro da prestação dos serviços, nos termos do art. 4º, incs. X, XIV e XV, do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o valor das tarifas dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz, nos termos da revisão aprovada pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico-COMUSB, através da Resolução Normativa nº 008, de 23/05/2019.

Art. 2º. Considerando que as leituras dos hidrômetros para fins de apuração dos valores a serem pagos pelos usuários do serviço ao SAAE Luz iniciam-se no primeiro dia de cada mês e que, nos termos do inciso XIII, do art. 6º, do Decreto nº 1.016/2010, que "*Regulamenta a Lei Municipal nº 1.861/2010, de 26 de novembro de 2010, que 'dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico e dispõe sobre a regulação dos serviços de saneamento básico do Município de Luz e dá outras providências*", os valores revisados das tarifas passam a vigorar 30 dias após a publicação desta Portaria, fica estabelecido que os novos valores fixados na Resolução Normativa nº 008/2019, do COMUSB, no Anexo I – Custo das Ligações de Água e Esgoto, no Anexo II – Estrutura Tarifária Água e Esgoto, no Anexo III – Custo de Serviços Diversos e no Anexo IV – Multas por Infrações ao Regulamento, , passam a incidir a partir do faturamento do mês de julho de 2019.
Parágrafo único - A medida adotada no *caput* deste artigo se dá para evitar a tarifação de preços antigos e revisados dentro do mesmo mês, entre os usuários dos serviços do SAAE Luz.

Art. 3º. Para fins do disposto no art. 1º ficam fixados os novos valores das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de tratamento de esgoto prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Luz, constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria, para vigorarem a partir do faturamento do mês de julho de 2019 (art. 2º).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz/MG, 27 de maio de 2019.

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE/Luz

PORTARIA Nº 06, DE 27 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A TERCEIRA REVISÃO DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2019, DO COMUSB"

ANEXO I
CUSTO DAS LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO

1 - Ligações de Água

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR DA PRESTAÇÃO R$	VALOR TOTAL R$
ÀVISTA	323,49	323,49
DOIS PAGAMENTOS	162,14	324,28
TRÊS PAGAMENTOS	108,36	325,08
QUATRO PAGAMENTOS	81,49	325,95
CINCO PAGAMENTOS	65,34	326,70
SEIS PAGAMENTOS	54,60	327,60
SETE PAGAMENTOS	46,90	328,33
OITO PAGAMENTOS	41,15	329,21

2 - Ligações de Esgoto

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR DA PRESTAÇÃO R$	VALOR TOTAL R$
ÁVISTA	282,12	282,12
DOIS PAGAMENTOS	141,40	282,81
TRÊSPAGAMENTOS	94,50	283,50
QUATROPAGAMENTOS	71,05	284,20
CINCOPAGAMENTOS	56,98	284,90
SEIS PAGAMENTOS	47,61	285,66
SETE PAGAMENTOS	40,91	286,36
OITO PAGAMENTOS	35,88	287,04

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE/Luz

PORTARIA Nº 06, DE 27 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A TERCEIRA REVISÃO DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2019, DO COMUSB"

ANEXO II
ESTRUTURA TARIFÁRIA – ÁGUA E ESGOTO

Serviço Medido: tarifa fixa (TBO) e com consumo excedente

Categorias	Faixas	Tarifas		
		Água	Esgoto	Unidade
Residencial Social	Fixa	5,54	2.22	R$/mês
	0 a 5	0,386	0,154	R$/m³
	> 5 a 10 m³	1,41	0,56	R$/m³
	> 10 a 15 m³	3,02	1.,21	R$/m³
	> 15 a 20 m³	3,46	1,38	R$/m³
	> 20 a 40 m³	3,61	1,44	R$/m³
	> 40 m³	6,30	2,52	R$/m³
Residencial	Fixa	12,31	4,92	R$/mês
	0 a 5	0,77	0,31	R$/m³
	> 5 a 10 m³	2,23	0,89	R$/m³
	> 10 a 15 m³	4,50	1,80	R$/m³
	> 15 a 20 m³	5,00	2,00	R$/m³
	> 20 a 40 m³	5,29	2,11	R$/m³
	> 40 m³	11,00	4,40	R$/m³
Comercial	Fixa	18,46	7,38	R$/mês
	0 a 5	1,97	0,79	R$/m³
	> 5 a 10 m³	2,91	1,16	R$/m³
	> 10 a 20 m³	6,33	2,53	R$/m³
	> 20 a 40 m³	6,85	2,74	R$/m³
	> 40 a 200 m³	7,08	2,83	R$/m³
	> 200 m³	8,93	3,57	R$/m³
Industrial	Fixa	18,46	7,,38	R$/mês
	0 a 5	1,97	0,79	R$/m³
	> 5 a 10 m³	3,00	1,20	R$/m³
	> 10 a 20 m³	6,25	2,50	R$/m³
	> 20 a 40 m³	6,75	2,70	R$/m³
	> 40 a 200 m³	7,08	2,83	R$/m³
	> 200 m³	7,43	2,97	R$/m³
Pública	Fixa	15,38	6,15	R$/mês
	0 a 5	2,02	0,88	R$/m³
	> 5 a 10 m³	2,71	1,08	R$/m³
	> 10 a 20 m³	5,72	2,29	R$/m³
	> 20 a 40 m³	6,58	2,63	R$/m³
	> 40 a 200 m³	7,11	2,84	R$/m³
	> 200 m³	7,39	2,96	R$/m³

1. A tarifa de esgoto é equivalente a 40% sobre o consumo de água para todas as categorias de consumo.

2. A Tarifa Social é concedida aos usuários enquadrados na "Categoria Residencial", os quais sejam beneficiários de programa assistencial do Governo Federal, devidamente comprovado através de declaração da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo cadastro deve ser renovado anualmente, sob pena de exclusão da tarifa subsidiada.

Serviço Estimado: tarifa fixa

CATEGORIA	CONSUMO (m3/mês)	ÁGUA	ESGOTO	TOTAL (R$)
RESIDENCIAL SOCIAL	15	29,61	11,84	41,45
RESIDENCIAL NORMAL	15	49,82	19,92	69,74
PÚBLICA	15	67,63	27,05	94,68
COMERCIAL	15	74,51	29,80	104,31
INDUSTRIAL	15	74,56	29,82	104,38

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE/Luz

PORTARIA Nº 06, DE 27 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A TERCEIRA REVISÃO DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2019, DO COMUSB"

ANEXO III

CUSTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

SERVIÇOS	TARIFA R$
Tarifa de religação de água com corte no hidrômetro	23,67
Tarifa de religação de água com corte no passeio	47,35
Tarifa de corte de água por solicitação do usuário	23,67
Tarifa de aferição de hidrômetro	28,19
Tarifa de Mudança de local do padrão	101,42
Tarifa de Reformado padrão	164,90
Mudança de ramal ½" para ¾"	252,88
Substituição de registro	43,26
Supressão de ligação de água	
Supressão de ligação de esgoto	
Análise físico-química de água	31,65
Análise bacteriológica simplificada de água	61,79

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE/Luz

PORTARIA Nº 06, DE 27 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A TERCEIRA REVISÃO DAS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LUZ, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2019, DO COMUSB"

ANEXO IV

MULTAS POR INFRAÇÕES AO REGULAMENTO

INFRAÇÕES	MULTA R$
Intervenção nas instalações dos sistemas públicos de água e esgoto	96,45
Execução de ligações clandestinas	200,43
Violação do lacre do hidrômetro	48,22
Utilização da instalação de água ou esgoto para serventia de outra economia	96,45
Ligação de bombas ou ejetores no ramal predial de água	96,45
Lançamento de águas pluviais no ramal predial de esgoto	96,45
Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio	482,26

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE/Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:36E634DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00050/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1623 de 06 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária. R$ 78.307,55 (setenta e oito mil trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.12.361.0007.1.005 - CONSTRUCAO, REFOR. AMPLIACAO DE UNIDADES DE ENSINO				
449051 - Obras e Instalacoes	116	ENSINO	101	840,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	131	ENSINO	101	1.500,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	234	SAUDE	102	15.000,00
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	240	SAUDE	102	10.000,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
339030 - Material de Consumo	312		100	23.290,70

449051 - Obras e Instalacoes	317		100	4.176,85
02.06.02.15.451.0011.1.011 - ABERT.ALARG.PAVIM.RECUP.E SINALIZ.DE VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	321		100	14.000,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
339030 - Material de Consumo	445	AS.SOC	100	9.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	448	AS.SOC	100	500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**78.307,55**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.01.04.122.0001.2.001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	5		100	4.176,85
02.02.02.06.181.0017.2.081 - CONVENIO - POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	42		100	5.000,00
02.03.01.04.123.0001.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEPART.DE CONTABILIDADE				
339030 - Material de Consumo	65		100	10.000,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	134	ENSINO	101	840,00
02.04.03.12.361.0007.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.FUNDAMENT				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	150	ENSINO	101	1.500,00
02.05.02.10.301.0006.2.016 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170	SAUDE	102	15.000,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	218	SAUDE	102	10.000,00
02.06.02.15.451.0011.2.042 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	327		100	2.000,00
02.06.02.15.451.0011.2.042 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	328		100	2.000,00
02.06.02.25.752.0011.2.041 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334		100	5.000,00
02.06.02.25.752.0011.2.041 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	336		100	5.000,00
02.10.01.08.122.0001.2.006 - MANUT.ATIV.SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	413	AS.SOC	100	8.290,70
02.10.03.08.243.0005.2.013 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	480	FMCA	100	500,00
02.11.01.04.123.0001.2.005 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	494		100	5.000,00
02.11.01.04.129.0003.2.012 - MANUTENCAO ATIV. DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	502		100	4.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**78.307,55**			
TOTAL DE RECURSOS	**78.307,55**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 01 de abril de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:7D507EB5

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00053/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n§ 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF n§ 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1607/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1§. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 67.668,00 (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.12.365.0008.2.033 - MANUT.ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE ESCOLAR				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	100	FEB.60	118	4.467,00
02.04.02.12.365.0008.2.076 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	110	ENSINO	101	1.814,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122	FEB.40	119	31.740,00
02.05.02.10.304.0024.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA VIGILANCIA SANITARIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	268	SAUDE	102	5.080,00
319013 - Obrigacoes Patronais	270	SAUDE	102	1.797,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	310		100	1.220,00
02.06.02.25.752.0011.2.041 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	335	COSIP	117	1.600,00
02.09.01.20.122.0001.2.009 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.				
339030 - Material de Consumo	393		100	15.300,00
02.10.02.08.244.0004.2.055 - MANUTENCAO CENTRO DE REF.EM ASSIST.SOCIAL - CRAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	617	CRAS	129	1.150,00
02.10.02.08.244.0004.2.069 - MANUTENCAO DO IGD-M - BOLSA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	455	IGDBOL	129	3.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**67.668,00**			

Saldo reduzido das seguintes dotações:

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.02.12.365.0008.2.033 - MANUT.ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE ESCOLAR				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94	FEB.60	118	4.467,00
02.04.02.12.365.0008.2.076 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS.INFANTIL				
319013 - Obrigacoes Patronais	112	ENSINO	101	1.814,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	126	FEB.60	118	31.740,00
02.05.02.10.304.0024.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA VIGILANCIA SANITARIA				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	273	SAUDE	102	990,00
02.05.02.10.304.0024.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA VIGILANCIA SANITARIA				
339030 - Material de Consumo	275	SAUDE	102	4.897,00
02.05.02.10.304.0024.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA VIGILANCIA SANITARIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	276	SAUDE	102	990,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	307		100	1.220,00
02.06.02.25.752.0011.2.041 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	337	COSIP	117	1.600,00
02.09.01.20.122.0001.2.009 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	396		100	15.300,00
02.10.02.08.244.0004.2.055 - MANUTENCAO CENTRO DE REF.EM ASSIST.SOCIAL - CRAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	427	CRAS	129	1.150,00
02.10.02.08.244.0004.2.069 - MANUTENCAO DO IGD-M - BOLSA FAMILIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	459	IGDBOL	129	3.500,00
TOTAL DE RECURSOS	**67.668,00**			

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Moema, 10 de abril de 2019.

JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:77688106

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00057/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1623 de 06 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária. R$ 26.816,00 (vinte e seis mil oitocentos e dezesseis reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	234	SAUDE	102	9.000,00
02.05.02.10.303.0020.2.067 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	568	RPABII	248	2.616,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	317		100	3.200,00
02.06.02.15.451.0011.1.011 - ABERT.ALARG.PAVIM.RECUP.E SINALIZ.DE VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	321		100	4.000,00
02.06.02.15.451.0011.1.019 - CONSTRUCAO, REFOR. AMPLIACAO DE PRACAS				
449051 - Obras e Instalacoes	325		100	1.000,00

02.06.02.15.451.0011.2.042 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	331		100	2.500,00
02.12.01.27.813.0018.2.054 - MANUTENCAO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO				
449051 - Obras e Instalacoes	519		100	4.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**26.816,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	218	SAUDE	102	9.000,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	610	RPABII	248	2.379,00
02.08.01.15.452.0011.2.037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	360		100	10.700,00
02.11.01.04.129.0003.2.012 - MANUTENCAO ATIV. DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	502		100	4.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**26.579,00**			

TOTAL DE RECURSOS 26.579,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 22 de abril de 2019.

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:E43EDF54

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO Nº 00058/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF n§ 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF n§ 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1607/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2019 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1§. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 57.529,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais)

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.01.12.122.0001.2.075 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	85	ENSINO	101	200,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	137	ENSINO	101	800,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	553	RPABII	248	6.073,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	551	RPABII	248	29.435,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	234	SAUDE	102	2.274,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	239	SAUDE	102	300,00
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	241	SAUDE	102	800,00
02.05.02.10.304.0024.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA VIGILANCIA SANITARIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	268	SAUDE	102	5.081,00
02.05.02.10.305.0024.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIID. DO CONTROLE EPIDEMILOLGIC				
339030 - Material de Consumo	292	SAUDE	102	300,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	317		100	3.466,00
02.09.01.20.606.0016.0.020 - CONVENIOS - APOIO PRODUCAO RURAL				
333041 - Contribuicoes	399		100	4.900,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
339030 - Material de Consumo	445	AS.SOC	100	3.800,00

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	449	AS.SOC	100	100,00

TOTAL DE CRÉDITOS	**57.529,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.01.12.122.0001.2.075 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCACAO				
339030 - Material de Consumo	82	ENSINO	101	200,00
02.04.03.12.361.0007.2.024 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	139	ENSINO	101	800,00
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	610	RPABII	248	35.508,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	228	SAUDE	102	1.100,00
02.05.02.10.301.0022.2.015 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	235	SAUDE	102	2.274,00
02.05.02.10.304.0024.2.021 - MANUTENCAO DAS ATIVID. DA VIGILANCIA SANITARIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	265	BLVGS	150	5.081,00
02.05.02.10.305.0024.2.019 - MANUTENCAO DAS ATIVIID. DO CONTROLE EPIDEMILOLGIC				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	290	SAUDE	102	300,00
02.06.02.15.122.0001.2.007 - MANUT.ATIV.SECRETARIA DE OBRAS,ESTRADAS E SERVICOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	309		100	3.466,00
02.09.01.20.606.0016.0.020 - CONVENIOS - APOIO PRODUCAO RURAL				
335043 - Subvencoes Sociais	400		100	4.900,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	441	AS.SOC	100	3.800,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	451	AS.SOC	100	100,00
TOTAL DE RECURSOS	**57.529,00**			

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Moema, 23 de abril de 2019.

JULVAN REZENDE ARAUJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Agostinho das Graças
Código Identificador:3B4183D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 010/2019

Departamento Municipal de Transporte e Trânsito DEMUTTRAN
Av. Maestro Sansão, n. 236, Centro, Tel. (32) 3696-3338, CEP 36.880.000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 010/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Muriaé - JARI Muriaé e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	3WLINK INTERNET LTDA ME	E100000047	LPT3376	FIAT/UNO MILLE ECONOMY			15/05/2019	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
2	3WLINK INTERNET LTDA ME	E100000086	PWD7221	FIAT/PALIO FIRE			20/05/2019	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
3	3WLINK INTERNET LTDA ME	E100000085	PWD7221	FIAT/PALIO FIRE			20/05/2019	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
4	3WLINK INTERNET LTDA ME	E100000048	LPT3376	FIAT/UNO MILLE ECONOMY			15/05/2019	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
5	ADILSON DA MATTA ANDRADE	AG03075468	PVU5937	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	01/03/2019	15:00:18	Rua Santa Rita 10	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
6	ADIRCIO GARCIA DOS SANTOS	AG03079353	HDM9440	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/03/2019	11:58:01	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
7	AGRORURAL DE MURIAE LTDA	E100000040	KZS1586	FIAT FIORINO IE	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
8	AGROVALE MURIAE MAQUINAS AGRICOL	E100000002	DEY9483	VW/GOL 1.6	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
9	ALEX PEREIRA CARNEIRO	AG03080074	HHA3165	YAMAHA/YBR 125K	29/03/2019	17:12:45	Rua Barao Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
10	ALEX SANDRO JOSE DE SOUZA	E100000043	LOB1223	GM/S10 DE LUXE 2.8 D	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
11	ALEX SANDRO JOSE DE	E100000044	LOB1223	GM/S10 DE LUXE 2.8 D	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor	234,78	293,47

	SOUZA							infrator, imposta à pessoa jurídica		
12	ALEX SANDRO JOSE DE SOUZA	E100000045	LOB1223	GM/S10 DE LUXE 2.8 D	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
13	ALEXANDRE LUIZ BOMFIM	AG03079524	HEO1958	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	12/03/2019	12:43:06	Rua Antonio Canedo 220	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
14	ALEXSANDRO JACINTO DOS SANTOS	AG03079314	HEV7307	HONDA/CG 125 FAN	07/03/2019	12:20:48	Rua Paschoal Bernardino 127	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
15	ALINE ANGELICA PEREIRA	AG03079370	PUA6865	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	08/03/2019	12:11:54	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
16	ALINE ANGELICA PEREIRA	AG03079371	PUA6865	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	08/03/2019	12:11:38	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
17	ALINE SANTOS HOBAIK	AG03078807	ORB6312	VW/NOVO GOL 1.0	12/03/2019	14:59:21	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
18	AMANDA MACHADO LEITE 10873761650	E100000034	HOK1889	VW/SAVEIRO 1.6 CS	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
19	AMINTAS CAMPOS SOBRINHO	AG03079074	OPU5047	FORD/FIESTA FLEX	01/03/2019	12:31:07	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
20	ANA CARLA DA SILVEIRA GONZAGA	AG03078265	PWD0388	HONDA/CG150 FAN ESDI	11/03/2019	14:29:28	Rua Coronel Domiciano 170	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
21	ANA CLAUDIA DA SILVA	AG03079053	OPC5858	I/VW JETTA 2.0	01/03/2019	09:55:04	Avenida Benedito Valadares 217	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
22	ANA TERESA CESAR SILVA	AG03078919	PUJ6090	TOYOTA/ETIOS SD XLS	12/03/2019	10:36:42	Rua Doutor Silveira Brum 1	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
23	ANDERSON BITTENCOURT BERRIEL	AG03079381	KQW9480	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/03/2019	12:54:48	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
24	ANDERSON DO CARMO MILANI ME	AG03079036	OLX0430	HONDA/SOLMAK CG 150 CA	28/02/2019	14:18:40	Rua Theodorico Rosa Silva sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
25	ANGELA MARIA APARECIDA DE SOUZA	AG03078546	MOT9599	PEUGEOT/206 14 HOLIDAY	01/03/2019	09:45:45	Rua Monteiro De Castro 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
26	ANGELO DE SOUZA VIRGINIO	AG03078547	HLM2131	HONDA/CB 300R	01/03/2019	11:45:44	Rua Coronel Domiciano 53	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
27	ANTONIO AUTO PECAS LTDA	E100000049	LQD7977	HONDA/CG 125 FAN KS	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
28	ANTONIO DE CASTRO	AG03079557	PPG8500	HONDA/HR-V LX CVT	13/03/2019	11:00:22	Avenida Monteiro De Castro sem Nume	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
29	ANTONIO J DA S CONSTRUCOES EIREL	E100000065	OPD7060	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
30	ANTONIO PAULINO DE FREITAS	AG03079044	HIW6785	HONDA/CG 150 TITAN ES	01/03/2019	11:59:33	Praca Gilmar Dutra Melo Filipe sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
31	ANTONIO PEDRO PAIVA	AG03079368	KWV2966	YAMAHA/NEO AT115	08/03/2019	12:10:15	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
32	ANTONIO SILVA ELIAS	AG03078589	GQR6615	I/VW JETTA 2.0	12/03/2019	11:42:36	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
33	ARACAGY SORVETES LTDA	E100000077	PVE2983	HYUNDAI/HR HDB	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
34	ARACAGY SORVETES LTDA - ME	E100000071	OWV6418	FIAT/STRADA WORKING	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
35	ARIANA VITAL SILVA	AG03079035	PZX3262	YAMAHA/NMAX	28/02/2019	13:09:23	Rua Dr Olavo Tostes sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
36	ARISTIDES LUIZ DONDI	AG03079079	KPR1002	PEUGEOT/207HB XR S	01/03/2019	12:35:03	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
37	ASSEMBLEIA DE DEUS	AG03079311	GXW5851	FIAT/UNO MILLE EX	07/03/2019	12:30:16	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
38	BABY STAR CONFCCOES LTDA - ME	E100000095	PXZ4431	VW/GOL SPECIAL MB	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
39	BARGUINE E NAPOLEAO	E100000088	PWP7062	HONDA/CIVIC LXR	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
40	BENEDITO ANTONIO MILANI	AG03075475	OLZ9295	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	01/03/2019	15:23:46	Rua Paschoal Bernardino 73	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
41	BLASMOV ELETROMOVEIS DE MURIAE L	E100000069	OWJ1200	FIAT/STRADA WORKING	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
42	BORDONI E CRUZ RESTAURANTE LTDA	AG03079345	PWE6459	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/03/2019	11:53:31	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
43	BRUCE EDUARDO DE BATTISTI	AG03079362	OXH1922	HONDA/NXR150 BROS ESD	08/03/2019	12:06:46	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
44	BRUNO ADRIANO SANTOS TOME	AG03079584	QNX9917	YAMAHA/FZ25 FAZER	13/03/2019	12:46:00	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
45	BRUNO FREITAS DA SILVA	AG03075484	HIW6155	HONDA/CG 125 FAN	01/03/2019	23:00:55	Rua Barao Do Monte Alto 184	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
46	BRUNO JOSE DE AREDES GARCIA	AG03078389	OLP0694	HONDA/XRE 300	01/03/2019	13:10:10	Rua Paschoal Bernardino sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
47	C.S. COMERCIAL LTDA - ME	E100000031	HNY1354	VW/SAVEIRO 1.6 CE		15/05/2019		Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
48	CARLA ZAMITH LEITE DE S AREDES	AG03079077	HKV8128	FIAT/STRADA TREK FLEX	01/03/2019	12:33:11	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
49	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	AG03078542	PVH7225	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	01/03/2019	10:01:24	Rua Saber Latuf 34	Estacionar no passeio	156,18	195,23
50	CARLOS ALEXANDRE JOSE DA SILVA	AG03079668	GUZ9656	GM/KADETT GLS	04/04/2019	15:34:59	Rua Sebastiao Abrantes 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
51	CARLOS FRANCISCO F SCARAMUZZI	AG03078396	KVW3162	VW/POLO SEDAN 1.6	07/03/2019	11:25:10	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
52	CARLOS HENRIQUE MEIRELES AVILA	AG03079944	FNP9138	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	21/03/2019	16:55:06	Rua Antonio Canedo 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
53	CARLOS JOSE LOPES	AG03077690	PXW8319	FIAT/STRADA WORKING	07/03/2019	14:26:51	Rua Comendador Freitas 81 Oposto	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23

54	CARLOS LUIZ SILVEIRA DE AMORIM	AG03079359	OWX4324	HONDA/NXR150 BROS ESD	08/03/2019	12:02:50	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
55	CASSIO LUIZ VEICULOS LTDA ME	AG03075467	PWJ4494	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	01/03/2019	14:49:50	Avenida Silverio Campos 197	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
56	CELIA DE FATIMA FERREIRA	AG03079576	HNY1196	HONDA/CITY DX FLEX	13/03/2019	13:00:34	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
57	CELIO CERQUEIRA DORNELAS	AG03079396	HFS8423	RENAULT/MEGANESD DYN 20	12/03/2019	11:24:34	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
58	CELIO RODRIGUES PINHEIRO	AG03079520	QNJ9363	HONDA/FIT EX CVT	12/03/2019	12:37:34	Rua Antonio Canedo 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
59	CENTRO DE FISIOTERAPIA MANUAL LT	AG03079051	OXJ0473	I/FORD FOCUS S AT 2.0 S	01/03/2019	09:36:15	Avenida Dr Passos 230 Oposto	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
60	CHARLYSTON ANTONIO SILVA VALENTI	AG03078552	HFQ8698	HONDA/CG 125 FAN	01/03/2019	12:17:46	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
61	CLAUDIANE DE BARROS F LIMA ME	E100000062	OLV4779	HONDA/CG 125 CARGO KS	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa juridica	156,18	195,23
62	CLAUDINEIA CARNEIRO XAVIER	AG03078579	QNJ1482	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	12/03/2019	11:58:04	Rua Itamuri sn	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
63	CLERES CLAUDIO CALDERANO	AG03079575	HGF9667	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	13/03/2019	12:58:44	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
64	CLEUZA CORREA DA COSTA	AG03075477	OLY7709	VW/GOL 1.6	01/03/2019	15:26:53	Rua Coronel Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
65	CLINICA NEFROLOGICA DE MURIAE LT	E100000070	OWR9086	FIAT/STRADA WORKING	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
66	CLINICA RADIOLOGICA SANTA LUCIA	AG03079517	MSS3432	FORD/KA FLEX	12/03/2019	12:32:12	Rua Antonio Canedo 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
67	CLINICA RADIOLOGICA SANTA LUCIA	E100000059	MSS3432	FORD/KA FLEX	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
68	CODISA COM DIST ACUM ELET E COMP	E100000084	PWC9910	HYUNDAI/HR HDB	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
69	COMERCIAL ANGELATEX LTDA	E100000096	PXZ9479	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
70	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AG03079558	QOX6088	VW/GOL 1.0L MC4	13/03/2019	11:53:04	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
71	CRISTIANO ALVES DE SOUSA	AG03079585	HLD6228	HONDA/CG 150 TITAN KS	13/03/2019	15:51:44	Avenida Constantino Pinto 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
72	CRISTIANO DE SOUZA SANTOS	AG03077697	KVH2655	VW/POLO 1.6	08/03/2019	14:30:21	Rua Marechal Floriano 271	Estacionar no passeio	156,18	195,23
73	CRISTIANO GOMES ELLES	AG03078936	HHF2523	FIAT/SIENA ELX FLEX	19/03/2019	11:15:01	Rua Coronel Dominicano 170	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
74	CRISTINA BICALHO CANEDO FREITAS	AG03079031	PZX1795	HONDA/WR-V EX CVT	28/02/2019	13:20:56	Rua Itamuri sn	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
75	DANIEL ARAUJO MAROTTA	AG03079313	GZG3054	I/FIAT SIENA ELX FLEX	07/03/2019	12:15:19	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
76	DANIEL JUNIOR DA SILVA	AG03078252	KXY7842	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	08/03/2019	19:18:04	Avenida Silverio Campos 390	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
77	DANIEL PEREIRA GARCIA	AG03079365	HCX0617	HONDA/NXR150 BROS KS	08/03/2019	12:08:13	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
78	DANIEL VILELA NETO	AG03078253	PYY3036	HONDA/NXR160 BROS ESDD	08/03/2019	20:04:19	Avenida Benedito Valadares 385	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
79	DANIELA REIS FARIA	AG03079565	KNB8523	GM/CELTA 2P LIFE	13/03/2019	12:27:47	Rua Paschoal Bernardino 99	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
80	DANILO FURTADO BASTOS	AG03075357	KZA8706	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	10/03/2019	00:08:27	Rua Jerusalem 40	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
81	DARCY FRANCISCO DA SILVEIRA SOUZ	AG03079574	GRE9283	VW/GOL 1.0 GIV	13/03/2019	12:57:48	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
82	DAYANA GONCALVES DOS SANTOS	AG03079579	PYX4294	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	13/03/2019	13:03:20	Praca Coronel Pacheco Medeiros 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
83	DAYANE AVELINO DE ALMEIDA	AG03078586	PWJ6381	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	12/03/2019	12:09:29	Rua Paschoal Bernardino 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
84	DECIO DE AZEVEDO MOREIRA	AG03078255	LLE5567	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	09/03/2019	15:35:06	Avenida Constantino Pinto 5	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
85	DELLEON PARAZI DA SILVA	AG03078260	LQI6038	I/MMC LANCER 2.0	10/03/2019	04:32:02	Avenida Jose Resende Fontes 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
86	DELLEON PARAZI DA SILVA	AG03078259	LQI6038	I/MMC LANCER 2.0	10/03/2019	04:35:06	Avenida Jose Resende Fontes 1	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	70,70	88,38
87	DELTA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA	AG03079564	QOL4621	VW/UP CROSS MDV	13/03/2019	12:26:40	Rua Paschoal Bernardino 99	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
88	DENILSON JOSE DA MATTA JUNIOR -	AG03078463	PWR7476	FIAT/STRADA WORKING	22/03/2019	15:49:02	Praca Coronel Tiburcio 108	Estacionar no passeio	156,18	195,23
89	DIEGO CARLOS VARDIERO	AG03075491	HLM3632	HONDA/NXR150 BROS ES	09/03/2019	21:25:36	Avenida Maestro Sansao sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
90	DILMAR DE PAULA PEREIRA	AG03078917	HLO1217	GM/MONTANA SPORT	06/03/2019	14:09:39	Rua Coronel Dominicano 17	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
91	DILSON ARAUJO DE ALMEIDA	AG03079551	KCW6298	VOLVO/NL10 320 4X2T EDC	13/03/2019	11:02:36	Rua Duque De Caxias sn	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
92	DINAMARCIA DA SILVA SPIRITO	AG03079318	OOW6039	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	07/03/2019	11:34:20	Rua Paschoal Bernardino 161	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
93	DINAMICA ASSESSEORIA INFORMATIZA	E100000028	HNS5491	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
94	DIOCESE DE LEOPOLDINA	E100000079	PVJ8091	VW/GOL CL MC	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
95	DIOCESE DE LEOPOLDINA	E100000080	PVJ8091	VW/GOL CL MC	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
96	DIONISMAR SILVA SOARES	AG03079367	HBP1910	YAMAHA/YBR 125E	08/03/2019	12:09:30	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
97	DISTRIBUIDORA DE VIDROS	E100000081		PVJ8228	FIAT/STRADA	20/05/2019		Multa, por não identificação do condutor	104,13	130,16

	MURIAE L				WORKING			infrator, imposta à pessoa jurídica		
98	DOMINGOS GERALDO DIAS BOUZADA	AG03078391	PWG6979	HONDA/CG150 START	07/03/2019	11:55:46	Rua Paschoal Bernardino 161	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
99	DROGARIA IMPERIAL LTDA - ME	AG03079567	HOB0964	HONDA/CIVIC LXL	13/03/2019	12:40:58	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
100	DROGARIA IMPERIAL LTDA - ME	E100000053	HOB0964	HONDA/CIVIC LXL	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
101	DROGARIA RSR MOTA LTDA	AG03079379	OQJ0221	HONDA/CG 125 FAN KS	08/03/2019	12:20:26	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
102	DROGARIA RSR MOTA LTDA	AG03079377	OQJ0221	HONDA/CG 125 FAN KS	08/03/2019	12:20:06	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
103	DU FESTAS DISTRIBUIDORA LTDA	E100000013	HBD5057	FIAT FIORINO IE	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
104	DU FESTAS DISTRIBUIDORA LTDA	E100000014	HBD5057	FIAT/FIORINO IE	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	208,26	260,32
105	E C FERREIRA TOLEDO	AG03078533	KRK9466	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	28/02/2019	11:35:08	Rua Monteiro De Castro 645	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
106	EDIMILSON REIS LAVIOLA	AG03078911	GZA3512	FIAT/UNO MILLE FIRE	06/03/2019	14:00:45	Rua Coronel Domiciano 17	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
107	EDITORA GRAFICA MURIAE LTDA-ME	E100000067	OQI7508	FIAT/FIORINO FLEX	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
108	EDIVAR PEREIRA DE ALMEIDA	AG03078960	OLW6111	CHEVROLET/S10 LTZ DD4	27/03/2019	08:11:48	Rua Princesa Isabel 42	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
109	EDUARDO LEITAO DE ANDRADE	AG03079569	MNV1509	GM/CORSA SUPER	13/03/2019	12:42:21	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
110	ELAENE DAS GRACAS PEREIRA	E100000068	OQJ3751	VW/NOVA SAVEIRO CS	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
111	ELENILTON DE OLIVEIRA CUNHA	AG03079547	LNV7229	HONDA/CG 125 TITAN KSE	13/03/2019	10:42:12	Avenida Constantino Pinto sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
112	ELIANE APARECIDA DE ANDRADE	AG03075489	LCQ1300	VW/GOLF 1.6 PLUS	09/03/2019	16:02:58	Avenida Maestro Sansao 236 Oposto	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
113	ELIANE OLIVEIRA DE MATTOS	AG03078908	KYQ5928	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SB	05/03/2019	15:38:54	Rua Doutor Silveira Brum 25	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
114	ELIDEIR VERGILIO MARTINS	AG03079071	HEO2359	I/GM CLASSIC SPIRIT	01/03/2019	11:27:06	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
115	ELIDIANE MARIA RABELO DA SILVA	AG03079543	GYX1819	FIAT/UNO SPORTING 1.4	12/03/2019	12:38:22	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
116	ELISANGELA MORAIS FERREIRA	AG03080408	HLD6026	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	11/04/2019	15:39:13	Rua Barao Do Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
117	ELITON LINO DE MORAIS	AG03077698	OLZ6697	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	08/03/2019	14:32:40	Rua Marechal Floriano 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
118	EMERSON PEDROSA DE CARVALHO	AG03079525	NIZ4220	FORD/FIESTA 1.0F TRAIL 5	12/03/2019	12:44:16	Rua Antonio Canedo 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
119	EMP BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAF	E100000078	PVF2541	I/RENAULT KGOO XPRESS16	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
120	EMPORIO LIDER COMERCIO LTDA	E100000094	PXU1216	I/MMC OUTLANDER 2.0	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
121	EMPRESA BRAS CORREIOS TELEGRAFOS	E100000024	HMD9075	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
122	ERENICE VIEIRA DA SILVA	AG03079521	HLQ2542	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	12/03/2019	12:38:14	Rua Antonio Canedo 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
123	ERICA MARQUES DA SILVA SANTOS	AG03079511	PZG5881	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	12/03/2019	12:19:39	Rua Paulo Pacheco Medeiros 11 Oposto	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
124	ERIELTON NUNES DA SILVA	AG03078545	OYF9943	VW/FOX 1.6 GII	01/03/2019	09:45:45	Rua Monteiro De Castro 304	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
125	ESNEIME DE PAULA ARAUJO	E100000026	HND4577	HONDA/CG150 FAN ESDI	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
126	EVALDO MARTINS DA PAIXAO	AG03077700	LQL6551	VW/POLO SEDAN 1.6	08/03/2019	14:37:19	Rua Juscelino Kubistcheck Presidente sn	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
127	EVANDRO JOSE DOS SANTOS	AG03079529	HLO0680	CHEVROLET/CLASSIC	12/03/2019	12:55:00	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
128	EXTINTORES OURO PRETO LTDA	E100000052	HMV8901	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
129	FADUL, ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME	AG03079573	PXW8298	VW/NOVO GOL CL MBV	13/03/2019	12:56:12	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
130	FATIMA ELEISE DE SOUZA MOREIRA	AG03078585	HLO0880	VW/FOX 1.0	12/03/2019	12:08:11	Rua Paschoal Bernardino 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
131	FEDERACAO DOS TR NA AGR DO EST D	AG03079302	PZJ1741	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	07/03/2019	12:07:03	Praca Joao Pinheiro 178	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
132	FELIPE CARLOS DO CARMO	AG03079324	QOV8332	HONDA/CG 160 START	08/03/2019	12:04:42	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
133	FELIPE OLIVEIRA FREITAS	AG03078264	HES4805	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	11/03/2019	14:27:52	Rua Coronel Domiciano 53	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
134	FELLIPE DE OLIVEIRA BASILIO	AG03079335	HNY0207	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/03/2019	11:15:10	Avenida Lidio Bandeira De Melo sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
135	FERNANDA SOARES RIBEIRO MARINHO	AG03078582	HAA2554	VW/POLO SEDAN 1.6	12/03/2019	12:46:58	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
136	FERNANDO CARVALHO LEITE	AG03079763	OXF0530	HONDA/CIVIC EXR	18/03/2019	11:54:08	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
137	FERNANDO DOS SANTOS ROCHA	AG03078230	LPK3325	HONDA/CG 125 FAN KS	03/03/2019	15:15:54	Rua Domiciano Coronel 170	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
138	FERNANDO JOSE ROMAN	AG03079578	QNR3773	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	13/03/2019	13:02:44	Praca Coronel Pacheco Medeiros 126	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13	130,16
139	FLAVIA ALVES JUNQUEIRA - COD 053	AG03075347	QOL4675	FORD/KA SE 1.0 HA B	07/03/2019	17:15:36	Rua Coronel Izalino 148	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
140	FLAVIA LUCIA FERREIRA	AG03075497	KZK2317	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/03/2019	17:15:24	Avenida	Estacionar local/horário de	156,18	195,23

	SABBO						Constantino Pinto 270	estacionamento e parada proibidos pela sinalização		
141	FLAVIO E MARCIO REFRIGERACOES LT	AG03079068	QPV8096	FIAT/STRADA WK CC E	01/03/2019	11:26:16	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
142	FORTT DISTRIBUIDORA LTDA ME	E100000011	HAA2766	VW/8.150E DELIVERY	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
143	FRANCISCO ALEXANDRE CASTELLAR	AG03079554	HEU7128	GM/CELTA 4P LIFE	13/03/2019	12:41:28	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
144	FRANCISCO LAERTE ALVES RODRIGUES	AG03075338	KPS3830	VW/FOX 1.0	28/02/2019	16:42:19	Rua Santa Rita 33	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
145	FRANCISCO XAVIER	AG03079099	LJI7494	FIAT/UNO MILLE	01/03/2019	13:13:36	Praca Joao Pinheiro sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
146	FRANCO SUICO EMPREENDIMOBILIARIO	AG03078256	PXA7555	FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/03/2019	15:33:24	Praca Coronel Pacheco De Medeiros sn	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
147	FRANCO SUICO EMPREENDIMOBILIARIO	AG03078570	PXA7555	FIAT/UNO VIVACE 1.0	07/03/2019	11:59:15	Rua Paschoal Bernardino 99	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
148	FREDERICO DE MELO MACHADO	AG03079532	OPU1705	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	12/03/2019	13:00:12	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
149	FREDERICO LAUREANO DA SILVA	AG03078578	OQQ2931	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/03/2019	11:00:29	Avenida Coronel Monteiro De Castro 602 Oposto	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
150	FRIGOMAIS F I C E E I D AL LTDA ME	E100000038	KXG7494	HYUNDAI/HR HDB	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
151	GABRIEL FELIPE AVELAR COURI	AG03075490	AOM9306	VW/POLO 1.6	09/03/2019	19:10:27	Rua Coronel Pereira Sobrinho 729	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
152	GABRIEL RODRIGUES PEREIRA NONATO	AG03075495	LKS7318	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	12/03/2019	14:34:16	Rua Paschoal Bernardino 254	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
153	GABRIELA VARGAS NUNES	AG03079577	EBP0940	GM/CELTA 2P LIFE	13/03/2019	13:01:59	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
154	GDA SOLUCOES EM TRANSPORTES LTDA	E100000010	GXH0749	FORD CARGO 1717	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
155	GERALDA ROSA DA COSTA	AG03078249	KYR6320	VW/GOL 1.0	08/03/2019	17:59:53	Rua Alexandre Barroca 300	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
156	GESSY JOSE MANOEL	AG03078427	PZA0374	HONDA/CG 160 TITAN EX	03/03/2019	14:24:51	Rua Oswaldo Cruz sem Nume	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
157	GILBERTO LIGEIRO ORNELLAS	AG03079382	QNS4440	I/FORD FOCUS SE AT 2.0SC	08/03/2019	11:25:01	Avenida Getulio Vargas sn	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
158	GILLIARD GEORGE COIMBRA DE OLIVE	AG03079374	EXF4852	HONDA/CG 150 TITAN EX	08/03/2019	12:15:54	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
159	GILMAR MELO DE MAGALHAES	AG03075498	HAA2587	FIAT/SIENA FIRE FLEX	13/03/2019	14:30:50	Praca Joao Pinheiro sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
160	GILSON DE SOUZA PARREIRAS	AG03078386	CCL5613	I/VW GOLF GLX	01/03/2019	13:14:54	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
161	GILVAN FERREIRA DE PAIVA	AG03079400	PUQ0715	YAMAHA/YS150 FAZER ED	12/03/2019	11:39:58	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
162	GIRLANDO MARTINS FERREIRA	AG03079376	HLK6929	HONDA/CG 125 CARGO KS	08/03/2019	12:31:19	Rua Santa Rita 22	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
163	HELOISA PINHEIRO GARCIA	AG03075492	PZN0832	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	10/03/2019	12:30:12	Rua Dr Mario Inacio Carneiro sn	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	234,78	293,47
164	HERICKSON MINARINI DE MORAIS	AG03077694	GQC5635	VW/GOL 1000	07/03/2019	14:38:46	Praca Joao Pinheiro 165	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
165	HORTIFRUTI CAMPO ALEGRE LTDA ME	E100000082	PVK4810	HONDA CG150 CARGO ESD	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
166	HUDSON RODRIGUES LIMA	AG03078550	HDN0358	HONDA/CB 300R	01/03/2019	12:37:32	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
167	IARA GALVAO NEVES	AG03078809	OWS4063	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	12/03/2019	15:03:01	Rua Paschoal Bernardino 122	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
168	IGOR BRAZ ARAUJO	AG03078938	AZP6601	NISSAN/FRONTIER SL 4X4	19/03/2019	16:47:20	Rua Presidente Arthur Bernardes 50	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
169	IGOR LUCIO RODRIGUES	AG03078429	KMN6392	AUDI/A3 1.6	07/03/2019	01:20:02	Avenida Constantino Pinto 300	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	156,18	195,23
170	IGREJA EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS	E100000007	GNL4151	HONDA/CG 125 TODAY	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
171	INDUSTRIA E COM DE BORDADOS MURI	E100000063	OLY6792	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
172	IRINEU CARDOSO	AG03079559	OPC2252	HONDA/CG 150 TITAN EX	13/03/2019	11:55:10	Praca Joao Pinheiro sem Nume	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
173	IRMAOS LEVATE LTDA	E100000008	GVC4452	HONDA/CG 125 TITAN	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
174	IRMAOS LEVATE LTDA	AG03078555	NYB6278	HONDA/CG 125 CARGO KS	01/03/2019	12:40:12	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
175	ISABELA VARGAS CIRELLI	AG03079069	PYS6754	VW/NOVO GOL CL MBP	01/03/2019	11:26:22	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
176	ISRAEL THIAGO TROTA	AG03079356	LPE7818	HONDA/CG 125 FAN	08/03/2019	12:00:56	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
177	IVONE MARIA DA SILVA FERREIRA -	AG03079338	PZC1111	JEEP/RENEGADE SPORT AT	08/03/2019	12:43:49	Praca Cel Pacheco Medeiros 126 Oposto	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade	104,13	130,16
178	IVONE MARIA DA SILVA FERREIRA -	AG03079339	PZC1111	JEEP/RENEGADE SPORT AT	08/03/2019	11:43:12	Praca Coronel Pacheco Medeiros sn	Parar sobre faixa destinada a pedestres	70,70	88,38
179	J A A CONS E TERRAPLANAGEM EIREL	E100000036	JIM9283	I/FORD RANGER XLT 13P	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
180	J A A CONS E TERRAPLANAGEM EIREL	E100000054	JIM9283	I/FORD RANGER XLT 13P	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
181	J E G OBRAS DE MURIAE	AG03078593	GXT1346	FIAT/UNO MILLE FIRE	13/03/2019	12:14:02	Rua Itamuri sn	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/	234,78	293,47

	LTDA - ME							credencial		
182	J.V.C. ENGENHARIA LTDA - EPP	E100000060	MTN5849	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
183	JADILON MALAFAIA DA CUNHA FILHO	AG03079387	MSP2181	HONDA/NXR150 BROS ES	08/03/2019	15:12:57	Avenida Constantino Pinto 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
184	JANE MARIA BOREL VIEIRA VARDIERO	AG03079394	NYA7714	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	12/03/2019	11:24:48	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
185	JAQUELINE AP A MENEZES SILVA	AG03078912	HHF2114	GM/CLASSIC LIFE	06/03/2019	13:51:39	Rua Cel Domiciano 17	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
186	JEFHERSSON DO VALE GUINGO	AG03075476	KVS2117	I/GM CLASSIC LIFE	01/03/2019	15:25:48	Praca Joao Pinheiro 231	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
187	JEOVA NISSI REBOQUE DE VEICULOS EIRELI	E100000055	LTJ9398	VW/8.160 DRC 4X2	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
188	JERLAYNE CARLA DA SILVA ELIAS	AG03078551	PVV7462	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	01/03/2019	12:35:02	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
189	JOANA DARC PAULO SILVA	AG03079014	OXG9607	VW/NOVA SAVEIRO CS	27/02/2019	12:19:32	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial	234,78	293,47
190	JOAO BATISTA BANI	AG03078576	OOX6117	VW/GOL 1.0 GIV	08/03/2019	13:30:11	Avenida Maestro Sansao 236 Oposto	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
191	JOAO BATISTA BANI	AG03078614	OOX6117	VW/GOL 1.0 GIV	08/03/2019	13:26:37	Avenida Maestro Sansao 236	Parar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	70,70	88,38
192	JOAO BATISTA VENANCIO	AG03078543	PZZ4367	YAMAHA/MT07 ABS	01/03/2019	09:15:35	Avenida Constantino Pinto 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
193	JOAO CARLOS RODRIGUES	AG03079386	HBP1948	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/03/2019	15:14:36	Avenida Constantino Pinto 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
194	JOAO JOSE FONSECA DE FARIA	AG03079076	PUU5622	FIAT/STRADA TREK CD 1.6	01/03/2019	12:32:46	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
195	JOAO PEDRO PEREIRA	AG03078598	KQU1586	FIAT/STRADA TREK FLEX	13/03/2019	14:10:31	Avenida Constantino Pinto 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
196	JOCILVO JOSE JACINTO JUNIOR	AG03079080	PZV5130	HYUNDAI/HB20 1.6A RSPEC	01/03/2019	12:39:38	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
197	JOELSON VICENTE DE OLIVEIRA	AG03078235	LVB3527	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/03/2019	18:46:51	Rua Santo Antonio 300	Deixar de reduzir a veloc qdo se aproximar de passeata/aglomeração/desfile/etc	234,78	293,47
198	JOELSON VICENTE DE OLIVEIRA	AG03078236	LVB3527	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/03/2019	18:49:53	Rua Independencia 221	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
199	JOELSON VICENTE DE OLIVEIRA	AG03078238	LVB3527	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/03/2019	19:01:36	Rua Independencia 153	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
200	JOELSON VICENTE DE OLIVEIRA	AG03078241	LVB3527	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/03/2019	19:05:24	Rua Newton Rezende Doutor 512	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
201	JOELSON VICENTE DE OLIVEIRA	AG03078242	LVB3527	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/03/2019	19:06:39	Rua Newton Rezende Doutor 530	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
202	JOELSON VICENTE DE OLIVEIRA	AG03078243	LVB3527	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/03/2019	19:08:02	Rua Newton Rezende Doutor 590	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	156,18	195,23
203	JOELSON VICENTE DE OLIVEIRA	AG03078244	LVB3527	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/03/2019	19:08:03	Rua Aimores 75	Deixar de reduzir veloc onde haja intensa movimentação de pedestres	234,78	293,47
204	JOELSON VICENTE DE OLIVEIRA	AG03078245	LVB3527	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/03/2019	18:39:45	Rua Maria Da Conceicao Oliveira Silva 35	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
205	JOELSON VICENTE DE OLIVEIRA	AG03078233	LVB3527	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/03/2019	18:41:14	Rua Santo Antonio 527	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
206	JOELSON VICENTE DE OLIVEIRA	AG03078234	LVB3527	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/03/2019	18:43:14	Rua Santo Antonio 382	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
207	JOELSON VICENTE DE OLIVEIRA	AG03078232	LVB3527	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/03/2019	18:39:43	Rua Maria Da Conceicao Oliveira Silva 35	Avançar o sinal de parada obrigatória	234,78	293,47
208	JOELSON VICENTE DE OLIVEIRA	AG03078239	LVB3527	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/03/2019	19:02:51	Rua Newton Rezende Doutor 350	Deixar de reduzir a veloc qdo se aproximar de passeata/aglomeração/des file/etc	234,78	293,47
209	JOELZA FERREIRA DA SILVA	AG03078248	HIW6729	HONDA/CG 150 TITAN ES	07/03/2019	14:17:34	Rua Efigenia Freitas Da Silva sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
210	JONATAS DE SOUZA MARTINS	AG03078395	GWD9569	VW/GOL 16V	07/03/2019	11:25:55	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
211	JONATAS MARTINS DE FARIA	AG03079349	OXB9230	HONDA/CG 150 TITAN EX	08/03/2019	11:55:09	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
212	JORGE BATISTA DE MEDEIROS FILHO	AG03075478	LCY0259	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	01/03/2019	15:18:23	Travessa Tanus Chaia sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
213	JORGE LUIZ ALEIXO	AG03075348	LCG7703	GM/CORSA WIND	07/03/2019	19:30:01	Rua Barao Do Monte Alto 144	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
214	JORGE LUIZ SILVA TURETA - ME	AG03078532	HKW0817	VW/GOL 1.0 GIV	28/02/2019	11:35:44	Rua Lincoln Marinho sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
215	JOSE ALARICO GOBBI	AG03078556	LLW1425	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	01/03/2019	15:44:39	Rua Pedro Alfredo Carneiro 100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
216	JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA	AG03078536	HFD1682	HONDA/NXR150 BROS ES	28/02/2019	11:40:01	Praca Coronel Tiburcio 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
217	JOSE ANTONIO BLANDY JUNIOR - COD	AG03079563	OWP3054	FORD/FIESTA FLEX	13/03/2019	12:24:16	Rua Paschoal Bernardino 99	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
218	JOSE BENEDITO DE SOUZA GOMES	AG03079351	HDN0323	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	08/03/2019	11:56:49	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
219	JOSE GERALDO DA SILVA	AG03078258	LSK7906	TOYOTA/ETIOS HB X	10/03/2019	01:56:46	Avenida Doutor Passos 6490	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
220	JOSE GERALDO DA SILVA	AG03079385	LSK7906	TOYOTA/ETIOS HB X	08/03/2019	15:15:28	Avenida Doutor Passos sn	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23

221	JOSE GERALDO DA SILVA	AG03078254	LSK7906	TOYOTA/ETIOS HB X	08/03/2019	20:13:47	Avenida Maestro Sansao 100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
222	JOSE LAIR DE SOUZA	AG03078581	HKV2738	I/FORD FOCUS 2.0L FC	12/03/2019	12:45:42	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
223	JOSE LEVI DA SILVA	AG03078575	OWZ3710	FIAT/PALIO FIRE	08/03/2019	13:30:31	Avenida Maestro Sansao 236	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
224	JOSE MARIANO CERQUEIRA	AG03079568	ASY7867	VW/GOL 1.0 GIV	13/03/2019	12:41:36	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
225	JOSE NOVAIS DA SILVEIRA JUNIOR	AG03078587	KZJ2328	GM/CLASSIC LIFE	12/03/2019	12:02:00	Rua Paschoal Bernardino 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
226	JOSE ORMINDO CIRIBELLI	AG03079050	HCX0403	HONDA/CG 150 TITAN KS	01/03/2019	12:15:05	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
227	JOSE SIGILIANO GOMES FILHO	AG03078613	PXQ4334	I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD	08/03/2019	13:22:30	Rua Paschoal Bernardino 127	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
228	JOSE TEIXEIRA DE SOUSA	AG03079445	PPJ9996	HONDA/HR-V EX CVT	02/04/2019	15:03:58	Rua Sebastiao Abrantes 40	Estacionar no passeio	156,18	195,23
229	JOSMAR ALVES FINTELMAN	AG03078229	HNY1462	FIAT/STRADA FIRE FLEX	03/03/2019	12:49:42	Avenida Silverio Campos 470	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
230	JUAREZ ANTUNES NOGUEIRA JUNIOR	AG03079392	HLM2475	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	12/03/2019	11:24:55	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
231	JULIANA GONCALVES VILELA	AG03078554	PXP6934	I/SHINERAY XY 50 Q	01/03/2019	12:20:14	Praca Pacheco De Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
232	JULIANA TEIXEIRA PIMENTA	AG03079522	OMH1398	FORD/KA FLEX	12/03/2019	12:38:27	Rua Antonio Canedo 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
233	JUNIOR AUGUSTO DA SILVA	AG03078926	GZS2538	TOYOTA/FIELDER	13/03/2019	13:50:15	Praca Joao Pinheiro sem Nume	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
234	JUSLEY MAGUELI R PECANHA VIEIRA	AG03079363	KPI9076	HONDA/BIZ 100 ES	08/03/2019	12:07:18	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
235	JUSSARA MARIA FREITAS PECANHA	AG03079075	OQK7387	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	01/03/2019	12:32:43	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
236	KEYLA CAVOLI LOPES	AG03075474	HNO6572	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	01/03/2019	15:21:07	Rua Paschoal Bernardino 161	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
237	L H SUPERMERCADO EIRELI ME	E100000021	HLD6781	HONDA/NXR150 BROS ES	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
238	LAVINIA ROBERTA DA SILVA ANDRADE	AG03077693	GZA2546	FIAT/PALIO EX	07/03/2019	14:35:58	Praca Joao Pinheiro 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
239	LEANDRO GUIMARAES CATALDO	AG03078563	HAA0555	VW/SAVEIRO 1.6	07/03/2019	11:30:30	Rua Doutor Alves Pequeno 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
240	LEMANE REPRESENTACOES LTDA	E100000015	HHA3225	HONDA/CG 125 FAN	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
241	LENISTON DE PAULA AFONSO	AG03079533	KND9746	VW/GOL 1.0	12/03/2019	13:01:27	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
242	LEOMAR DE SOUZA LACERDA	AG03079301	LSR5288	I/HONDA CR-V LX FLEX	07/03/2019	13:30:17	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
243	LEONARDO MARIQUITO COELHO	AG03075350	HOF1751	I/MMC LANCER 2.0	07/03/2019	17:34:44	Rua Silveira Brum 60	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
244	LEONARDO PAULINO DA SILVA	AG03079361	HIW6249	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	08/03/2019	12:05:46	Rua Efigenia Freitas Da Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
245	LEPAGUS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	E100000072	PUM5636	HONDA/CG 125 CARGO KS	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
246	LEPAGUS COMERCIO DE CEREAIS LTDA	E100000073	PUM5636	HONDA/CG 125 CARGO KS	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
247	LINDALVA C GARCIA 90596951604 ME	E100000016	HIA9749	FIAT/STRADA WORKING CD	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
248	LOCA10 LOCACAO DE VEICULOS LTDA-	AG03075480	QNU2975	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	01/03/2019	16:22:22	Avenida Constantino Pinto 300	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
249	LOCALIZA FLEET S A	E100000090	PWU7071	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
250	LOCALIZA FLEET S/A	AG03078591	QPV1965	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	12/03/2019	11:50:36	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
251	LOUYZIANE BALDANZA MATTOS	AG03079030	GUA5925	I/MMC ASX 2.0 4WD	28/02/2019	13:20:22	Rua Itamuri sn	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
252	LUCAS SILVA BENEDITO	AG03079320	HCX0544	YAMAHA/YBR 125E	08/03/2019	12:20:35	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
253	LUCIANO MONTEIRO DA SILVA	AG03078584	LNP5877	FIAT/UNO MILLE FIRE	12/03/2019	12:21:06	Rua Paschoal Bernardino 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
254	LUCIENE COIMBRA OLIVEIRA SIMOES	AG03075355	HBD4088	VW/GOL 1.0	08/03/2019	21:41:39	Rua Barao Do Monte Alto 35	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
255	LUIS HENRIQUE DOS P DE ANDRADE	AG03078548	HLM2885	HONDA/CG 125 FAN KS	01/03/2019	11:45:28	Rua Coronel Domiciano 53	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
256	LUIZ CARLOS NASCIMENTO JUNIOR	AG03079531	MQP4544	VW/GOL 1.0	12/03/2019	12:59:33	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
257	LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUZA	AG03078257	PVM7558	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	10/03/2019	01:55:10	Avenida Doutor Passos 6490	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
258	LUIZ FERNANDO DE ASSIS	AG03078269	GXT8640	GM/CORSA WIND	13/03/2019	21:53:09	Avenida Constantino Pinto 286	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
259	LUIZ GARCIA DO AMARAL	AG03079733	HLO1557	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	15/03/2019	16:56:21	Rua Antonio Canedo 130 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
260	LUIZ GARCIA DO AMARAL	AG03079734	HLO1557	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	15/03/2019	16:56:01	Rua Antonio Canedo 130 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
261	LUSILENE SILVA TOLEDO	AG03079049	PZS9859	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	01/03/2019	12:15:35	Praca Coronel Pacheco Medeiros	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente	104,13	130,16

							118	der sinal p/ entrar esquerda		
262	M LIMA CONFECCOES LTDA	E100000066	OQA3226	HYUNDAI/TUCSON GLSB	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
263	M OLIVEIRA N CONFEC EIRELI ME	E100000050	LTE5776	CHEVROLET/S10 LT FD2A	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	70,70	88,38
264	M V RAMOS FERREIRA TRANSPORTES M	E100000019	HKZ9704	M.BENZ/915C	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
265	M W TRANSPORTES LTDA	AG03078387	QPH3346	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	01/03/2019	11:45:16	Praca Coronel Tiburcio 107	Estacionar no passeio	156,18	195,23
266	MAGNO DA MATA AGOSTINI	AG03078251	PWN1965	I/VW GOLF HIGHLINE AC	08/03/2019	19:11:54	Rua Alexandre Barroca 300	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
267	MAILTON SILVA DE PAULA	AG03078565	QNH8737	HONDA/CG 160 TITAN	07/03/2019	12:35:14	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
268	MARATEA REPRESENTACOES DE MURIAE	E100000089	PWS6239	FIAT/UNO SPORTING 1.4	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
269	MARCELO DOS SANTOS SARTORI	AG03078804	OQF6546	M.BENZ/ATEGO 1719	12/03/2019	14:42:32	Rua Doutor Alves Pequeno 46	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
270	MARCELO FERNANDO DAHER	AG03079523	HFQ8949	HONDA/NXR150 BROS ESD	12/03/2019	14:25:55	Avenida Constantino Pinto 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
271	MARCIA APARECIDA DE F SCHELB	AG03079098	HJO7157	HONDA/CG 125 FAN KS	01/03/2019	13:12:40	Praca Joao Pinheiro sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
272	MARCIA APARECIDA SIMAO RIBEIRO	AG03079527	HML3971	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	12/03/2019	12:45:22	Rua Antonio Canedo 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
273	MARCILENE LIMA GENUINO	AG03078557	PUM9906	HONDA/PCX 150	01/03/2019	15:13:02	Rua Paschoal Bernardino 122	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,1
274	MARCIO FILIPE DE OLIVEIRA	E100000006	GMH4621	M.BENZ/L 1113	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
275	MARCIO FREITAS SILVA	AG03075486	HFB3432	I/CHEVROLET CLASSIC LS	07/03/2019	18:46:04	Rua Barao Do Monte Alto sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
276	MARCIO JOSE VIEIRA DAINEZ	AG03079518	OWW3017	FORD/FIESTA HA 1.5L S	12/03/2019	12:33:38	Rua Antonio Canedo 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
277	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG03078231	HIH3820	HONDA/CB 300R	03/03/2019	17:06:33	Rua Vicente Alves 742	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
278	MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIV	AG03078268	PWX8150	VW/NOVO FOX CL MB	13/03/2019	21:12:05	Rua Helson Hastenreiter 237	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
279	MARIA APARECIDA LORETE	AG03078263	HEO0839	VW/GOL 1.0	10/03/2019	06:32:01	Avenida Constantino Pinto 286	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
280	MARIA DA CONSOLACAO REIS LOURENC	AG03075469	PWX1149	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	01/03/2019	15:14:38	Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
281	MARIA DAS GRACAS R LAURIA	AG03079315	PYP2338	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	07/03/2019	12:27:07	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
282	MARIA DE FATIMA BOTELHO	AG03078801	LML8514	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/03/2019	15:06:46	Rua Amador Pinheiro De Barros 150	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
283	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO RODR	AG03075349	PZO8711	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	07/03/2019	17:33:30	Rua Afonso Canedo 76	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
284	MARIA DE FATIMA PESSOA BASTOS	AG03079319	LQP9086	I/FIAT 500 CULT	08/03/2019	11:36:40	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
285	MARIA DE LOURDES D. DE SOUZA	AG03077699	HNY0158	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/03/2019	14:34:12	Rua Marechal Floriano 221	Estacionar no passeio	156,18	195,23
286	MARIA DO CARMO LIMA	AG03077695	HKF6200	VW/GOL 1.0	07/03/2019	14:46:19	Rua Juscelino Kubitscheck 1341	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
287	MARIA HELENA DA SILVA	AG03078909	PYA0531	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/03/2019	13:54:04	Rua Coronel Domiciano 17	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
288	MARIA MARLENE DE SOUZA MELO ME	E100000051	HLF0539	VW/GOL 1.0 GIV	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
289	MARIA PEREIRA ROSA	AG03079366	OXF0313	YAMAHA/YS150 FAZER ED	08/03/2019	12:09:01	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
290	MARIAH FREITAS E MENEZES	AG03079078	HNY1275	CHEVROLET/CLASSIC LS	01/03/2019	12:34:54	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
291	MARILAN ALIMENTOS SA	AG03079549	GDG8778	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	13/03/2019	10:42:00	Avenida Constantino Pinto sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
292	MARLENE APARECIDA DIAS DA FONSEC	E100000097	PYT6160	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
293	MARLY LOPES DA SILVA BARBOSA	AG03079562	HBW4915	FIAT/PALIO FIRE FLEX	13/03/2019	12:23:53	Rua Paschoal Bernardino 99	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
294	MARLY LOPES DA SILVA BARBOSA	AG03079316	HBW4915	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/03/2019	12:31:34	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74 Oposto	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
295	MARMORARIA BATISTA E ALVES ALMEI	E100000029	HNY0443	VW/8.120 EURO3	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
296	MATERGIL MATERIAIS P.CONST.LTDA	E100000009	GVJ4284	M.BENZ/L 1113	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
297	MATEUS ADONAI FIGUEIRA VIEGAS DE SOUZA	AG03078262	JJL9623	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	10/03/2019	04:47:33	Avenida Jose Resende Fontes 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
298	MATEUS ADONAI FIGUEIRA VIEGAS DE SOUZA	AG03078261	JJL9623	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	10/03/2019	04:47:03	Avenida Jose Resende Fontes 1	Conduzir pessoas nas partes externas do veículo	156,18	195,23
299	MATEUS COUTO DAS GRACAS	AG03077691	MVL9404	FIAT/UNO MILLE EP	07/03/2019	14:31:10	Rua Paschoal Bernadino 118a	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
300	MATHEUS FINTELMAN TORRES MAZZINI	AG03078572	HIW6833	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	08/03/2019	12:20:55	Rua Efigenia Freitas Da Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
301	MAURICIO CARLOS SILVA	AG03079323	HNH8691	HONDA/CG 125 FAN ES	08/03/2019	11:58:05	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
302	MAURICIO DE SOUZA	AG03079526	KPZ3853	FIAT/SIENA	12/03/2019	12:45:35	Rua Antonio	Dirigir veículo utilizando-se de telefone	104,13	130,16

	RIBEIRO			ATTRACTIV 1.4			Canedo 120	celular		
303	MAURILIO ROSA DE ALMEIDA	AG03078574	HLL7775	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	08/03/2019	13:28:09	Avenida Constantino Pinto 270	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
304	MAXXCAR MURIAE MG ASSOCIACAO DE	E100000035	JIM0149	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
305	MAYARA OLIVEIRA ANTONIO MEDINA LEITE	AG03079383	OGB9787	FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8	08/03/2019	17:49:07	Avenida Silverio Campos sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
306	MAYCON ANTONIO CORREA	AG03079586	LUN5459	HONDA/CG 150 TITAN EX	13/03/2019	15:51:18	Avenida Constantino Pinto 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
307	MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	AG03079384	HLD2407	VW/GOL 1.0	08/03/2019	17:45:05	Rua Sao Sebastiao 476	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
308	MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	E100000020	HLD2407	VW/GOL 1.0	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
309	MERCEARIA LEANDRADE LTDA-EPP	E100000083	PVO0664	HYUNDAI/HR HDB	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
310	MIGUEL ANGELO BALDUINO	E100000005	FRA3626	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
311	MODA LIVRE IND E COM DE CONF DE	AG03079082	PVJ8458	HONDA/FIT EX CVT	01/03/2019	12:40:11	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
312	MOTO NAVA LTDA	E100000023	HMA8224	HONDA/NXR150 BROS ESD	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
313	MURIMETAL LTDA	AG03079546	HAA1668	FIAT/STRADA FIRE	13/03/2019	10:40:38	Rua Santa Rita 47	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
314	MYLENE BASTOS BARBOSA 1300661968	E100000039	KYN6649	TOYOTA/COROLLA XRS FLEX	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
315	NALDINA FAZOLIN VEGGI	AG03079201	MPV7028	M.BENZ/710	06/03/2019	08:05:48	Avenida Altino Rodrigues Pereira sem Nume	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
316	NATURA COSMETICOS SA	E100000004	FJK6759	CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
317	NELIS PEREIRA DE ALMEIDA	AG03079342	LKY3498	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	08/03/2019	11:50:28	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
318	NEUZA BARBOSA MACHADO	AG03079334	LLC3993	FIAT/DOBLO ELX 1.4	08/03/2019	11:18:40	Avenida Benedito Valadares 513	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
319	NILSON MATOS CORREA	AG03078388	HNY0652	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	01/03/2019	13:10:20	Rua Paschoal Bernardino sn	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
320	NILSON VANDER DA FONSECA	AG03079588	HDN0592	YAMAHA/FAZER YS250	13/03/2019	17:50:59	Rua Jose Augusto De Abreu sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
321	ODILON NOGUEIRA FILHO	AG03077689	GZA2544	I/FIAT SIENA EX	07/03/2019	14:23:49	Rua Comendador Freitas 94	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
322	OLINDA GLAUCIA FRANCO GRASSI	AG03078615	FUK5100	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	09/03/2019	21:55:09	Rua Domiciano Coronel sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
323	OLIVEIRA E SILVA S.DE ENSINO LTD	E100000092	PXJ7273	I/CHEVROLET CLASSIC LS	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
324	OSEAS LEITE PEREIRA	AG03078443	GVJ6168	VW/GOL CL 1.6 MI	12/03/2019	10:12:04	Praca Coronel Tiburcio 102	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
325	OSMAR JOSE FERREIRA DE SOUZA	AG03075337	QOU3265	HONDA/BIZ 125	28/02/2019	15:46:27	Rua Jose De Freitas Lima Junior 2	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
326	OTAVIO ANTUNES PEREIRA	AG03077692	OOW6380	VW/SAVEIRO 1.6 CE	07/03/2019	14:32:51	Praca Joao Pinheiro 220	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
327	OTAVIO LUIZ ROCHA E SILVA	AG03080028	KWH8261	HONDA/CITY LX FLEX	28/03/2019	10:52:57	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
328	OXIGENIO FACIL LTDA	E100000076	PVD3433	I/FORD RANGER XLS CD4M32	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
329	P P PEDROSA PANIFICADORA - ME	E100000099	PZE5539	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
330	P P PEDROSA PANIFICADORA - ME	AG03078910	PZE5539	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	06/03/2019	13:55:30	Rua Coronel Domiciano 17	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
331	PABLO DO NASCIMENTO PAES	AG03078267	HAA1508	FORD/FIESTA	13/03/2019	17:36:43	Rua Cel Pereira Sobrinho 681	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
332	PATRICK FABIONN LOPES	AG03079081	FAZ1806	I/HYUNDAI I30 2.0	01/03/2019	12:39:09	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
333	PAULO AFONSO GARCIA CHICONELLI	AG03078806	PYV4313	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	12/03/2019	14:46:00	Rua Doutor Alves Pequeno 46	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
334	PAULO JOSE DA CUNHA PROCOPIO	AG03078588	CCF1140	FIAT/UNO MILLE IE	12/03/2019	11:41:29	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
335	PAULO ROBERTO NAPOLEAO DA SILVA	AG03079375	PUT5067	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	08/03/2019	12:16:23	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
336	PECANHA VEICULOS MURIAE LTDA	AG03079591	PVX9916	HONDA/NXR160 BROS ESDD	14/03/2019	12:47:25	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
337	PEDRO ANDRADE DE QUEIROZ	AG03078393	HEO2617	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	07/03/2019	11:25:21	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
338	POMPEI CONSTRUTORA DE MURIAE LTD	E100000064	OLZ6534	VW/NOVO VOYAGE 1.0	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	70,70	88,38
339	POMPEI CONSTRUTORA DE MURIAE LTD	E100000042	LML7894	FORD/KA SE 1.0 HA B	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
340	POMPEI CONSTRUTORA DE MURIAE LTD	AG03075481	OLZ6534	VW/NOVO VOYAGE 1.0	01/03/2019	16:25:53	Avenida Maestro Sansao sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
341	PREF MUNICIPAL DE MURIAE	E100000027	HNH0820	FIAT DOBLO CARGO FLEX	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
342	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA	AG03079317	OPH9512	VW/SAVEIRO RONTAN AMB	07/03/2019	11:38:13	Rua Itamuri sn	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
343	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUETA	AG03078562	OPH9512	VW/SAVEIRO RONTAN AMB	07/03/2019	11:38:46	Rua Itamuri sn	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
344	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE	E100000025	HMN1825	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
345	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS	E100000098	PYW7834	FIAT/MOBI EASY	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
346	PRISCILA BAPTISTA TOSTA	AG03079348	HEK8560	YAMAHA/FACTOR	08/03/2019	11:55:24	Rua Efigenia De	Ultrapassar pela contramão linha de	1.173,88	1.467,35

	RAMOS			YBR125 E			Freitas Silva 48	divisão de fluxos opostos, contínua amarela		
347	R PRI COMERCIAL LTDA	E100000041	LBZ6888	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
348	RAFAEL CAMPOS JARDIM LAVIOLA	AG03079571	OPH7046	VW/FOX 1.6 GII	13/03/2019	12:52:45	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
349	RAFAEL DA SILVA VARJAO MOTA	AG03079516	LSB6758	HYUNDAI/TUCSON GLSB	12/03/2019	12:30:39	Rua Antonio Canedo 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
350	RAFAEL FREITAS DA SILVA	AG03079548	HHA3087	HONDA/CG 150 TITAN KS	13/03/2019	10:42:27	Avenida Constantino Pinto sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
351	RAFAELA SOARES DE PAULA DIAS POH	AG03078535	PZQ0330	I/MMC OUTLANDER 2.0	28/02/2019	13:18:48	Rua Joao Crissostomo 110	Estacionar no passeio	156,18	195,23
352	RAI FREITAS SYGILIAO RIBEIRO	AG03079764	PXF9000	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	18/03/2019	11:55:06	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
353	RAMON DOMINGUEZ DE SOUZA DUTRA	AG03078597	LSY6367	HONDA/CG 160 TITAN EX	13/03/2019	14:10:29	Avenida Constantino Pinto 270	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
354	RANATA ALMEIDA DE MATOS	AG03079397	OWV9308	VW/NOVO GOL 1.0	12/03/2019	11:28:37	Rua Antonio Canedo 130 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
355	RENATO FASSARELLA	AG03079534	HNY1808	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	12/03/2019	13:07:57	Praca Coronel Pacheco Medeiros 126	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
356	RICARDO BARROS GASPAR	AG03075353	LSH9612	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	08/03/2019	19:00:08	Rua Praca Joao Pinheiro 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
357	RICARDO PENEDO DE ARAUJO BORBA	AG03078583	LTZ6360	AUDI/A3 LM 150CV	12/03/2019	12:06:12	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
358	RITA DE CASSIA DA CONCEICAO SANT	AG03078590	KVQ1262	VW/GOL 1.0	12/03/2019	11:43:48	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
359	RKR COMERCIO E SERVICOS LTDA	E100000056	MQQ0681	IMP/VW GOL SPECIAL	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
360	RKR COMERCIO E SERVICOS LTDA	E100000057	MQQ0681	IMP/VW GOL SPECIAL	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
361	ROBERTO CARLOS LOURENCO MOTA	AG03078666	MQT5763	VW/GOL 1.0	11/04/2019	11:30:27	Praca Joao Pinheiro 110 Oposto	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
362	ROBERTO WILIAS BASILIO DA SILVA	AG03076331	HIA4829	VW/VOYAGE 1.6	16/04/2019	16:31:25	Rua Dr Alves Pequeno sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
363	ROBSON MEDEIROS SOUZA JUNIOR	AG03078544	HMV9049	VW/GOL 1.0	01/03/2019	09:38:30	Rua Doutor Passos 300	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
364	ROCHA CARDOSO MATERIAIS DE CONST LTDA ME	E100000046	LPA6788	HONDA/CG 150 TITAN ES	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
365	RODOLFO DE ALMEIDA PAULO	AG03079364	HLM2777	YAMAHA/XVS950A MIDN.STAR	08/03/2019	12:07:06	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
366	RODRIGUES OLIV.COM.E PREST. SER.	AG03079097	HLD6922	HONDA/NXR150 BROS ESD	01/03/2019	13:08:45	Praca Joao Pinheiro sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
367	ROGERIO THOME DE SOUZA	AG03079347	PUH1867	YAMAHA/YS150 FAZER ED	08/03/2019	11:54:37	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
368	ROGERIO XAVIER MADEIRA	AG03075359	LUT0619	HONDA/CG 150 TITAN ESD	10/03/2019	03:13:39	Rua Maestro Sansao sn	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclo motor sem segurar o guidom com ambas as mãos	156,18	195,23
369	ROGERIO XAVIER MADEIRA	AG03075358	LUT0619	HONDA/CG 150 TITAN ESD	10/03/2019	03:13:50	Rua Maestro Sansao sn	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
370	RONALDO AUGUSTO FREITAS GOMES	AG03080567	PUK1425	VW/SAVEIRO CS TL MB	16/04/2019	12:26:48	Rua Sebastiao Abrantes 72	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
371	RONALDO DIAS SOARES	AG03078428	KML2897	VW/GOL 16V PLUS	05/03/2019	11:10:43	Avenida Coronel Monteiro De Castro 485	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
372	RONALDO MARQUES ZANCO	AG03079337	OXA0459	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	08/03/2019	11:40:04	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
373	RONDAVE LTDA	E100000087	PWM9287	HONDA/CIVIC LXR	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
374	RONILDA DOS SANTOS SILVA COSTA	AG03079354	HLD6107	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	08/03/2019	11:58:33	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
375	ROSANGELA AP DOS SANTOS PESSOA	E100000030	HNY0546	CHEVROLET/CLASSIC LS	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
376	SAMARA CONFECCOES LTDA ME	E100000074	PUU4473	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
377	SAMARA CONFECCOES LTDA ME	E100000075	PUU4473	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
378	SAMUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA	AG03079391	OVM6880	CHEVROLET/S10 LT DD4A	12/03/2019	13:15:50	Praca Coronel Pacheco Medeiros 118	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	156,18	195,23
379	SEBASTIAO DE PAULA CERQUEIRA	AG03079587	QQC3455	HONDA/CG 160 TITAN	13/03/2019	15:51:01	Avenida Constantino Pinto 264	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
380	SEBASTIAO GILMAR DE SOUZA	AG03079380	HNX8834	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/03/2019	12:31:00	Avenida Silverio Campos sn	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	104,13	130,16
381	SEBASTIAO JUSTINO CARDOSO	AG03079395	OWZ2934	FIAT/STRADA WORKING CD	12/03/2019	11:24:17	Rua Coronel Domiciano 121	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
382	SEDIM S DE DIAG P IM MURIAE LTDA	E100000058	MSQ4645	VW/FOX 1.0	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
383	SERGIO LUIZ DA SILVA GROSSI	AG03078571	HLM2133	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/03/2019	12:30:52	Rua Efigenia Freitas Da Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
384	SERGIO LUIZ DA SILVA GROSSI	AG03079355	HLM2133	HONDA/CG 150 FAN ESI	08/03/2019	11:59:52	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
385	SERGIO MURILO RIBEIRO BENEDITO	AG03079388	PWT4161	YAMAHA/YZF R3	08/03/2019	17:43:10	Avenida Maestro Sansao 123	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
386	SIDINEY JOSE DOS SANTOS	AG03078397	GYI3711	RENAULT/MASTER	07/03/2019	12:59:03	Praca Coronel	Deixar o passageiro de usar o cinto	156,18	195,23

				BUS16 DCI			Pacheco De Medeiros 74	segurança		
387	SILVAN ALVES DA SILVA	AG03079372	QOR6246	HONDA/NXR160 BROS ESDD	08/03/2019	12:15:11	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
388	SILVERIO FERNANDO DE PAULA	AG03079373	QQC5603	HONDA/NXR160 BROS ESDD	08/03/2019	12:12:30	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
389	SILVIO CESAR PERES	AG03079513	KZX2130	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	12/03/2019	12:19:58	Rua Paulo Pacheco Medeiros 11 Oposto	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
390	SILVIO CESAR PERES	AG03079512	KZX2130	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	12/03/2019	12:19:39	Rua Paulo Pacheco Medeiros 11	Estacionar no passeio	156,18	195,23
391	SIN.UTE DE MG-SUB SEDE DE MURIAE	AG03079908	GVC4231	HONDA/CBX 200 STRADA	19/03/2019	16:40:07	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
392	SIVALDO NATAL DA SILVA	AG03079346	QMU4496	VW/NOVO VOYAGE HL MBV	08/03/2019	11:54:42	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
393	SOLDATI NOGUEIRA LTDA	E100000061	OCX0955	VW/GOL 1.6	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
394	SONIA APARECIDA DUTRA CERQUEIRA	AG03079046	QPX6975	FORD/KA SE 1.0 SD C	01/03/2019	12:04:28	Rua Antonio Canedo 130 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
395	SOUZA E TARTAGLIA LTDA ME	AG03078916	OPT4529	VW/9.160 DRC 4X2	06/03/2019	13:37:34	Praca Joao Pinheiro sem Nume	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
396	STHEFANIE FERREIRA CAIRES AGUIAR	AG03078534	PLG7827	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	28/02/2019	11:44:59	Praca Cel Tiburcio 105	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
397	SUPERMERCADO LOJA TRES LTDA	AG03078559	PXY9479	FIAT/STRADA WORKING	07/03/2019	11:26:04	Rua Alves Pequeno sn	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	156,18	195,23
398	TADEU PEREIRA ROCHA	AG03079045	QOM2928	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	01/03/2019	12:02:48	Rua Professor Carvalho sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
399	TARCILLA ALVIM DE PAULA	AG03079390	PVI0133	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	12/03/2019	11:38:34	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
400	TERESA CRISTINA CRUZ T ARMANDO	AG03079100	HNY0259	VW/POLO SEDAN 1.6	01/03/2019	13:14:58	Praca Joao Pinheiro sn	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
401	TEREZA CRISTINA RUFINO DA SILVA	AG03078595	HNY1231	FORD/FIESTA FLEX	13/03/2019	13:01:22	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
402	TEREZA DA ROCHA SANTOS	AG03079580	GKX7219	FIAT/UNO MILLE EX	13/03/2019	12:04:08	Praca Joao Pinheiro 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
403	THIAGO DE ANDRADE DEMARQUE	AG03078573	QOD1315	HONDA/NXR160 BROS ESDD	08/03/2019	12:26:50	Rua Efigenia Freitas Da Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
404	TOPOGRAFIA AGRIMENSURA MURIAE LT	E100000093	PXQ1407	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
405	TRANSPORTADORA I CRUZ LTDA	AG03079341	HCX0811	YAMAHA/YBR 125K	08/03/2019	11:45:27	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
406	TRANSPORTADORA PRIMUS LTDA	AG03079553	GVJ4605	M.BENZ/L 1114	13/03/2019	11:07:52	Rua Duque De Caxias sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
407	TRANSPORTADORA PRIMUS LTDA	AG03079552	GMC9030	M.BENZ/L 1318	13/03/2019	11:07:31	Rua Duque De Caxias sn	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
408	TRANSVILA TRANSP LOG LTDA	AG03079555	HOF5580	FORD/CARGO 1723	13/03/2019	11:04:21	Rua Duque De Caxias sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
409	TRIPAGEL COMERCIO E REPRESENTACO	AG03078530	OQK6392	VW/GOL 1.0 GIV	28/02/2019	11:34:31	Rua Doutor Marcus Tarcisio 49 Oposto	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
410	UALIF DE OLIVEIRA FERREIRA BAGLI	AG03079312	MRX5225	TOYOTA/COROLLA XEI	07/03/2019	11:52:56	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
411	ULISSES GONCALVES DIAS	AG03079047	QNK9400	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	01/03/2019	12:05:48	Rua Antonio Canedo 130 Oposto	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
412	VAGNER ANTONIO DE FREITAS	AG03078915	OQH3253	VW/NOVO GOL 1.0	06/03/2019	13:37:20	Praca Joao Pinheiro sem Nume	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
413	VALDECIR APOLINARIO DE OLIVEIRA	AG03075341	HNY0226	GM/CELTA 2P LIFE	28/02/2019	16:26:13	Rua Maestro Sansao sn	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
414	VALDELI FAUSTINO DA SILVA	AG03079434	MRJ6895	VW/POLO SEDAN 1.6	26/03/2019	14:45:21	Avenida Constantino Pinto 123	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
415	VALDINE AREDES DE FREITAS JUNIOR	AG03078531	HEV7917	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	28/02/2019	13:58:58	Rua Barao Do Monte Alto 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
416	VEREDAS BOUTIQUE INFANTIL LTDA	E100000037	KNY9337	I KIA PICANTO EX3 1 0L	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
417	VINICIUS MARCUS TRANSPORTES LTD	E100000100	PZF2041	TOYOTA ETIOS SD XLS15 AT	20/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
418	VINICIUS AGOSTINHO SANTOS	AG03079570	LLS5643	HONDA/CG 150 TITAN EX	13/03/2019	12:46:58	Rua Amador Pinheiro De Barros 19	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
419	VITOR CARLOS DE OLIVEIRA PACHECO	AG03079072	PVD4797	FIAT/PALIO FIRE	01/03/2019	12:30:11	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
420	VITOR FLORES PASSOS	AG03078390	LPS6183	HONDA/NXR150 BROS ESD	07/03/2019	11:55:36	Rua Paschoal Bernardino 161	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
421	VITOR MOREIRA MACHADO	AG03079336	PPZ5480	I/VW AMAROK V6 EXTR AC4	08/03/2019	11:45:50	Praca Coronel Pacheco Medeiros sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
422	VOLNEY VASCONCELOS FURTADO	AG03079572	KWQ2046	FORD/KA FLEX	13/03/2019	12:54:45	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
423	WAGNER MARTINS VILELA	AG03079528	PVP8336	VW/GOL SPECIAL MB	12/03/2019	12:50:10	Praca Coronel Pacheco Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
424	WALLACE LEONY DE FREITAS SILVA	AG03079545	HII0374	HONDA/CG 150 TITAN ESD	13/03/2019	10:38:02	Rua Jose Augusto De Abreu sem Nume	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
425	WALMIR LOURENCO SIMAO	AG03078808	GQV4280	VW/FUSCA	12/03/2019	15:01:24	Praca Joao Pinheiro	Estacionar em local/horário proibido	104,13	130,16

							164	especificamente pela sinalização		
426	WELDER MORAIS COSTA	E100000017	HIL2504	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
427	WESLEY CARDOSO DE MELO	AG03077696	EUC6365	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	08/03/2019	14:27:28	Rua Joao Dornelas 335	Estacionar no passeio	156,18	195,23
428	WESLEY TEOFILO 06876909603	AG03078580	LQH2182	VW/GOL 1.0	12/03/2019	13:20:21	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
429	WILLIAM RIBEIRO DA SILVA	E100000018	HKS1934	FIAT/STRADA FIRE FLEX	15/05/2019			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
430	WILSON CESAR ARAUJO	AG03078558	HAN7325	I/MMC PAJERO SP4X4 HPE D	01/03/2019	13:01:30	Praca Joao Pinheiro 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
431	WILSON IGNACIO DE OLIVEIRA	AG03080088	OQL5144	YAMAHA/XTZ250 TENERE	02/04/2019	12:26:08	Rua Paschoal Bernardino 99	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
432	ZIZAMAR PEREIRA CHAVES	AG03079360	OWT0943	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/03/2019	12:05:39	Rua Efigenia De Freitas Silva 48	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35

Muriaé, 24 de Maio de 2019.

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:23B97220

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 06, DE 27 DE MAIO DE 2019

Divulga o resultado preliminar da 1ª etapa do exame de seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de graduação em Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo das Secretarias Municipais de Obras Públicas e de Urbanismo e Meio Ambiente.

Os **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE E DE OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de processo seletivo simplificado nº 01, de 05 de Abril de 2019;

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital nº 01, de 05 de Abril de 2019;

RESOLVE

Art. 1º - Divulgar o resultado preliminar referente à 1ª etapa do Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital nº 01, de 05 de Abril de 2019, destinado ao preenchimento de vagas para estagiários na área de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo. A relação dos candidatos classificados para a 2ª etapa encontra-se nas tabelas a seguir:

I - Classificados do curso de Arquitetura e Urbanismo:

RESULTADO PRELIMINAR- 1ª ETAPA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1º	GABRIELA DE OLIVEIRA BRAZ	**37,48**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
2º	LUDMILA OLIVEIRA ARÊDES	**35,5**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
3º	TAYNÁ SINIS CASTRO	**35,33**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
4º	ALLAN FARIA DOS REIS	**35**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
5º	DANIELLE GUIMARÃES GONÇALVES	**34,48**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
6º	STEFANY LUIZA MILANI DA SILVA	**33,5**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
7º	THAIS ANDRADE DO CARMO	**33,25**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
8º	DANIEL VEGGI DE SOUSA	**32,83**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
9º	BEATRIZ ALEXANDRA FRANCISCO DE ALMEIDA	**32,5**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
10º	FELIPE COIMBRA RIBEIRO LIMA	**31,4**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
11º	RODRIGO CHAVES DE MELLO DA CUNHA	**30,83**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
12º	GABRIELA PEREZ BONDI	**30,83**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
13º	LARISSA CHAVES CORRÊA	**29,58**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
14º	THAYNARA GOMES FERREIRA	**29,5**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
15º	ALLANA MONTEIRO ANDRADE GOULART	**29,25**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
16º	PEDRO HENRIQUE MARTINS DA COSTA VIANA	**29**	NÃO CLASSIFICADO
17º	HIGOR BRENDO DA CUNHA MORAES	**28,8**	NÃO CLASSIFICADO
18º	PATRICK RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA	**28,25**	NÃO CLASSIFICADO
19º	ISABELA DOS SANTOS MALAFAIA	**27,5**	NÃO CLASSIFICADO
20º	ALEXANDRE DO AMARAL QUINTÃO	**24,75**	NÃO CLASSIFICADO
21º	MURIELLE BARBOSA GONÇALVES E NOVAES	**22,08**	NÃO CLASSIFICADO
22º	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO MUGLIA THOMAZ	**21,2**	NÃO CLASSIFICADO
23º	DÉBORA MONTEZANO PACHECO	**18,75**	NÃO CLASSIFICADO
24º	ERICK SOARES CELESTINO	**12,55**	NÃO CLASSIFICADO
25º	MICHELLY APARECIDA FRANCO DOS SANTOS	-	AUSENTE

II – Classificados do curso de Engenharia Civil:

RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA			
COLOCAÇÃO	**NOME**	**PONTUAÇÃO TOTAL**	**SITUAÇÃO**
1º	ERICKSON CERQUEIRA FERREIRA	**45,69**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
2º	RAPHAELA CRISTINA DA SILVA	**35,38**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
3º	YASMIN VARGAS BRUM	**32,58**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
4º	JÉSSICA SIMÕES COELHO	**30**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
5º	RENATO STOQUE MARTINS	**25,75**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**
6º	IGOR TEYLOR SILVA VIANEL	**20**	**CLASSIFICADO PARA 2ª ETAPA**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 27de maio de 2019

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

NILO SERGIO DE OLIVEIRA CAMPOS
Secretário Municipal Adjunto de Obras Públicas

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:AF9509E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.069, DE 24 DE MAIO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, no valor de R$ 51.000,00.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), para criação de dotação orçamentária na LOA/2019, destinada a implementação da Segurança Alimentar e Nutricional de Saúde.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção básica	
Programa	0002	SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA	
Projeto	1583	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	
Elemento de Despesa	**3449052.00**	**Equipamentos e Material Permanente**	**51.000,00**
Fonte de Recurso	153	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como a anulação de dotação orçamentária abaixo discriminada;

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	11	Secretaria Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0002	SAÚDE PREVENTIVA E HUMANIZADA	
Projeto	1140	**Garantir a Prevenção e Qualidade da Saúde em Investimentos – Obras**	
Elemento de Despesa	**3449051.00**	**Obras e Instalações**	**51.000,00**
Fonte de Recurso	153	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	

Art. 3º - O crédito da dotação constante desta lei, poderão, caso necessário, ser suplementados no decorrer do exercício financeiro de 2019 até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 4º. A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019 e LOA/2019.

Características da ação: **FINALÍSTICA**				
Cód: 1583 - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde				
[X] Projeto [ ] Atividade [ ] Operação Especial		[X] Nova [ ] Em andamento	[ ] Contínua [X] Temporária	Início previsto: 01/05/2019 Término previsto: 31/12/2019
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	0,00	R$51.000,00		

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 24 de maio de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:45F1D610

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.070, DE 24 DE MAIO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da lei 4.320/64, no valor de R$ 474.249,36.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R$ 474.249,36 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), para criação de dotação orçamentária na LOA/2019, destinada a atender ao Programa Novo Mais Educação, com recursos oriundos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0004	EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO	
Atividade	2588	Programa Novo mais Educação	
Elemento de Despesa	**3339030.00**	**Material de Consumo**	**474.249,36**
Fonte de Recurso	146	Outras Transferências de Recursos do FNDE	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação de dotação orçamentária abaixo discriminada;

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	Educação	
Subfunção	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Programa	0004	EDUCAÇÃO NO CRESCIMENTO HUMANITÁRIO	
Atividade	2578	Manutenção da Educação Infantil – Novas Turmas	
Elemento de Despesa	**3319011.00**	**Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**	**474.249,36**
Fonte de Recurso	146	Outras Transferências de Recursos do FNDE	

Art. 3º - O crédito da dotação constante desta lei, poderão, caso necessário, ser suplementados no decorrer do exercício financeiro de 2019 até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).
Art. 4º. - A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019 e LOA/2019.

Características da ação: **FINALÍSTICA**				
Cód: 2588 - Programa Novo Mais Educação				
[ ] Projeto [x] Atividade [ ] Operação Especial		[X] Nova [ ] Em andamento	[ ] Contínua [X] Temporária	Início previsto: 01/05/2019 Término previsto: 31/12/2019
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021
	0,00	R$474.249,36		

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 24 de maio de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:95A1F90A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072/2019.

Regulamenta o Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Ribeirão das Neves e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, e com base no disposto na alínea "a", do inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade de implantação do Regulamento do Transporte Coletivo de Passageiros visando à realidade atual do Sistema Municipal de Transporte, bem como para atingir de maneira rápida e eficaz as funções de planejamento, gestão e prestação dos serviços públicos de transporte coletivo, conforme dispõe a Lei municipal nº 3.683, de 12 maio de 2015;

DECRETA:

CAPÍTULO l
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Objeto

Art. 1º O presente regulamento tem por objeto disciplinar as condições para a exploração dos serviços de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Ribeirão das Neves/MG.

Parágrafo Único. Para os efeitos deste Regulamento e demais atos normativos, considera-se:

I - Autorização de tráfego (AT): documento emitido pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes que autoriza o veículo a operar no Sistema Municipal de Transporte Coletivo;

II - Bilhete: qualquer tipo de material utilizado para acessar o serviço de transporte coletivo;

III - Ofício: documento emitido pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, comunicando uma informação de caráter geral as empresas operadoras do sistema;

IV - Cobrador: profissional contratado pela empresa operadora com vínculo empregatício, para controle do acesso dos usuários ao veículo;

V - Custo de Gerenciamento Operacional (CGO): remuneração da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes pela administração do Sistema Municipal de Transporte Coletivo;

VI - Custo Operacional do Serviço de Transporte Coletivo: é o somatório das despesas fixas e variáveis, acrescida de impostos e taxas;

VII - Despesas Fixas: despesas que não sofrem alteração de valor em caso de aumento ou diminuição da produção;

VIII - Despesas variáveis: despesas que sofrem alteração de valor em caso de aumento ou diminuição da produção;

IX - Determinação: documento emitido pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, que estipula o cumprimento de uma norma operacional específica para cada empresa operadora;

X - Empresa Operadora: pessoa jurídica detentora da permissão/concessão;

XI - Espaçamento: intervalo de tempo entre duas viagens consecutivas;

XII - Frota admitida: número de veículos que serão considerados na apuração dos custos;

XIII - Frota empenhada: número de veículos efetivamente utilizados pelas empresas na operação do serviço nos períodos de menor espaçamento;

XIV - Frota Especificada: Frota necessária mais a frota reserva;

XV - Frota experimental: frota que opera em caráter experimental durante a fase de verificação da viabilidade de uma linha ou acrescida à frota de uma determinada linha com o objetivo de avaliar a necessidade de aumento de viagens ou, ainda, para atender um aumento temporário da demanda;

XVI - Frota necessária: número de veículos necessário para o cumprimento do quadro de horários nos períodos de menor espaçamento em uma linha ou conjunto de linhas;

XVII - Frota reserva: número de veículos disponíveis para suprir a necessidade de realização de vistorias e manutenção dos veículos, bem como durante eventualidade na operação do serviço;

XVIII - Inclusão: entrada de veículo para o sistema em decorrência do aumento da frota;

XIX - Itinerário: vias percorridas para realização de uma viagem;

XX - Itinerário Principal: itinerário básico da linha, realizado pela maioria das viagens;

XXI - Itinerário Secundário: itinerário secundário da linha, realizado pela viagem de retorno prolongado, de partida intermediária com bifurcação ou derivação;

XXII - Linha: serviço regular de transporte com características operacionais prefixadas;

XXIII - Linha Experimental: linha que opera em caráter experimental pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, com monitoramento, objetivando diagnosticar sua viabilidade e sujeita a todas as normas que regem o sistema;

XXIV - Motorista: profissional contratado pela empresa operadora com vínculo empregatício;

XXV - Ordem de serviço (OS): documento que abarca as especificações da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes à empresa operadora para execução da operação da linha;

XXVI - Permuta: Troca de veículos entre linhas sem alteração das frotas especificadas;

XXVII - Ponto final: local onde se iniciam e/ou terminam as viagens, havendo determinação de horários de partida;

XXVIII - Ponto de Parada: local estabelecido para embarque e/ou desembarque ao longo do itinerário da linha com ou sem determinação de horários de passagem;

XXIX - Portaria: documento emitido pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, que regulamenta normas operacionais em complementação ao Regulamento do Serviço;

XXX - Quadro de horários: especificação dos horários de partida dos pontos de controle e dos horários de passagem em pontos de embarque e desembarque preestabelecidos;

XXXI - Registro de cobrador: documento emitido pela concessionária de transporte coletivo que identifica o cobrador autorizado a operar;

XXXII - Registro do motorista: documento emitido pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes que identifica o motorista autorizado a dirigir o veículo;

XXXIII - Serviço Especial: serviço determinado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes para atendimento a demandas especificadas;

XXXIV - Sistema Municipal de Transporte Coletivo: conjunto das linhas regulares de transporte coletivo;

XXXV - Substituição: é a substituição de veículo pela empresa operadora;

XXXVI - Tarifa: custo real e efetivo para transportar o usuário pagante em Determina da linha ou serviço;

XXXVII - Tempo de terminal: duração da parada de um veículo no ponto final entre duas paradas consecutivas;

XXXVIII - Tempo de viagem: duração total da viagem, computando-se os tempos de percurso e de parada nos pontos de embarque e desembarque e ponto final;

XXXIX - Terminal de integração: equipamento urbano destinado a integração física, onde os usuários se transferem para complementação da viagem;

XL - Usuários: toda pessoa que utiliza o Sistema Municipal de Transporte Coletivo;

XLI - Veículo: equipamento destinado a realização do transporte de passageiros inscrito no cadastro de veículos/ transporte coletivo da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes;

XLII - Veículo de teste: veículo que opera experimentalmente, no lugar de algum veículo do sistema, para teste de novas tecnologias, sendo que a remuneração permanece inalterada;

XLIII - Viagem: itinerário percorrido por uma linha tendo como início e término um ponto de controle;

XLIV - Viagem de retomo: viagem que retorna ao ponto inicial sem cumprir todo o itinerário determinado.

XLV - Viagem Especial: viagem realizada para cumprimento de um serviço especial;

XLVI - Viagem especificada: viagem para cumprimento do quadro de horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes;

XLVII - Viagem Expressa: Viagem que percorre todo itinerário sem embarque e/ou desembarque de passageiros;

XLVIII - Viagem suplementar: viagens adicionais ao número especificado em uma determinada faixa horária;

XLIX - Sistema de Bilhetagem Eletrônica: designação geral para o conjunto de equipamentos, instalações, procedimentos de trabalho, mídias empregadas, produtos tarifários, pessoal que formam o sistema de comercialização de passagens e de controle do acesso dos usuários aos serviços de transporte coletivo, organizado e administrado pelos operadores do Sistema Municipal de Transporte Coletivo ou por entidade por eles designada;

L - QCO - Quadro de Características Operacionais;

LI - CGO - Custo de Gerenciamento Operacional.

Art. 2º O serviço público municipal de transporte coletivo de passageiros compreende:

I - todos os equipamentos, instalações e atividades inerentes à sua produção;

II - as conexões modais e intermodais, tais como terminais de integração, abrigos, pontos de parada, os pátios de estacionamento, os pontos de controle, as vias e faixas exclusivas e demais atividades complementares.

Seção II
Da Competência

Art. 3º Compete à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes a operação, o gerenciamento, o planejamento operacional e a fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Ribeirão das Neves/MG.

Art. 4º Compete ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, como única concedente, delegar a empresa privada a execução da operação dos serviços de transporte coletivo sob regime de permissão ou concessão, atendidas as formalidades legais.

Seção III
Do Planejamento e Implantação dos serviços

Art. 5º O planejamento do sistema de transporte será adequado às alternativas tecnológicas apropriadas ao atendimento do interesse público e deverá obedecer às diretrizes gerais do planejamento global da cidade, notadamente no que se diz respeito ao uso e ocupação do solo e ao Sistema Viário Básico.

Art. 6º A região cuja densidade demográfica viabilizar a implantação do serviço, verificada através de estudo de viabilidade técnica e econômica, será considerada sempre que sua população esteja sujeita a deslocamento médio superior a 800 metros.

Art. 7º O transporte coletivo terá prioridade sobre o individual e o comercial, condição que se estende também, às vias de acesso e manutenção das pistas de rolamento.

CAPÍTULO II
DA DELEGAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS

Seção I
Do Gerenciamento

Art. 8º Compete a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes:

I - aprovar os projetos executivos relativos às melhorias físicas, desenvolvidos pela Concessionária;

II - aprovar os projetos executivos referentes ao sistema de modernização de novas tecnologias do sistema;

III - realizar o planejamento estratégico do conjunto do Sistema, envolvendo:

a) a execução de levantamentos, diagnósticos e análises situacionais,

b) a formulação de planos e de diretrizes de expansão.

IV - aprovar o projeto executivo do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município, desenvolvido pela Concessionária, incluindo o estabelecimento de condições limites aceitáveis para um atendimento adequado às necessidades da demanda, envolvendo a definição de:

a) itinerários;

b) número mínimo de viagens;

c) intervalos máximos;

d) índices de ocupação; e

e) perfil da frota.

V - definir os valores de tarifa do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros, procedendo aos reajustes e revisões previstas em contrato, ao longo do período de concessão;

VI - aprovar os projetos executivos relativos ao planejamento operacional do serviço básico, desenvolvidos pelo Concessionário, tanto para sua implantação inicial quanto para alterações posteriores que se façam necessárias;

VII - fiscalizar a implantação de novas tecnologias e a execução do serviço, verificando o atendimento das condições de operação estabelecidas para os mesmos, e aplicar as sanções cabíveis;

VIII - aprovar as condições propostas para operação de serviços especiais, de iniciativa da Concessionária;

IX - regulamentar e fiscalizar a operação dos serviços especiais e complementares;

X - definir critérios de habilitação e condições de cadastro, junto a Prefeitura Municipal, de Prestadores de Serviço, para execução, por terceirização, de atividades complementares ao cumprimento das obrigações do Concessionário;

XI - instituir Sistema de Avaliação Permanente do Serviço de Transporte Concedido, com as seguintes atribuições básicas:

a) estabelecer critérios, parâmetros, formas e instrumentos adequados de acompanhamento, levantamento e tratamento de dados cedidos pela Concessionária;

b) reunir e consolidar dados e resultados de seu tratamento;

c) subsidiar decisões e atividades de planejamento (tais como identificar momentos e meios de mudanças tecnológicas no atendimento das necessidades de evolução da demanda).

XII - aferir a qualidade do serviço prestado pela Concessionária, com as seguintes finalidades:

a) avaliar o serviço prestado, identificando as necessidades de ajustes e intervenções;

b) avaliar a Concessionária, definindo suas condições de permanência na exploração da concessão e na absorção de novos serviços.

XIII - os critérios de avaliação abrangerão:

a) cumprimento de normas e especificações;

b) atendimento de condições de eficiência técnica; e

c) percepção do usuário quanto ao grau de satisfação com o serviço.

Parágrafo Único. A avaliação de que trata o inciso XIII deste artigo será precedida de coleta de dados relativos ao serviço, nos casos das alíneas "a" e "b"; e da promoção de pesquisa de opinião, no caso da alínea "c".

Seção II
Das Tarifas

Art. 9º A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes fixará a tarifa com base na planilha de custos do Sistema:

I - a remuneração da Concessionária se dará pelas seguintes formas:

a) pela apropriação da receita tarifária diretamente arrecadada.

II - a autorização para definição dos limites de variação da tarifa é de competência exclusiva do Poder Concedente e se guiará pelos seguintes parâmetros:

a) o valor inicial das tarifas dos serviços, as formas de reajuste e revisão serão efetivadas conforme proposta do licitante vencedor e nas normas estabelecidas no Processo Administrativo de Concorrência;

b) concessões especiais (descontos ou gratuidades) oferecidos a grupos de usuários determinados são as especificadas em lei até a data da licitação; gratuidades instituídas posteriormente deverão definir a fonte dos recursos que as financiarão ou provocar uma reavaliação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

c) os custos dos serviços especiais não serão cobrados pelas concessionárias;

d) as propostas de alteração tarifária poderão levar em conta estímulos ao uso do Sistema através de diferenciações horárias, de dia de semana, de extensão percorrida, de classes de usuários.

Art. 10. São itens da planilha a serem considerados para efeito do cálculo da tarifa a serem praticadas pelas concessionárias:

I - custo Operacional;

II - custo capital;

III - custo de administração; e

IV - custo tributário.

Art. 11. Considera-se custo operacional aqueles decorrentes das despesas com combustível, lubrificantes, rodagens, peças e acessórios, serviços de terceiros relativos à manutenção, pessoal de manutenção, pessoal de trafego (motorista, cobradores, controladores de tráfego, porteiros e fiscais), encargos sociais e uniformes.

§ 1º os custos operacionais poderão sofrer reajustes proporcionalmente à variação de preço e do peso percentual do respectivo item na planilha.

§ 2° o reajuste poderá ocorrer, ainda, por força da variação do peso de cada item na planilha, quando decorrente de alteração introduzida pelo fabricante nas características dos novos veículos incorporados à frota, ou quando verificado erro ou impropriedade de previsão devidamente comprovados.

Art. 12. Considera-se custo de capital a remuneração e depreciação do capital investido na frota, da seguinte forma:

I - a remuneração do capital será na base de 1% (um por cento) ao mês sobre o saldo do valor remanescente de cada veículo, enquanto o mesmo permanecer vinculado ao serviço, sendo o valor do veículo atrelado, na data de sua entrada no sistema, ao índice monetário adotado pelo Governo Federal; e

II - a depreciação deverá provisionar a reposição de veículo similar, com correção pela variação do preço do veículo e valor residual de 10% (dez por cento) ao final da vida útil.

Art. 13. Considera-se custo de administração, as despesas de depreciação do capital, relativas às instalações e equipamentos, bem como a remuneração do capital empregado no almoxarifado, despesas administrativas, inclusive com pessoal e pró-labore da diretoria, representando percentual dos custos operacionais.

Art. 14. Considera-se custo tributário aquele relativo aos custos dos tributos definidos sobre a receita do sistema.

Seção III
Das Isenções das Tarifas

Art. 15. Serão isentos de pagamentos da tarifa:

I - Crianças de até 05 (cinco) anos de idade, acompanhadas da pessoa responsável, desde que ocupem o mesmo assento do acompanhante;

II - Maiores de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, mediante apresentação de documento de identidade;

III - As pessoas com deficiência que tenham dificuldade de locomoção, após comprovação por cartão impresso, ou cartão eletrônico, fornecido pelos órgãos gerenciadores;

IV - Fiscais do Transporte Coletivo de Passageiros da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - SMST, que terão livre acesso por qualquer porta e deverão apresentar as devidas credenciais;

V - Fiscais do Ministério do Trabalho (Lei Federal nº 5.452/43), com a apresentação da devida credencial;

VI - Oficiais da Justiça do Trabalho (Lei Federal nº 4.097/62), Oficiais da Justiça Federal (Lei nº 5.010/66), Oficiais da Justiça Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), com a apresentação das devidas credenciais;

VII - Empregados das empresas de transportes coletivos urbanos e metropolitanos, com a apresentação das devidas credenciais;

VIII - Policiais Militares, Guardas Civis Municipais e Agentes de Trânsito, devidamente uniformizados que terão livre acesso por qualquer porta;

IX - Carteiros, desde que estejam em serviço, salvo aos domingos e feriados, devidamente uniformizados e identificados;

X - Agentes da Defesa Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, devidamente uniformizados e identificados com as respectivas credenciais.

Seção IV
Do Sistema de Bilhetagem Eletrônica

Art. 16. A Concessionária, sob controle e especificações da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, implantará e operará o Sistema de Arrecadação Automatizada - Bilhetagem Eletrônica (SAA), para automação dos processos de venda antecipada de passagens e controle de acesso ao Sistema de Transporte Coletivo do município de Ribeirão das Neves, com concepção desenvolvida orientada nos seguintes objetivos básicos:

I - integração plena de todo o Sistema de Transporte, através da utilização de cartão inteligente (smartcard) que permita o transbordo entre linhas de ônibus, com ou sem complementação de nova tarifa;

II - controle numérico de passageiros e da arrecadação do sistema de transporte, para que todos os usuários, classificados por categoria, sejam contabilizados pelos validadores instalados nos ônibus;

III - implementação de políticas tarifárias inovadoras e diminuição dos custos de transporte e segurança existentes na arrecadação - aferir o cumprimento das determinações de operação do serviço;

IV - racionalização da rede de transporte;

V - disponibilização de coleta de dados que subsidie o planejamento do sistema de transporte coletivo e a programação dos serviços.

§ 1º O projeto de automação deverá satisfazer os objetivos mencionados, considerando-os como pré-requisitos básicos no detalhamento das propostas, bem como os condicionantes operacionais e institucionais do transporte coletivo de Ribeirão das Neves.

§ 2º O projeto deverá proporcionar as condições necessárias para implementação de um sistema de controle de passageiros transportados, de forma que todos os usuários (pagantes e gratuitos) sejam contabilizados pelas catracas e com isso se obtenha a redução da evasão de receita do sistema.

§ 3º Entende-se por bilhetagem eletrônica o controle da cobrança de tarifas e da liberação das catracas dos ônibus, através do uso de cartões de acesso para pagamento antecipado ou através de outros dispositivos com pagamento embarcado.

CAPÍTULO III

Seção l
Do Cadastramento

Art. 17. Compete às Concessionárias manterem atualizados junto à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes todos os seus dados cadastrais, mediante apresentação de documentação comprobatória mínima a seguir relacionadas e que deverá ser juntada ao requerimento de registro ou quando de alterações fáticas posteriores:

l - dados constitutivos da empresa operadora:

a) contrato Social e suas alterações, registrado na Junta Comercial ou em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, contendo em seu objeto a exploração do serviço público de transporte coletivo de passageiros e mantendo, como patrimônio declarado, o equivalente no mínimo a 50% (cinquenta por cento) do valor total da frota;

b) relação nominal do(s) sócio(s) proprietário(s) e seu(s) diretor(es), contendo comprovação de quitação militar e eleitoral, carteira de identidade e CPF;

c) declaração do(s) sócio(s) proprietário(s) e seu(s) diretor(es) afirmando, sob as penas da lei, não ter(em) sido considerado(s) culpado(s), nos termos do inciso LVII, do artigo 5° da Constituição Federal, por crime culposo ou doloso anualmente;

d) prova de idoneidade financeira, inclusive dos sócios, fornecida por 2 (dois) estabelecimentos bancários, com data não anterior a 30 (trinta) dias ao requerimento instruído;

e) comprovante de inscrição no CNPJ, INSS e CIC dos diretores;

f) alvará de localização da sede e da(s) garagem(ens);

g) certificado de regularidade Jurídico Fiscal;

h) prova de quitação de taxas e tributos municipais;

i) certidão negativa de distribuição criminal e cível dos sócios-proprietários e seus diretores.

II - dados referentes ao pessoal de operação manutenção e administração:

a) relação nominal de todo o pessoal com matrícula funcional, envolvidos diretamente na operação do serviço como motorista, cobradores e fiscais, bem como o pessoal de manutenção e administração, contendo o número da carteira de identidade e de trabalho, a data de admissão, o cargo ocupado e no caso dos motoristas, número da carteira de habilitação e certidão negativa dos cartórios de distribuição criminal;

III - especificação da frota.

CAPÍTULO IV

Seção l
Dos Veículos e das Vistorias

Art. 18. Todos os veículos, equipamentos e instalações necessários à operação deverão ser registrados no município de Ribeirão das Neves e cadastrados junto a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, de acordo com as características e especificações técnicas fixadas no contrato de concessão, bem como satisfazer as normas legais da Associação Brasileira de Normas Técnicas e normas complementares, estando sujeito a vistoria prévia à vinculação ao serviço.

Art. 19. A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes poderá, no interesse público, desde que se mantenha o equilíbrio econômico e financeiro, promover mudanças de tecnologia dos veículos, equipamentos e nos sistemas de controle e segurança bem como ajustar novas obrigações.

Art. 20. Todos os veículos equipados e as instalações vinculadas a prestações de serviço estarão sujeitos à vistoria técnica a qualquer tempo, devendo as irregularidades constatadas serem sanadas no prazo determinado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

Art. 21. As empresas concessionárias operadoras do transporte coletivo de passageiros do Município de Ribeirão das Neves não poderão alterar as características dos veículos sem prévia autorização da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

Art. 22. As empresas deverão dispor de garagem com equipamentos e pessoal adequado à manutenção dos veículos em condições normais de tráfego.

Art. 23. As empresas operadoras deverão apresentar Termo de Manutenção de seus veículos semestralmente, para que possam ser geradas suas AT.

Art. 24. Independente da apresentação do Termo de Manutenção a SMST poderá, a qualquer época, determinar vistorias nos veículos que comprometam a segurança, higiene e a integridade física dos usuários, ou quando houver reclamação do usuário do transporte coletivo de passageiros do Município.

Art. 25. A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes poderá determinar a retirada de circulação dos veículos que não atendam as condições mínimas de segurança e conforto, após vistoria realizada por servidor qualificado para verificação.

Parágrafo Único. As empresas concessionárias serão obrigadas a substituir de imediato qualquer veículo que tenha sido retirado de circulação por determinação do Poder Concedente.

Art. 26. Os veículos novos (zero quilômetro), que entrarem no sistema após a publicação deste Decreto, deverão estar em conformidade com o 1º termo aditivo referente ao Contrato de Concessão 064/2016 e 065/2016.

Art. 27. O abastecimento dos veículos deverá ser efetuado quando os mesmos estiverem fora de operação na garagem da empresa.

Art. 28. Em relação aos veículos destinados à operação observar-se-á:

I - frota de veículos com a idade máxima igual ou menor que 10 (dez) anos e idade média de 04 (quatro) anos.

II - a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes determinará as informações que deverão constar no veículo, bem como sua padronização visual;

III - a empresa operadora deverá apresentar anualmente para prévia aprovação, plano de renovação da frota do ano seguinte, observado o disposto no inciso l e o interesse público;

IV - a substituição do veículo deverá ser procedida até o final do ano de vencimento de sua vida útil, conforme data do primeiro encarroçamento;

V - as empresas operadoras deverão realizar vistoria, semestralmente, que deverá ser atestada por Engenheiro Mecânico e ratificada por servidor responsável da Prefeitura, ou sempre que forem exigidas, retirando do tráfego, os veículos cujos defeitos comprometam a segurança da operação, os quais deverão ser substituídos por outros com as mesmas características e de forma que o atendimento de nenhum modo possa ser prejudicado;

VI - o veículo aprovado na vistoria receberá a autorização de tráfego, documento de porte obrigatório do mesmo e que não exime responsabilidade da empresa de manter seus veículos em bom estado operacional; e

VII - na hipótese de ocorrência de acidentes que impeçam a circulação normal do veículo, a empresa operadora, depois de reparadas as avarias e antes de colocar o veículo novamente em tráfego, deverá submetê-lo a vistoria especial, atestada por Engenheiro Mecânico e ratificada por servidor responsável da Prefeitura, como condição imprescindível para liberação de sua entrada em operação.

Art. 29. A manutenção dos veículos e equipamentos vinculados à prestação do serviço deverá ser efetuada em rigorosa obediência as instruções e recomendações do fabricante, aos normativos que tratam do tema e às normas e deliberações expedidas pelos órgãos próprios do Município de Ribeirão das Neves.

CAPÍTULO V

Seção l
Da Operação do Serviço

Art. 30. A operação do serviço obedecerá ao disposto nos normativos expedidos pelos órgãos da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, notadamente por este Regulamento e pelas Portarias, Determinações, Circulares e Ordens de Serviços baixadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

Art. 31. A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes fixará o itinerário, a extensão, os pontos de parada, os pontos finais para a operação de cada linha.

Art. 32. A operação do serviço obedecerá à especificação do quadro de horários, sendo que ao longo do itinerário, deverá ser mantida a mesma frequência em relação às saídas do ponto final.

Parágrafo Único. Para cumprimento desta frequência, deverá ser observada a velocidade especificada para o sistema viário utilizado no itinerário, sem colocar em risco a segurança dos usuários ou formar comboio devido ao retardamento dos veículos.

Art. 33. Os horários das linhas serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes em função da demanda, nível mínimo de conforto ao usuário, segurança, velocidade operacional, número de veículo e extensão de itinerário.

Art. 34. As alterações de itinerário de caráter excepcional deverão ser expressa e previamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

Art. 35. A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes poderá criar, alterar e extinguir linhas, bem como implantar serviços, conforme a necessidade e conveniência dos usuários e do sistema de transporte.

Art. 36. O cumprimento das Ordens de Serviços será acompanhado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, através da fiscalização da operação do serviço e pelos documentos emitidos pelas empresas sobre as viagens realizadas, frota empenhada, movimentação de passageiros e outros dados necessários para o gerenciamento do serviço.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes informará, através de normas, a forma para divulgação dos dados operacionais.

Art. 37. Para garantir a continuidade da operação do serviço, a empresa operadora deverá manter, além do veículo de reserva, pessoal de operação disponível em caso de necessidade de substituição.

Art. 38. A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes poderá requisitar, mediante justificativa devidamente fundamentada, veículos, garagem e pessoal de operação, para atendimento de serviços especiais de interesse público.

Art. 39. A vinculação dos veículos à operação do serviço não inibe sua utilização para outros serviços de transporte, desde que prévia e expressamente autorizado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

Parágrafo Único. A utilização de que trata esse artigo somente será autorizada sem prejuízo do serviço público ao qual o bem estiver vinculado.

CAPÍTULO VI

Seção l
Do Pessoal de Operação

Art. 40. O pessoal de operação compreende:

I - motorista;

II - cobrador (agente de bordo);

III - fiscal (despachante).

Art. 41. Durante a permanência do veículo no ponto final, o mesmo deverá estar com as portas abertas, instrumento contador de passageiros travado e, entre as 18:00 e 06:00 horas estar com as luzes internas e letreiros de identificação externos da linha acesos.

Art. 42. Durante a viagem, entre 18:00 às 06:00, o veículo deverá estar com todas as luzes internas e externas acesas.

Art. 43. O funcionamento dos terminais obedecerá às diretrizes expedidas pelo Poder Concedente.

CAPÍTULO VII

Seção l
Da Fiscalização

Art. 44. A fiscalização dos veículos será exercida pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, através de agentes próprios devidamente identificados.

Paragrafo único. Constatada a infração, o agente responsável pela fiscalização emitirá o auto da infração praticada.

Art. 45. A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes poderá realizar fiscalização durante 24 (vinte e quatro) horas do dia, nas empresas operadoras.

Art. 46. A fiscalização consiste, também, no acompanhamento permanente da operação do serviço visando o cumprimento deste Regulamento e das normas complementares baixadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

Art. 47. Os agentes da fiscalização poderão determinar o afastamento imediato, em caráter preventivo, de qualquer operador que tenha incorrido em violação grave de dever previsto neste Regulamento.

Art. 48. Cabe aos agentes da fiscalização a retirada de veículos de circulação nos casos previstos neste regulamento e normas complementares.

Art. 49. Os agentes de fiscalização, quando necessário, poderão determinar providências de caráter emergencial, com fim de viabilizar a continuidade da execução dos serviços.

CAPÍTULO VIII

Seção l
Das Infrações e Penalidades

Art. 50. O poder de polícia administrativa será exercido pelo Município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, que terá competência para promover as apurações das infrações.

Art. 51. Verificada a inobservância de qualquer disposição deste regulamento, serão aplicadas à empresa infratora as penalidades cabíveis, na forma dos normativos vigentes.

Art. 52. Constitui infração a ação ou omissão que importe na inobservância, por parte da empresa operadora e seus agentes, de normas estabelecidas neste regulamento e demais normas complementares.

Art. 53. As infrações aos preceitos deste regulamento sujeitarão o infrator, conforme a natureza da falta, as seguintes penalidades:

I - advertência escrita;

II - recolhimento da autorização de tráfego;

III - multa; e

IV - revogação do contrato de permissão ou concessão.

Art. 54. Compete ao Município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte a imposição de multas e demais penalidades.

Art. 55. Dependendo de sua natureza ou tipicidade, as infrações poderão ser constatadas pela fiscalização em campo, administrativamente ou eletronicamente através do CCO (Centro de Controle Operacional).

Art. 56. Constatada a infração, será emitido o auto de infração.

Art. 57. Para cada infração será lavrado um auto de infração específico.

Art. 58. Não sanada a irregularidade no prazo estabelecido no auto de infração, a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes emitirá um novo auto de infração pelo descumprimento.

Art. 59. A não assinatura na 2a (segunda) via do auto de infração, não significa reconhecimento da mesma, assim como a sua ausência não invalida o ato fiscal.

Art. 60. A aplicação da pena de multa, não exime o infrator de sanar a falta ou irregularidade(s) que tiver dado causa à penalidade, sem prejuízo do recolhimento da autorização de tráfego, quando esta couber.

Art. 61. A penalidade de retenção do veículo será aplicada, sem prejuízo da multa cabível, quando estiver o motorista operando alcoolizado ou sob efeito de substância tóxica.

Art. 62. A penalidade de advertência de que trata o artigo 53, I, conterá determinações das providências necessárias para sanar as irregularidades que lhe deram origem.

Art. 63. Aplicar-se-á a revogação do contrato, dentre outras, nas seguintes situações:

I - advento do termo contratual;

II - encampação;

III - caducidade;

IV - rescisão;

V - anulação;

VI - falência ou extinção da concessionária.

Art. 64. As multas serão fixadas em valores correspondentes aos grupos definidos no Anexo I deste regulamento.

Parágrafo Único. As infrações a este regulamento classificam-se em LEVES, MÉDIAS, GRAVES e GRAVÍSSIMAS, estabelecendo que:

I - as infrações LEVES serão punidas com multa equivalente a 40 vezes o valor da tarifa predominante;

II - as infrações MÉDIAS serão punidas com multa equivalente a 50 vezes o valor da tarifa predominante;

III - as infrações GRAVES serão punidas com multa equivalente a 150 vezes o valor da tarifa predominante;

IV - as infrações GRAVÍSSIMAS serão punidas com multa equivalente a 200 vezes o valor da tarifa predominante.

Art. 65. Nos casos de reincidência específica, as multas serão aplicadas pelo dobro do valor da multa anterior, progressivamente.

Parágrafo único. Entende-se por reincidência específica, a aplicação de infrações iguais, em menos de 30 (trinta) dias, que vinculem o mesmo veículo.

Art. 66. O não pagamento dos valores devidos a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, bem como os referentes ao custo de gerenciamento operacional - C.G.O., implicará o acréscimo ao seu valor de juros de 1% ao mês ou fração, multa de 10% e correção monetária de acordo com a variação anual do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo IBGE, para guias não pagas dentro do vencimento previsto.

Art. 67. O prazo para pagamento das multas é de 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da notificação de penalidade de multa ou da decisão de não deferimento do recurso.

Parágrafo único. O não pagamento em 60 (sessenta) dias poderá implicar em medidas judiciais por parte do Município de Ribeirão das Neves.

Art. 68. O procedimento para aplicação de penalidades de multa, iniciar-se-á por auto de infração lavrado pelos agentes fiscalizadores.

Art. 69. Formalizado o auto de infração, encaminhar-se-á notificação de penalidade à empresa operadora, através dos Correios, via carta registrada (AR), para que, querendo, ofereça a competente defesa.

Parágrafo único. Caso a empresa operadora se recurse a receber a carta registrada (AR), a citação será realizada por edital.

Art. 71. As infrações aplicáveis em decorrência da inobservância à ação ou omissão por parte da empresa operadora e seus agentes de normas estabelecidas neste regulamento e demais normas complementares, serão as previstas nos grupos específicos constantes do Anexo I deste Regulamento.

Art. 71. A empresa concessionária autuada poderá apresentar recurso escrito quanto à notificação de penalidade pela infração cometida, protocolada junto ao órgão administrativo da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação da penalidade.

Art. 72. Apresentado o recurso, a JARIT promoverá as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos, proferindo ao final o julgamento.

I - julgado improcedente o auto de infração, arquivar-se-á o processo, com a devolução do valor pago referente à multa, mediante requerimento, caso tenha sido efetuado o pagamento.

II - julgado procedente o auto de infração, e, caso não tenha sido efetivamente efetuado o pagamento da multa correspondente à infração, prosseguir-se-á a tramitação do processo por parte da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes para o seu recebimento.

Art. 73. O recurso só poderá ser interposto pela empresa operadora autuada e seus prepostos.

CAPÍTULO IX

Seção l
Dos Direitos e Obrigações dos Usuários.

Art. 74. Sem prejuízo do cumprimento dos encargos constantes no Edital e Contrato de Concessão, além dos demais normativos atinentes à matéria, incumbe aos Usuários:

I - receber serviço adequado em contrapartida ao pagamento de tarifa;

II - receber do Poder Concedente e da Concessionária, informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

III - levar ao conhecimento do Poder Concedente e da Concessionária as irregularidades de que tenham conhecimento referentes à execução da concessão;

IV - receber do Poder Concedente e da Concessionária informações necessárias ao uso dos serviços concedidos; e

V - contribuir para a conservação das boas condições dos bens públicos por meio dos quais lhes são prestados os serviços.

Seção lI
Dos Direitos e Obrigações do Poder Concedente

Art. 75. Incumbe ao Poder Concedente:

I - analisar e aprovar os projetos executivos e os planos de trabalho da Concessionária;

II - fiscalizar permanentemente a prestação de serviços pela Concessionária;

III - aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

IV - intervir na Concessão, nos casos e nas condições previstas no Contrato, observando ainda o Edital de Concessão, seus Anexos e a Legislação aplicável;

V - alterar o Contrato e extinguir a concessão, nos casos previstos no Edital e no Contrato;

VI - definir e homologar os reajustes das tarifas e proceder a revisão das mesmas na forma prevista na lei, no Edital e no aqui estabelecido;

VII - cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares da concessão e as cláusulas do Edital;

VIII - zelar pela boa qualidade do serviço;

IX - receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários, quando julgadas procedentes, que serão cientificados em até 30(trinta) dias das providências tomadas;

X - promover desapropriações e instituir servidões administrativas de imóveis, para assegurar a realização e conservação de obras e serviços vinculados à concessão, desde que precedido de projeto que venha ser aprovado pela Administração, haja dotação orçamentária e disponibilidade, na estrita forma da legislação aplicável;

XI - estimular a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários e o incremento da produtividade dos serviços prestados pela Concessionária;

XII - promover medidas que assegurem a adequada preservação e conservação do meio ambiente;

XIII - estimular a formação de associação de usuários do sistema para defesa de interesses relativos ao uso dos mesmos; e

XIV - ter acesso aos dados relativos à administração, contabilidade, recursos técnicos, econômicos e financeiros da Concessionária.

Art. 76. A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes manterá serviço de atendimento aos usuários para reclamações e sugestões, objetivando a melhoria e o aperfeiçoamento do sistema.

CAPÍTULO X

Seção l
Da Remuneração pela Administração
do Sistema de Transporte

Art. 77. O Município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, será remunerado pela administração do sistema de transporte de que trata o presente regulamento e pelo gerenciamento das autorizações outorgadas, através:

I - das penalidades pecuniárias impostas aos concessionários;

II - da receita proveniente da exploração publicitária em equipamentos e infraestrutura relacionados ao sistema de transporte coletivo;

III - dos preços públicos e taxas referentes aos serviços associados à gestão do sistema;

IV - dos valores arrecadados do custo de gerenciamento operacional do sistema – CGO; e

V - de outras que lhe forem destinadas.

Art. 78. Caberá ao Município de Ribeirão das Neves o percentual de até 2% (dois por cento) sobre a receita total do faturamento mensal líquido da empresa, já deduzidos todos os tributos aplicáveis, que integram o cálculo tarifário a título de custo de gerenciamento operacional - CGO.

§ 1º O valor correspondente ao percentual de que trata o caput deste artigo será recolhido a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, em conta específica.

§ 2º O valor do percentual, bem como o faturamento mensal (liquido ou bruto) que trata o caput deste artigo poderá ser atualizado a qualquer momento pelo poder executivo municipal, através de normativas apropriadas.

Art. 79. Os recursos arrecadados serão aplicados exclusivamente:

I - na manutenção das vias públicas do município; e

II - na manutenção do setor de fiscalização de transportes da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte.

CAPÍTULO XI

Seção l
Das Disposições Gerais

Art. 80. A utilização de veículos em teste de pesquisas de novos combustíveis, tecnologias, matérias e equipamento, só será admitida, mediante previa autorização da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

Art. 81. Este Decreto entrará em vigor 30 (trinta dias) após a data de sua publicação.

Art. 82. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 24 de Maio de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

ANEXO l
RELAÇÃO DE MULTAS POR GRUPO

Além daquelas previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

PENALIDADES LEVES

Constitui infração de natureza Leve, sujeita à penalidade multa equivalente a **40** vezes o valor da tarifa predominante, a prática de qualquer das infrações descritas neste anexo, observando o código e a descrição correspondente.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1000	Acelerar o motor do veículo em demasia, provocando poluição sonora ou atmosférica no ponto de controle (PC).
1001	Acionar buzina ou sinal sonoro em desacordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.
1002	Cartaz PREÇO PASSAGEM/TROCO MÁXIMO ausente, ou ilegível, no interior do veículo.
1003	Cartaz QUADRO DE HORÁRIO/ITINERÁRIO ausente ou ilegível, no interior do veículo.
1004	Cobrar tarifa de menor de cinco anos.
1005	Deixar de alocar, ou alocar incorretamente veículo no sistema de monitoramento antes de iniciar viagem.
1006	Deixar com a porta fechada o primeiro veículo a ser despachado no ponto de controle.
1007	Deixar de afixar adequadamente comunicação institucional, cartazes de interesse público, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.
1008	Deixar de atender ao sinal de parada para desembarque dos passageiros nos pontos de parada, ressalvadas as exceções previstas em Lei.
1009	Deixar de atender ao sinal de parada para embarque dos passageiros nos pontos de parada, ressalvada as exceções previstas em Lei.
1010	Deixar de executar os procedimentos de início e término de viagem, de bloqueio e desbloqueio de validadores (abertura e encerramento da jornada do veículo/ operador) e de abertura (configuração) de operação em linha na qual o veículo vai operar.
1011	Permitir o motorista atividade de pedintes no interior do veículo.
1012	Permitir o motorista atividade de pessoas fazendo panfletagem não autorizada pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes no interior do veículo.
1013	Permitir o motorista atividade de vendedores ambulantes no interior do veículo.
1014	Permitir o motorista o transporte de usuário cujo comportamento de alguma forma comprometa a segurança dos demais usuários.
1015	Deixar de operar com o veículo com os faróis acesos em luz baixa, em qualquer horário de operação.
1016	Deixar o motorista de tomar medidas necessárias para a manutenção da ordem no interior do veículo.
1017	Deixar o motorista de tomar medidas necessárias para impedir atos de vandalismo no veículo.
1018	Deixar estacionado no ponto de controle (PC) o primeiro veículo a ser despachado, com luzes internas e o letreiro externo apagados, após as 18:00 horas até as 06:00 horas do dia seguinte.
1019	Deixar o cobrador de colaborar com o motorista em tudo quanto diga respeito à segurança dos passageiros.
1020	Deixar o cobrador de colaborar com o motorista, orientando-o nas manobras do veículo quando necessário.
1021	Desembarque fora do ponto estabelecido, exceto para idosos e deficientes
1022	Embarque fora do ponto estabelecido, exceto para idosos e deficientes
1023	Iniciar operação estando o veículo com higiene precária, ou estando molhado internamente ou com bancos encharcados.
1024	Não afixar o QCO (quadro de características operacionais) no ponto de controle (PC), em local visível.
1025	Não apresentar-se asseado ao trabalho.
1026	Não apresentar-se corretamente identificado em serviço.
1027	Não apresentar-se corretamente uniformizado.
1028	Não comunicar a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes a ocorrência de acidente com ou sem vítimas no prazo de 24 (vinte quatro) horas.
1029	Não manter a limpeza ou conservação dos pontos de controle (PC).
1030	Deixar de tratar com urbanidade ou negar informações/ orientações aos usuários.
1031	Operar com luzes internas, letreiros e demais iluminações do veículo apagadas após as 18:00 horas até as 06:00 horas do dia seguinte, exceto no caso em que a luz interna próxima ao motorista interfira na sua visibilidade.
1032	Permanecer o motorista ou operador de bordo na entrada e/ou saída do veículo, dificultando o embarque e/ou desembarque de passageiros.
1033	Permitir o transporte ou ingresso no veículo, de volumes que dificultem a circulação ou ocupem assento do veículo, bem como de animais exceto os casos previstos em lei.
1034	Permitir que operador de bordo ocupe lugar destinado a passageiro no veículo.
1035	Realizar com atraso serviço especial, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.
1036	Realizar viagem que aponte diferença superior ou inferior a 5% (cinco por cento) entre a extensão cadastrada para cada sublinha e a apurada pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, exceto quando justificado.
1037	Realizar viagem sem passar pelos pontos de abertura e fechamento (PC) determinados pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes para efeito de efetivo monitoramento.
1038	Transportar usuário, que não seja beneficiário de gratuidade, sem cobrança de tarifa.
1039	Utilizar durante a jornada de trabalho, qualquer dispositivo sonoro ou audiovisual.
1040	Utilizar na limpeza dos veículos substância que prejudique o conforto ou a segurança dos usuários.
1041	Veículo com banco rasgado.

PENALIDADES MÉDIAS

Constitui infração de natureza Média, sujeita à penalidade multa equivalente a **50** vezes o valor da tarifa predominante, a prática de qualquer das infrações descritas neste anexo, observando o código e a descrição correspondente.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS
2001	Abrir a(s) porta(s) com o veículo em movimento.	Não se aplica.
2002	Adesivo/placa ESPAÇO DEFICIENTE FÍSICO ausente ou ilegível.	Não se aplica.
2003	Adesivo/placa GRATUIDADE IDOSOS ausente ou ilegível	Não se aplica.
2004	Adesivo/placa PRIORIDADE ausente ou ilegível	Não se aplica.
2005	Afixar no veículo, interna ou externamente, inscrições, cartazes e propagandas, sem autorização da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
2006	Alterar ou danificar sinalização de trânsito ou bens públicos.	Não se aplica.
2007	Ausência de preposto na garagem para a solução de problemas emergenciais.	Não se aplica.
2008	Ausência dos apoios para os pés dos passageiros na estrutura dos bancos duplos ou simples, localizados de frente aos bancos reservados.	Não se aplica.
2009	Catraca (roleta) e/ou validador eletrônico com visor com legibilidade reduzida.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2010	Circular durante a operação do veículo no salão localizado entre o instrumento contador de passageiros e a porta de embarque, exceto para auxiliar usuários.	Não se aplica.
2011	Dar partida com a porta do veículo aberta.	Não se aplica.
2012	Deixar de adotar relatório, impresso ou documento instituído pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
2013	Deixar de controlar, receber, devolver e dar acompanhamento adequado aos objetos achados e perdidos nos veículos.	Não se aplica.
2014	Deixar de disponibilizar, em adequado estado de conservação nos veículos, as legendas determinadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
2015	Deixar de disponibilizar, em adequado estado de conservação nos veículos, os adesivos determinados pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
2016	Deixar de efetuar corretamente, a identificação e o registro da passagem de beneficiário de gratuidade portador de cartão eletrônico.	Não se aplica.
2017	Deixar de inscrever legenda, letreiro, número, prefixo, interna ou externamente no veículo, conforme determinação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
2018	Deixar de promover a desinsetização periódica nos veículos sob sua responsabilidade.	Não se aplica.
2019	Deixar de realizar viagem programada no quadro de características operacionais da linha (QCO).	Não se aplica.
2020	Deixar de receber e enviar a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes às reclamações e sugestões dos usuários.	Não se aplica.
2021	Deixar de registrar, ou registrar erroneamente no validador, evento operacional (gratuidades sem cartão, controle de viagens), com ou sem interrupção, ocorridos durante a viagem;	Não se aplica.

2022	Desrespeitar a capacidade legal de lotação do veículo.	Não se aplica.
2023	Dirigir inadequadamente o veículo, de modo a proporcionar desconforto aos passageiros.	Não se aplica.
2025	Dirigir o veículo inadequadamente, desobedecendo às regras de circulação, conduta e sinalização de trânsito, de modo a proporcionar insegurança aos passageiros.	Não se aplica.
2026	Veículo em desacordo com a padronização determinada pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, no que se refere a cores da pintura interna ou externa, layout interno, dimensões e localização de placas e inscrições de comunicação visual, bem como dimensões e localização da propaganda comercial ou qualquer outro item de padronização da frota.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT) em caso de defeito ou mau funcionamento.
2027	Efetuar cobrança de passagem para beneficiário de gratuidade.	Não se aplica.
2028	Expor ou divulgar nos veículos e/ou nos pontos de controle (PC), materiais políticos e religiosos.	Não se aplica.
2029	Guarda pertence em más condições uso.	Não se aplica.
2030	Horário da grafia registrado no disco de diagrama não condizer com o horário real.	Não se aplica.
2031	Lavar ou fazer manutenção nos veículos em via pública, exceto em casos de manutenções simples.	Não se aplica.
2032	Manter nos pontos de controle (PC), veículo com motor funcionando por tempo superior a 10 (dez) minutos.	Não se aplica.
2033	Mesa do cobrador ausente ou em más condições de uso.	Não se aplica.
2034	Motorista abandonar, deliberadamente, o veículo de modo a impossibilitar a ação da fiscalização.	Não se aplica.
2035	Motorista do veículo fazendo uso de calçado impróprio para a função (calçado aberto não preso ao pé ou com salto superior a três cm).	Não se aplica.
2036	Motorista do veículo fazendo uso em trânsito de sistema de telefonia celular, fone de ouvido, viva-voz ou manter instalado rádio de comunicação (PX, PY), ou qualquer outro sistema de comunicação não autorizado.	Não se aplica.
2037	Motorista/cobrador fumando no interior do veículo.	Não se aplica.
2038	Movimentar o veículo com a(s) porta(s) aberta(s).	Não se aplica.
2039	Movimentar o veículo com passageiro(s) desembarcando.	Não se aplica.
2040	Movimentar o veículo com passageiro(s) embarcando.	Não se aplica.
2041	Não assegurar a prioridade de utilização e segurança dos assentos e espaços reservados nos veículos.	Não se aplica.
2042	Não auxiliar o embarque ou desembarque de pessoas com mobilidade reduzida, na utilização de equipamento para este fim.	Não se aplica.
2043	Não diligenciar para garantir o perfeito funcionamento de equipamentos instalados por determinação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
2044	Não disponibilizar as informações necessárias nos prazos e formatos definidos pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes para geração do Mapa de Controle Operacional (MCO).	Não se aplica.
2045	Não disponibilizar, caso solicitado, as informações referentes ao tacógrafo das últimas 24h.	Não se aplica.
2046	Não enviar a documentação ou não transmitir as informações exigidas pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, nos prazos determinados.	Não se aplica.
2047	Não manter as baterias dos veículos em perfeitas condições técnicas de funcionamento, de modo a alimentar corretamente de energia os validadores e outros equipamentos embarcados; bem como não manter a bateria interna do validador.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2048	CCO (Centro de controle Operacional) com falha no circuito e/ou inoperante.	Não se aplica.
2049	Não orientar ou orientar de forma equivocada os operadores sobre os procedimentos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos de medição, aferição, arrecadação e monitoramento.	Não se aplica.
2050	Não permitir ou dificultar a realização de estudos por pessoal credenciado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
2051	Não portar certificado de verificação cronotacógrafo.	Não se aplica.
2052	Não preencher a região central do disco de diagrama.	Não se aplica.
2053	Não prestar todas as informações operacionais que forem solicitadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
2054	Não providenciar o prosseguimento da viagem por interrupção justificada.	Não se aplica.
2055	Não realizar ou realizar de forma incorreta procedimentos necessários ao perfeito funcionamento de equipamentos do sistema de bilhetagem eletrônica, e/ou sistema de monitoramento.	Não se aplica.
2056	Não ter disco reserva de diagrama para concluir viagem.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2057	Não trafegar pela primeira faixa da pista de rolamento, ou fora da faixa de rolamento próprio.	Não se aplica.
2058	Negar a receber documentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
2059	Veículo sem triângulo de segurança ou danificado.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2060	Operar veículo com campainha em más condições de uso, ou em falta.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2061	Operar veículo com o lavador do para-brisa em más condições de uso, ou em falta.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2062	Operar veículo com pega-mão da porta em más condições de uso.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2063	Operar veículo sem informar telefones úteis.	Não se aplica.
2064	Permitir a passagem de usuário sem o devido giro da catraca (roleta) ou deixar de efetuar o giro da catraca quando cabível o desembarque do usuário pela porta dianteira com o devido pagamento da tarifa.	Não se aplica.
2065	Permitir a passagem pela catraca (roleta) de mais de um usuário, simultaneamente, com a cobrança de uma só tarifa.	Não se aplica.
2066	Permitir o desembarque de usuário pela porta indevida, sem o pagamento da tarifa, ou sem a devida identificação no caso de usuário beneficiário de gratuidade.	Não se aplica.
2067	Permitir viagem de passageiro embriagado, perturbando a ordem.	Não se aplica.
2068	Realizar viagem com letreiro indicativo de destino incorreto, ou com a bandeira diferente da linha.	Não se aplica.
2069	Recusar o transporte para beneficiário de gratuidade.	Não se aplica.
2070	Recusar passes estipulados em Lei.	Não se aplica.
2071	Retardar propositadamente a marcha do veículo ou trafegar em velocidade acima da permitida.	Não se aplica.
2072	Retardar a viagem para acumular passageiros.	Não se aplica.
2073	Veículo sem para-sol, ou estando este em más condições.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2074	Transitar com o registrador instantâneo com agulha bloqueada.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2075	Transitar com o registrador instantâneo com agulha fora da base.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2076	Transitar com o registrador instantâneo com falta de registro de uma ou mais agulhas.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2077	Transitar com o registrador instantâneo sem lacres.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2078	Transitar com o registrador instantâneo utilizando disco de diagrama inadequado.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2079	Veículo sem dispositivos refletivos, ou estando estes em más condições.	Não se aplica.
2080	Transitar sem disco diagrama ou estando este vencido.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2081	Utilizar, na limpeza interna dos veículos, substância que prejudique o funcionamento dos equipamentos embarcados.	Não se aplica.
2082	Veículo sem espelho retrovisor interno ou externo, ou estando quebrado ou oxidado.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2083	Utilizar veículo em serviço de outra natureza, salvo com autorização da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2084	Veicular campanha e/ou propaganda publicitária que não sejam previamente autorizadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
2085	Veículo com alçapão em más condições de uso.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2086	Veículo com antiderrapante solto, em falta ou mau estado de conservação. (Assoalho em más condições)	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2087	Veículo com balaústre solto ou ausente.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2088	Veículo com balaústre, corrimão ou coluna apresentando cantos perfuro cortantes.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2089	Veículo com banco solto, trincado, quebrado ou ausente. (tanto dos passageiros, quanto do cobrador).	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2090	Veículo com banco do motorista solto, trincado ou quebrado.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2091	Veículo com buzina inoperante ou ausente.	Não se aplica.
2092	Veículo com capô/capuz do motor em más condições (isolamento termo-acústico do motor insuficiente/danificado, pega-mão avariado ou ausente, dentre outros).	Não se aplica.
2093	Veículo com carroçaria em más condições de uso. (Veículo desnivelado)	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2094	Veículo com corrimão ou coluna soltos ou ausente.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2095	Veículo com defeito de ignição (motor de partida e outros itens).	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2096	Veículo com defeito nas portas de embarque, desembarque ou saída de emergência.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2097	Veículo com degrau em mau estado que possa afetar a segurança do usuário.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2098	Veículo com falta de limpeza interna e/ou externa.	Não se aplica.
2099	Veículo com janela defeituosa ou em mau estado de conservação. (Sem puxador/travada/vibrando, etc.).	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).

2100	Veículo com lataria/lanternagem em más condições. (Apresentando cantos vivos, rebarbas da lataria ou arestas cortantes).	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2101	Veículo com motor apresentando baixo desempenho/fraca potência.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2102	Veículo com painel de controle em más condições de uso.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2103	Veículo com o para-choque traseiro e/ou dianteiro em más condições.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2104	Veículo com pega-mão do banco em más condições, ou ausente.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2105	Veículo com placa de itinerário ausente, ou em más condições.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2106	Veículo com revestimento interno (laterais ou teto) furado ou quebrado.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2107	Veículo com roda(s) em más condições de uso.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
2108	Veículo com o sistema de iluminação externa com defeito, ou mau funcionamento, bem como sem lente, ou com esta quebrada, (letreiro, painel eletrônico de destino, farol, farolete, luz de freio, indicadora de direção, luz de marcha a ré, luz de placa, pisca alerta ou luz delimitadora/vigia, bem como qualquer sistema de iluminação auxiliar).	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT) em caso de defeito ou mau funcionamento.
2109	Veículo com sistema de iluminação interna com defeito ou mau funcionamento bem como sem lente, ou com esta quebrada.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT) em caso de defeito ou mau funcionamento.

PENALIDADES GRAVES

Constituem infrações de natureza Grave, sujeita à penalidade de multa equivalente a **150** vezes o valor da tarifa predominante, a prática de qualquer das infrações descritas neste anexo, observando o código, a descrição e a medida administrativa correspondente.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS
3000	Abandonar o veículo, durante a operação, sem motivo justo.	Não se aplica.
3001	Abastecer ou efetuar manutenção do veículo com passageiros a bordo.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3002	Adiantar horário programado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes durante a operação sem motivo justificado.	Não se aplica.
3003	Atrasar horários programados pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes durante a operação sem motivo justificado.	Não se aplica.
3004	Alterar ponto de controle (PC) e itinerários estabelecido pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, salvo impossibilidade de uso da via, devidamente comprovada.	Não se aplica.
3005	Ameaçar servidor da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
3006	Alterar as características originais do veículo sem laudo técnico validando tal modificação.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT). / Encaminhamento para a inspeção técnica.
3007	Ausência de cores diferenciadas (pela cor amarela ou outra especificada por Lei), nos assentos preferenciais, aplicada também no encosto de cabeça.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3008	Ausência de dispositivo tátil na coluna ou balaústre, o mais próximo a cada área, para possibilitar a localização da área reservada pelas pessoas com deficiência visual.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3009	Ausência de pega-mãos aplicados em ambos os lados para possibilitar segurança aos usuários durante o embarque, não se constituindo em nenhuma barreira para acomodação da cadeira de rodas na plataforma.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3010	Ausência do acionamento automático das luzes intermitentes (pisca alerta) do veículo durante toda a operacionalização do elevador, para garantir sinalização visual de segurança ao trânsito de veículos e pedestres.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3011	Ausência do interruptor de solicitação de parada disposta na área reservada para cadeira de rodas, junto a cada porta do veículo.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3012	Ausência nos veículos equipados com elevador, de balaústres e pega-mãos de apoio em todas as folhas de portas, na cor amarela, para atendimento às pessoas que utilizam cadeira de rodas.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3013	Ausência de equipamentos obrigatórios ou em más condições; ou más condições de operação dos veículos, comprometendo a segurança dos usuários.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3014	Cercear (impedir) a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, o livre acesso às suas instalações operacionais e veículos, para o exercício de suas atividades de gerenciamento do serviço de transporte coletivo.	Não se aplica.
3015	Recusar a fornecer ao usuário troco correspondente.	Não se aplica.
3016	Cobrar tarifa em valor diferente do determinado pelo Executivo Municipal.	Não se aplica.
3017	Colocar em operação veículo com para-brisa apresentando trinca superior a 20 (vinte) centímetros de comprimento, e/ou fratura de configuração circular superior a 04 (quatro) centímetros de diâmetro. (Independentemente do lado danificado).	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3018	Colocar em operação veículo com velocímetro e hodômetro danificados ou ausentes.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3019	Compor a frota com veículos que não satisfaçam a legislação vigente.	Não se aplica.
3020	Constranger servidor da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
3021	Participar na incorreta operação dos equipamentos embarcados nos veículos por determinação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
3022	Danificar os equipamentos de transmissão e recepção de informações instalados nas garagens.	Não se aplica.
3023	Deixar de cumprir parcialmente, ou integralmente, itinerário estabelecido pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, salvo impossibilidade de uso da via, devidamente comprovada.	Não se aplica.
3024	Deixar de dar a instrução devida para manusear extintor de incêndio.	Não se aplica.
3025	Deixar de fornecer sanitários para funcionários e usuários nos pontos de controle (PC).	Não se aplica.
3026	Deixar de notificar, à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes ou a quem ela indicar, o mal funcionamento de validadores, catracas (roletas), sensores e outros equipamentos embarcados nos veículos por determinação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
3027	Deixar de notificar, a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes ou a quem ela indicar, o rompimento do lacre de qualquer equipamento sob sua guarda ou uso.	Não se aplica.
3028	Deixar de operar veículo adaptado para portadores de necessidades especiais conforme determinação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3029	Deixar de operar, nas garagens, os equipamentos de coleta das informações registradas pelos validadores.	Não se aplica.
3030	Deixar de realizar ensaio metrológico em cronotacógrafo.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3031	Deixar de transmitir ou transmitir incorretamente para o Sistema Central de Armazenamento e Processamento de Dados, as informações descarregadas pelos validadores nas garagens.	Não se aplica.
3032	Veículo derramando combustível ou lubrificante.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3033	Desvincular equipamento de operação (veículo) sem anuência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
3034	Dificultar, retardar ou impedir a ação da fiscalização.	Não se aplica.
3035	Efetuar transporte remunerado com veículo não autorizado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
3036	Estacionar o veículo para guarda ou pernoite em local não autorizado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
3037	Evadir-se, com o veículo, quando abordado pela fiscalização.	Não se aplica.
3038	Explorar atividades que geram receitas alternativas, complementares ou acessórias, sem a anuência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
3039	Impedir ou dificultar o embarque gratuito de usuários que já efetuaram o pagamento de tarifa em outro veículo, o qual teve sua viagem interrompida.	Não se aplica.
3040	Impedir que usuários utilizem créditos eletrônicos para pagamento de passagens.	Não se aplica.
3041	Iniciar viagem com veículo cujo validador apresente mal funcionamento.	Não se aplica.
3042	Iniciar viagem em local não autorizado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, mesmo fazendo parte do itinerário.	Não se aplica.
3043	Instalar nos veículos conjuntos e componentes que não obedeçam às especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3044	Interromper a viagem sem motivo justificado.	Não se aplica.
3045	Interromper, sem motivo justo, a transmissão de dados para a Central de Monitoramento.	Não se aplica.
3046	Limpador de para-brisa ausente ou inoperante.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3047	Manter em operação frota operacional menor do que a estabelecida pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
3048	Modificar horário constante do quadro de características operacionais (QCO) da linha, sem anuência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.

3049	Motorista do veículo não portar documento individual exigido por Lei ou recusar a sua apresentação, quando solicitado, inclusive a do veículo.	Não se aplica.
3050	Não apresentar semestralmente o Termo de Responsabilidade de Manutenção para avaliação.	Não se aplica.
3051	Não apresentar, sempre que solicitado, os seus veículos para inspeção veicular.	Não se aplica.
3052	Não cumprir as orientações ou determinação dos agentes de fiscalização da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, na operação do sistema.	Não se aplica.
3053	Não divulgar as alterações do quadro de horários integrante do quadro de características operacionais (QCO) da linha no interior dos veículos com antecedência de até 3 (três) dias úteis da data da implantação.	Não se aplica.
3054	Não enviar dados operacionais conforme normatização.	Não se aplica.
3055	Não exibir aos representantes da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes os documentos que forem exigidos.	Não se aplica.
3056	Não portar Autorização de Tráfego (AT).	Não se aplica.
3057	Não possuir, na garagem e pátio de estacionamento, equipamento para lavagem de veículo, que possibilite a verificação de vedação da carroçaria quanto à entrada de água.	Não se aplica.
3058	Não prestar todas as informações operacionais que forem solicitadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
3059	Não providenciar a substituição de veículo em operação por veículo reserva quando necessário.	Não se aplica.
3060	Não recolher veículo quando determinado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
3061	Não substituir veículo recolhido por ordem da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
3062	Não suprir o pessoal de operação de quantidade de troco suficiente para a jornada diária de trabalho.	Não se aplica.
3063	Não zelar pelos equipamentos instalados por determinação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, dificultando ou prejudicando a obtenção de dados corretos.	Não se aplica.
3064	Operar linha ou atendimento não autorizado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3065	Operar veículo com emissão de fumaça fora dos padrões legais.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT). / Encaminhamento para a inspeção técnica.
3066	Operar veículo com falta de qualquer equipamento obrigatório, ou este estando defeituoso.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3067	Operar veículo com silenciador insuficiente ou defeituoso.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3068	Operar veículo com volante em más condições.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3069	Operar veículo não licenciado no Município de Ribeirão das Neves.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3070	Veículo com para-choque dianteiro e/ou traseiro ausente.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3071	Operar veículo sem vidros ou quebrados.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3072	Parar veículo afastado do meio-fio obrigando os passageiros a embarcarem ou desembargarem na pista.	Não se aplica.
3073	Permanecer estacionado nos pontos do itinerário, por tempo superior ao necessário para efetuar o embarque e/ou desembarque de passageiros.	Não se aplica.
3074	Permitir o acesso ao interior do veículo de pessoas conduzindo ou transportando animais, exceto cão guia.	Não se aplica.
3075	Permitir o transporte de passageiro sem o pagamento da tarifa.	Não se aplica.
3076	Permitir o transporte de produtos inflamáveis, explosivos, lâmpadas fluorescentes, televisores de tubo, cargas pontiagudas ou cortantes (espelho, vidro, varas de pescar, tubos, etc.) e/ou de qualquer material ou carga que possa causar risco à segurança ou integridade física do usuário.	Não se aplica.
3077	Permitir que o cobrador efetue a cobrança ou circule durante a operação do veículo fora de seu assento, exceto nas viagens de serviços especiais.	Não se aplica.
3078	Veículo com pneus em desacordo com as normas técnicas em vigência.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3079	Recusar em operar o elevador para os usuários com mobilidade reduzida.	Não se aplica
3080	Substituir veículo sem anuência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
3081	Veículo com pneus com data de validade vencida. (DOT)	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3082	Validador eletrônico com leitora danificada.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3083	Veículo adaptado para portadores de necessidades especiais, com elevador inoperante.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3084	Veículo com equipamentos que não sejam originais de fábrica, ou em desacordo com o Código de Trânsito Brasileiro ou não aprovados pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
3085	Veículo com extintor de incêndio descarregado, ausente, data de validade vencida, bem como lacre violado ou em falta.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).

PENALIDADES GRAVÍSSIMAS

Constituem infrações de natureza Gravíssima, sujeita à penalidade de multa equivalente a 200 vezes o valor da tarifa predominante, a prática de qualquer das infrações descritas neste anexo, observando o código, a descrição e a medida administrativa correspondente.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MEDIDAS ADMINISTRATIVAS
4000	Agredir servidor da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Afastamento do funcionário.
4001	Alterar instalação de escritório, garagem ou pátio de estacionamento sem comunicar previamente à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
4002	Veículo sem catraca (roleta) ou validador eletrônico exceto com expressa autorização da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
4003	Catraca (roleta) ou validador eletrônico com defeito que comprometa o controle exercido pelo equipamento.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
4004	Catraca (roleta) ou validador eletrônico danificado ou violado.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
4005	Colocar em operação veículo com falta de registrador instantâneo, conforme legislação vigente.	Não se aplica.
4006	Conduzir o veículo de modo a comprometer a segurança dos usuários ou de terceiros.	Não se aplica.
4007	Danificar ou adulterar equipamento mecânico ou eletrônico de medição, aferição, arrecadação e monitoramento, que venha a ser instalado por determinação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, nos veículos vinculados ao serviço, de forma que comprometa o funcionamento do equipamento.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
4008	Deixar de prestar socorro e/ou atendimento de primeiros socorros a vítimas de mal súbito, bem como deixar de realizar os registros pertinentes a cada fato.	Não se aplica.
4009	Empregar na operação regular das linhas, motoristas inabilitados, com a CNH vencida ou com categoria não compatível.	Não se aplica.
4010	Enviar dados diferentes dos registros dos instrumentos de controle da demanda.	Não se aplica.
4011	Falsificar e/ou utilizar documento falso em informação prestada a Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
4012	Fazer alterações no quadro de características operacionais (QCO) sem prévia aprovação da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
4013	Ingerir bebida alcoólica ou qualquer substância tóxica em serviço.	Afastamento do funcionário.
4014	Não acatar determinação de agente de fiscalização para o recolhimento imediato de veículo em operação.	Não se aplica.
4015	Não atender às solicitações da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes para testes de novas tecnologias, combustíveis, materiais ou equipamentos.	Não se aplica.
4016	Não dispor de veículo socorro.	Não se aplica.
4017	Não implantar as alterações de itinerário ou de quadro de horários estabelecidas pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
4018	Não manter frota na quantidade exigida.	Não se aplica.
4019	Não manter, para cada veículo, seguro de responsabilidade civil.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
4020	Não operar em Estações quando determinado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
4021	Não permitir injustificadamente o embarque de passageiros nos veículos com direito à gratuidade assegurada por Lei ou expressa autorização da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
4022	Não permitir injustificadamente o embarque de passageiros nos veículos.	Não se aplica.
4023	Não repassar os valores referentes ao Custo de Gerenciamento Operacional (CGO).	Não se aplica.
4024	Não submeter à ratificação de vistoria pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte veículo que sofreu acidente que comprometa a segurança.	Não se aplica.
4025	Obrigar passageiros a desembarcar fora do local de destino.	Não se aplica.

4026	Operar veículo com equipamentos localizados em posição inadequada.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
4027	Operar veículo em más condições mecânicas, tais como: acelerador, embreagem, caixa de marchas com defeito e conjunto diferencial com defeito; inoperância do sistema do freio mecânico ou de estacionamento; feixe de mola danificado; falta ou inoperância dos amortecedores.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT). / Encaminhamento para a inspeção técnica.
4028	Operar veículo não aprovado em vistoria.	Não se aplica.
4029	Operar veículo sem ter sido submetido à vistoria.	Não se aplica.
4030	Operar com veículo com idade acima da permitida.	Remoção/Apreensão do veículo.
4031	Operar veículo sem alçapão.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
4032	Veículo com placa do DETRAN sem condições de legibilidade e visibilidade	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT). Remoção/Apreensão do veículo
4033	Operar veículo sem equipamentos determinados pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
4034	Operar com veículo em caráter de teste ou utilizá-lo para pesquisa de novas tecnologias, combustíveis, materiais e equipamentos sem prévia autorização da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
4035	Operar com veículo sem registro na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
4036	Paralisar total ou parcialmente a prestação dos serviços.	Não se aplica.
4037	Permitir o depósito de material inflamável, explosivo ou tóxico nos pontos de controle (PC).	Não se aplica.
4038	Permitir que o veículo circule com a Autorização de Tráfego (AT) com a data de validade vencida.	Não se aplica.
4039	Permitir que usuários utilizem do painel ou tampa do motor dianteiro como assento, bem como viajar no posto do motorista ou do cobrador ou transportar passageiros em local não permitido para tal.	Não se aplica.
4040	Portar arma, quando em serviço.	Afastamento do funcionário.
4041	Reduzir frota sem anuência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
4042	Reduzir número de viagens sem anuência da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.	Não se aplica.
4043	Retirar dos veículos, usuários que estejam cumprindo os seus deveres ou retirar dos veículos, de forma desrespeitosa, usuários que estejam descumprindo os seus deveres.	Afastamento do funcionário.
4044	Ter percentual igual ou superior a 01% (um por cento) das viagens mensais interrompidas por problemas mecânicos nos veículos.	Não se aplica.
4045	Veículo com placa do DETRAN deslacrada ou com lacre danificado ou violado.	Não se aplica.
4046	Utilizar de meios enganosos, fraudulentos, inovação artificiosa para obter aprovação em inspeção veicular.	Não se aplica.
4047	Utilizar veículo vinculado ao sistema para promover, incentivar, participar ou induzir algazarras, manifestações e depredações que atentem contra a ordem pública.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
4048	Utilizar-se de meios enganosos para se apropriar de importâncias devidas aos passageiros.	Afastamento do funcionário.
4049	Veículo com falta de combustível, estacionado em via pública.	Recolhimento da Autorização de Tráfego (AT).
4050	Veículo com placa do DETRAN adulterada.	Não se aplica.
4051	Omissão ou descumprimento de viagem estabelecida pelo (QCO), aprovada pela SMST.	Não se aplica.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:53DF5A16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 033/2019 PREGÃO PRESENCIAL 024/2019 REGISTRO DE PREÇOS 017/2019

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

Informamos o resultado do Processo Licitatório 033/2019, Pregão Presencial 024/2019, Registro de Preços nº 017/2019, que tem como objeto registro de preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços estimados de cola e vulcanização de pneus e câmaras de ar, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro, com a seguinte empresa vencedora:

MURILO DOS REIS SOUZA 09100931640 , CNPJ 30.736.457/0001-20						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOT.
1	395290	COLA CAMARA DE AR CARRINHO DE MÃO	50	.UNID	R$ 5,00	R$ 250,00
2	395289	COLA DE CAMARA DE AR VEÍCULOS GRANDES	180	.UNID	R$ 35,00	R$ 6.300,00
3	395287	COLA DE CAMARA DE AR VEÍCULOS PEQUENOS	180	.UNID	R$ 9,50	R$ 1.710,00
4	395288	COLA DE PNEUS VEÍCULOS GRANDES	200	.UNID	R$ 28,00	R$ 5.600,00
5	395286	COLA DE PNEUS VEÍCULOS PEQUENOS	200	.UNID	R$ 9,50	R$ 1.900,00
6	395292	VULCANIZAÇÃO PNEU VEÍCULOS GRANDES TIPO ONIBUS	200	.UNID	R$ 40,00	R$ 8.000,00
8	395291	VULCANIZAÇÃO PNEU VEÍCULOS PEQUENOS	100	.UNID	R$ 35,00	R$ 3.500,00
TOTAL					R$ 27.260,00	

Rodeiro, 27 de Maio de 2019.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:95DC2744

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
BALANÇO FINANCEIRO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto					
Av. Salmeron, 255			**RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO**		
CNPJ.: 23.535.271/0001-47			**Abril/2019**		
Localidade: Pirapora - MG.					
RECEITAS	**R$**	**R$**	**DESPESAS**	**R$**	**R$**
Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias		1.454.163,36	**Despesas Orçamentárias e Intraorçamentárias**		1.341.354,47
Receitas Correntes	1.419.295,99		Despesas Correntes	1.247.699,47	
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	34.867,37		Despesas de Capital	93.655,00	
Receitas Extraorçamentárias		174.466,14	**Despesas Extraorçamentárias**		209.582,16
Saldo do mês anterior		2.070.870,96	Saldo para o mês seguinte		2.148.563,83
Bancos conta Movimento	148.608,84		Bancos conta Movimento	136.094,10	
Fundos de Investimento	1.922.262,12		**Aplicações Financeiras**	2.012.469,73	
TOTAL GERAL		3.699.500,46	**TOTAL GERAL**		3.699.500,46

Elaborado Por:	Visto Por:	Aprovado Por:
VILMA ALVES SIEGA SILVA	***JUCIARA M. O. BERNARDES***	***ESMERALDO PEREIRA SANTOS***
Resp.Seção de Contabilidade	Gerente Financeiro	Diretor do SAAE/PIR-MG
CRC-MG: 064629/02	Corecon: 6563-3	

Publicado por:
Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes
Código Identificador:EA705BA5

SAAE PIRAPORA-MG
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Serviço Autônomo de Água e Esgoto		RESUMO DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA/DESPESA			
CNPJ: 23.535.271/0001-47		ART. 1° -Parág. 2°- LEI Complementar Nº 82/95			
LOCALIDADE: Pirapora-MG.		Mês/ano: Abril/2019			
Código	Descrição	No Mês		No ano	
		R$	%	R$	%
	Receita	**1.454.163,36**	**100,00**	**6.032.382,94**	**100,00**
1000.00.00	**Receitas Correntes**	**1.419.295,99**	**97,60**	**5.889.287,60**	**97,63**
1300.00.00	Receita Patrimonial	10.337,03	0,71	31.405,32	0,52
1600.00.00	Receitas de Serviços	1.393.537,52	95,83	5.774.723,82	95,73
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	15.421,44	1,06	83.158,46	1,38
7000.00.00	**Receitas Correntes - Intraorçamentárias**	**34.867,37**	**2,40**	**143.095,34**	**2,37**
7600.00.00	Receitas de Serviços - Intra	34.867,37	2,40	143.088,84	2,37
7900.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra	0,00	0,00	6,50	0,00
	Despesa	**1.341.354,47**	**92,24**	**4.639.788,75**	**76,91**
3.0.00.00.00	**Despesas Correntes**	**1.247.699,47**	**85,80**	**4.491.003,50**	**74,45**
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	607.717,02	41,79	2.494.179,89	41,35
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	639.982,45	44,01	1.996.823,61	33,10
4.0.00.00.00	**Despesas de Capital**	**93.655,00**	**6,44**	**148.785,25**	**2,47**
4.4.00.00.00	Investimentos	93.655,00	6,44	148.785,25	2,47
	Saldo Geral (superávit/déficit)	**112.808,89**	**7,76**	**1.392.594,19**	**23,09**

VILMA ALVES SIEGA SILVA
Resp.Seção de Contabilidade
CRC-MG: 064629/02

JUCIARA M. O. BERNARDES
Gerente Financeiro
Corecon: 6563-3

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE/Pir-MG

Publicado por:
Juciara Mendonça de Oliveira Bernardes
Código Identificador:5DEDBCD2

